0000-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 087
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018
VOL I

DATA DA ABERTURA: 03 de outubro de 2018.
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios para os departamentos municipais, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses; de acordo com as especificações do anexo I.

RECURSOS:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(32) 03.001.04.122 0009.2 019 3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(106) 05 001.15 452.0007.2.114 3 3.90.30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05 002.26.782.0007.2.120 3 3.90.30.00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06 001.10.302 0075 2.022 3.3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223)06 001.10 302.0075 2.022.3 3 90 30 00 00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(572) 06.001.10.301.0075.2 024 3.3.90 30 00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042 2.031.3.3 90.30.00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07.001.12 361.0042.2 031.3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2 031.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001 12.365 0041.2.057.3 3 90.30 00 00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(346) 07.001.12.361.0042.2 097 3 3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(356) 07.001.12.361.0042 2 096 3.3 90.30 00 00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(388) 08 001.20 606 0014 2 047.3 3.90.30 00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(413) 09 001.22.661 0062.2.053.3 3.90.30 00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
(436) 10 001.27.812.0046 2 045 3 3.90.30 00 00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(460) 11.001.08 243 0061.6 049.3 3 90.30 00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(502) 11.005 08.244 0061 2 961.3 3 90 30.00.00 00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(515) 11.005 08 244 0061.2 964 3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(505) 11.005 08 244 0061 2 961.3 3.90 30 00 00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(493) 11.005.08.243 0061.6 932.3 3 90.30.00 00 00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(522) 12.001.18 541.0077 2 015.3.3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(553) 15.001.13.392.0043.2.046.3.3.90.30.00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA
(542) 13.001.16 482.0057 2 043.3.3 90 30 00 00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Siqueira Campos, Paraná - CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Departamento de Administração
Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 04 de setembro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de gêneros alimentícios para os diversos Departamentos Municipais e realização de eventos diversos, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses; coforme especificações do anexo I.

Atenciosamente,

Aloizio Jose Czar
Diretor do Departamento de Administração

OK

000093

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abáixo:

Lote 01

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	200	KG	**TOMATE**, fruto fresco de tamanho médio, com caracteristicas íntegras, apresentando-se meselado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, inselos,parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica mecânica ou biologica Podendo ser orgânico	5,90	
02	150	KG	**CEBOLA BRANCA** bulbo de tamanho medio, com caracteristicas integras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica mecânica ou biologica. Podendo ser orgânico	5,90	
03	60	KG	**ALHO**, bulbo de tamanho médio, com caracteristicas integras e de primeira qualidade' isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	28,00	
04	300	KG	**BATATA INGLESA**, genuinas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica mecânica ou biológica Podendo ser orgânico.	4,50	
05	150	UND	**REPOLHO BRANCO**, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com caracteristicas íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme' aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica mecânica ou biologica Podendo ser orgânico	4,50	
06	300	UND	**ALFACE**, hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa Podendo ser orgânico	2,00	
07	150	KG	**BANANA NANICA**, fruto medio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos fisicos, mecânicos ou biológicos; integro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca Podendo ser orgânico	2,99	
08	100	KG	**MAÇÃ NACIONAL**, fruto de tamanho médio, com caracteristicas integras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma cor e sabor tipicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biologica Podendo ser orgânico	9,90	
09	20	KG	**UVA**, fruto de tamanho médio, com caracteristicas íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor tipicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superficie externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biologica. Podendo ser orgânico	15,00	
10	20	UND	**MAMÃO**, fruto de tamanho médio, PESO MINIMO 1,5 KG , com caracteristicas íntegras e de primeira qualidade. fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superficie externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	13,00	

11	50	KG	**LARANJA**, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	2,50	
12	150	KG	**CENOURA**, raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	5,50	
13	150	KG	**BETERRABA**, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	6,50	
14	20	MÇ	**BRÓCOLIS**, hortaliça fresca, maço médio, cada maço ter peso mínimo de 500 gramas, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	5,50	
15	30	MÇ	**CEBOLINHA**, cheiro verde fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade; coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser orgânico	2,00	
16	200	DZ	**OVOS**, grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas, não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física mecânica ou biológica	6,50	

LOTE 02

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
17	200	KG	**SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG** com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP	11,00	
18	200	KG	**LINGUIÇA MISTA DEFUMADA**, com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio	15,00	
19	300	KG	**LINGUIÇA DE PORCO**, carne de primeira qualidade. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio	14,50	
20	600	KG	**CARNE BOVINA**, a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	25,00	
21	400	KG	**CARNE BOVINA MOÍDA**, a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	17,50	

22	400	KG	**CARNE BOVINA EM CUBO, a carne deve ser músculo.** A carne deve apresentar-se com aspecto próprio. não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitaria e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm	17,50	
23	300	KG	**PERNIL DE PORCO,** isenta de pele, cartilagens e ossos manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária A carne deve apresentar-se com aspecto proprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio. sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitaria e Ministério de agricultura contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	13,50	
24	200	KG	**BISTECA SUÍNA,** manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	13,50	
25	300	KG	**COSTELA DE PORCO,** cortada em pedaços, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministerio de agricultura contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	17,50	
26	500	KG	**FRANGO INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO,** abatido (sem cabeça, vísceras e pés, embalagem contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, o SIF, nome e composição do produto e lote.	8,50	
27	150	KG	**PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO,** de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa. cor, cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitaria e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	9,99	
28	600	KG	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO,** de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto proprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministerio de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	9,90	

LOTE 03

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
29	50	KG	**QUEIJO TIPO MUÇARELA,** fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade	45,00	
30	80	KG	**MORTADELA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA,** fatiada, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou	25,00	

			saco plástico transparente, atoxico, com identificação do produto e prazo de validade		
31	80	KG	**APRESUNTADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA**, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plastico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade	25,00	
32	4.000	KG	**PÃO FRANCÊS, 50G, ingredientes:** farinha de trigo, fermento biológico e sal Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	0,80	16,00 o KG
33	1.000	UND	**PÃO PARA COCHORRO QUENTE**, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	1,00	
34	1.000	UND	**PÃO HAMBURGUER**, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme Não apresentar odor de fermentação e de fumaça	2,00	
35	1.500	UND	**PÃO DE LEITE 50G** - produto obtido por processamento tecnologico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme Não apresentar odor de fermentação e de fumaça	0,50	
36	250	KG	**BOLO PARA FESTIVIDADES Nº 05**, alimento a base de massa contendo leite ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores, laranja, fubá, chocolate, cenoura	21,00	
37	100	KG	**BOLO SIMPLES COM COBERTURA**, diversos sabores	28,00	
38	70	KG	**BOLO RECHEADO COM COBERTURA**, diversos sabores.	39,00	
39	3.000	UND	**DOCINHOS PARA FESTIVIDADES** (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO)	84,00	cento
40	200	KG	**TORRADA SALGADA**, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares	28,00	
41	200	KG	**PÃO DE QUEIJO**, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite.	32,20	
42	200	KG	**TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO.** Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares	31,00	
43	500	UND	**SANDUICHE NATURAL**	1,70	
44	20.000	UND	**SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS (COXINHA, KIBE, RISOLES, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS)** Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura	0,75	
45	10.000	UND	**SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS.** Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	0,80	

ITEM 04

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
46	60	BDJ	**IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS** _ Iogurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, **bandeja com 6 unidades**, sabor morango, coco, salada de frutas Com consistências cremosas ou liquidas, acondicionadas em pote de plástico, atoxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	4,90	
47	100	UND	**ACHOCOLATADO EM PÓ**, a base de açucar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral,	6,50	

			composição nutricional mínima (em 100g) 3g de proteína / 1,5g de lipídios / 92g de hidrato de carbono / 393 kcal, embalagem em pacote OU LATA DE 400 G		
48	200	UND	**MARGARINA COM SAL**, a base de, óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit A / beta caroteno aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial **Pote de 500 gramas**	6,30	
49	80	UND	**CREME DE LEITE**, Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Peso mínimo de 200 gramas.	3,50	
50	100	UND	**LEITE CONDENSADO**, Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais numero de lote, quantidade do produto Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega Peso mínimo 395 gramas.	4,99	
51	30	UND	**DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G**, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade	3,50	
52	30	UND	**DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G**, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.		
53	300	UND	**PÓ PARA PREPARO DE SUCO** – diversos sabores, **embalagem mínima de 20g**, com capacidade para preparar 1 litro de suco.	1,10	
54	800	UND	**PÓ PARA PREPARO DE SUCO** - vários sabores Embalagem **pacotes de 1 kg**. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos	7,50	
55	50	CX	**PÓ PARA PREPARO DE PUDIM – caixa com peso mínimo de 50 gramas**, diversos sabores.	2,50	
56	30	PCT	**COCO RALADO** , Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem açúcar. **Embalagem com 100g**	4,50	
57	400	CX	**PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS**, Com açúcar aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, contendo data de fabricação e validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega **Caixa com peso aproximado 30g.**	2,50	
58	30	UND	**LEITE DE COCO**, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante – Embalagem com 200 ml	4,50	
59	15	UND	**CANELA EM PÓ**, embalagem com peso mínimo de 7 gramas	1,50	
60	60	LT	**FARINHA LÁCTEA** – Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem devera conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Contendo peso mínimo de 400 gramas	22,99	
61	20	UND	**FERMENTO BIOLÓGICO** – Fermento biologico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto Devera apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega **Embalagem de sache 10g**	1,50	
62	50	UND	**FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ** _ bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com	2,90	

			dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega – **Embalagem com 100g.**		
63	6000	UND	**LEITE INTEGRAL**, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas – Embalagem tetrapack com 1 litro	4,80	
64	1500	UND	**REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, acondicionado em embalagens de 02 litros.**	4,90	

LOTE 05

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
65	800	PCT	**AÇÚCAR REFINADO GRANULADO** _ cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico integro, resistente, vedado hermeticamente A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Pacote de 5 Kg.**	14,50	
66	600	PCT	**ARROZ AGULHINHA** _ Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega **Pacote de 05 kg.**	17,50	
67	200	PCT	**FARINHA DE TRIGO** – Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega **Pacote 05 kg.**	14,50	
68	140	PCT	**FARINHA DE MILHO EM FLOCOS** _ grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plasticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto data de fabricação e validade Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega **Pacote 500g.**	3,90	
69	20	PCT	**FARINHA DE MILHO TEMPERADA – (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.**	4,90	
70	60	PCT	**FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA – (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.**	5,50	
71	50	PCT	**FEIJÃO PRETO TIPO 1 – Classe preto**, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação e validade O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega **Pacote 1kg.**	4,50	
72	400	PCT	**FEIJÃO TIPO 1 – Classe carioquinha**, em sacos plasticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes Acondicionados em fardos lacrados A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. O produto devera apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Pacote 1kg.**	4,50	
73	650	UND	**ÓLEO DE SOJA** – de primeira qualidade, 100% natural, comestivel, extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega **Peso liquido 900** ml,	3,99	
74	30	PCT	**POLVILHO DOCE, contendo 500 gramas**, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	5,50	
75	30	PCT	**POLVILHO AZEDO, contendo 500 gramas**, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	4,50	
76	60	PCT	**FUBÁ DE MILHO embalagem de 1 kg.** com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação	3,90	

77	30	UND	**AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas**. contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	4,90	
78	50	PCT	**CANJICA BRANCA** – tipo 1, cor branca e despeliculado Embalagem com 500g	3,90	
79	70	PCT	**MILHO PARA PIPOCA TIPO** 1, preparados com matérias primas sãs limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – **embalagem de 500g.**	2,80	
80	70	PCT	**QUIRERA DE MILHO** preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – **embalagem de 500g.**	2,70	
81	20	PCT	**AMENDOIM**, com caracteristicas integras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme, aroma, cor e sabor tipicos da especie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superficie externa Embalagem de 500 gramas	9,99	
82	20	PCT	**SAGU**, classe pérola, tipo 1, com peso liquido de 500 gramas	7,50	
83	150	PCT	**SAL REFINADO**, Sal iodado, constituido de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Embalagem de 01 kg	1,50	
84	70	UND	**VINAGRE. branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.**	2,30	
85	300	PCT	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS**, embalado em saco de polietileno com peso liquido 500g	3,40	
86	300	PCT	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS**, embalado em saco de polietileno com peso liquido 500g	3,40	
87	250	PCT	**MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS**, embalado em saco de polietileno com peso liquido 500g	3,40	
88	300	PCT	**CANUDINHO**, SALGADINHO PRONTO PARA RECHEAR, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 36 UNIDADES	9,50	
89	150	CX	**CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO**, sabores carne, galinha, bacon; caixa com 06 tabletes.	1,90	
90	20	PCT	**BATATA PALHA - pacote com peso mínimo de 100 gramas-fina**, sequinha e crocante a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias fisicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor.	4,50	
91	80	UND	**MAIONESE, acondicionado em pote plástico resistente com 500g, 1° qualidade.**	5,50	
92	40	UND	**KETCHUP acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1° qualidade.**	3,90	
93	30	UND	**AZEITONAS EM CONSERVA**, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso líquido)	8,50	
94	300	UND	**EXTRATO DE TOMATE** – Concentrado isentos de peles e sementes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto Devera apresentar validade minima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. peso aproximado Embalagem latas com 340 GRAMAS	3,99	
95	250	UND	**MILHO VERDE EM CONSERVA**, Acondicionado em recipiente íntegro resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, Com peso liquido drenado de 200g	1,70	
96	180	UND	**ERVILHA EM CONSERVA** , Acondicionado em recipiente integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, Com peso liquido drenado de 200g	1,70	
97	50	UND	**SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL** – produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, eviscoradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestivel. Lata com mínimo de 125g (peso liquido), 84g (peso drenado)	3,80	
98	30	UND	**ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL** – Embalagem	7,90	

			com mínimo de 170g (peso líquido), 120g (peso drenado)	7,90	
99	100	PCT	**TEMPERO ALHO E SAL – 500 GRAMAS**	3,50	
100	2.000	PCT	**CAFÉ - Torrado e moído,** procedente de grãos sãos, limpos e isentos de **impurezas,** acondicionado em pacote aluminizado alto vacuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega **Embalagem 500g**	9,90	
101	550	PCT	**BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA** - a base de, farinha de trigo/açucar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento quimico, embalagem tipo3 em 1 Serão rejeitados **biscoitos** mal cozidos, queimados e de caracteristicas organolépticas anormais – **Embalagem com 400g.**	4,20	
102	300	PCT	**BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER** _ salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado além dos substancias normais do produto Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade **Embalagem Pacote de 400g**	4,75	
103	250	UND	**BISCOITO TIPO WAFER, SABORES DIVERSOS,** Embalagem individualizadas com data de fabricação devera estar em local visivel da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade **Embalagem Pacote com** peso mínimo de 110g	1,60	
104	150	UND	**BISCOITO RECHEADO, SABORES SIVERSOS,** Embalagem individualizadas com data de fabricação devera estar em local visivel da embalagem não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade **Embalagem Pacote com peso mínimo de 140g**	2,50	
105	250	UND	**CHÁ MATE –Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g.**	7,90	
106	60	PCT	**CEREAL MATINAL DE MILHO, FORMATO BOLINHA. DIVERSOS SABORES.** Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, **amido,** outros ingredientes desde que mencionados no rotulo Apresentando-se de textura crocante No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico ou caixa de 500 gramas cada Validade. No mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega	15,50	

LOTE 06

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
107	4.000	UND	**AGUA MINERAL NATURAI SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML,** COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ORGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES	2,00	
108	500	UND	AGUA MINERAL NATURAL, **ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS,** COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES	13,00	
109	35	UND	VASILHAMES PARA AGUA MINERAL (galão), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	65,00	
110	2.000	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, **ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML,** COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO	0,70	

IDENTIFICAÇÃO EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME
CNPJ. 03.399.088/0001-54
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1765 CENTRO

Assinatura responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
	100	UN	**ABACAXI PÉROLA** – UND – Alimento com grau medio de amadurecimento grupo II, polpa branca, sub grupo colorido, classe 2 e categoria I, conforme instrução normativa nº 001, de 01 de fevereiro de 2002. Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica quimica ou fisica	9,50	
	20	UN	**ABACAXI EM CALDA – 400G –** Alimento composto por abacaxi em pedaços água e açucar. Contendo em 140g de porção 109kcal, 27g de carboidratos, 0g de gordura, 3,5g de fibra alimentar, Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163 de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674 de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biologicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar quando houver e outras legislações pertinentes A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente	8,70	
	40	KG	**ABOBORA** – KG – Abobora paulista ou menina tamanho médio de primeira qualidade, pesando entre 900 e 1200g. Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, quimica ou fisica	6,50	
	130	KG	**CHUCHU** genuinas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme isentos de sujidades, insetos	5,50	

			parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biologica. Podendo ser orgânico		
	10	KG	**ABOBRINHA ITALIANA**– KG – Abobrinha italiana verde com no mínimo 200g a unidade Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	5,50	
	150	KG	**BATATA DOCE** – KG - Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	4,50	
	20	KG	**BERINJELA** – KG – Berinjela com no mínimo 150g a unidade. Produto em bom estado de conservação, com as características organolepticas do alimento preservadas isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	6,50	
	200	KG	**MANDIOCA**, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs de primeira qualidade, escovada coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	4,90	
	300	KG	**MELANCIA**, fruto com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades a superficie externa e de origem orgânica Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	3,90	
	100	KG	**VAGEM** semente fresca de tamanho médio com caracteristicas integras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo isento de sujidades, insetos,parasitas larvas e corpos estranhos aderidos a superficie externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	11,50	
	80	MÇ	**COUVE MANTEIGA**- MAÇO - Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	3,50	
	40	KG	**PEPINO** – KG - Produto de primeira qualidade, em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolepticas do alimento preservados, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física	4,50	
	30	KG	**MANDIOCA SALSA** – KG - Produto de primeira qualidade, raiz nova e isenta de terra. Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolepticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	9,90	
	650	KG	**AÇUCAR CRISTAL** - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,7OZ Açúcar amorfo de primeira qualidade Açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açucar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08 /2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10671, de 16/05/2003 Resolução RDC nº 40 de 08/02/2002, Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características gerais: segundo a Resolução RDC nº 271 de 22/09/2005 deve	10,50	

			ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Caracteristicas Macroscopicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver, e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atoxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	300	PCT	**BISCOITO ROSQUINHA - PCT 500G** - Alimento composto de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante acido citrico e aromatizante. Contendo em 30g de porção 131kcal, 22g de carboidratos, 2,1g de proteínas, 4,0g de gorduras totais, 1g de gordura saturada e 1g de fibra. Embalado de acordo com as normas da ANVISA, isento de gorduras trans, acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a; Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, Resolução nº 383, de 05/08/1999, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de materia terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados ou com caracteristicas organolépticas anormais. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos biscoitos. Com aspecto de massa torrada, cor e odor próprios; sabor ligeiramente salgado. Deve ser crocante e não apresentar-se quebrado nem queimado. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de materia prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote	9,90	

			avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno bi-orientado. Cada pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		
	150	PCT	**BISCOITO DE LEITE** - PCT 400G - Produto composto de Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e enzima protease (INS 1101i). Pode conter traços de leite ou derivados, nozes, amendoim, coco, ovo, sementes de gergelim e sementes de papoula. Contendo em 30g de porção 132kcal, 23g de carboidratos, 2,7g de proteínas e 3,5g de gordura total e 0,7g de gordura saturada. Embalado de acordo com as normas da ANVISA, acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução nº 383, de 05/08/1999; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002, Portaria nº 157, de 19/08/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materia terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos biscoitos. Apresentando aspecto de massa torrada, cor e odor próprios; sabor de leite característico. Deve ser crocante e não apresentar-se quebrado nem queimado. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme	4,99	

			determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno bi-orientado. Cada pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	20	UND	**ALIMENTO NUTRITIVO SABOR MORANGO EM PÓ**- 400G - Alimento composto açúcar, maltodextrina, farinha de trigo, leite em pó integral, farinha de cevada, farinha de aveia, vitaminas, sal aromatizantes, acidulante ácido cítrico, corantes artificiais ponceau e vermelho crepúsculo. Enriquecido de vitaminas e minerais. Contendo em 25g de porção 100kcal, 24g de carboidrato, 0g de gorduras, 13,5mg de cálcio, 0,27mg de ferro e 0mg de sódio. Acondicionado embalagem de polietileno íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá conter a identificação e procedência informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloque em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163 de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002.		
	30	KG	**CANJIQUINHA DE MILHO** – KG – Alimento composto por açúcar refinado, fubá de milho, gordura vegetal hidrogenada, polvilho doce, sal refinado, aroma de milho, corante natural de urucum. Contendo em 14g de porção 60kcal, 11g de carboidratos, 0g de proteínas e 2g de gorduras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 109, de 24/02/1989, Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19 de	5,50	

			agosto de 2002; Lei nº 8543, de 23 de dezembro de 1992; Lei nº 10674 de 16 de maio de 2003; Resolução RDC nº 40, de 08 de fevereiro de 2002. Classificada como canjica do grupo misturada, tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989 O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais máximo de 13,0% de umidade, conforme a Portaria nº 109, de 24/02/1989 Apresentando aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios Não deve apresentar cheiro de mofo. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais parasitos excrementos de insetos e/ou de outros animais objetos rigidos, pontagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003. A presença de materia prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado contendo 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente		
	20	UN	**ERVA DOCE** – 100 - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as exagências do Ministerio da Agricultura e DIPOA. O produto devera apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3,50	
	05	PCT	**FARINHA DE ROSCA** – 1KG - Farinha de rosca grupo seca, subgrupo extra fina, classe branca, tipo 1, classificada de acordo com a Portaria Nº 554 de 30/08/1995 Alimento composto por farinha de trigo açucar, sal e fermento Produto contendo 210kcal, 37g de carboidratos, 6g de proteinas 4g de gorduras, 22mg de cálcio, 0,95mg de ferro e 0g e sódio em 50g de porção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a: Portaria Nº 554 de 30/08/1995, Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006. Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23 de dezembro de 1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O produto não deve conter misturas, sujidades, bolor e odor forte e intenso não característico e coloração anormal Cor, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos excrementos de insetos e/ou de outros animais objetos rigidos, pontagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo No rótulo deverá constar o nome do	8,95	

			produto grupo, subgrupo, classe, tipo, peso liquido, identificação do responsável pelo produto (nome ou razão social, CGC, endereço e número de registro do estabelecimento no MAARA), impresso originalmente quando da confecção da embalagem, não aceitando-se marcação complementar por etiquetas adesivas ou carimbo; de acordo com a Portaria nº 554, de 30/08/1995. A embalagem deve estar intacta, em sacos de polietileno transparente contendo de 500 gr até 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas.		
	150	PCT	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO**– 1KG - Alimento contendo 174kcal, 37g de carboidrato, 5g de proteina, 0g de gorduras, 2,5mg de ferro, 75mcg de acido folico e 0 de sodio em 50g de porção. Produto com umidade maxima de 14,7%. Cinzas máxima de 0,65%, Granulometria 250µm – mín. 95,0% passante. Com ausência de impurezas e sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Instrução Normativa Nº 8, de 02/06/2005, Instrução Normativa Nº 31, de 18/10/2005, Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Lei nº 9972, de 25/05/2000, Decreto nº 3664 de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RDC nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos e impróprios ao produto. Aspecto de pó fino, leve, cor branca, odor e sabor proprios. Quando utilizado no preparo de pães, não deve deixar a massa escura, ausência de matérias prejudiciais à saude humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo, plástico atóxico, novo, limpo, que proteja o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. Não serão aceitos produtos cujas	299	

			embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente		
	30	CX	**FILTRO PARA CAFÉ** – filtro para café de papel nº 103, caixa com 30 filtros 30 FILTROS	4,50	
	20	PCT	**CEREAL INFANTIL DE ARROZ** - 400G - Cereal composto por farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes. Conteúdo em 21g de porção 80kcal, 18g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gordura, 46mg de cálcio, 0,68mg de ferro e 25,67 mcg de ácido fólico. Acondicionado em saco polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31 de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002 Resolução RDC nº 122, de 13/05/200. Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003. Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003 Resolução RDC nº 269 de 22/09/2005, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157 de 19/08/2002; Lei nº 8543 de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar quando houver e outras legislações pertinentes. Com umidade máxima de 15%. Deve ser fonte de ferro, cálcio e de 10 (dez) vitaminas em um percentual de pelo menos 7,5% dos valores diários de referência para crianças de 04 a 06 anos, em 100 ml de vitamina pronta para o consumo (considerar o per capta de flocos necessário para o preparo de 100 ml de vitamina). Apresentando aspecto de flocos, cor, sabor e odor próprios. Com ausência de materias prejudiciais a saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. O produto deve estar acondicionado em latas ou potes de 400 g com tampa plástica e lacre de proteção. Não serão aceitos produtos com lacre rompido e/ou cujas latas/potes estejam amassados, estufados ou enferrujados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	11,50	
	20		**CEREAL MATINAL DE MILHO** - 300G - Alimento composto milho, açúcar, sal, extrato de malte, sal, ácido 5408	10,50	

			ascorbico (vitamina C) óxido de zinco (zinco), niacinamida, ferro reduzido (ferro), palmitato de retinol (vitamina A), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), mononitrato de tiamina (vitamina B1), ácido fólico (vitamina do complexo B) cobalamina (vitamina B12) Contendo em 30g de porção 110kcal, 12g de carboidratos, 1g de proteínas, 0g de gorduras, 3 5mg de ferro e 50.1 mcg de ácido fólico Acondicionado em saco polietileno, integro, atoxico, resistente vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é deve obedecer a. Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005 Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000, Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/200; Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40 de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005 o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Com umidade máxima de 15%. Deve ser fonte de ferro, cálcio e de 10 (dez) vitaminas Apresentando aspecto de flocos, cor, sabor e odor próprios Com ausência de matérias prejudiciais a saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos excrementos de insetos e/ou de outros animais objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. O produto deve estar acondicionado em latas ou potes de 400 g com tampa plástica e lacre de proteção Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas latas/potes estejam amassados, estufados ou enferrujados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.		
	180	PCT	**PÃO DE FORMA FATIADO** – 500g - Alimento composto por farinha de trigo fortificada com: ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcio e tricálcico vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicerídeos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio Contendo em 50g de porção (2 fatias) 125kcal, 24g de carboidratos, 4,6g de proteínas, 1,3g	6,60	

			de gorduras, 1 g de fibra alimentar O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344 de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123 de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003 Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006 Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40 de 08/02/2002 Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos Não deverá apresentar sujidades bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação Não deve conter corantes artificiais Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005 o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Não pode estar fermentado ou rançoso Não deve apresentar pontos azuis Com ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.		
	60	PCT	**QUEIJO PARMESÃO RALADO** - 50G - Queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermentado láctico coalho, cloreto de cálcio e sal) e conservador ácido sórbico. Contendo em 10g de porção 47kcal, 0g de carboidratos, 4g de proteína 3g de gorduras. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313 de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543 de 23/12/1992, Lei nº 10674 de 16/05/2003 Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas materia terrosa e de parasitos Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação Não deve conter corantes artificiais Segundo a Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições	5,75	

			que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar quando houver e outras legislações pertinentes. Não pode estar fermentado ou rançoso. Não deve apresentar pontos azuis. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente		
	10	PCT	**PIMENTA DO REINO EM PÓ** – Pimenta do reino contendo em 1g de porção 0g de carboidratos, proteínas, 309 gorduras e sódio. O produto deve ser apresentado na forma de pó. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123 de 13/05/2004 Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674 de 16/05/2003 Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. A canela deve ser constituída por cascas procedentes de espécimes vegetais genuinos, sãos e limpos. A canela não deve estar esgotada. Com aspecto de pó fino homogêneo, cor marrom claro ou pardo-amarelada escuro, odor aromático característico; sabor próprio. Com ausência de matérias prejudiciais a saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo, embalada em	4,50	

			potes ou pacotes plásticos lacrados de 50 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente		
	60	UND	**PÊSSEGO EM CALDA – 485G** - Pêssegos em metades, água e açucar. Contendo em 140g de porção 99kcal. 23g de carboidratos, 1,5g de proteina, 0g de gorduras. Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. A presença de materia prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	9,75	
	200	PCT	**PIRULITO SORTIDO - PCT 1KG** - O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Devera se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados,	10,50	

			Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscopicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministerio da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	50	UND	**LEITE PASTEURIZADO I** - O produto apresenta, em media 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,1% de proteínas e 4,1% de carboidratos. Cada 100g devem fornecer cerca de 57 Kcal ou 240 Kj. O leite deve ser pré-aquecido no pasteurizador de placas, depois enviado às centrifugas, com teor de matéria gorda mínima de 3,0%, pasteurizado a 75°C por 20 segundos, refrigerado em temperaturas que variam de 3°C a 5°C e estocado. A embalagem deve ser de saco polietileno e devem estar limpas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, numero de registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto devera atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 370, de 04/09/1997. Portaria nº 371, de 04/09/1997. Resolução Nº 2, de 22/05/2000. Instrução Normativa Nº 14, de 27/04/2007. Portaria Nº 183, de 21/03/1996. Instrução Normativa Nº 68, de 12/12/2006; Instrução Normativa Nº 69, de 13/12/2006. Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163 de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006. Portaria nº 157 de 19/08/2002. Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002		

			Deve estar acondicionado em embalagens íntegras sem vazamento. Devera ser transportado em caminhão refrigerado até 8°C		
	40	UND	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO** – 100G – Contendo leite em resfriado. Leite em pó, contendo contendo em 26g de porção 129kcal 9,6g de carboidratos, 6 7g de proteínas, 7,1g de gordura total, 4 4g de gordura saturada 91mg de sódio 180mcg de vitamina A, 1,5mcg de vitamina B e 239mg de cálcio. Embalados em latas de folhas de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, resistentes, ou em pacotes aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministerio da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitaria de Produtos de Origem Animal do Ministerio da Agricultura Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá atender as especificações tecnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitaria de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a: Portaria Nº 370 de 04/09/1997, Portaria nº 371, de 04/09/1997, Resolução Nº 2, de 22/05/2000· Instrução Normativa Nº 14, de 27/04/2007, Portaria Nº 183, de 21/03/1996, Instrução Normativa N° 68, de 12/12/2006; Instrução Normativa Nº 69 de 13/12/2006; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002· Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004. Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163 de 17/08/2006, Resolução RI nº 2313 de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002.	11,00	
	05	PCT	**GRANULADO DE CHOCOLATE** – 1 KG- Produto composto de açúcar, amido de milho gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal, antiumectante talco (553b), emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante Contendo em 25g de porção 97kcal, 21g de carboidratos, 0g de proteína, 0g de gorduras A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31 de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000. Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005· Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002. Resolução RDC nº 123, de 13/05/200. Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006. Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006. Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8513 de 23/12/1992. Lei nº 10674 de 16/05/2003 Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias	13,25	

			físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas. Rotulagem de Alimentos Embalados. Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados. Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes.		
	40	UND	**GOIABADA** – 600G – Alimento composto por polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. Contendo em 40g de porção 135kcal, 32g de carboidratos, 0,8g de gorduras, 1,6g de fibras. Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005. Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002 Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10671 de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscopicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	6,50	
	65	UND	**CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ** – 100G – Corante em pó nas cores vermelho, azul, verde, amarelo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 80 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31 de 13/01/1998 Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000, Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002 Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360	25,00	

			de 23/12/2003 Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40 de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes. Características Macroscopicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes.		
	30	UND	**ADOÇANTE**, stévia embalagem com 80 ml	5,30	
	200	UND	**PTS**, proteína de soja pacote com mínimo de 250grs		
	200	CX	**SUCO CONCENTRADO**, diversos sabores caixa com um litro	9,90	
	200	UND	TRIGO PARA QUIBE, pct com 500grs		
	20	UND	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** – 250G – Produto obtido pela mougem de semente de aveia (Avena sativa L.), beneficiada, em flocos finos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003 Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157 de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992 Lei nº 10674 de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto Segundo a Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005 o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação. Contaminantes Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar quando houver e outras legislações pertinentes Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de	6,50	

			polietileno transparente, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 250 gr ou latas de 500g com tampa. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	400	PCT	BALA (FRAMBOESA, IOGURTE, MORANGO) – PCT 1 KG – Alimento composto por açúcar, xarope de glicose, Gordura vegetal, acidulante: ácido láctico, emulsificantes, lecitina de soja e monoestearato de glicerila, corantes: vermelho 40 (E129) e azul brilhante (E133), aromatizante. Conteúdo em 1 bala (4,7g) 19kcal, 4g de carboidratos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157 de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na	9,90	

			unidade requisitante.		
	250	PCT	**BOMBOM** – PCT 1KG – Alimento composto de Açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento quimico bicarbonato de sódio e aromatizante Pode conter traços de avetã, amêndoa e ovo Contendo em 1 bombom (21,5g) 113kcal 1,3g de proteínas 6,2g de gorduras O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a, Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006 Portaria nº 157 de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Deverá se apresentar limpa seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC. nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado armazenado transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas químicas ou biologicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de matérias prejudiciais a saúde humana (macroscopicas e microscópicas) abrangendo insetos outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	39,00	
	60	UND	COLORAL, pct com 50grs	1,50	
	60	PCT	**MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE** – 450G – Alimento composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico açucar, cacau em po, amido amido modificado sal, ferro, vitamina B5, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, acido fólico (vitamina B9) vitamina D fermentos químicos	5,90	

			pirofosfato acido de sódio e bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contendo em 35g de porção 123kcal, 28g de carboidratos 2g de proteínas, 1g de fibra O produto deve ser obtido processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de materias primas sãs e limpas, isentas de materia terrosa e parasitas Não deve apresentar umidade fermentação ou ranço A presença de materia prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impropio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir da data da entrega		
	60	PCT	**MISTURA PARA BOLO DE CENOURA – 450G** – Alimento composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cenoura em pó, sal, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos (bicarbonato de sodio, pirofosfato ácido de sódio, fosfato de aluminio e sódio, fosfato monocalcico), corante natural urucum e aromatizante. Pode conter traços de nozes, castanhas e leite Contendo em 37g de porção 167kcal, 31g de carboidratos, 2,4g de proteínas 3 6g de gorduras O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiologicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço A presença de matéria prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir da data da entrega	590	

	6	PCT	**OREGANO** – 1Kg - Produto isento de sódio. A embalagem deve ser resistente, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	130,00	
	20	PCT	**SOPA DE LEGUMES CARNE E MACARRÃO** – 200gras - Diluição do pacote para 6L de água ou 25 porções de 250ml. Validade de 12 meses a partir da data de requisição. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço. A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco acondicionado em caixas de papel cartão lacradas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser de, no mínimo 10 meses a partir da data da entrega.	5,70	
	350	UND	**LEITE DE SOJA**, caixa com um litro		
	15	UND	**tempero completo** – kg - Alimento composto por sal, alho, pimenta do reino, orégano e cominho contendo em 5g de porção 0g de carboidratos, gorduras e lipídios, 1721mg de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a Decreto nº 75697, de 06/05/1975, Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23 de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674 de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Não deve apresentar-se empedrado. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença	5,20	

			de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente		
	350	UND	**SUCO A BASF DE SOJA** diversos sabores, caixa com um litro		
	500	UND	**Cesta básica tipo 1 -** contendo os seguintes itens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura" provenientes da especie Oryza sativa, beneficiado, polido longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação mofo, odor estranho e substâncias nocivas a saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos 02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (cinza), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87 O produto deverá ser da safra corrente Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biologica, quimica ou fisica. 02 Litros de Óleo - OLEO DE SOJA REFINADO - 900Ml - Oleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico Óleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (Glycine Max L Merrill), por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicerideos de acidos graxos, obtidos unicamente de materia-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnologicos adequados Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2 8mg de vitamina E Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978 O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante Poderão conter pequenas quantidades de outros lipídios, tais como fosfolipídeos, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres, naturalmente presentes no óleo vegetal O produto deve estar de acordo com a legislação vigente isto é, deve obedecer a, Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, Resolução RDC nº 270, de 22/09/2005, Lei nº 9972, de 25/05/2000, Decreto nº 3664 de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolucão RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RF nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157 de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam desenvolvam ou agreguem substancias fisicas, quimicas ou	140,00	

			biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. Não deve apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C; cor característica; odor e sabor característicos; isento de ranço, de odores e sabores estranhos. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003. A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na declaração ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. em embalagem plastica contendo 900 ml. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente 1 DPC I- FARINHA DE MILHO AMARELA - 500g. FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela, contendo em 50g de porção 170kcal, 38g de carboidratos, 4g de proteínas, 1g de gordura, 23mg de cálcio e 0,23 mg de ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a, Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria Nº 183, de 21/03/1996, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003. Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006. Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674 de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40 de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005 o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Caracteristicas Macroscópicas, Microscopicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de materias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino; cor amarela, odor e sabor proprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação		

			microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente 1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G Café torrado e moído procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado íntegro resistente, vedado hermeticamente e limpo Contendo selo de pureza ABIC. Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2 de 22/05/2000 Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 17/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006 Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157 de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas paus, etc. com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas Rendimento mínimo esperado de 6 25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g Sem gluten Segundo a RDC nº 277, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas químicas ou biologicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, quando for o caso; Informação Nutricional Complementar, quando houver, e outras legislações pertinentes As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser previamente esgotadas no todo ou em parte. A utilização de espécie vegetal e partes de especie vegetal que não são usadas tradicionalmente como alimento, pode ser autorizada desde que seja comprovada a segurança de uso do produto em atendimento ao Regulamento Técnico especifico. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho escuro; sabor e odor proprios. Com ausência de matérias prejudiciais a saúde humana (macroscopicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de materia prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. Embalagem contendo 500g. aluminizada, vedado hermeticamente e limpo e a externa de caixa de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais.		

			numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. 1 Pacote FUBA FINO AMARELO. Fubá Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto devera apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1 pacote de AÇUCAR CRISTAL.AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrose) com uma polarização não menor que 9.70/. Açucar amorfo de primeira qualidade. Açucar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003. Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2001, Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08 /2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados. Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso liquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG. SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais amorfo de primeira qualidade. Deve ser adicionado de antiumectante e iodo com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Decreto nº 75697, de 06/05/1975, Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução nº 23, de 15/03/2000. Resolução RDC nº 278 de 22/09/2005, Portaria nº 157 de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução		

			RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003 Resolução RDC nº 40 de 08/02/2002 Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de todos os tipos obedecerá a retenção máxima de 5% (cinco por cento) na peneira nº 20 (vinte), com 0,84 mm (oitenta e quatro centesimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noventa por cento) na peneira nº 140 (cento e quarenta) com 0,105 mm (cento e cinco milésimos de milímetros) de abertura. O sal não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministerio da Saúde. Iodo: teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto. aspecto de cristais brancos, com granulação uniforme, propria à respectiva classificação devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Não deve apresentar-se empedrado. Ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 01 lata de 340 gramas. Extrato de tomate Composto de tomate açúcar e sal. 1 pacote de MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG- MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido folico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de porção 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteinas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sódio. Acondicionado de papel impermeavel com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003 Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313 de 26/07/2006, Portaria nº 157 de 19/08/2002. Lei nº 8543, de 23/12/1992. Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40 de 08/02/2002. O macarrão devera ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas materia terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos.O macarrão devera ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, e, ao ser colocado na água,		

			não deverá turvá-la antes do cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso. Não será aceito macarrão misto. Podera conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cor amarela uniforme; aspecto, odor e sabor característicos. Ao ser colocada na água, não deve turvá-la antes da cocção. Não pode estar fermentada ou rançosa. Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente 1 unidade MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituido, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160a i). Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteínas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sódio e 45mcg de vitamina A. Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m		

			do teor de lipídios totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente isto é, deve obedecer ar Portaria Nº 372, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997 Resolução Nº 2 de 22/05/2000, Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004 Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006 Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674 de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Margarina cremosa com sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme, cor amarela homogênea sabor ligeiramente salgado, odor característico O produto não pode estar se liquefazendo, o que é um indicativo de armazenamento a altas temperaturas Ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscopicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitas excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem: de potes de polietileno resistente ou aceitado com tampa e lacre de proteção intacto, contendo 500 gr de peso liquido. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rotulo de forma clara, destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 pacote de PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade. 1 unidades de SABONETE contendo proteínas do leite 90 gramas de primeira qualidade 2 Unidades de CREME DEANTAL 50 gramas de primeira qualidade. 1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade 1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de de primeira qualidade. 1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade 1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG 01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT 400G de primeira Qualidade. 01 lata de Sardinha 250 gramas		
	300	UND	**CESTA BASICA TIPO 2 -01**-pacote de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1 O produto devera ser da safra corrente O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saude Deve ter aspecto de grãos brancos Odor e sabor caracteristicos Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento Todos os grãos	110,00	

			(100%) deverá estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou no caso de não haver determinação na embalagem em no máximo 20 minutos 501 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO I - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolepticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física. 501 Litro de OLEO DE SOJA de primeira qualidade. 501 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. 501 pacote de 500 grs CAFÉ TORRADO E MOIDO procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC de primeira qualidade 501 pacote de 500 gramas FUBÁ FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e acido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante (de primeira qualidade) 501 pacote de AÇUCAR CRISTAL 5KG de primeira qualidade. 501-KG de SAL REFINADO EXTRA IODADO de primeira qualidade 501 lata de EXTRATO DE TOMATE 340 gramas composto de tomate, açucar e sal de primeira qualidade 501 pacote KG MACARRÃO DE SÊMOLA 01KG com ovos parafuso de primeira qualidade. 501 unidade de 500 gramas de MARGARINA COM SAL de primeira qualidade. 501 pacote de ROLO PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 rolos de 30 metros (primeira qualidade) 504 unidades de SABONETES contendo proteinas de leite 90 gramas de primeira qualidade. 502 unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade 501 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 501 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidade de 1KG. 501 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade 501 pacote de BOLACHA MAIZENA 400 gramas de primeira qualidade. 501 Lata SARDINHA GRANDE 250 gramas de primeira qualidade. 502 pacotes de FARINHA DE TRIGO 01KG de primeira qualidade.		

CNPJ: 03299088/0001-54
ENDEREÇO: Rio Grande do Sul nº 1765

Assinatura responsável

04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

Lote 01

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	200	KG	**TOMATE**, fruto fresco de tamanho médio, com características integras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos,parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	5,99	
02	150	KG	**CEBOLA BRANCA**, bulbo de tamanho médio com características íntegras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos parasitas larvas e corpos estranhos aderidos à casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	5,99	
03	60	KG	**ALHO**, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	28,49	
04	300	KG	**BATATA INGLESA**, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	4,70	
05	150	UND	**REPOLHO BRANCO**, hortaliça de folhas envoltas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	4,70	
06	300	UND	**ALFACE**, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada ou escovada, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Podendo ser orgânico	2,20	
07	150	KG	**BANANA NANICA**, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca Podendo ser orgânico	3,30	
08	100	KG	**MAÇÃ NACIONAL**, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo coloração uniforme aroma, cor e sabor típicos da espécie apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	10,20	
09	20	KG	**UVA**, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	15,30	
10	20	UND	**MAMÃO**, fruto de tamanho médio, PESO MINIMO 1,5 KG , com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	13,10	

11	50	KG	**LARANJA**, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	2,70	
12	150	KG	**CENOURA**, raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	5,80	
13	150	KG	**BETERRABA**, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	6,70	
14	20	MÇ	**BRÓCOLIS**, hortaliça fresca, maço médio, cada maço ter peso mínimo de 500 gramas, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	5,80	
15	30	MÇ	**CEBOLINHA**, cheiro verde fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser orgânico.	2,20	
16	200	DZ	**OVOS**, grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas, não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica	6,80	

LOTE 02

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
17	200	KG	**SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG** com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP	11,40	
18	200	KG	**LINGUIÇA MISTA DEFUMADA**, com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio	15,10	
19	300	KG	**LINGUIÇA DE PORCO**, carne de primeira qualidade. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	14,70	
20	600	KG	**CARNE BOVINA**, a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa cor cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	25,30	
21	400	KG	**CARNE BOVINA MOÍDA**, a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	17,80	

22	400	KG	**CARNE BOVINA EM CUBO**, a carne deve ser músculo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm	17,80	
23	300	KG	**PERNIL DE PORCO**, isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	13,70	
24	200	KG	**BISTECA SUÍNA**, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	13,70	
25	300	KG	**COSTELA DE PORCO**, cortada em pedaços, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em bons condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	17,80	
26	500	KG	**FRANGO INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO**, abatido (sem cabeça, vísceras e pés, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o SIF, nome e composição do produto e lote.	8,60	
27	150	KG	**PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO**, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	10,20	
28	600	KG	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO**, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	10,10	

LOTE 03

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
29	50	KG	**QUEIJO TIPO MUÇARELA**, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade	45,40	
30	80	KG	**MORTADELA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA**, fatiada, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou	25,30	

			saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade		
31	80	KG	**APRESUNTADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA**, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade	25,20	
32	4.000	KG	**PÃO FRANCES, 50G, ingredientes:** farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares	1,00	20,00
33	1.000	UND	**PÃO PARA COCHORRO QUENTE**, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça	1,30	
34	1.000	UND	**PÃO HAMBURGUER**, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	2,10	
35	1.500	UND	**PÃO DE LEITE 50G** - produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico água sal gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	0,69	
36	250	KG	**BOLO PARA FESTIVIDADES Nº 05**, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.	21,20	
37	100	KG	**BOLO SIMPLES COM COBERTURA**, diversos sabores.	38,10	
38	70	KG	**BOLO RECHEADO COM COBERTURA**, diversos sabores	39,10	
39	3.000	UND	**DOCINHOS PARA FESTIVIDADES** (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO)	84,30	
40	200	KG	**TORRADA SALGADA**. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	28,15	
41	200	KG	**PÃO DE QUEIJO**, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite	32,49	
42	200	KG	**TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO.** Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares	31,25	
43	500	UND	**SANDUICHE NATURAL**	1,99	
44	20.000	UND	**SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS (COXINHA, KIBE, RISOLES, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS)** Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura	0,99	
45	10.000	UND	**SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS.** Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares	0,99	

ITEM 04

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
46	60	BDJ	**IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS** _ iogurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, **bandeja com 6 unidades**, sabor morango, coco, salada de frutas. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5,10	
47	100	UND	**ACHOCOLATADO EM PÓ**, a base de, açucar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral.	6,60	

			composição nutricional mínima (em 100g). 3g de proteína / 1,5g de lipídios / 92g de hidrato de carbono / 393 kcal, embalagem em pacote OU LATA DE 400 G.		
48	200	UND	**MARGARINA COM SAL**, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit A / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. **Pote de 500 gramas**	6,49	
49	80	UND	**CREME DE LEITE** Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Peso mínimo de 200 gramas.**	3,70	
50	100	UND	**LEITE CONDENSADO**, Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega **Peso mínimo 395 gramas.**	5,20	
51	30	UND	**DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G,** embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	3,70	
52	30	UND	**DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G,** embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.		
53	300	UND	**PÓ PARA PREPARO DE SUCO** – diversos sabores, **embalagem mínima de 20g**, com capacidade para preparar 1 litro de suco	1,80	
54	800	UND	**PÓ PARA PREPARO DE SUCO** - vários sabores Embalagem, pacotes de 1 kg A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos.	7,80	
55	50	CX	**PÓ PARA PREPARO DE PUDIM – caixa com peso mínimo de 50 gramas**, diversos sabores.	2,60	
56	30	PCT	**COCO RALADO**, Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem açúcar **Embalagem com 100g**	4,60	
57	400	CX	**PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS**, Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, contendo data de fabricação e validade e quantidade do produto Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Caixa com peso aproximado 30g.	2,59	
58	30	UND	**LEITE DE COCO**, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante – Embalagem com 200 ml	4,90	
59	15	UND	**CANELA EM PÓ**, embalagem com peso mínimo de 7 gramas	1,89	
60	60	LT	**FARINHA LÁCTEA** – Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Contendo peso mínimo de 400 gramas	22,25	
61	20	UND	**FERMENTO BIOLÓGICO** – Fermento biológico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega **Embalagem de sache 10g**	1,79	
62	50	UND	**FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ** _ bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada Com	2,99	

			dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega – Embalagem com 100g.		
63	6000	UND	LEITE INTEGRAL, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g). máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas – Embalagem tetrapack com 1 litro	4,99	
64	1500	UND	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, acondicionado em embalagens de 02 litros.	5,10	

LOTE 05

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
65	800	PCT	AÇUCAR REFINADO GRANULADO _ cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Pacote de 5 Kg	14,70	
66	600	PCT	ARROZ AGULHINHA _ Polido, longo fino, tipo I, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 05 kg.	17,60	
67	200	PCT	FARINHA DE TRIGO – Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. Pacote 05 kg.	14,70	
68	140	PCT	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS _ grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação e validade Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 500g.	3,99	
69	20	PCT	FARINHA DE MILHO TEMPERADA – (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	4,99	
70	60	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA – (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	5,70	
71	50	PCT	FEIJÃO PRETO TIPO I – Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1kg.	4,80	
72	400	PCT	FEIJÃO TIPO I – Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes Acondicionados em fardos lacrados A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1kg.	4,80	
73	650	UND	ÓLEO DE SOJA – de primeira qualidade, 100% natural; comestível, extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Peso líquido 900 ml.	4,10	
74	30	PCT	POLVILHO DOCE contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	5,60	
75	30	PCT	POLVILHO AZEDO, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	4,80	
76	60	PCT	FUBÁ DE MILHO embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso líquido e data de fabricação	3,99	

77	30	UND	AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	4,99	
78	50	PCT	CANJICA BRANCA – tipo 1, cor branca e despeliculado. Embalagem com 500g	3,99	
79	70	PCT	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g.	2,99	
80	70	PCT	QUIRERA DE MILHO preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g.	2,90	
81	20	PCT	AMENDOIM, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Embalagem de 500 gramas	10,20	
82	20	PCT	SAGU, classe pérola, tipo 1, com peso líquido de 500 gramas	7,70	
83	150	PCT	SAL REFINADO, Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Embalagem de 01 kg	1,80	
84	70	UND	VINAGRE, branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml,	2,49	
85	300	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g.	3,69	
86	300	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g	3,69	
87	250	PCT	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g	3,69	
88	300	PCT	CANUDINHO, SALGADINHO PRONTO PARA RECHEAR, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 36 UNIDADES	9,80	
89	150	CX	CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne, galinha, bacon: caixa com 06 tabletes.	1,99	
90	20	PCT	BATATA PALHA - pacote com peso mínimo de 100 gramas-fina, sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.	4,60	
91	80	UND	MAIONESE, acondicionado em pote plástico resistente com 500g. 1ª qualidade.	5,70	
92	40	UND	KETCHUP acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g. 1ª qualidade.	3,99	
93	30	UND	AZEITONAS EM CONSERVA. Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso líquido)	8,80	
94	300	UND	EXTRATO DE TOMATE – Concentrado, isentos de peles e sementes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega, peso aproximado Embalagem latas com 340 GRAMAS	4,20	
95	250	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso líquido drenado de 200g	1,99	
96	180	UND	ERVILHA EM CONSERVA , Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, Com peso líquido drenado de 200g	1,99	
97	50	UND	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Lata com mínimo de 125g (peso líquido), 84g (peso drenado)	3,99	
98	30	UND	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL – Embalagem	7,99	

			com mínimo de 170g (peso líquido), 120g (peso drenado)	1,99	
99	100	PCT	TEMPERO ALHO E SAL – 500 GRAMAS	3,70	
100	2.000	PCT	CAFÉ - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega Embalagem 500g	10,10	
101	550	PCT	BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de, farinha de trigo/açucar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite' sal /fermento químico, embalagem tipo1 em 1 Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais – Embalagem com 400g.	4,49	
102	300	PCT	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substancias normais do produto Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade Embalagem Pacote de 400g	4,99	
103	250	UND	BISCOITO TIPO WAFER, SABORES DIVERSOS, Embalagem individualizadas com data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade Embalagem Pacote com peso mínimo de 110g	1,80	
104	150	UND	BISCOITO RECHEADO, SABORES SIVERSOS, Embalagem individualizadas com data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade Embalagem Pacote com peso mínimo de 140g.	2,60	
105	250	UND	CHÁ MATE –Folhas e talos de erva-mate 100% natural Embalagem Caixa de 250g.	7,99	
106	60	PCT	CEREAL MATINAL DE MILHO, FORMATO BOLINHA, DIVERSOS SABORES, Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo Apresentando-se de textura crocante. No rotulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação Rotulagem Nutricional Obrigatória Embalagem em pacotes de plástico ou caixa de 500 gramas cada Validade No mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega	15,70	

LOTE 06

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
107	4 000	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	2,10	
108	500	UND	AGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES	13,20	
109	35	UND	VASILHAMES PARA AGUA MINERAL (galão), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	65,10	
110	2.000	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRATICA PARA CONSUMO IMEDIATO	0,99	

IDENTIFICAÇÃO EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: Tais de Oliveira Vidal LTDA ME
CNPJ: 22.937.746/0001-69
ENDEREÇO: Rua Pedro Lourenço de Faria Nº306 Bairro Alphaville

Assinatura/responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
	100	UN	**ABACAXI PÉROLA –** UND – Alimento com grau médio de amadurecimento, grupo II, polpa branca, sub grupo colorido classe 2 e categoria 1, conforme instrução normativa nº 001, de 01 de fevereiro de 2002. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	9,80	
	20	UN	**ABACAXI EM CALDA** – 400G – Alimento composto por abacaxi em pedaços, água e açúcar. Contendo em 140g de porção 109kcal, 27g de carboidratos, 0g de gordura 3,5g de fibra alimentar. Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 272 de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157 de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	8,75	
	40	KG	**ABOBORA** – KG – Abobora paulista ou menina tamanho médio de primeira qualidade, pesando entre 900 e 1200g. Produto em bom estado de conservação com as características organolepticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física	6,60	
	130	KG	**CHUCHU** genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme isentos de sujidades, insetos,	5,55	

			parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico		
	10	KG	**ABOBRINHA ITALIANA**– KG – Abobrinha italiana verde com no mínimo 200g a unidade Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biologica, química ou física.	5,70	
	150	KG	**BATATA DOCE** – KG - Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física	4,60	
	20	KG	**BERINJELA** – KG – Berinjela com no mínimo 150g a unidade Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolepticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física	6,60	
	200	KG	**MANDIOCA**, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	5,00	
	300	KG	**MELANCIA**, fruto com características íntegras e de primeira qualidade' fresco, limpo e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico.	3,95	
	100	KG	**VAGEM**, semente fresca de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme' apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. isento de sujidades, insetos,parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	11,50	
	80	MÇ	**COUVE MANTEIGA**- MAÇO - Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biologica, química ou física	3,60	
	40	KG	**PEPINO** – KG - Produto de primeira qualidade, em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolepticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física	4,50	
	30	KG	**MANDIOCA SALSA** – KG - Produto de primeira qualidade, raiz nova e isenta de terra. Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física	9,90	
	650	KG	**AÇUCAR CRISTAL** - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,7OZ. Açúcar amorfo de primeira qualidade. Açucar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açucar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a' Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004 Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003 Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08 /2006; Resolução RE nº 2313 de 26/07/2006: Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Portaria nº 157, de 19/08/2002. Caracteristicas gerais' segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve	10,80	

			ser obtido, processado embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados: Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		
	300	PCT	**BISCOITO ROSQUINHA** - PCT 500G - Alimento composto de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante Contendo em 30g de porção 131kcal, 22g de carboidratos, 2,1g de proteínas 4,0g de gorduras totais, 1g de gordura saturada e 1g de fibra Embalado de acordo com as normas da ANVISA, isento de gorduras trans, acondicionado em pacotes de polipropileno atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005· Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, Resolução nº 383, de 05/08/1999, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003· Resolução RDC nº 163 de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação. Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas. Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos biscoitos Com aspecto de massa torrada cor e odor próprios sabor ligeiramente salgado. Deve ser crocante e não apresentar-se quebrado nem queimado Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais parasitos excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote	10,05	

			avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno bi-orientado. Cada pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações tecnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto devera apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	150	PCT	**BISCOITO DE LEITE** - PCT 400G - Produto composto de Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou feculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e enzima protease (INS 1101i). Pode conter traços d leite ou derivados, nozes, amendoim, coco, ovo, sementes de gergelim e sementes de papoula. Contendo em 30g de porção 132kcal, 23g de carboidratos, 2,7g de proteínas e 3,5g de gordura total e 0,7g de gordura saturada. Embalado de acordo com as normas da ANVISA, acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002. Resolução nº 383, de 05/08/1999; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006· Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543 de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003. Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157 de 19/08/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscopicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados. Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados ou com caracteristicas organolépticas anormais. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos biscoitos. Apresentando aspecto de massa forrada cor e odor próprios, sabor de leite característico. Deve ser crocante e não apresentar-se quebrado nem queimado. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme	5,05	

			determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. Embalagem dupla sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno bi-orientado. Cada pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade quantidade do produto e atender as especificações tecnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	20	UND	**ALIMENTO NUTRITIVO SABOR MORANGO EM PÓ**- 400G - Alimento composto açucar, maltodextrina, farinha de trigo, leite em pó integral, farinha de cevada, farinha de aveia vitaminas, sal aromatizantes, acidulante ácido cítrico, corantes artificiais ponceau e vermelho crepúsculo. Enriquecido de vitaminas e minerais. Contendo em 25g de porção 100kcal, 24g de carboidrato, 0g de gorduras, 13,5mg de cálcio, 0,27mg de ferro e 0mg de sódio. Acondicionado embalagem de polietileno integra, resistente, vedada hemeticamente e limpao. A embalagem deverá conter a identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias fisicas, quimicas ou biológicas que coloque em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163 de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002	49,35	
	30	KG	**CANJIQUINHA DE MILHO** – KG – Alimento composto por açúcar refinado, fubá de milho, gordura vegetal hidrogenada, polvilho doce, sal refinado, aroma de milho, corante natural de urucum. Contendo em 14g de porção 60kcal, 11g de carboidratos, 0g de proteínas e 2g de gorduras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 109, de 24/02/1989, Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006 Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19 de	5,60	

			agosto de 2002 Lei nº 8543, de 23 de dezembro de 1992. Lei nº 10674, de 16 de maio de 2003; Resolução RDC nº 40, de 08 de fevereiro de 2002 Classificada como canjica do grupo misturada, tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais máximo de 13,0% de umidade, conforme a Portaria nº 109, de 24/02/1989 Apresentando aspecto de grãos cor branca, odor e sabor proprios. Não deve apresentar cheiro de mofo Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de materia prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 gr Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente		
	20	UN	**ERVA DOCE** – 100 - A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3,80	
	05	PCT	**FARINHA DE ROSCA** – 1KG - Farinha de rosca grupo seca, subgrupo extra fina, classe branca, tipo 1, classificada de acordo com a Portaria Nº 554, de 30/08/1995 Alimento composto por farinha de trigo, açúcar, sal e fermento Produto contendo 210kcal, 37g de carboidratos, 6g de proteínas, 4g de gorduras, 22mg de cálcio 0,95mg de ferro e 0g e sodio em 50g de porção O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 554, de 30/08/1995; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006 Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23 de dezembro de 1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O produto não deve conter misturas, sujidades, bolor e odor forte e intenso não característico e coloração anormal Cor, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saude humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. No rótulo deverá constar o nome do	9,10	

			produto, grupo, subgrupo, classe, tipo, peso liquido, identificação do responsável pelo produto (nome ou razão social, CGC, endereço e número de registro do estabelecimento no MAARA) impresso originalmente quando da confecção da embalagem, não aceitando-se marcação complementar por etiquetas adesivas ou carimbo, de acordo com a Portaria nº 554, de 30/08/1995. A embalagem deve estar intacta, em sacos de polietileno transparente, contendo de 500 gr até 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas.		
	150	PCT	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO-** 1KG - Alimento contendo 174kcal, 37g de carboidrato, 5g de proteina, 0g de gorduras, 2,5mg de ferro, 75mcg de acido folico e 0 de sódio em 50g de porção. Produto com umidade máxima de 14,7%, Cinzas máxima de 0,65%, Granulometria 250µm – mín. 95,0% passante. Com ausência de impurezas e sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de 4 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a, Instrução Normativa Nº 8, de 02/06/2005; Instrução Normativa Nº 31, de 18/10/2005, Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Lei nº 9972, de 25/05/2000, Decreto nº 3664, de 17/11/2000, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543 de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Devera se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005 o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscopicas, Microscopicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impropriosao produto. Aspecto de pó fino, leve, cor branca, odor e sabor proprios. Quando utilizado no preparo de pães, não deve deixar a massa escura, ausência de materias prejudiciais à saude humana (macroscopicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. plástico atoxico, novo, limpo, que proteja o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. Não serão aceitos produtos cujas	3,10	

			embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente		
	30	CX	**FILTRO PARA CAFÉ** – filtro para café de papel nº 103, caixa com 40 filtros	4,75	
	20	PCT	**CEREAL INFANTIL DE ARROZ** - 400G - Cereal composto por farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes Contendo em 21g de porção 80kcal 18g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gordura, 46mg de cálcio, 0,68mg de ferro e 25 67 mcg de ácido fólico Acondicionado em saco polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conte, externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº t2 486 de 20/10/1978 O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005· Portaria nº 31, de 13/01/1998 Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23 de 15/03/2000, Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002· Resolução RDC nº 123 de 13/05/200, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269 de 22/09/2005 Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RF nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674 de 16/05/2003 Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Embalagem deve estar íntacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 267, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados. Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Com umidade máxima de 15% Deve ser fonte de ferro cálcio e de 10 (dez) vitaminas em um percentual de pelo menos 7,5% dos valores diários de referência para crianças de 04 a 06 anos em 100 ml de vitamina pronta para o consumo (considerar o per capta de flocos necessário para o preparo de 100 ml de vitamina). Apresentando aspecto de flocos cor, sabor e odor próprios Com ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscopicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo O produto deve estar acondicionado em latas ou potes de 400 g com tampa plástica e lacre de proteção. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas latas/potes estejam amassados estufados ou enferrujados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	11,90	
			CEREAL MATINAL DE MILHO - 500G - Alimento composto milho, açúcar, sal, extrato de malte, sal, ácido	10,60	

			ascorbico (vitamina C), óxido de zinco (zinco), niacinamida, ferro reduzido (ferro) palmitato de retinol (vitamina A), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), mononitrato de tiamina (vitamina B1), acido fólico (vitamina do complexo B) cobalamina (vitamina B12) Contendo em 30g de porção 110kcal, 12g de carboidratos, 1g de proteínas 0g de gorduras, 3,5mg de ferro e 50,1 mcg de acido fólico. Acondicionado em saco polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente isto é deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000 Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005 Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/200, Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003 Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Com umidade maxima de 15%. Deve ser fonte de ferro, cálcio e de 10 (dez) vitaminas Apresentando aspecto de flocos, cor, sabor e odor próprios Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. O produto deve estar acondicionado em latas ou potes de 400 g com tampa plástica e lacre de proteção. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas latas/potes estejam amassados, celulados ou enferrujados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.		
	180	PCT	**PÃO DE FORMA FATIADO** – 500g - Alimento composto por farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcio e tricalcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicerídeos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio. Contendo em 50g de porção (2 fatias) 125kcal, 24g de carboidratos 4,6g de proteínas, 1,3g	6,90	

			de gorduras, 1 g de fibra alimentar. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005 Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002 Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543 de 23/12/1992, Lei nº 10674 de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos Não devera apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Não pode estar fermentado ou ranço so Não deve apresentar pontos azuis Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente		
	60	PCT	**QUEIJO PARMESÃO RALADO** - 50G - Queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermentado láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal) e conservador ácido sórbico Contendo em 10g de porção 47kcal, 0g de carboidratos, 4g de proteína, 3g de gorduras. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123 de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas materia terrosa e de parasitos Não deverá apresentar sujidades bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições	5,90	

			que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscopicas, Microscopicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Não pode estar fermentado ou rançoso. Não deve apresentar pontos azuis. Com ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, portiagados ou cortantes conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente		
	10	PCT	**PIMENTA DO REINO EM PÓ** – 30G – Pimenta do reino, contendo em 1g de porção 0g de carboidratos, proteínas, gorduras e sódio. O produto deve ser apresentado na forma de pó. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 276, de 22.09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674 de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Caracteristicas Macroscopicas, Microscópicas e Microbiologicas, Rotulagem de Alimentos Embalados. Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. A canela deve ser constituída por cascas procedentes de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. A canela não deve estar esgotada. Com aspecto de pó fino homogêneo, cor marrom claro ou pardo-amarelada escuro, odor aromático característico; sabor próprio. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, portiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. embalada em	4,65	

			potes ou pacotes plasticos lacradas de 50 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acuido com a legislação vigente		
	60	UND	**PÊSSEGO EM CALDA** – 485G - Pêssegos em metades, água e açúcar. Contendo em 140g de porção 99kcal, 23g de carboidratos, 1,5g de proteina, 0g de gorduras. Lata apresentando externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a. Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005. Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002. Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006. Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006. Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. A presença de matéria prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	10,05	
	200	PCT	**PIRULITO SORTIDO** - PCT 1KG - O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002. Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992. Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados,	10,60	

			Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados: Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos outros animais parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	50	UND	**LEITE PASTEURIZADO L** - O produto apresenta em média, 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,1% de proteínas e 4,4% de carboidratos. Cada 100g devem fornecer cerca de 57 Kcal ou 240 Kj. O leite deve ser pré-aquecido no pasteurizador de placas, depois enviado às centrífugas, com teor de matéria gorda mínima de 3,0% pasteurizado a 75°C por 20 segundos, refrigerado em temperaturas que variam de 3°C a 5°C e estocado. A embalagem deve ser de saco polietileno e devem estar limpas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto número de registro no ministerio da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministerio da Agricultura. Validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e deve obedecer a: Portaria Nº 370, de 04/09/1997, Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Instrução Normativa Nº 14, de 27/04/2007; Portaria Nº 183, de 21/03/1996 Instrução Normativa Nº 68, de 12/12/2006, Instrução Normativa Nº 69, de 13/12/2006; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002. Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004. Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003 Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006 Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002		

			Deve estar acondicionado em embalagens íntegras, sem vazamento. Deverá ser transportado em caminhão refrigerado até 8°C		
	40	UND	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – 400G –** Contendo leite cru resfriado. Leite em pó, contendo contendo em 26g de porção 129kcal, 9,6g de carboidratos, 6,7g de proteínas 7,1g de gordura total, 4,4g de gordura saturada, 91mg de sódio, 180mcg de vitamina A, 1,5mcg de vitamina B e 239mg de cálcio. Embalados em latas de folhas de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, resistentes ou em pacotes aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e da Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é deve obedecer a: Portaria Nº 370, de 04/09/1997. Portaria nº 371, de 04/09/1997, Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Instrução Normativa Nº 14, de 27/01/2007. Portaria Nº 183 de 21/03/1996; Instrução Normativa Nº 68, de 12/12/2006; Instrução Normativa Nº 69, de 13/12/2006; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157 de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002	11,50	
	05	PCT	**GRANULADO DE CHOCOLATE** – 1 KG- Produto composto de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal, antiumectante talco (553b), emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante. Contendo em 25g de porção 97kcal, 21g de carboidratos, 0g de proteína, 0g de gorduras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 265, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/200, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias	13,75	

			fisicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes		
	40	UND	**GOIABADA** – 600G – Alimento composto por polpa de goiaba açúcar açucar liquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. Contendo em 40g de porção 135kcal, 32g de carboidratos, 0,8g de gorduras, 1,6g de fibras Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003 Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003 Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, quimicas ou biologicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscopicas e Microbiologicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente	6,60	
	65	UND	**CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ** – 100G – Corante em pó nas cores vermelho, azul, verde, amarelo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto e atender as especificações tecnicas da NTA 80 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23 de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/200, Resolução RDC nº 360,	25,10	

			de 23/12/2003 Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543 de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas. Rotulagem de Alimentos Embalados Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados. Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes		
	30	UND	**ADOÇANTE**, stévia embalagem com 80 ml	5,40	
	200	UND	**PTS**, proteína de soja pacote com mínimo de 250grs	17,80	
	200	CX	**SUCO CONCENTRADO**, diversos sabores, caixa com um litro	9,95	
	200	UND	**TRIGO PARA QUIBE**, pct com 500grs	5,39	
	20	UND	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** – 250G – Produto obtido pela moagem de semente de aveia (Avena sativa L.) beneficiada, em flocos finos O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a, Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004 Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163 de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Devera se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscopicas, Microscopicas e Microbiológicas. Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impropio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção e identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de	6,60	

			polietileno transparente, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 250 gr ou latas de 300g com tampa. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		
	400	PCT	BALA (FRAMBOESA, IOGURTE, MORANGO) – PCT 1 KG – Alimento composto por açúcar, xarope de glicose, Gordura vegetal, acidulante, ácido láctico, emulsificantes: lecitina de soja e monoestearato de glicerila, corantes: vermelho 40 (E129) e azul brilhante (E133), aromatizante. Contendo em 1 bala (4,7g) 19kcal, 4g de carboidratos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de materias prejudiciais a saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministerio da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na	10,20	

			unidade requisitante.		
	250	PCT	**BOMBOM** – PCT 1KG – Alimento composto de Açucar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau castanha de caju soro de leite em pó, farinha de soja integral leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pode conter traços de avelã, amêndoa e ovo Contendo em 1 bombom (21,5g) 113kcal 1,3g de proteínas, 6,2g de gorduras O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005· Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003· Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313 de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10671, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40 de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado embalado armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação· Contaminantes Características Macroscopicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de matérias prejudiciais à saude humana (macroscópicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	39,90	
	60	UND	COCORAL., pct com 50grs	3,80	
	60	PCT	**MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE** – 450G – Alimento composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar, cacau em pó, amido amido modificado, sal ferro, vitamina B5, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, ácido fólico (vitamina B9), vitamina D, fermentos químicos	6,10	

			pirofosfato ácido de sodio e bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contendo em 35g de porção 123kcal, 28g de carboidratos, 2g de proteínas, 1g de fibra. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir da data da entrega		
	60	PCT	**MISTURA PARA BOLO DE CENOURA** – 450G – Alimento composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cenoura em pó, sal, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, fosfato de alumínio e sodio, fosfato monocálcico), corante natural urucum e aromatizante. Pode conter traços de nozes, castanhas e leite. Contendo em 37g de porção 167kcal, 31g de carboidratos, 2,4g de proteínas, 3,6g de gorduras. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser de no mínimo, 10 meses a partir da data da entrega.	5,95	

	6	PCT	**OREGANO** – 1Kg - Produto isento de sódio. A embalagem deve ser resistente, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto devera apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	131,00	
	20	PCT	**SOPA DE LEGUMES CARNE E MACARRÃO** – 200gras - Diluição do pacote para 6L de água ou 25 porções de 250ml. Validade de 12 meses a partir da data de requisição O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente O prazo de validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir de data da entrega.	5,75	
	350	UND	**LEITE DE SOJA**, caixa com um litro	6,90	
	15	UND	**tempero completo** – kg - Alimento composto por sal, alho, pimenta do reino, orégano e cominho, contendo em 5g de porção 0g de carboidratos, gorduras e lipídios, 1721mg de sódio A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade e quantidade do produto O produto devera apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente isto é, deve obedecer a. Decreto nº 75697, de 06/05/1975, Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, Resolução nº 23, de 15/03/2000, Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Portaria nº 157 de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada Não poderá conter germens patogênicos nem substâncias toxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva a saúde humana O produto deve ter registro no Ministério da Saude Não deve apresentar-se empedrado Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos outros animais, parasitos excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença	5,25	

			de materia prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente		
	350	UND	**SUCO A BASE DE SOJA**, diversos sabores, caixa com um litro	5,55	
	500	UND	**Cesta básica tipo 1** - contendo os seguintes itens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 02 Litros de Óleo - OLEO DE SOJA REFINADO - 900ML - Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Óleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (Glycine Max L., Merrill), por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2,8mg de vitamina E. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Poderão conter pequenas quantidades de outros lipídios, tais como fosfolipídeos, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres, naturalmente presentes no óleo vegetal. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006; Resolução RDC nº 270, de 22/09/2005; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2001. Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163 de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substancias físicas, químicas ou	145,80	

			biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. Não deve apresentar mistura de outros oleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto limpido e isento de impurezas a 25ºC, cor característica, odor e sabor caracteristicos, isento de ranço, de odores e sabores estranhos. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas) abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo em embalagem plástica contendo 900 ml. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. IPCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g' FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela, contendo em 50g de porção 170kcal, 38g de carbodratos, 4g de proteinas, 1g de gordura, 25mg de calcio e 0,23 mg de ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto devera apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria Nº 183, de 21/03/1996; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino; cor amarela, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação		

			microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G: Café torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC. Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2 de 22/05/2000. Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003. Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157 de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Segundo a RDC nº 277, de 22/09/2003, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados quando for o caso; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser previamente esgotadas no todo ou em parte. A utilização de espécie vegetal e partes de espécie vegetal que não são usadas tradicionalmente como alimento, pode ser autorizada, desde que seja comprovada a segurança de uso do produto, em atendimento ao Regulamento Técnico específico. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho escuro, sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem contendo 500g, aluminizada vedado hermeticamente e limpo e a externa de caixa de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,		

			número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante 1 Pacote FUBA FINO AMARELO: Fuba Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e acido folico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de AÇUCAR CRISTAL:AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,7OZ. Açúcar amorfo de primeira qualidade. Açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001. Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RF nº 2313, de 26/07/2006, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157 de 19/08/2002. Características gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso liquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1 pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG: SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais, amorfo de primeira qualidade. Deve ser adicionado de antiumectante e iodo, com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Acondicionado de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Decreto nº 75697, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003. Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução		

			RDC nº 123 de 13/05/2001, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674 de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de todos os tipos obedecerá a retenção máxima de 5% (cinco por cento) na peneira nº 20 (vinte), com 0,84 mm (oitenta e quatro centésimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noventa por cento) na peneira nº 140 (cento e quarenta) com 0,105 mm (cento e cinco milésimos de milímetros) de abertura O sal não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana O produto deve ter registro no Ministério da Saúde Iodo: teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto, aspecto de cristais brancos com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Não deve apresentar-se empedrado Ausência de matérias prejudiciais a saúde humana (macroscópicas e microscopicas) abrangendo insetos outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente 01 lata de 340 gramas: Extrato de tomate Composto de tomate açúcar e sal. 1 pacote de MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de porção 282kcal, 61g de carboidratos 8g de proteínas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sódio. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é deve obedecer a: Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005; Resolução RDC nº 341, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003. Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006. Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40 de 08/02/2002. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade a pressão dos dedos.O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e, ao ser colocado na água,		

			não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso O produto deverá classificado como massa seca, tipo parafuso Não será aceito macarrão misto Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação Não deve conter corantes artificiais Segundo a Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado armazenado transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Características Macroscópicas Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Cor amarela uniforme, aspecto, odor e sabor característicos Ao ser colocada na água não deve turva-la antes da cocção Não pode estar fermentada ou rançosa Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. Embalagem deve estar íntacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente 1 unidade MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15 000 UI de vitamina "A" por kg estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores, sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes, BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteínas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sódio e 45mcg de vitamina A Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978 O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans com no mínimo 65% de lipídios Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente não deverá exceder a 3% m/m		

			do teor de lipídios totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 372, de 04/09/1997. Portaria nº 371, de 04/09/1997. Resolução Nº 2 de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003. Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003. Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006 Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674 de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Margarina cremosa com sal sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto de emulsão plástica homogênea e uniforme; cor amarela homogênea; sabor ligeiramente salgado, odor característico. O produto não pode estar se liquefazendo o que é um indicativo de armazenamento a altas temperaturas. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas) abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem de potes de polietileno resistente ou revestido com tampa e lacre de proteção intacto, contendo 500 gr de peso líquido. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rotulo de forma clara, destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 pacote de PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade. 4 unidades de SABONETE contendo proteínas do leite 90 gramas de primeira qualidade. 2 Unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade 1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de de primeira qualidade. 1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG 01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT 400G de primeira Qualidade 01 lata de Sardinha 250 gramas.		
	300	UND	**CESTA BÁSICA TIPO 2** - 01 pacote de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado polido longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos	120,00	

			(100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem em no máximo 20 minutos. 01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a co itorme a Portaria nº 161, de 24/07/87 O produto deverá ser da safra corrente Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física 01 Litro de OLEO DE SOJA de primeira qualidade. 01 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. 01 pacote de 500 grs CAFÉ TORRADO E MOIDO procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas Acondicionados em pacote aluminizado, integro, resistente vedado hermeticamente e limpo Contendo selo de pureza ABIC de primeira qualidade 1 pacote de 500 gramas FUBÁ FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico rico em fibras e vitaminas B6 e E e fonte de vitamina B1 A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote data de validade quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.(de primeira qualidade). 01 pacote de AÇUCAR CRISTAL 5KG de primeira qualidade. 01 KG de SAL REFINADO EXTRA IODADO de primeira qualidade 01 lata de EXTRATO DE TOMATE 340 gramas composto de tomate, açucar e sal de primeira qualidade. 01 pacote KG MACARRÃO DE SÊMOLA 01KG com ovos parafuso de primeira qualidade 01 unidade de 500 gramas de MARGARINA COM SAL de primeira qualidade. 01 pacote de ROLO PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 rolos de 30 metros (primeira qualidade). 04 unidades de SABONETES contendo proteinas de leite 90 gramas, de primeira qualidade. 02 unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade. 01 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 01 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidade de 1KG 01 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 01 pacote de BOLACHA MAIZENA 500 gramas de primeira qualidade 01 Lata SARDINHA GRANDE 250 gramas de primeira qualidade. 02 pacotes de FARINHA DE TRIGO 02KG de primeira qualidade.		

CNPJ: 22.937.746/0001-69

ENDEREÇO: Rua Pedro Bourenco de Farias, Nº 306 Bairro Alphaville

Assinatura responsável

22.937.746/0001-69
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL
& CIA LTDA - ME

OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

000075

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios. conforme relação abaixo:

Lote 01

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	200	KG	**TOMATE** fruto fresco de tamanho médio com características íntegras apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	5,70	
02	150	KG	**CEBOLA BRANCA**, bulbo de tamanho medio, com características íntegras e de primeira qualidade, isentos de sujidades insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biologica Podendo ser orgânico.	5,80	
03	60	KG	**ALHO**, bulbo de tamanho médio, com caracteristicas íntegras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	30,00	
04	300	KG	**BATATA INGLESA** genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico.	4,60	
05	150	UND	**REPOLHO BRANCO**, hortaliça de folhas enovoladas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com caracteristicas integras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor tipicos da especie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	4,30	
06	300	UND	**ALFACE** hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Podendo ser orgânico.	2,05	
07	150	KG	**BANANA NANICA**, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, integro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca Podendo ser orgânico.	2,89	
08	100	KG	**MAÇÃ NACIONAL**, fruto de tamanho médio com caracteristicas íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biologica Podendo ser orgânico	9,99	
09	20	KG	**UVA**, fruto de tamanho medio, com caracteristicas íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	16,00	
10	20	UND	**MAMÃO**, fruto de tamanho medio, PESO MINIMO 1,5 KG , com caracteristicas íntegras e de primeira qualidade, fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da especie, isento de sujidades insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico.	13,20	

11	50	KG	**LARANJA**, fruto de tamanho medio, com características integras e de primeira qualidade' fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	2,45	
12	150	KG	**CENOURA**, raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura genuinas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme, isentas de sujidades insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física mecânica ou biológica Podendo ser orgânico.	5,60	
13	150	KG	**BETERRABA**, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	6,30	
14	20	MÇ	**BRÓCOLIS**, hortaliça fresca, maço médio, cada maço ter peso mínimo de 500 gramas, com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme' aroma cor e sabor típicos da especie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	6,00	
15	30	MÇ	**CEBOLINHA**, cheiro verde fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade; coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa Podendo ser orgânico	2,10	
16	200	DZ	**OVOS**, grandes de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas' não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	6,40	

LOTE 02

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
17	200	KG	**SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG** com no máximo de 2% de umido Com aspecto caracteristico, cor própria sem manchas ,pardacentas ou esverdeadas. odor e sabor proprio com adição de agua ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP	10,90	
18	200	KG	**LINGUIÇA MISTA DEFUMADA**, com aspecto caracteristico cor propria, odor e sabor proprio	15,20	
19	300	KG	**LINGUIÇA DE PORCO**, carne de primeira qualidade, Com aspecto caracteristico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio	14,45	
20	600	KG	**CARNE BOVINA**, a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinaria. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitaria e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	24,90	
21	400	KG	**CARNE BOVINA MOÍDA**, a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no maximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinaria. A carne deve apresentar-se com aspecto proprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote data de fabricação e validade.	17,30	

22	400	KG	**CARNE BOVINA EM CUBO,** a carne deve ser músculo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso) Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm	17,80	
23	300	KG	**PERNIL DE PORCO,** isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinaria A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitaria e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote data de fabricação e validade.	13,45	
24	200	KG	**BISTECA SUÍNA,** manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	13,70	
25	300	KG	**COSTELA DE PORCO,** cortada em pedaços, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saude, abatidos sob inspeção veterinária A carne deve apresentar-se com aspecto proprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitaria e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	17,30	
26	500	KG	**FRANGO INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO,** abatido (sem cabeça, visceras e pés, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o SIF, nome e composição do produto e lote.	8,40	
27	150	KG	**PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO,** de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saude, abatidos sob inspeção veterinaria A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	10,05	
28	600	KG	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO,** de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saude, abatidos sob inspeção veterinaria A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministerio de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	9,80	

LOTE 03

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
29	50	KG	**QUEIJO TIPO MUÇARELA,** fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plastico transparente, atóxico com identificação do produto e prazo de validade	39,80	
30	80	KG	**MORTADELA SEM DERIVADO TIPO BOLOGNA,** fatiada de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou	25,10	

			saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.		
31	80	KG	**APRESUNTADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA**, fatiado de primeira qualidade embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	24,90	
32	4.000	KG	**PÃO FRANCÊS, 50G, ingredientes:** farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares	14,50	
33	1.000	UND	**PÃO PARA COCHORRO QUENTE**, produto obtido por processamento tecnologico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	1,20	
34	1.000	UND	**PÃO HAMBURGUER**, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biologico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça	20,50 2,05	
35	1.500	UND	**PÃO DE LEITE 50G** - produto obtido por processamento tecnológico adequado da massa preparada com farinha de trigo, fermento biologico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça	15,60kg 0,90	
36	250	KG	**BOLO PARA FESTIVIDADES Nº 05**, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores laranja, fubá, chocolate, cenoura	29,90	
37	100	KG	**BOLO SIMPLES COM COBERTURA**, diversos sabores	32,00	
38	70	KG	**BOLO RECHEADO COM COBERTURA**, diversos sabores.	35,00	
39	3.000	UND	**DOCINHOS PARA FESTIVIDADES** (BRIGADEIRO, BEIJINHO CAJUZINHO).	0,83,00	
40	200	KG	**TORRADA SALGADA**, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	29,00	
41	200	KG	**PÃO DE QUEIJO**, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite.	38,00	
42	200	KG	**TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO.** Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares	38,20	
43	500	UND	**SANDUICHE NATURAL**	3,60	
44	20.000	UND	**SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS (COXINHA, KIBE, RISOLES, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS)** Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares sendo crocantes e sem excessos de gordura	0,80	
45	10.000	UND	**SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS.** Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares	0,85	

ITEM 04

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
46	60	BDJ	**IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS** _ Iogurte, bebida láctea fermentada c/ **polpa, bandeja com 6 unidades**, sabor morango, coco, salada de frutas. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e estéril, fechado a vacuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	4,75	
47	100	UND	**ACHOCOLATADO EM PÓ**, a base de, açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral,	6,65	

			composição nutricional mínima (em 100g) 3g de proteína / 1,5g de lipídios / 92g de hidrato de carbono / 393 kcal, embalagem em pacote OU LATA DE 400 G.		
48	200	UND	**MARGARINA COM SAL**, a base de. óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit A / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. **Pote de 500 gramas**	6,20	
49	80	UND	**CREME DE LEITE**, Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada não estufada, resistente A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal Devera apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Peso mínimo de 200 gramas.**	3,40	
50	100	UND	**LEITE CONDENSADO**, Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal Devera apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. **Peso mínimo 395 gramas.**	4,95	
51	30	UND	**DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G**, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade	3,60	
52	30	UND	**DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G**, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	3,60	
53	300	UND	**PÓ PARA PREPARO DE SUCO** – diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1 litro de suco.	1,20	
54	800	UND	**PÓ PARA PREPARO DE SUCO** - vários sabores Embalagem **pacotes de 1 kg.** A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos	8,40	
55	50	CX	**PÓ PARA PREPARO DE PUDIM – caixa com peso mínimo de 50 gramas.** diversos sabores	2,55	
56	30	PCT	**COCO RALADO**, Polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada, sem açúcar **Embalagem com 100g**	4,20	
57	400	CX	**PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS**, Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, contendo data de fabricação e validade e quantidade do produto Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega **Caixa com peso aproximado 30g.**	2,45	
58	30	UND	**LEITE DE COCO**, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante – Embalagem com 200 ml.	4,40	
59	15	UND	**CANELA EM PÓ**, embalagem com peso mínimo de 7 gramas.	1,60	
60	60	LT	**FARINHA LÁCTEA** – Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, numero de registro, Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Contendo peso mínimo de 400 gramas	22,10	
61	20	UND	**FERMENTO BIOLÓGICO** – Fermento biológico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega **Embalagem de sache 10g**	1,50	
62	50	UND	**FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ** _ bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada Com	2,80	

			dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega – **Embalagem com 100g.**		
63	6000	UND	**LEITE INTEGRAL**, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g). maximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteinas – Embalagem tetrapack com 1 litro	4,75	
64	1500	UND	**REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES**, acondicionado em embalagens de 02 litros.	5,00	

LOTE 05

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
65	800	PCT	**AÇÚCAR REFINADO GRANULADO** _ cor clara, sem umidade e sujidade acondicionado em pacote plástico, integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Pacote de 5 Kg**	14,40	
66	600	PCT	**ARROZ AGULHINHA** _ Polido longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Pacote de 05 kg.**	17,60	
67	200	PCT	**FARINHA DE TRIGO** – Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. **Pacote 05 kg.**	14,45	
68	140	PCT	**FARINHA DE MILHO EM FLOCOS** _ grandes amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Pacote 500g.**	3,95	
69	20	PCT	**FARINHA DE MILHO TEMPERADA – (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.**	4,85	
70	60	PCT	**FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA – (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.**	5,40	
71	50	PCT	**FEIJÃO PRETO TIPO 1 – Classe preto**, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote quantidade do produto data de fabricação e validade. O produto devera apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega **Pacote 1kg.**	4,60	
72	400	PCT	**FEIJÃO TIPO 1 – Classe carioquinha**, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Pacote 1kg.**	4,40	
73	650	UND	**ÓLEO DE SOJA** – de primeira qualidade, 100% natural, comestivel, extrato refinado; limpo a embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Peso liquido 900 ml.**	3,80	
74	30	PCT	**POLVILHO DOCE, contendo 500 gramas** com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	5,60	
75	30	PCT	**POLVILHO AZEDO, contendo 500 gramas**, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	4,45	
76	60	PCT	**FUBA DE MILHO embalagem de 1 kg**, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação	3,80	

77	30	UND	**AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	4,85	
78	50	PCT	**CANJICA BRANCA** – tipo 1, cor branca e despeliculado Embalagem com 500g.	3,85	
79	70	PCT	**MILHO PARA PIPOCA TIPO 1**, preparados com **matérias** primas sãs, limpas isentas de materias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no maximo de 15% de umidade – **embalagem de 500g.**	2,75	
80	70	PCT	**QUIRERA DE MILHO** preparados com **matérias** primas sãs, **limpas**, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – **embalagem de 500g.**	2,90	
81	20	PCT	**AMENDOIM**, com características integras e de primeira qualidade, tresca limpa, coloração uniforme, aroma cor e sabor tipicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem de 500 gramas	9,95	
82	20	PCT	**SAGU**, classe. pérola, tipo 1, com peso liquido de 500 gramas.	3,60	
83	150	PCT	**SAL REFINADO**, Sal iodado, constituido de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plastico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência Deverá apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Embalagem de 01 kg	1,40	
84	70	UND	**VINAGRE, branco de álcool. frasco de polietileno de 750 ml.**	2,20	
85	300	PCT	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS**, embalado em saco de polietileno com peso liquido 500g.	3,30	
86	300	PCT	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS**, embalado em saco de polietileno com peso liquido 500g	3,50	
87	250	PCT	**MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS**, embalado em saco de polietileno com peso liquido 500g	3,40	
88	300	PCT	**CANUDINHO**, SALGADINHO PRONTO PARA RECHEAR, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 36 UNIDADES	9,45	
89	150	CX	**CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO**, sabores carne, galinha, bacon; **caixa com 06 tabletes.**	1,85	
90	20	PCT	**BATATA PALHA - pacote com peso mínimo de 100 gramas-fina**, sequinha e crocante, a batata deve ser obtida processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor	4,45	
91	80	UND	**MAIONESE, acondicionado em pote plástico resistente com 500g, 1° qualidade.**	5,45	
92	40	UND	**KETCHUP acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1° qualidade.**		
93	30	UND	**AZEITONAS EM CONSERVA**, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso liquido).	8,30	
94	300	UND	**EXTRATO DE TOMATE** – Concentrado, isentos de peles e sementes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade quantidade do produto, Devera apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega, peso aproximado Embalagem latas com 340 GRAMAS	3,90	
95	250	UND	**MILHO VERDE EM CONSERVA**, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso liquido drenado de 200g.	1,60	
96	180	UND	**ERVILHA EM CONSERVA** , Acondicionado em recipiente íntegro resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso liquido drenado de 200g	1,65	
97	50	UND	**SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL** – produto elaborado com sardinhas íntegras descabeçadas, descamadas, eviscer adas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestivel Lata com mínimo de 125g (peso liquido), 84g (peso drenado)	3,70	
98	30	UND	**ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL** – Embalagem	7,80	

			com mínimo de 170g (peso líquido), 120g (peso drenado)		
99	100	PCT	**TEMPERO ALHO E SAL – 500 GRAMAS**	3,60	
100	2.000	PCT	**CAFÉ - Torrado e moído**, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de **impurezas**, acondicionado **em** pacote alumínizado alto vácuo, íntegro resistente, vedado **hermeticamente** e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. **Embalagem 500g**	9,80	
101	550	PCT	**BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA** - a base de, farinha de trigo/açúcar/ gordura vegetal **hidrogenada**/ amido de milho/ açúcar **invertido**/ soro de **leite**/ sal /fermento químico, embalagem tipo3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos queimados e de características organolépticas anormais – **Embalagem** com 400g.	4,10	
102	300	PCT	**BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER** _ salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, **além** dos substancias normais do produto. Embalagem **individualizadas** em papel celofane com data de fabricação deverá **estar em** local **visível** da **embalagem**, não superior a 30 dias da **data** de entrega, bem como o prazo de validade. **Embalagem Pacote de 400g**	4,80	
103	250	UND	**BISCOITO TIPO WAFER, SABORES DIVERSOS,** Embalagem individualizadas com data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, **não** superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. **Embalagem Pacote com peso mínimo de 110g.**	1,70	
104	150	UND	**BISCOITO RECHEADO, SABORES SIVERSOS,** Embalagem individualizadas com data de fabricação deverá estar **em** local visível da **embalagem**, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade **Embalagem Pacote com peso mínimo de 140g**	2,40	
105	250	UND	**CHÁ MATE –Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g.**	7,99	
106	60	PCT	**CEREAL MATINAL DE MILHO, FORMATO BOLINHA, DIVERSOS SABORES,** Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo Apresentando-se de textura crocante, No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação Rotulagem Nutricional Obrigatoria. Embalagem em pacotes de plástico ou caixa de 500 gramas cada. Validade No mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega	15,80	

LOTE 06

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
107	4.000	UND	**AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML** COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES	2,10	
108	500	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL, **ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS** COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	12,50	
109	35	UND	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (galão), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	35,00	
110	2.000	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, **ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML**, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO	0,85	

IDENTIFICAÇÃO EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: Irmãos Drumond Ltda
CNPJ: 02.559.894/0001-8
ENDEREÇO: Avenida Marginal 1.819 Bairro Boa Vista Siqueira Campos Pr

Assinatura responsável

02.559.894/0001-80
IRMÃOS DRUMOND LTDA - ME
Av Marginal Parq Industrial II 1819
Boa Vista - CEP 84940-000
Siqueira Campos-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Setor de Licitações.

Siqueira Campos/PR, 05 de setembro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de gêneros alimentícios para Casa Lar, Defesa Civil e eventos realizados pelos Departamentos Municipais, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações.
Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 12 de setembro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO**, para Registro de Preços de gêneros alimentícios para os diversos Departamentos do Município e realização de eventos diversos, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Informamos que o valor máximo da licitação é de R$ 619.167,00 (seiscentos e dezenove mil e cento e sessenta e sete reais).

Atenciosamente,

Robsonilla Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

Siqueira Campos, 14 de setembro de 2018.

MEMORANDO INTERNO
DE: Divisão de Contabilidade
PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para registro de preços de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais.

O valor máximo do processo é de R$ 619.167,00.

Importante destacar a busca pela economicidade uma vez que as cotações de alguns itens estão aparentemente bem acima da média, fora do razoável praticado no mercado.

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(32) 03 001.04 122.0009.2 019 3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(106) 05 001.15 452.0007.2.114 3 3.90 30 00 00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 06 002.26.782 0007 2 120.3.3 90 30 00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 08 001.10.302 0075 2.022.3 3 90 30 00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 08 001.10.302 0075 2.022 3 3.90 30.00 00 00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(572) 08 001.10.301.0075 2.024 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361 0042 2.031.3 3.90.30 00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07.001.12.361 0042 2 031.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041 2.057.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(346) 07 001 12.361.0042.2 097.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(359) 07 001 12.361.0042.2 098 3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(388) 08 001.20 608 0014.2.047.3 3.90.30 00 00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(413) 09 001.22.681.0062.2.053.3 3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM

(436) 10.001.27.812 0046 2.045 3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(480) 11.001.08.243 0061.6.049 3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(502) 11.005.08.244 0061.2.961 3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(515) 11.005.08.244 0061.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(505) 11.005.08.244 0061.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(493) 11.005.08.243 0061.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(522) 12.001.18.541.0077 2.015 3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(553) 15.001.13.392 0048 2.048 3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA
(542) 13.001.16.482 0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

SIQUEIRA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018
REGISTRO DE PREÇOS

1 PREÂMBULO

1.1 **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 051/2018, torna público que **às 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2018,** na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:
Data: 03/10/2018 HORA: 08:45 horas
Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:
Data: 03/10/2018 HORA: 09:00 horas.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

2.1.1 Os produtos perecíveis e não perecíveis terão que ser entregues com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; de forma que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.

2.1.2 **Poderão participar dos Lotes: 01 e 02; somente empresas estabelecidas em uma distância máxima de 30 quilômetros do Município de Siqueira Campos, tendo em vista que o município não possui um centro de distribuição, nem mesmo infraestrutura suficiente para armazenar estes**

produtos que são perecíveis. As solicitações serão feitas em quantidades pequenas, e os produtos terão que ser entregues em excelente estado de conservação e de primeira qualidade, conforme especificado no anexo I, parte integrante do edital.

Obs: Será possível participar dos lotes 01 e 02 fornecedores interessados localizados em uma distância maior que a estabelecida no item 2.1.2, desde que o mesmo mantenha um posto de distribuição nesta cidade ou no citado raio de 30 quilômetros de distância da cidade, ou que possui veículo com sistema de refrigeração para que os produtos não venham sofrer danos no seu transporte.

2.1.3 Os produtos serão requisitados de acordo com a necessidade e não haverá estipulação de pedido mínimo, podendo ser requisitado a entrega de 01 (um) item apenas, se for necessário. Feita a requisição, os produtos deverão ser entregues no Departamento solicitante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os produtos perecíveis e 48 (quarenta e oito) horas para os produtos não perecíveis, por se tratar de fornecimento urgente.

2.1.4 Os Lotes 03, 05 e 07 são para ampla concorrência; OS LOTES 01, 02, 04, 05 e 06, SÃO EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014 (*microempresa, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas e microempreendedor individual*).

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R$ 619.167,00 (seiscentos e dezenove mil cento e sessenta e sete reais).**

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pela Pregoeira, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL **Nº XX/2018**
PROPONENTE: (nome da empresa)
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL **Nº XX/2018**
PROPONENTE: (nome da empresa)
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa		
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(32) 03.001.04.122.0009.2.019 3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(572) 06 001 10.301.0075 2 024.3.3.90 30.00 00 00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07 001 12 361.0042.2 031 3 3.90.30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07.001.12 361.0042 2 031 3 3 90.30.00 00 00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07 001 12.361 0042 2 031.3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07 001.12.365 0041 2 057.3.3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07 001.12 361 0042 2 097 3 3 90 30 00.00 00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(359) 07 001.12.361 0042 2 096 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(388) 08.001 20 608.0014 2.047 3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(413) 09 001 22.661 0062 2.053 3.3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
(438) 10.001 27 812 0046.2.045 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(460) 11.001 08 243 0081.6 049 3 3 90 30.00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(502) 11.005 08 244.0081.2.861 3 3 90 30 00 00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(515) 11.005 08 244.0081 2.864 3 3 90 30 00 00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(505) 11.005.08 244 0081.2.861.3 3.90 30.00 00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(493) 11 005 08 243 0081 6 932 3.3 90 30.00 00 00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(522) 12 001.18 541 0077.2 015 3 3.90.30.00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(553) 16 001.13 392.0048 2 046 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA
(542) 13 001 16 482.0057 2 043 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pela pregoeira.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pela pregoeira, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 **Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:**

a) Documento oficial de identidade RG e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3° da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI**.

6.4 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá à participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.6 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes,

seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos itens constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos itens será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por ITEM e valor total do LOTE ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4°, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Èmpresário;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3° da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**

c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) documento unificado com a Certidão de Débitos federais;

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

a.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.

c) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

a) Mínimo de 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a proponente fornecido materiais conforme o solicitado neste edital ou com características similares ou superiores. O(s) atestado(s) deve(m) conter o nome, endereço e o telefone de contado do(s) atestador(es) ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s). **Obs. Não será aceito Atestado emitido pela própria entidade contratante.**

8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional (ANEXO IV);

b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para licitar (ANEXO VIII);

c) Declaração de Compromisso e Idoneidade (ANEXO IX).

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, a pregoeira passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por LOTE.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 A pregoeira fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por LOTE, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subseqüentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subseqüente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada LOTE, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

1056 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 Legislação: Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega dos produtos é de **24 (vinte quatro) horas, para os produtos perecíveis e 48 (quarenta e oito) horas para os produtos não perecíveis**, contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses.**

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irreajustáveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
VI. a dissolução da empresa;
VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo a pregoeira decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

I. Anulação ou revogação da licitação;
II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 17 de SETEMBRO de 2018.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

0000103

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1						
1	400,00	KG	TOMATE - fruto fresco de tamanho médio, com caracteristicas integras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	_____	5,7000	2.280,0000
2	220,00	KG	CEBOLA BRANCA - bulbo de tamanho médio, com caracteristicas integras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	_____	5,8000	1.276,0000
3	100,00	KG	ALHO - bulbo de tamanho médio, com caracteristicas integras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	_____	28,0000	2.800,0000
4	600,00	KG	BATATA INGLESA - genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	_____	4,5000	2.700,0000
5	180,00	UND	REPOLHO BRANCO - hortaliça de folhas encveladas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com caracteristicas integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da	_____	4,3000	774,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000104

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico			
6	450,00	UND	ALFACE - hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser orgânico.	_____	2,0000	900,0000
7	600,00	KG	BANANA NANICA - fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.	_____	2,8900	1.734,0000
8	300,00	KG	MAÇA NACIONAL - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	_____	9,9000	2.970,0000
9	100,00	KG	UVA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	_____	15,0000	1.500,0000
10	150,00	UND	MAMAO - fruto de tamanho médio, PESO MÍNIMO 1,5 KG, com características	_____	13,0000	1.950,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.			
11	350,00	KG	LARANJA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	_____	2,4500	857,5000
12	250,00	KG	CENOURA - raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	_____	5,5000	1.375,0000
13	180,00	KG	BETERRABA - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	_____	6,3000	1.134,0000
14	130,00	MÇ	BROCOLIS - hortaliça fresca, maço médio, cada maço ter peso mínimo de 500 gramas, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades,	_____	5,5000	715,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

J0186

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico			
15	130,00	MÇ	CEBOLINHA - cheiro verde fresco, com folhas inteçras e de primeira qualidade, coloração uniforme: isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser orgânico.	_____	2,0000	260,0000
16	350,00	DZ	OVOS - grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	_____	6,4000	2.240,0000
11	100,00	UND	ABACAXI PÉROLA - UND - Alimento com grau médio de amadurecimento, grupo II, polpa branca, sub grupo colorido, classe 2 e categoria 1, conforme instrução normativa nº 001, de 01 de fevereiro de 2002. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	_____	9,5000	950,0000
12	20,00	UND	ABACAXI EM CALDA 400G - Alimento composto por abacaxi em pedaços, água e açúcar. Contendo em 140g de porção 109kcal, 27g de carboidratos, 0g de gordura, 3,5g de fibra alimentar. Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unicade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 09/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 48, de	_____	8,7000	174,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

098197

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.			
113	40,00	KG	ABOBORA - KG - Abobora paulista ou menina tamanho medio de primeira qualidade, pesando entre 900 e 1200g. Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	_____	6,5000	260,0000
114	130,00	KG	CHUCHU , genuinas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar [illegible]	_____	5,5000	715,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.			
115	10,00	KG	ABOBRINHA ITALIANA - KG - Abobrinha italiana verde com no mínimo 200g a unidade. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	_____	5,5000	55,0000
116	150,00	KG	BATATA DOCE - KG - Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	_____	4,5000	675,0000
117	20,00	KG	BERINJELA - KG - Berinjela com no mínimo 150g a unidade. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	_____	6,5000	130,0000
118	200,00	KG	MANDIOCA, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	_____	4,9000	980,0000
119	200,00	KG	MELANCIA, fruto com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	_____	3,9000	780,0000
120	100,00	KG	VAGEM, semente fresca de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem	_____	11,5000	1.150,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

00199

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.			
121	80,00	MÇ	COUVE MANTEIGA - MAÇO - Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	_____	3,5000	280,0000
122	40,00	KG	PEPINO - KG - Produto de primeira qualidade, em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolepticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física	_____	4,5000	180,0000
123	30,00	KG	MANDIOCA SALSA - KG - Produto de primeira qualidade, raiz nova e isenta de terra. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	_____	9,9000	297,0000
					Total Máximo do Lote.	32.091,5000
Lote: 2						
17	500,00	KG	SALSICHA - DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP	_____	10,9000	5.450,0000
18	250,00	KG	LINGUIÇA - MISTA DEFUMADA, com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio.	_____	15,0000	3.750,0000
19	300,00	KG	LINGUIÇA DE PORCO - carne de primeira qualidade, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	_____	14,4500	4.335,0000
20	500,00	KG	CARNE BOVINA - a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas,	_____	24,9000	12.450,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

JG110

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.			
21	500,00	KG	CARNE BOVINA MOIDA - a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	_____	17,3000	8.650,0000
22	500,00	KG	CARNE BOVINA EM CUBO - a carne deve ser músculo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm.	_____	17,5000	8.750,0000
23	400,00	KG	PERNIL DE PORCO - isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saude, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo	_____	13,4500	5.380,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000111

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			com a legislação sanitária e Ministerio de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.			
24	350,00	KG	BISTECA SUINA - manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	_____	13,5000	4.725,0000
25	300,00	KG	COSTELA DE PORCO - cortada em pedaços, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	_____	17,3000	5.190,0000
26	500,00	KG	FRANGO - INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO, abatido (sem cabeça, vísceras e pés, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o SIF, nome e composição do produto e lote.	_____	8,4000	4.200,0000
27	300,00	KG	PEITO DE FRANGO - CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, sem osso, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-	_____	9,9900	2.997,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000112

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.			
28	500,00	KG	COXA E SOBRECOXA - DE FRANGO CONGELADO/ RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	_____	9,8000	4.900,0000
				Total Máximo do Lote:		70.777,0000
Lote: 3						
29	180,00	KG	QUEIJO - TIPO MUÇARELA, fatiado, de primeira qualicade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	_____	39,8000	7.164,0000
30	500,00	KG	MORTADELA - SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA, fatiada, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	_____	25,0000	12.500,0000
31	260,00	KG	APRESUNTADO - COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	_____	24,9000	6.474,0000
32	6.000,00	KG	PAO FRANCES - 50G, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	_____	14,5000	87.000,0000
33	2.300,00	UND	PAO - PARA COCHORRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com	_____	1,0000	2.300,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000113

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Maximo	Total Preço Máximo
			água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.			
34	1.300,00	UND	PAO HAMBURGUER - produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	_____	2,0000	2.600,0000
35	2.800,00	UND	PAO DE LEITE - 50G - produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	_____	0,5000	1.400,0000
36	400,00	KG	BOLO - PARA FESTIVIDADES N° 05, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.	_____	21,0000	8.400,0000
37	400,00	KG	BOLO SIMPLES - COM COBERTURA, diversos sabores.	_____	28,0000	11.200,0000
38	150,00	KG	BOLO RECHEADO - COM COBERTURA, diversos sabores.	_____	39,0000	5.850,0000
39	4.000,00	UND	DOCINHOS - PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO).	_____	0,8300	3.320,0000
40	400,00	KG	TORRADA - SALGADA, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	_____	28,0000	11.200,0000
41	400,00	KG	PAO DE QUEIJO - pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite.	_____	32,2000	12.880,0000
42	380,00	KG	TORTA - SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	_____	31,0000	11.780,0000
43	900,00	UND	SANDUICHE - NATURAL, EM PÃO BAGUETE COM RECHEIO DE FRANGO OU PEITO DE PERU (PEDAÇO).	_____	1,7000	1.530,0000
44	25.000,00	UND	SALGADINHOS- PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS (COXINHA, KIBE, PASTEL	_____	0,7500	18.750,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

00114

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura.			
45	18.000,00	UND	SALGADINHOS - PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	_____	0,8000	14.400,0000
35	180,00	PCT	PÃO DE FORMA FATIADO - 500g - Alimento composto por farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gorduza vegetal, sal, fosfatos monocálcio e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicerídeos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio. Contendo em 50g de porção (2 fatias) 125kcal, 24g de carboidratos, 4,6g de proteínas, 1,3g de gorduras, 1 g de fibra alimentar. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias	_____	6,6000	1.188,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

JUDIS

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Não pode estar fermentado ou rançoso. Não deve apresentar pontos azuis. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.			
					Total Máximo do Lote:	219.936,0000
Lote: 4						
46	200,00	BDJ	IOGURTE - COM POLPA DE FRUTAS _ Iogurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, bandeja com 6 unidades, sabor morango, coco, salada de frutas. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico,	_____	4,7500	950,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

00116

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
47	350,00	UND	ACHOCOLATADO - EM PÓ, a base de: açúcar / cacau / maltodexitrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral, composição nutricional mínima (em 100g): 3g de proteína / 1,5g de lipídios / 92g de hidrato de carbono / 393 kcal, embalagem em pacote OU LATA DE 400 G.	_____	6,5000	2.275,0000
48	400,00	UND	MARGARINA - COM SAL, a base de: óleos vegetais com 65% de lipídios; líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / curcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Pote de 500 gramas	_____	6,2000	2.480,0000
49	350,00	UND	CREME DE LEITE - Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo de 200 gramas.	_____	3,4000	1.190,0000
50	280,00	UND	LEITE CONDENSADO - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote	_____	4,9500	1.386,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas.			
51	220,00	UND	DOCE DE LEITE - CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	_____	3,5000	770,0000
52	40,00	UND	DOCE DE FRUTAS - CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	_____	3,6000	144,0000
53	300,00	UND	PO - PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1 litro de suco.	_____	1,1000	330,0000
54	1.100,00	UND	PO PARA PREPARO DE SUCO - vários sabores. Embalagem: pacotes de 1 kg. com rendimento de dez litros. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos.	_____	7,5000	8.250,0000
55	50,00	CX	PO PARA PREPARO DE PUDIM - caixa com peso mínimo de 50 gramas, diversos sabores.	_____	2,5000	125,0000
56	210,00	PCT	COCO RALADO - Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem açúcar. Embalagem com 100g.	_____	4,3000	903,0000
57	400,00	CX	PO - PARA PREPARO DE GELATINAS, Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, contendo data de fabricação e validade e quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 30g.	_____	2,4500	980,0000
58	100,00	UND	LEITE DE COCO - produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante - Embalagem com 200 ml.	_____	4,4000	440,0000
59	40,00	UND	CANELA - EM PÓ, embalagem com peso mínimo de 7 gramas.	_____	1,5000	60,0000
60	80,00	UN	CREMINHO - LÁCTEO - Alimento a base de		22,0000	1.760,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

0067/18

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Contendo peso mínimo de 400 gramas.			
61	50,00	UND	FERMENTO - BIOLÓCICO - Fermento biológico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validace quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de sache 10g	_____	1,5000	75,0000
62	85,00	UND	FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PÓ _ bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Embalagem com 100g.	_____	2,8000	238,0000
63	5.000,00	UND	LEITE INTEGRAL - por processamento UHT (ultra higit temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas - Embalagem tetrapack com 1 litro. CAIXA COM 12 UNIDADES.	_____	4,7500	23.750,0000
64	2.000,00	UND	REFRIGERANTE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, acondicionado em embalagens de 02 litros.	_____	4,9000	9.800,0000
65	40,00	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400G - Contendo leite cru resfriado. Leite em pó, contendo contendo em 26g de porção 129kcal, 9,6g de carboidratos, 6,7g de proteinas, 7,1g de gordura total, 4,4g de gordura saturada, 91mg de sódio, 180mcg de vitamina A, 1,5mcg de vitamina B e 239mg de calcio. Embalados em latas de folhas de flandres ou aluminio limpas, isentas de ferrugem, não amassadas,	_____	11,0000	440,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

J06119

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministerio da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 370, de 04/09/ 1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Instrução Normativa Nº 14, de 27/04/2007; Portaria Nº 183, de 21/03/1995; Instrução Normativa Nº 68, de 12/12/2006; Instrução Normativa Nº 69, de 13/12/2006; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/ 05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/ 2002.			
144	30,00	UND	ADOÇANTE, stévia embalagem com 80 ml		5,3000	159,0000
145	200,00	UND	PTS, proteina de soja pacote com mínimo de 250grs		17,8000	3.560,0000
146	250,00	CX	CTCO COUVE-FLOR, dimensões: cabeça		5,0000	1.250,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

J59120

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			caixa com um litro			
147	200,00	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PCT COM 500 GR	_____	5,3900	1.078,0000
149	280,00	PCT	BALA (FRAMBOESA, IOGURTE, MORANGO) - PCT 1 KG - Alimento composto por açúcar, xarope de glicose. Gordura vegetal, acidulante: ácido láctico, emulsificantes: lecitina de soja e monoestearato de glicerila, corantes: vermelho 40 (E129) e azul brilhante (E133), aromatizante. Contendo em 1 bala (4,7g) 19kcal, 4g de carboidratos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpo, sem umidade e	_____	9,9000	2.772,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

030121

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
150	200,00	PCT	BOMBOM - PCT 1KG - Alimento composto de Açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pode conter traços de avelã, amêndoa e	_____	39,0000	7.800,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

J0122

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			113kcal, 1,3g de proteínas, 6,2g de gorduras. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 [illegible]			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000123

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
151	60,00	UND	COLORAL, pct com 50grs	_____	1,5000	90,0000
152	60,00	PCT	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE - 450G - Alimento composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, amido, amido modificado, sal, ferro, vitamina B5, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, ácido fólico (vitamina B9), vitamina D, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contendo em 35g de porção 123kcal, 28g de carboidratos, 2g de proteínas, 1g de fibra. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e	_____	5,9000	354,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

J98124

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Maximo
			Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico de alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir da data da entrega			
153	60,00	PCT	MISTURA PARA BOLO DE CENOURA - 450G - Alimento composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácdio fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cenoura em pó, sal, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, fosfato de alumínio e sódio, fosfato monocálcico), corante natural urucum e aromatizante. Pode conter traços de nozes, castanhas e leite. Contendo em 37g de porção 167kcal, 31g de carboidratos, 2,4g de proteínas, 3,6g de gorduras. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas	_____	5,9000	354,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

00012

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir da data da entrega.			
156	250,00	UND	LEITE DE SOJA, caixa com um litro	_____	6,9000	1.725,0000
158	250,00	UND	SUCO A BASE DE SOJA, diversos sabores, caixa com um litro	_____	5,5500	1.387,5000
					Total Máximo do Lote:	77.605,5000
Lote: 5						
65	400,00	PCT	ACUCAR - REFINADO GRANULADO _ cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação,	_____	14,4000	5.760,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

00126

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 Kg.			
66	800,00	PCT	ARROZ - AGULHINHA _ Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 05 kg.	_____	17,5000	14.000,0000
67	350,00	PCT	FARINHA DE TRIGO - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. Pacote 05 kg.	_____	14,4500	5.057,5000
68	185,00	PCT	FARINHA DE MILHO -EM FLOCOS _ grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 500g.	_____	3,9000	721,5000
69	20,00	PCT	FARINHA - MILHO TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	_____	4,8500	97,0000
70	60,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA - TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	_____	5,4000	324,0000
71	100,00	PCT	FEIJAO PRETO - TIPO 1 - Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1kg.	_____	4,5000	450,0000
72	700,00	PCT	FEIJAO - TIPO 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento	_____	4,4000	3.080,0000

090127

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Maximo
			Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1kg.			
73	730,00	UND	OLEO DE SOJA - de primeira qualidade, 100% natural; comestivel; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900 ml.	_____	3,8000	2.774,0000
74	75,00	PCT	POLVILHO - DOCE, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	_____	5,5000	412,5000
75	85,00	PCT	POLVILHO AZEDO - contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	_____	4,4500	378,2500
76	110,00	PCT	FUBA DE MILHO embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação.	_____	3,8000	418,0000
77	75,00	UND	AMIDO DE MILHO - embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	_____	4,8500	363,7500
78	180,00	PCT	CANJICA BRANCA - tipo 1, cor branca e despeliculado, contendo 80% de grãos inteiros. Embalagem com 500g.	_____	3,8500	693,0000
79	580,00	PCT	MILHO - PARA PIPOCA TIPO 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g.	_____	2,7500	1.595,0000
80	80,00	PCT	QUIRERA - DE MILHO preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g.	_____	2,7000	216,0000
81	45,00	PCT	AMENDOIM - com características integras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos do produto, isento de umidades	_____	9,9000	445,5000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

JJU126

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Embalagem de 500 gramas.			
82	20,00	PCT	SAGU - classe: perola, tipo 1, com peso liquido de 500 gramas.	_____	7,5000	150,0000
83	200,00	PCT	SAL - REFINADO, Sal iodado, constituido de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.. Embalagem de 01 kg.	_____	1,4000	280,0000
84	300,00	UND	VINAGRE - branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.	_____	2,2000	660,0000
85	360,00	PCT	MACARRAO - TIPO ESPAGUETE COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso liquido 500g.	_____	3,3000	1.188,0000
86	520,00	PCT	MACARRAO TIPO - PARAFUSO COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso liquido 500g	_____	3,4000	1.768,0000
87	250,00	PCT	MACARRAO TIPO AVE MARIA - COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso liquido 500g.	_____	3,4000	850,0000
88	300,00	PCT	CANUDINHO - SALGADINHO PRONTO PARA RECHEAR, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 36 UNIDADES.	_____	9,4500	2.835,0000
89	320,00	CX	CALDO - EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne, galinha, bacon; caixa com 06 tabletes.	_____	1,8500	592,0000
90	170,00	PCT	BATATA PALHA - pacote com peso mínimo de 100 gramas-fina, sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.	_____	4,4500	756,5000
91	200,00	UND	MAIONESE - acondicionado em pote plástico resistente com 500g, 1° qualidade.	_____	5,4500	1.090,0000
92	100,00	UND	KETCHUP - acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1° qualidade.	_____	3,9000	390,0000
93	140,00	UND	AZEITONAS - EM CONSERVA, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de	_____	8,3000	1.162,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso líquido).			
94	800,00	UND	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega, produto 100% natural, peso aproximado Embalagem latas com 340 GRAMAS.	_____	3,9000	3.120,0000
95	570,00	UND	MILHO VERDE - EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso líquido drenado de 200g.	_____	1,6000	912,0000
96	390,00	UND	ERVILHA - EM CONSERVA , Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso líquido drenado de 200g.	_____	1,6500	627,0000
97	430,00	UND	SARDINHA - EM ÓLEO COMESTIVEL - produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestivel. Lata com mínimo de 125g (peso líquido), 84g (peso drenado).	_____	3,7000	1.591,0000
98	100,00	UND	ATUN - RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL - Embalagem com mínimo de 170g (peso líquido), 120g (peso drenado).	_____	7,8000	780,0000
99	180,00	PCT	TEMPERO - ALHO E SAL - 500 GRAMAS	_____	3,5000	630,0000
100	2.100,00	PCT	CAFE - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	_____	9,8000	20.580,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

00130

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 500g			
101	1.400,00	PCT	BISCOITO - DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de: farinha de trigo/açucar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteristicas organolépticas anormais. - Embalagem com 400g.	_____	4,1000	5 740,0000
102	1.300,00	PCT	BISCOITO - TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, alem dos substancias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação devera estar em local visivel da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote de 400g.	_____	4,7500	6.175,0000
103	470,00	UND	BISCOITO - TIPO WAFER, SABORES DIVERSOS, Embalagem individualizadas com data de fabricação devera estar em local visivel da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote com peso minimo de 110g.	_____	1,6000	752,0000
104	520,00	UND	BISCOITO- RECHEADO, SABORES DIVERSOS, Embalagem individualizadas com data de fabricação devera estar em local visivel da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote com peso minimo de 140g.	_____	2,4000	1.248,0000
105	275,00	UND	CHA MATE- Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g.	_____	7,9000	2.172,5000
106	60,00	PCT	CEREAL- MATINAL DE MILHO, FORMATO BOLINHA, DIVERSOS SABORES, Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se de textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plastico ou caixa de 500 gramas cada. Validade: No mínimo 06 (seis) meses a	_____	15,5000	930,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			partir da data de entrega.			
124	600,00	KG	AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG Sacarose purificada e cristalizada (sucrose) com uma polarização não menor que 9,7OZ. Açúcar amorfo de primeira qualidade. Açucar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08 /2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atoxico, contendo 5 kg de peso liquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, odor, coloração, misturas, peso e rendimento inadequados. O produto deverá		10,5000	6.300,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

JJJ132

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
125	250,00	PCT	BISCOITO ROSQUINHA - PCT 500G - Alimento composto de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sodio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Contendo em 30g de porção 131kcal, 22g de carboidratos, 2,1g de proteínas, 4,0g de gorduras totais, 1g de gordura saturada e 1g de fibra. Embalado de acordo com as normas da ANVISA, isento de gorduras trans, acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução nº 383, de 05/08/1999; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas,	_____	9,9000	2.475,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos biscoitos. Com aspecto de massa torrada, cor e odor próprios; sabor ligeiramente salgado. Deve ser crocante e não apresentar-se quebrado nem queimado. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno bi-orientado. Cada pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

006134

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
126	150,00	PCT	BISCOITO DE LEITE - PCT 400G - Produto composto de Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e enzima protease (INS 1101i). Pode conter traços d leite ou derivados, nozes, amendoim, coco, ovo, sementes de gergelim e sementes de papoula. Contendo em 30g de porção 132kcal, 23g de carboidratos, 2, 7g de proteínas e 3,5g de gordura total e 0,7g de gordura saturada. Embalado de acordo com as normas da ANVISA, acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução nº 383, de 05/08/1999; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos	_____	4,9900	748,5000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000135

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos biscoitos. Apresentando aspecto de massa torrada, cor e odor próprios; sabor de leite característico. Deve ser crocante e não apresentar-se quebrado nem queimado. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento erbalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno bi-orientado. Cada pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
L27	20,00	UND	ALIMENTO NUTRITIVO SABOR MORANGO EM PÓ- 400G - Alimento composto açúcar, maltodextrina, farinha de trigo, leite em pó integral, farinha de cevada, farinha de aveia, vitaminas, sal aromatizantes, acidulante ácido cítrico, corantes artificiais ponceau e vermelho crepúsculo. Enriquecido de vitaminas e minerais. Contendo em 25g de porção 100kcal, 24g de carboidrato, 0g de gorduras, 13,5mg de cálcio, 0,27mg de ferro e 0mg de sódio. Acondicionado embalagem de polietileno íntegra, resistente, vedada hemeticamento e limpeo. A embalagem deverá conter a identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses à partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloque em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria nº 31, de 13/ 01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/ 2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006. Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº	_____	49,3500	987,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000137

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/ 2002.			
128	30,00	KG	CANJIQUINHA DE MILHO - KG - Alimento composto por açúcar refinado, fubá de milho, gordura vegetal hidrogenada, polvilho doce, sal refinado, aroma de milho, corante natural de urucum. Contendo em 14g de porção 60kcal, 11g de carboidratos, 0g de proteínas e 2g de gorduras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 109, de 24/02/ 1989; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19 de agosto de 2002; Lei nº 8543, de 23 de dezembro de 1992; Lei nº 10674, de 16 de maio de 2003; Resolução RDC nº 40, de 08 de fevereiro de 2002. Classificada como canjica do grupo misturada, tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. máximo de 13,0% de umidade, conforme a Portaria nº 109, de 24/02/1989. Apresentando aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, n	_____	5,5000	165,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

003138

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.			
129	20,00	UND	ERVA DOCE - 10G - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	_____	3,5000	70,0000
130	5,00	PCT	FARINHA DE ROSCA - 1KG - Farinha de rosca grupo seca, subgrupo extra fina, classe branca, tipo 1, classificada de acordo com a Portaria Nº 554, de 30/08/1995. Alimento composto por farinha de trigo, açúcar, sal e fermento. Produto contendo 210kcal, 37g de carboidratos, 6g de proteínas, 4g de gorduras, 22mg de cálcio, 0,95mg de ferro e 0g e sódio em 50g de porção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 554, de 30/08/1995; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006;	_____	8,9500	44,7500

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Maximo
			Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23 de dezembro de 1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O produto não deve conter misturas, sujidades, bolor e odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Cor, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saude humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. No rótulo deverá constar o nome do produto, grupo, subgrupo, classe, tipo, peso liquido, identificação do responsável pelo produto (nome ou razão social, CGC, endereço e número de registro do estabelecimento no MAARA), impresso originalmente quando da confecção da embalagem, não aceitando-se marcação complementar por etiquetas adesivas ou carimbo; de acordo com a Portaria nº 554, de 30/08/1995. A embalagem deve estar intacta, em sacos de polietileno transparente, contendo de 500 gr até 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas.			
131	150,00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG - Alimento contendo 174xcal, 37g de carboidrato, 5g de proteina, 0g de gorduras, 2,5mg de ferro, 75mcg de acido fólico e 0 de sódio em 50g de porção. Produto com umidade máxima de 14,7%, Cinzas máxima		2,9900	448,5000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			0% passante. Com ausência de impurezas e sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Instrução Normativa Nº 8, de 02/06/2005; Instrução Normativa Nº 31, de 18/10/2005; Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo [illegible]			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

500141

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Maximo
			terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Aspecto de pó fino, leve, cor branca, odor e sabor próprios. Quando utilizado no preparo de pães, não deve deixar a massa escura. ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. plástico atóxico, novo, limpo, que proteja o produto de dano interno ou externo e que não transmuta odores e sabores estranhos ao produto. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente			
132	30,00	CX	FILTRO PARA CAFÉ - filtro para café de papel nº 103, caixa com 30 filtros.		4,5000	135,0000
133	20,00	PCT	CEREAL INFANTIL DE ARROZ - 400G - Cereal composto por farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes. Contendo em 21g de porção 80kcal, 18g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gordura, 46mg de calcio, 0,68mg de ferro e 25,67 mcg de acido fólico. Acondicionado em saco polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as		11,5000	230,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

00142

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Maximo
			Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/200; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Com umidade máxima de 15% Deve ser fonte de ferro, cálcio e de 10 (dez) vitaminas em um percentual de pelo menos 7,5% dos valores diários de referência para crianças de 04 a 06 anos, em 100 ml de vitamina pronta para o consumo (considerar o per capta de flocos			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

359143

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			vitamina). Apresentando aspecto de flocos, cor, sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. O produto deve estar acondicionado em latas ou potes de 400 g com tampa plástica e lacre de proteção. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas latas/potes estejam amassados, estufados ou enferrujados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.			
134	20,00	PCT	CEREAL MATINAL DE MILHO - 540G - Alimento composdo milho, açúcar, sal, extrato de malte, sal, ácido ascórbico (vitamina C), óxido de zinco (zinco), niacinamida, ferro reduzido (ferro), palmitato de retinol (vitamina A), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), mononitrato de tiamina (vitamina B1), ácido fólico (vitamina do complexo B) cobalamina (vitamina B12). Contendo em 30g de porção 110kcal, 12g de carboidratos, 1g de proteinas, 0g de gorduras, 3,5mg de ferro e 50,1 mcg de acido fólico. Acondicionado em saco polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da		10,5000	210,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo

20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/200; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar íntacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Com umidade máxima de 15%. Deve ser fonte de ferro, cálcio e de 10 (dez) vitaminas. Apresentando aspecto de flocos, cor, sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, sujeira, etc.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

098145

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Maximo	Total Preço Máximo
			pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. O produto deve estar acondicionado em latas ou potes de 400 g com tampa plástica e lacre de proteção. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas latas/potes estejam amassados, estufados ou enferrujados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.			
136	60,00	PCT	QUEIJO PARMESÃO RALADO - 50G - Queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermentado láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal) e conservador ácido sórbico Contendo em 10g de porção 47kcal, 0g de carboidratos, 4g de proteína, 3g de gorduras. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 09/02/2002. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a	_____	5,7500	345,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

00146

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Não pode estar fermentado ou rançoso. Não deve apresentar pontos azuis. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.			
137	10,00	PCT	PIMENTA DO REINO EM PÓ - 30G - Pimenta do reino, contendo em 1g de porção 0g de carboidratos, proteínas, gorduras e sódio. O produto deve ser apresentado na forma de pó. O produto deve estar de		4,5000	45,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

JUDILT

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. A canela deve ser constituida por cascas procedentes de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. A canela não deve estar esgotada. Com aspecto de pó fino homogêneo, cor marrom claro ou pardo-amarelada escuro, odor aromático característico; sabor próprio. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

038168

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			declarados no rótulo dever ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. embalada em potes ou pacotes plásticos lacrados de 50 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente			
139	60,00	UND	PÊSSEGO EM CALDA - 485G- Pêssegos em metades, água e açúcar. Contendo em 140g de porção 99kcal, 23g de carboidratos, 1, 5g de proteína, 0g de gorduras. Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes;	_____	9,7500	585,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000149

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.			
139	200,00	PCT	PIRULITO SORTIDO - PCT 1KG - O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos	_____	10,5000	2.100,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

J08150

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e macroscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			composto de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal, antiumectante talco (553b), emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante. Contendo em 25g de porção 97kcal, 21g de carboidratos, 0g de proteina, 0g de gorduras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/200; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

056152

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes.			
142	40,00	UND	GOIABADA - 600G - Alimento composto por polpa de goiaba, açúcar, açucar liquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. Contendo em 40g de porção 135kcal, 32g de carboidratos, 0,8g de gorduras, 1,6g de fibras. Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional	_____	6,5000	260,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			legislações pertinentes. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.			
143	65,00	UND	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ - 100G - Corante em pó nas cores vermelho, azul, verde, amarelo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 80 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000, Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/200; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o		25,0000	1.625,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

050154

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes.			
148	20,00	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 250G - Produto obtido pela moagem de semente de aveia (Avena sativa, L.), beneficiada, em flocos finos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes;	_____	6,5000	130,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo

Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 250 gr ou latas de 500g com tampa. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000156

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
155	20,00	PCT	A embalagem deve ser resistente, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante SOPA DE LEGUMES CARNE E MACARRÃO - 200gr - Diluição do pacote para 6L de água ou 25 porções de 250ml. Validade de 12 meses a partir da data de requisição. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel	_____	5,7000	114,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir da data da entrega.			
157	15,00	UND	TEMPERO COMPLETO - 5G - Alimento composto por sal, alho, pimenta do reino, orégano e cominho, contendo em 5g de porção 0g de carboidratos, gorduras e lipídios, 1721mg de sodio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Decreto nº 75697, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Portaria nº 157, de 19/06/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Não deve apresentar-se empedrado. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada		5,2000	78,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.			
Lote: 6					**Total Máximo do Lote:**	**111.707,0000**
107	2.600,00	UND	AGUA- MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	_____	2,0000	5 200,0000
108	700,00	UND	AGUA MINERAL- NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	_____	12,5000	8.750,0000
109	60,00	UND	VASILHAMES- PARA ÁGUA MINERAL (galão), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	_____	45,0000	2.700,0000
110	2.000,00	UND	AGUA - MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICICNADA EM COPOS DE 200ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO.	_____	0,7000	1.400,0000
Lote: 7					**Total Máximo do Lote:**	**18.050,0000**
159	400,00	UND	Cesta básica tipo 1 contendo os seguintes intens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor caracteristicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar	_____	140,0000	56.000,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

J06159

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 02 Litros de Óleo - OLEO DE SOJA REFINADO - 900ML - Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Óleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (Glycine Max. L. Merrill), por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2,8mg de vitamina E. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Poderão conter pequenas quantidades de outros lipídios, tais como fosfolipídeos, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres, naturalmente presentes no óleo vegetal. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006; Resolução RDC nº 270, de 22/09/2005; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003;			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000160

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo

Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substancias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. Não deve apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C; cor caracteristica; odor e sabor caracteristicos; isento de ranço, de odores e sabores estranhos. Ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC n.º 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. em embalagem plástica contendo 900 ml. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.1 UPCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g: FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela,

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000161

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo

de carbodratos, 4g de proteínas, 1g de gordura, 23mg de cálcio e 0,23 mg de ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria Nº 183, de 21/03/1996; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

09162

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Maximo
			estar umido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino; cor amarela, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 06/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.			
			1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G: Café torrado e moido, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC. Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003;			

059163

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo

Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Com selo de pureza ABIC Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Segundo a RDC nº 277, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, quando for o caso; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser previamente esgotadas no todo ou em parte. A utilização de espécie vegetal e partes de espécie vegetal que não são usadas tradicionalmente como alimento, pode ser autorizada, desde que seja comprovada a segurança de uso do produto, em atendimento ao Regulamento Técnico específico. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho escuro; sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

500164

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo

prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo dever ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem contendo 500g, aluminizada, vedado herreticamente e limpo e a externa de caixa de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n.° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. 1 Pacote FUBA FINO AMARELO: Fubá Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de AÇUCAR CRISTAL:AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrose) com uma polarização não menor que 9,7O%. Açúcar amorfo de primeira qualidade. Açucar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC n° 271, de 22/09/2005; Resolução RDC n° 175, de

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

006165

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo

01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08 / 2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Caracteristicas gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. -1 pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG: SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais amorfo de primeira qualidade. Deve ser adicionado de antiumectante e iodo, com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Acondicionada de papel

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

305156

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			(selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Decreto nº 75697, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de todos os tipos obedecerá a retenção máxima de 5% (cinco por cento) na peneira nº 20 (vinte), com 0,84 mm (oitenta e quatro centésimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noventa por cento) na peneira nº 140 (cento e quarenta), com 0,105 mm (cento e cinco milésimos de milímetros) de abertura. O sal não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Iodo: teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto. aspecto de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Não deve apresentar-se empedrado. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou			

099167

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo

pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 01 lata de 340 gramas: Extrato de tomate Composto de tomate, açúcar e sal. 1 pacote de MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG: MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de porção 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteínas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sódio. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001,

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

066168

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo

Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos.O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cor amarela uniforme; aspecto, odor e sabor característicos. Ao ser colocada na água, não deve turva-la antes da cocção. Não pode estar fermentada ou rançosa. Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

J00169

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo

prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 unidade MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerideos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160a1). Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteínas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sódio e 45mcg de vitamina A. Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

360170

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo

embalagem devera conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 372, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997. Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Margarina cremosa com sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme; cor amarela homogênea; sabor ligeiramente salgado; odor característico. O produto não pode estar se liquefazendo, o que é um indicativo de armazenamento a altas

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

066171

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem de potes de polietileno resistente ou acetado com tampa e lacre de proteção intacto, contendo 500 gr de peso líquido. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 pacote de PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade. 4 unidades de SABONETE contendo proteínas do leite 90 gramas de primeira qualidade. 2 Unidades de CREME DEANTAL 50 gramas de primeira qualidade. 1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de de primeira qualidade. 1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG 01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT 400G de primeira Qualidade. 01 lata de Sardinha 250 gramas.			
160	300,00	UND	CESTA BASICA TIPO 2 - 01 pacote de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino		110,0000	33.000,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

306172

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Maximo	Total Preço Máximo
			ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saude. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor caracteristicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria n° 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conserveção, com as caracteristicas organolépticas co alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, quimica ou fisica.. 01 Litro de OLEO DE SOJA de primeira qualidade. 01 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. 01 pacote de 500 grs CAFÉ TORRADO E MOIDO procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC de primeira qualidade. 1 pacote de 500 gramas FUBÁ FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministerio da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.(de primeira qualidade). 01 pacote de AÇUCAR CRISTAL 5KG de primeira qualidade. 01 KG de SAL REFINADO EXTRA IODADO de primeira qualidade. 01 lata de EXTRATO DE TOMATE 340 gramas composto de tomate, açucar e sal de primeira qualidade. 01			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Maximo
			ovos parafuso de primeira qualidade. 01 unidade de 500 gramas de MARGARINA COM SAL de primeira qualidade. 01 pacote de ROLO PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 rolos de 30 metros. (primeira qualidade). 04 unidades de SABONETES contendo proteinas de leite 90 gramas. de primeira qualidade. 02 unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade. 01 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 01 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidade de 1KG. 01 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 01 pacote de BOLACHA MAIZENA 500 gramas de primeira qualidade. 01 Lata SARDINHA GRANDE 250 gramas de primeira qualidade. 02 pacotes de FARINHA DE TRIGO 02KG de primeira qualidade.			

	Total Máximo do Lote:	89.000,0000
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**	619.167,0000

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2018.

_____
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018
(emitida em papel timbrado)
Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO** I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018** e como segue:
OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Lote.....

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Valor total do lote.....

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

_____
Nome e CPF do responsável legal

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018

A empresa..... inscrita no CNPJ n. ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n. ..... CPF n. ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

_____, em ____ de _____ 2018.

Representante Legal da Empresa
(*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima*)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____(endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., em .....de.....de 2018.

_____
Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018

A empresa _____ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ N. _____, sediada _____(*endereço completo*), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____(Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) .

_____, _____ de _____ de 2018.

Representante Legal da Empresa

ANEXO VII

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº XX/XXXX QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA .....

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [redacted], inscrita no CNPJ/MF sob nº [redacted], com sede a Rua [redacted], nº [redacted], Bairro [redacted], na cidade de [redacted], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor [redacted], de nacionalidade [redacted], inscrito no CPF nº [redacted], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº [redacted].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de .....

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO PRESENCIAL Nº ..../2018**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ ..... (.....), referentes ao(s) lote(s) ....., no valor de ....., conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3 3.90.30.07 12 00.00	Gêneros alimentícios para copa		
3 3 90 30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios		
DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**DEPARTAMENTO**
(32) 03 001.04.122.0009 2 019 3 3 90.30 00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINIS-

			TRAÇÃO
(108) 05.001 15 452 0007.2.114 3 3 90 30 00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05 002.26.782 0007.2.120.3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06.001 10.302 0075 2.022 3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06 001 10 302.0075 2 022 3 3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(572) 06 001 10 301.0075 2 024 3 3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(310) 07.001 12 361.0042 2 031 3 3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07.001.12 361 0042.2.031 3 3 90 30 00.00 00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12 361 0042.2 031 3 3 90 30.00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12 365 0041.2 057 3 3 90.30 00.00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(346) 07 001.12 361 0042 2 097.3.3 90.30 00 00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(359) 07 001.12 361.0042.2 096 3 3 90 30 00 00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08 001 20.606 0014.2 047.3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(413) 09 001 22 661 0062.2.053 3 3 90.30 00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COM.
(438) 10.001 27 812 0046.2 045.3 3 90 30.00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(460) 11.001.08 243.0061.6 049 3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(502) 11 005 08 244 0061 2 961.3.3.90 30.00 00 00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(515) 11.005.08 244.0061 2 964 3 3.90 30 00 00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(505) 11 005 08 244 0061 2 961 3 3 90 30 00 00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(493) 11 005 08 243.0061 6 932 3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(522) 12 001 18 541.0077 2.015 3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(559) 15 001 13 392 0048 2 046.3 3 90 30.00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA
(542) 13 001.16.482.0057.2 043 3.3 90 30.00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;

c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA
Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____(razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2018

que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2018.

_____

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A _____(razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2018.

_____

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (MODELO)

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

A Empresa _____, CNPJ N. ____ _____, sediada _____(*endereço completo*) _____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este _____(...).

_____, _____ de _____ de 2018.

Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitação.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 17 de setembro de 2018.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 038/2018, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 916
Data: 18/09/18
Horário: 10:23
Assinatura:

Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.° 38/2018. Ressalvas. **LEGALIDADE.**

Veio o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** n.° 38/2018, que iniciará o processo licitatório para registro de preços de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, incluindo a realização de eventos diversos, a serem fornecidos de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (meses) meses, conforme especificações constantes do anexo I.

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.° 38/2018 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório.

A modalidade escolhida e os termos legais do referido instrumento convocatório estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja. Pregão Presencial, regulada pela lei 10 520/02.

Antes de tudo, não se pode deixar de notar uma pluralidade de procedimentos licitatórios neste Município referentes ao objeto genérico "ALIMENTAÇÃO", diferenciando-se apenas alguns contornos e/ou destinatários dos produtos. Fica responsável o senhor Pregoeiro Oficial, bem como o ordenador da despesa, pela diferenciação dos motivos de cada processo e pela necessidade de ser feito desta maneira, especificando as situações em que os mesmos serão fornecidos e fiscalizando a execução do contrato.

Porém, não fica clara a necessidade de tantas compras de gêneros alimentícios para esta Administração, uns para os produtos *in natura* outros refeições preparadas, incluindo utensílios de uso na cozinha. Assim, deve ser justificada por escrito a diferenciação e, sobretudo, a efetiva necessidade na aquisição de todos os alimentos

Pregão Presencial n.° 38/2018, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, além das outras citadas no próprio Edital.

É o parecer

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2°, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 19 de setembro de 2018.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 924
Data: 19/09/18
Horário: 09:23
Assinatura:

Serranópolis do Iguaçu

SÍNTESE DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
O Município de Serranópolis do Iguaçu, CNPJ 01.613.052/0001-04, torna público que irá requerer ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Renovação da Licença Instalação nº 21182, para Conjunto Habitacional em fase de implantação no Bairro Flor da Serra, Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná.

98471/2018

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 39/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é Registro de Preços de gêneros alimentícios para os departamentos municipais, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do anexo I.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 03/10/2018.
ABERTURA: 03 de outubro de 2018 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.dioe.pmsiqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 18 de setembro de 2018.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

98853/2018

Tibagi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018
O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos das leis nº 8.666/93 e 10.520/02, decreto federal nº 3.555/00 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13h15min, do dia 2 de outubro de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é construção de serviços de transporte de passageiros. O valor máximo da licitação é de R$ 13.200,00. O Edital será fornecido no endereço acima, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br. Tibagi, 20 de setembro de 2018
RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018
O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos das leis nº 8.666/93 e 10.520/02, decreto federal nº 3.555/00 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13h15min, do dia 2 de outubro de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de instrumentos musicais. O valor máximo da licitação é de R$ 26.412,34. O Edital será fornecido no endereço acima, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Tibagi, 20 de setembro de 2018
RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos
decreto federal nº 3.555/00 e demais
conhecimento dos interessados, que realizará
modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas,
sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo
aquisição de materiais. O valor máximo da
Edital será fornecido no endereço acima, e-mail
site www.tibagi.pr.gov.br. Tibagi, 20 de setembro
RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos
decreto federal nº 3.555/00 e demais legislações aplicáveis, leva ao

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 802614018
Documento emitido em 20/09/2018 08:20:13
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10278 | 20/09/2018 | PÁG. 40
Para verificar a autenticidade desta página, acesse http://www.imprensaoficial.pr.gov.br e informe o Código Localizador ou leia o QRCode.

conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13h15min, do dia 2 de outubro de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de lavadora e aviamentos. O valor máximo da licitação é de R$ 53.578,59. O Edital será fornecido no endereço acima, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br. Tibagi, 20 de setembro de 2018
RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

98851/2018

Tupássi

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI
Processo Licitatório nº 76/2018
Aviso Pregão Presencial nº 42/2018
OBJETO: Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 veículo automotor, Micro Ônibus 0 (zero) km, em atendimento a Resolução SESA nº 160/2018. O veículo deverá atender todas as especificações e características mínimas descritas no ANEXO I e VIII.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 334.266,80 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 04/10/18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A documentação completa do edital estará disponível no portal eletrônico da Prefeitura de Tupãssi/PR, através do endereço www.tupassi.pr.gov.br no link "Licitações".
Demais informações através do telefone (44) 3544-8800, ramal 8004
Tupãssi/PR, 17 de setembro de 2018
Alfeu Corso da Silva
Prefeito Municipal de Tupãssi

98768/2018

Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2018
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento e quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) picador de galhos, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 08/10/2018 – HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 08:45 HORAS
DATA DA ABERTURA: 08/10/2018 – HORÁRIO: 09:00 HORAS.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante prévio recolhimento da xerocópia do edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129
UMUARAMA, 18 DE SETEMBRO DE 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

98366/2018

Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018
O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia [illegible] de outubro de 2018 às [illegible] Pregão Presencial do tipo menor preço [illegible] de gêneros alimentícios produtos de limpeza [illegible] serão adquiridos parceladamente mediante [illegible] da Secretaria Municipal de Apoio Social e [illegible] Municipal de Administração e Planejamento, [illegible] e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida [illegible], na Av. Américo Bento de Camargo, 875, [illegible] Informações pelo telefone (42) 3274-1144 [illegible].
[illegible] de Ventania, em dezoito dias do mês de setembro de [illegible]
[illegible] Holly Santiago
[illegible] Municipal

98583/2018

JCN CORREIO DO NORTE

VERSÃO ONLINE JORNALCN.COM.BR

EDIÇÃO Nº 2036

Tecpar promove fórum sobre análise de dados no tratamento do câncer

O PÚBLICO-ALVO, ALÉM DOS COLABORADORES DO INSTITUTO, SÃO PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM HOSPITAIS, NAS UNIVERSIDADES E EM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Assessoria

O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) promove em 25 de setembro, em Curitiba, o I Fórum Tecpar de Informação em Oncologia, que reunirá especialistas em oncologia e analistas de dados. O objetivo é debater como a tecnologia pode ajudar na descoberta de tratamentos mais eficazes contra o câncer e no desenvolvimento de novos medicamentos. O evento, gratuito e aberto ao público

O fórum vai apresentar critérios de relevância para a análise de dados em saúde que pretendem cortar a Análise de Dados em temáticas verticais como população, incidência, riscos, comportamentos; taxas de cortar prevalência; limites de dados e metodologias; e Farmacovigilância.

O público-alvo, além dos colaboradores do instituto, são profissionais que atuam em hospitais, nas universidades e em órgãos governamentais.

O I Fórum Tecpar de Informação em Oncologia será em 25 de setembro, a partir das 14h, no Campus CIC do Tecpar, na Rua Algacyr Munhoz Mader, 3775, Cidade Industrial, em Curitiba). As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo link gov.pt/KA6ATu

Serviço

I Fórum Tecpar de Informação em Oncologia

Data: 25 de setembro, a partir das 14h

Local: Auditório do Centro de Treinamento do Tecpar (Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775 - Cidade Industrial de Curitiba)

Inscrições gratuitas pelo link gov.pt/KA6ATu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 28/2018 e o Extrato de Contrato nº 97/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Carlos Pinheiro da Rosa Editora

OBJETO: Aquisição de 01 Coleção Literatura Fantástica 42 volumes e 03 Coleções Literatura Infantil 128 volumes, para o Departamento de Educação do Município.

VALOR TOTAL R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

Siqueira Campos, 18 de setembro de 2018.

FABIANO LOPES BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
VARA CÍVEL DE SIQUEIRA CAMPOS - PROJUDI
Fone: [illegible]

3º EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Edital de Citação de interessados, ausentes, incertos e não sabidos, com prazo nº 1017484-20[illegible] de AÇÃO DE USUCAPIÃO movida por ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO SANTA RITA DE CÁSSIA, com relação ao seguinte imóvel: *"Uma gleba 180,37 m², sito ao seguinte medidas e confrontações: a frente com a Rua Amazonas, medindo 7,40 metros. A Direita com a Rua Goiás medindo 30,70 metros. Aos fundos com Nivio Lopes de Melo de Silva, medindo 20,00 metros. A esquerda com Emerson Oportuno, medindo 28,82 metros"*, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia seguinte ao da publicação do segundo edital e na forma do art. 335 do art. 259, inciso do CPC, para apresentarem resposta em querendo. Constitui-se ainda, que se refere a especificação de provas, a necessidade de observância de [illegible] do art. 334, parte final, do CPC, sob pena de preclusão. Eu, (JOSIANE GOMES HOGUEDA), Escrevente juramentado do Cível que o digitei, conferi e subscrevo.

VIVIANE CRISTINA DIETRICH

Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 38/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é Registro de Preços de gêneros alimentícios para os departamentos municipais, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses; de acordo com as especificações do anexo I

PROTOCOLO até as 08h45min do dia: 03/10/2018.

ABERTURA: 03 de outubro de 2018 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 19 de setembro de 2018.

Juliana Cristina de Souza

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2017, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do contrato nº 139/2017 pelo período de doze meses, com vigência em 12/09/2018 a 12/09/2019, ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no contrato inicial e respectivos aditivos, firmado entre as partes.

Siqueira Campos, 11 de setembro de 2018.

FABIANO LOPES BUENO

PREFEITO MUNICIPAL



COMPUCENTER
INFORMATICA E CELULAR

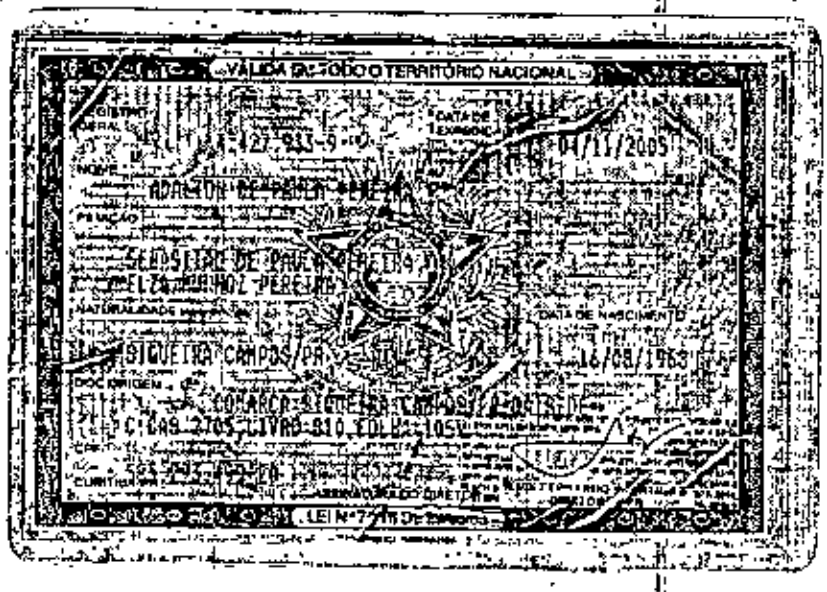
Assistência Técnica Especializada
Atendimento a domicílio - Computador
Notebook – Celular – Games

e-mail: compucenter@hotmail.com.br



Rua Telêmaco Carneiro, 517 - Fone: 3557-2709 - Arapoti - Paraná





CONFERE COM
O ORIGINAL

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

0001 95

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
ADALTON DE PAULA PEREIRA.

NACIONALIDADE: BRASILEIRA — ESTADO CIVIL: CASADO

NATURAL DE (cidade e Unidade da Federação)
SIQUEIRA CAMPOS / PR

FILHO DE
SEBASTIÃO DE PAULA PEREIRA

E DE
ELZA MUNHOZ PEREIRA.

DATA NASCIMENTO: 16/08/1968 — PROFISSÃO: COMERCIANTE — CPF (número): 585.293.[illegible]-20

IDENTIDADE (número): 4.427.933-9 — ÓRGÃO EMISSOR: SSP — UF: PR

RESIDENTE NA (LOGRADOURO: rua, av. etc.)
RUA SÃO PEDRO

NÚMERO: 40

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO: BOA VISTA

CEP: 84940-000

MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS — UF: PARANÁ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO: 001 — DESCRIÇÃO DO ATO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO.

CÓDIGO DO EVENTO: 302 — DESCRIÇÃO DO EVENTO: INC MT

NOME EMPRESARIAL
ADALTON DE PAULA PEREIRA

(LOGRADOURO: rua, av. etc.)
RUA RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO: 1765

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 84940-000

MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS — UF: PR — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: 5213-2

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADE) A SER EXERCIDA PELA EMPRESA
COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, ENLATADOS, REFRIGERANTES, FRIOS. (MERCEARIA).

Atividades econômicas secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/09/1999

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO CIVIL

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF — UF

DATA: 30/08/1999

ASSINATURA DO TITULAR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/1999
SOB O NÚMERO
41 1 0592195 8

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

17/09/99

Protocolo 99/207991-4

CAE 11 131 GRÁFICA MUTO LTDA. C G C 46 [illegible]

O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

41105021958

ADALTON DE PAULA PEREIRA.

SIQUEIRA CAMPOS/PR BRASILEIRA CASADO

SEBASTIÃO DE PAULA PEREIRA ELZA MUNHOZ PEREIRA.

16/08/1968 COMERCIANTE 585.293.499-20

4.427.933-9 SSP PR

RUA SÃO PEDRO 40

BOA VISTA 84940-000

SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

002 ALTERAÇÃO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS.

ADALTON DE PAULA PEREIRA ME.

RUA RIO GRANDE DO SUL 1765

CENTRO 84940-000

SIQUEIRA CAMPOS PR

50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS.

5213-2-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, ENLATADOS, REFRIGERANTES, FRIOS. (MERCEARIA).

01/09/1999 03.399.688/0001-54

04/10/2000

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATI

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43) 3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo II

DECLARAÇÃO DE QUE O (S) OBJETO (S) OFERTADOS (S) ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO nº. 38/2018** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital;** que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou – se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando – se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, 03 de Outubro de 2018.

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

000201

Anexo V

PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.399.088/0001-54, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 – Bairro Boa Vista, em Siqueira Campos - PR, por sua representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o **Sr. ADALTON DE PAULA PEREIRA**, Brasileiro, Casado, Empresário; inscrito no CPF nº. 585.293.499-20, portador do RG nº. 4.427.933-9 SESP/PR, residente em Siqueira Campos – PR, residente a Rua Hilarino Firmino da Luz, Nº 25, ao qual **OUTORGA AMPLOS PODERES** para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL **nº. 38/2018**, da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos – PR, em 03 de Outubro de 2018.

ADALTON DE PAULA PEREIRA

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos – PR

000202



CONFERE COM O ORIGINAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000203

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Almiro Aparecido da Silva

Brasileira | Casado(a)

Sexo: M☒ F☐ | Regime de bens no casamento: Comunhão parcial

Filho de: Antonio Francisco da Silva | e de: Maria de Lurdes Balestra da Silva

Nascido em: 23-02-1973 | Identidade nº: 5.886.191-0 | Órgão emissor: SSP | UF: PR | CPF nº: 771.313.989-34

Nacionalidade: POR (Para os estrangeiros - casados ou viúvos)

Domiciliado em: Rua Manoel Antunes Netto | Número: 54

Complemento: Casa | Bairro / Distrito: Planalto | CEP: 84940-000 | Código do Município (Junta Comercial):

Município: Siqueira Campos | UF: PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

Código do Ato	Descrição do Ato	Código do Evento	Descrição do Evento
080	Inscrição	302	Enquadramento ME
Código do Evento	Descrição do Evento	Código do Evento	Descrição do Evento

Nome Empresarial: Almiro Aparecido da Silva

Logradouro (rua, av. etc.): Rua José Carmo de Brito | Número: 22

Complemento: | Bairro / Distrito: Planalto | CEP: 84940-000 | Código do Município (Junta Comercial):

Município: Siqueira Campos | UF: PR | País: Brasil | Correio Eletrônico (E-mail):

Valor do Capital - R$: 15.000,00 | Valor do Capital (por extenso): Quinze Mil Reais

Código de Atividade Econômica (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
5213-2/01	Minimercados
5224-8/00	Com. varejista de bebidas
5223-0/00	Com. varejista de carnes - açougue

CONFERE COM O ORIGINAL

Data de Início das Atividades: | Número de Inscrição no CNPJ: | Transferência de Sede ou de Filial de Outra UF: | UF:

Usou da Junta Comercial: 1 - Sim 2 - Não ☐

Assinatura do Empresário ou Procurador (com firma reconhecida): Almiro Aparecido da Silva

Data da Assinatura: 22-07-2004 | Assinatura do Empresário: Almiro Aparecido da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Dorothy Ap. Franco
Pca. Em Exc. - PR
OAB 12497 - PR
26,07,04

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2004
SOB NÚMERO 41105708635
Protocolo: 04/274542-0

ALMIRO APARECIDO DA SILVA

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000204

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALMIRO APARECIDO DA SILVA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0570863-5	XXXXXXXXXXXXX	26/07/2004	26/07/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA JOSE CARMO DE BRITO, 22, PLANALTO, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000

Atividade(s) Econômica(s)

4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Capital: R$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 26/07/2004 Número: 20042745438
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ALMIRO APARECIDO DA SILVA
Identidade: 5.886.191-0,SESP/PR **CPF:** 771.313.989-34
Estado Civil: Casado **Regime de Bens:** Não Informado

CURITIBA - PR, 02 de outubro de 2018

18548772 6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 185487726 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 02/10/2018 Junta Comercial do Paraná CNPJ 77 968 170/0001-90

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000205

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado do próprio interessado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, dos mesmos **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

ALMIRO APARECIDO DA SILVA

CNPJ: 06.853.664/0001-80

ENDEREÇO: Rua José do Carmo, 22 – Planalto – Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 02 de outubro de 2018.

CONFERE COM O ORIGINAL

Daiane Aparecida Nunes de Lima
Escrevente Autorizada.

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2085
FONE/FAX: (43) 3571-1291
CEP: 84940-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL	EXERCICIO
99005481	2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO RP- 0774/04

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
RUA JOSE CARMO DE BRITO, 00022

BAIRRO :
PLANALTO

C.N P.J. / CPF Ns	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06 853 664/0001-80	31/12/2018	

RAMOS DE ATIVIDADES

4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL

Siqueira Campos(PR), 1 de Outubro de 2018

Evandro Mozer
Chefe de Tributação

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

000208

ALMIRO APARECIDO DA SILVA
CNPJ 06.853.664/0001-80
Rua José Carmo de Brito 22 Planalto
84940-000 Siqueira Campos – Paraná
Tel.: (43) 99902-8784
e-mail: almirodomercado@outlook.com

ANEXO VI

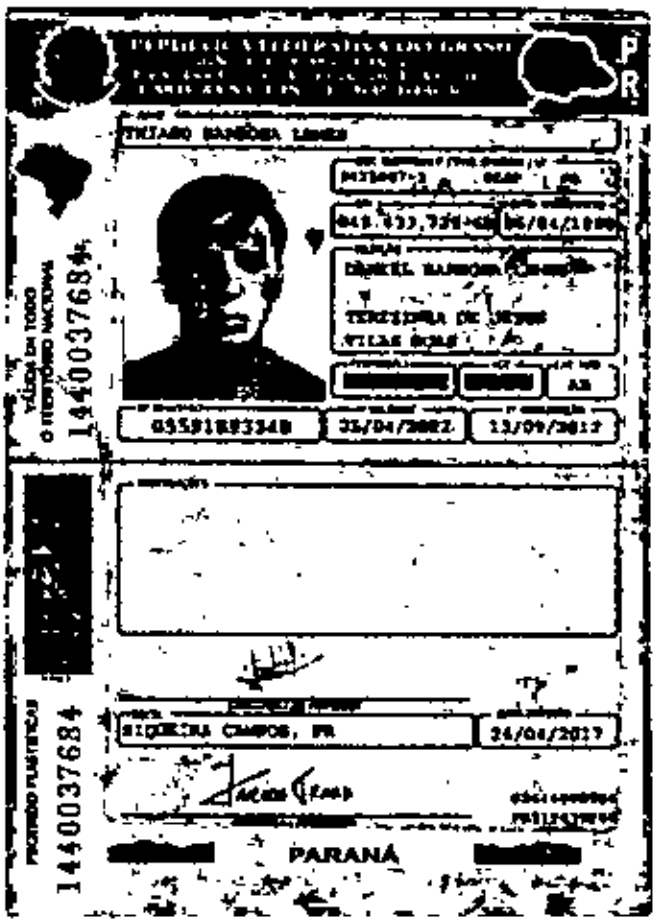
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa **ALMIRO APARECIDO DA SILVA**, CNPJ nº 06.853.664/0001-80, sediada à Rua José Carmo de Brito, 22, Planalto, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Siqueira Campos, 01 de outubro de 2018.

Almiro Aparecido da Silva
CPF 771.313.989-34


PR
1440037684
1440037684
PARANÁ
CONFERE COM
O ORIGINAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.937.746/0001-69

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL, brasileira, solteira, maior, nascida em 25/05/1994, empresária, residente e domiciliada em Siqueira campos, Paraná, a na Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 318, Alphaville, CEP 84940-000, portadora da Cédula de identidade RG. 12.924.991-9 SESP-PR, e CPF. 065.095.759-81, titular da empresa **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL - ME**, com sede e Foro a Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 306, Alphaville, CEP. 84940-000, Siqueira Campos, Paraná, com Requerimento de Empresário arquivado na Junta Comercial do Parana sob o nº 41107947467 em 28/07/2015, CNPJ: 22.937 746/0001-69, fazendo uso do que permite parágrafo terceiro do artigo 968 da lei nº 10 406/2002 com a redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar nº 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de empresário em sociedade empresaria limitada, uma vez que admitiu o sócio **THIAGO BARBOSA LEMES,** brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1990, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, na Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 318, Alphaville, CEP. 84940-000 portadora da Cédula de Identidade RG. 9.425 807-3 SESP-PR, e CPF: 045.633 729-60, passando a constituir o tipo jurídico de sociedade limitada, o qual se regerá doravante pelo presente contrato social a qual se obrigam mutuamente todos os sócios nos termos e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**, com sede e Foro a Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 306, Alphaville, CEP. 84940-000, Siqueira Campos, Paraná

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado e a data de inicio de atividade é de 22/07/2015.

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto Social será: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Supermercado; Comércio varejista de Laticínios e frios, Comércio varejista de bebidas.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R$ 80 000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 41208556391
PROTOCOLO: 171676963 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701249991. NIRE: 41208556391.
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.937.746/0001-69

(Oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma: A titular da Empresária TAIS DE OLIVEIRA VIDAL - ME, acima qualificada, integraliza neste ato a importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes do acervo do empresário e o sócio ingressante, Sr. THIAGO BARBOSA LEMES, integraliza no presente ato R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R$
1- TAIS DE OLIVEIRA VIDAL	40.000	40.000,00
2- THIAGO BARBOSA LEMES	40.000	40.000,00
TOTAL:	80.000	80.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições, preço, direito e preferência, sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: Os sócios não poderão transferir parte ou totalidade de suas quotas para pessoas estranhas sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá preferência na aquisição. A comunicação será feita por escrito e não havendo manifestação do direito de aquisição no prazo de trinta dias esta poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios TAIS DE OLIVEIRA VIDAL e THIAGO BARBOSA LEMES, assinando sempre pela sociedade individualmente com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 41208556391.
PROTOCOLO: 171676963 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701249991. NIRE: 41208556391.
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.937.746/0001-69

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Os administradores **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL e THIAGO BARBOSA LEMES** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos socios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica proibido o uso da firma para endossos, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negocio alheio ao objetivo da sociedade, que acarretam responsabilidade para sociedade. Os sócios que infringir esta proibição ficam individualmente responsáveis pelo compromisso contraido.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor e seus haveres será apurado e liquido com base na situação patrimonial da sociedade, a data ou resolução verifica em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: A sociedade poderá em qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sóclos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 41206556391.
PROTOCOLO: 171676963 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701249991. NIRE: 41206556391.
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.937.746/0001-69

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios administradores **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL e THIAGO BARBOSA LEMES** poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos

Siqueira Campos, Paraná, 14 de Março de 2.017.

Sócios:

RECONHEÇO

Tais de Oliveira Vidal

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL

RECONHEÇO

Thiago Barbosa Lemes

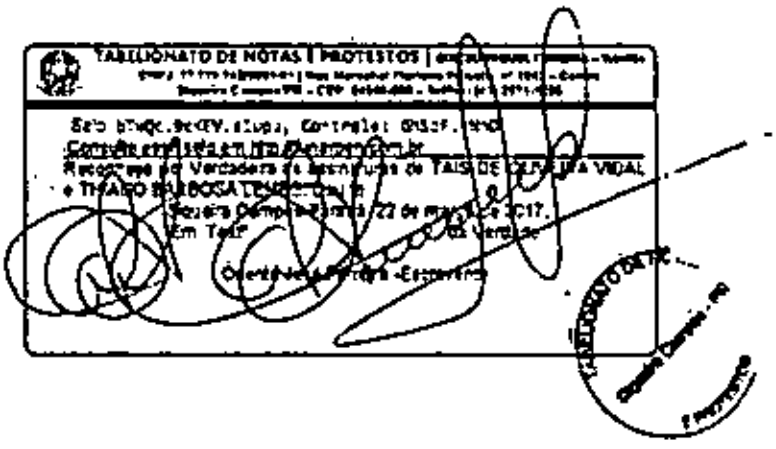
THIAGO BARBOSA LEMES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 41208556391.
PROTOCOLO: 171576963 DE 16/03/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701249991. NIRE: 41208556391.
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 41281556191.
PROTOCOLO: 171674963 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701249991. NIRE: 41281556191.
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberted Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA
RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS, 306 – ALPHAVILE.
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 22.937.746/0001-69
FONE: (43) 99607-1515

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 38/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR. que o objeto ofertado por esta Empresa atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessarios à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 27 de Setembro de 2018.

THIAGO BARBOSA LEMES
Sócio Administrador
Representante legal da Empresa

Anexo VI

000215

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA
RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS, 306 – ALPHAVILE.
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 22.937.746/0001-69
FONE: (43) 99607-1515

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA, CNPJ N. 22 937.746/0001-69, sediada A Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 306, Alphaville, Siqueira Campos, PR. CEP: 84940-000, declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de MICROEMPRESA.

Siqueira Campos, 27 de Setembro de 2018.

Thiago Barbosa Lemes
Sócio Administrador
Representante legal da Empresa

Sidney Carvalho
Contador

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000216

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME, CNPJ: 22.937.746/0001-69, estabelecido(a) na RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS, 306 , ALPHAVILE, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Siqueira Campos - PR, 14/03/2017

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL
Sócio/Administrador

THIAGO BARBOSA LEMES
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:28:49 SOB Nº 20171677145.
PROTOCOLO: 171677145 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11781258888. NIRE: 41208516391.
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogza
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO V

000217

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

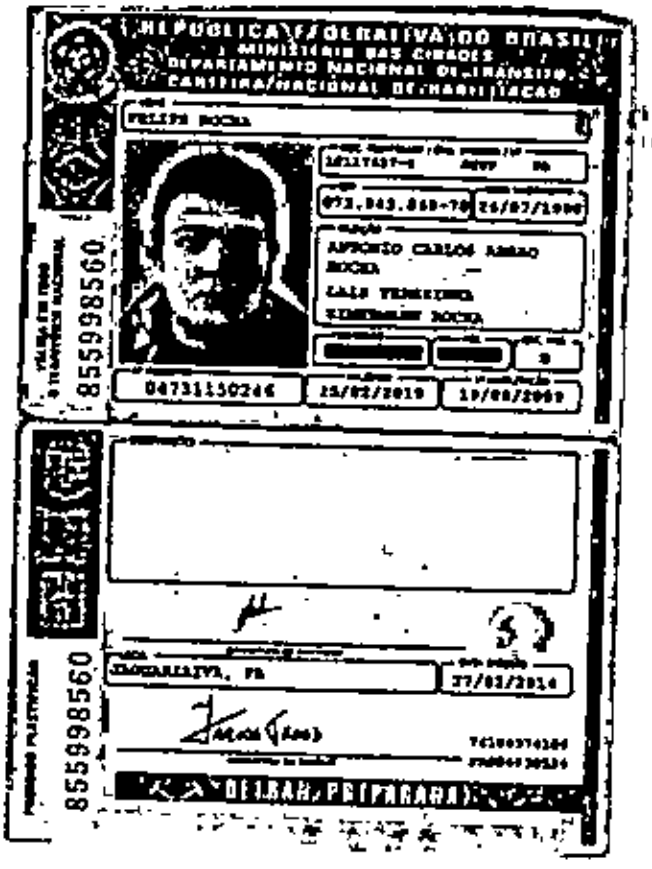
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº.22.937.746/0001-69, sito a RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS Nº 306, ALPHAVILE, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) THIAGO BARBOSA LEMES (EMPRESARIO): inscrito no CPF nº. 045.633.729-60; portador do RG nº. 9.425.807-3, residente em RUA DA PAZ Nº 150, NASCENTE DO SOL, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

SIQUEIRA CAMPOS/PR, em 02 de OUTUBRO de 2018.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



000218

ANTONIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

ALIMENTARE

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARIÁIVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497
comercial@alimentareatacado.com.br

000220

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **38/2018** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli, **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, em 03 de Outubro de 2018.

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23 123 545/0001-90

Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
Representante Legal: Felipe Rocha
RG/PR – 10.117.657-6
CPF: 073.943.869-70

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

000221

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FELIPE ROCHA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 073.943.869-70, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 26/07/1990, EMPRESÁRIO, documento 04731150246 DETRAN-PR, residente e domiciliado na AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, nº 130, APTO, CENTRO, Jaguariaíva-Pr, CEP 84200-000.
Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI e terá sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, SALA 01, VILA PINHEIRO, Jaguariaíva, PR, CEP 84200000 e usará a expressão ALIMENTARE como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LEITE E LATICÍNIOS; DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; AVES ABATIDAS E DERIVADOS; DE ÁGUA MINERAL; DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, CNAE 4634-6/01.
2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 4639-7/01.
3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 4631-1/00.
4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, CNAE 4634-6/02.
5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de água mineral, CNAE 4635-4/01.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº 41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154464988

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, CNAE 4635-4/02.
7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE 4637-1/07.
8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.
9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 4646-0/02.
10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 4647-8/01.
11 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/01.
12 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.
13 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.
14 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, CNAE 4691-5/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R$ 90.000,00 (noventa mil e oitocentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular FELIPE ROCHA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº 41600388097.
PROTOCOLO: 156464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR156464988

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de JAGUARIAÍVA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA EIRELI em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 14 de Agosto de 2015

FIRMA RECONHECIDA
AB. SILVA REIS

FELIPE ROCHA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº 41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154464988

UJ0224

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME

C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90

NIRE: 41600388097

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **FELIPE ROCHA,** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/07/1990, empresário, portador do documento de identidade RG nº 10.117.657-6-SSP/PR, portador do CPF/MF nº 073.943.869-70, residente e domiciliado à Av. Conde Francisco Matarazzo, 130, Apto, Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro, CEP 84.200-000, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600388097 em 24/08/2015, resolve alterar o ato constitutivo conforme clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: Comércio atacadista de produtos alimentícios; de leite e laticínios; de carnes bovinas e suínas e derivados; aves abatidas e derivados; de água mineral; de cerveja; chope e refrigerante; de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal; de artigos d escritório e papelaria; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; de produtos de higiene , limpeza e conservação domiciliar; de equipamentos de informática; de hortifrutigranjeiros.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Capital Social que era de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o valor de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com a presente alteração.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME

000225

C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90

NIRE: 41600388097

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva – Pr,. 16 de Março de 2017.

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

FELIPE ROCHA
CPF: 073.943.869-70

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0038609-7	23 173 545/0001-60	24/08/2015	24/08/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216-SALA 01, VILA PINHEIRO, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LEITE E LATICÍNIOS; DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; AVES ABATIDAS E DERIVADOS; DE ÁGUA MINERAL; DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Capital: R$ 83.700,00
(NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração
Indeterminado

Capital Integralizado: R$ 83.700,00
(NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)

Microempresa

Titular	Administrador	Início de Mandato	Término de Mandato
FELIPE ROCHA 073 943 859-78	Sim	14/08/2015	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/03/2017 Número: 20171704878
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

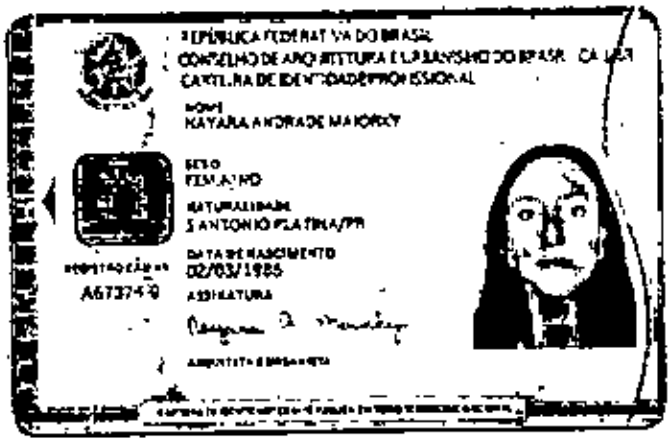
Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

JAGUARIAÍVA - PR, 17 de setembro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

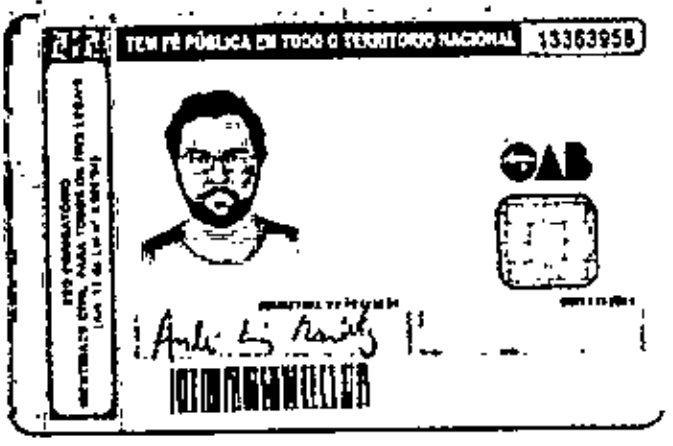
NOME
KAYARA ANDRADE MAIORKY

SEXO
FEMININO

NATURALIDADE
SANTONIO PLATINA/PR

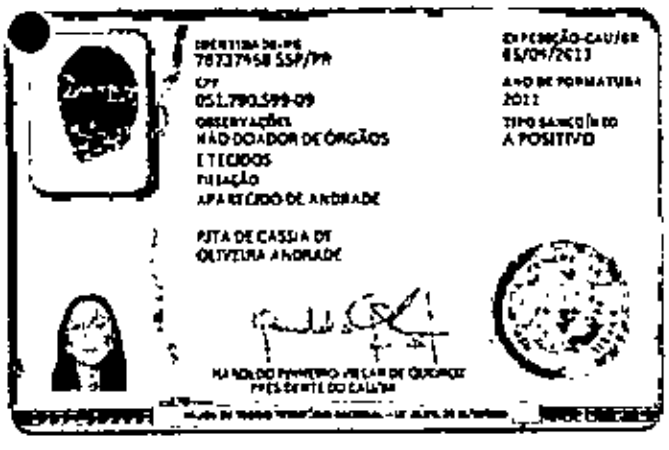
DATA DE NASCIMENTO
02/03/1985

ASSINATURA



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13363958

OAB



IDENTIDADE Nº PR
7073745B SSP/PR

EXPEDIÇÃO-CAU/BR
05/09/2013

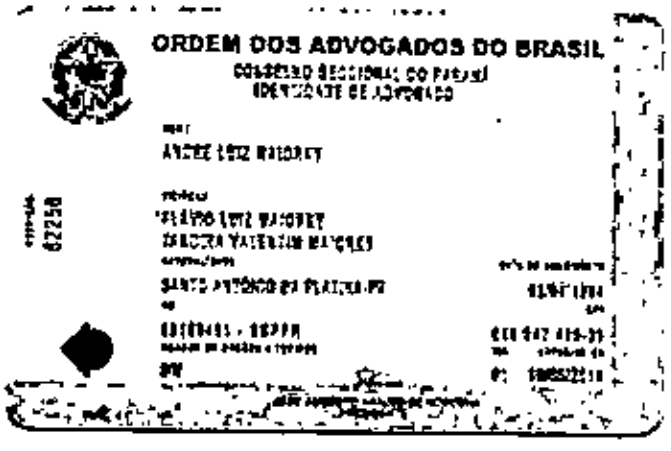
CPF
051.790.599-09

ANO DE FORMATURA
2011

OBSERVAÇÕES
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
FILIAÇÃO
APARECIDO DE ANDRADE
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ANDRADE

TIPO SANGUÍNEO
A POSITIVO

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

ANDRÉ LUIZ MAIORKY

FILIAÇÃO
FLÁVIO LUIZ MAIORKY
CLÁUDIA VALENTIM MARQUES

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

02250

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000279

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0832574-7	24.100.507/0001-85	02/02/2016	02/02/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DAS PALMAS, 159-FUNDOS FUNDOS, N.H.FREI JOÃO ESTEVAM, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E COMÉRCIO ATACADISTA DE COPOS E TALHERES DESCARTÁVEIS.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NAYARA ANDRADE MAIORKY 051.790.529-09	40.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ANDRE LUIZ MAIORKY 048.947.499-39	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 02/05/2016 Número: 20163111782	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 18 de setembro de 2018

185394485

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 185394485 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 18/09/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77 966 170/0001-89

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 24.100.507/0001-65

ANDRÉ LUIZ MAIORKY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Flávio Luiz Maiorky e Jandira Valentim Maiorky, natural de Jacarezinho-PR, nascido em 03/04/1984, residente e domiciliado na Rua das Palmas n.º 159 – N.H.Frei João Estevam, em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, CEP: 86430-000, portador da cédula de identidade RG n.º 6.816.946-1, expedido pela SSP/PR em 10/03/1995, e CPF n.º 048.947.499-39 e NAYARA ANDRADE MAIORKY, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, filha de Aparecido de Andrade e Rita de Cássia de Oliveira Andrade, natural de Santo Antônio da Platina-PR, nascida em 02/03/1985, residente e domiciliada Rua das Palmas n.º 159 – N.H. Frei João Estevam, em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, CEP: 86430-000, portadora da cédula de identidade RG. n.º 7.873.746-8, expedido pela SSP/PR em 19/09/1996, e do CPF. n.º 051.790.599-09, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de "ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME" com sede e foro à Rua das Palmas, n.º 159 – Fundos – N.H. Frei João Estevam, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 24.100.507/0001-65, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41208325747 em 02/02/2016, resolvem por este instrumento promover as seguintes alterações em seu Contrato Social que se regerão pelas clausulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade altera seu objetivo social para o ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E COMÉRCIO ATACADISTA DE COPOS E TALHERES DESCARTÁVEIS.

Cláusula Segunda: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 16:01 SOB Nº 20161111782.
PROTOCOLO: 161111782 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600608246. NIRE: 41208325747.
ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberdade Segura
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 24.100.507/0001-85

ANDRÉ LUIZ MAIORKY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Flávio Luiz Maiorky e Jandira Valentim Maiorky, natural de Jacarezinho-PR, nascido em 03/04/1984, residente e domiciliado na Rua das Palmas n.º 159 – N.H.Frei João Estevam, em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, CEP: 86430-000, portador da cédula de identidade RG n.º 6.816.946-1, expedido pela SSP/PR em 10/03/1995, e CPF n.º 048.947.499-39 e NAYARA ANDRADE MAIORKY, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, filha de Aparecido de Andrade e Rita de Cássia de Oliveira Andrade, natural de Santo Antônio da Platina-PR, nascida em 02/03/1985, residente e domiciliada Rua das Palmas n.º 159 – N.H. Frei João Estevam, em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, CEP: 86430-000, portadora da cédula de identidade RG. n.º 7.873.746-8, expedido pela SSP/PR em 19/09/1996, e do CPF. n.º 051.790.599-09, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de "ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME" com sede e foro à Rua das Palmas, n.º 159 – Fundos – N.H. Frei João Estevam, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 24.100.507/0001-85, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41208325747 em 02/02/2016, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e clausulas abaixo:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de "ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME" e terá sua sede e domicílio na Rua das Palmas n.º 159, FUNDOS – N. H. Frei João Estevam, em Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000.

Cláusula Segunda - O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000,00 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
André Luiz Maiorky	60.000	60.000,00	60%
Nayara Andrade Maiorky	40.000	40.000,00	40%
Total	100.000	100.000,00	100%

Cláusula Terceira - O objeto social será: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 18:07:52 SOB Nº 20161111782.
PROTOCOLO: 161111782 DE 02/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600698246. NIRE: 41208325747.
ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberta Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 24.100.507/0001-85

ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E COMÉRCIO ATACADISTA DE COPOS E TALHERES DESCARTÁVEIS.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do sócio majoritário a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio "ANDRÉ LUIZ MAIORKY" com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 18:01 SOB Nº 20161111782.
PROTOCOLO: 161111782 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600608266. NIRE: 41208325747.
ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 24.100.507/0001-65

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio da Platina-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Santo Antonio da Platina -Pr, 11 de maio de 2016.

"ANDRÉ LUIZ MAIORKY"

"NAYARA ANDRADE MAIORKY"

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 16:01 SOB Nº 20163111782.
PROTOCOLO: 163111782 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600608246. NIRE: 41306325747.
ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME

Liberdade Segura
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade mediante consulta junto

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 38/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

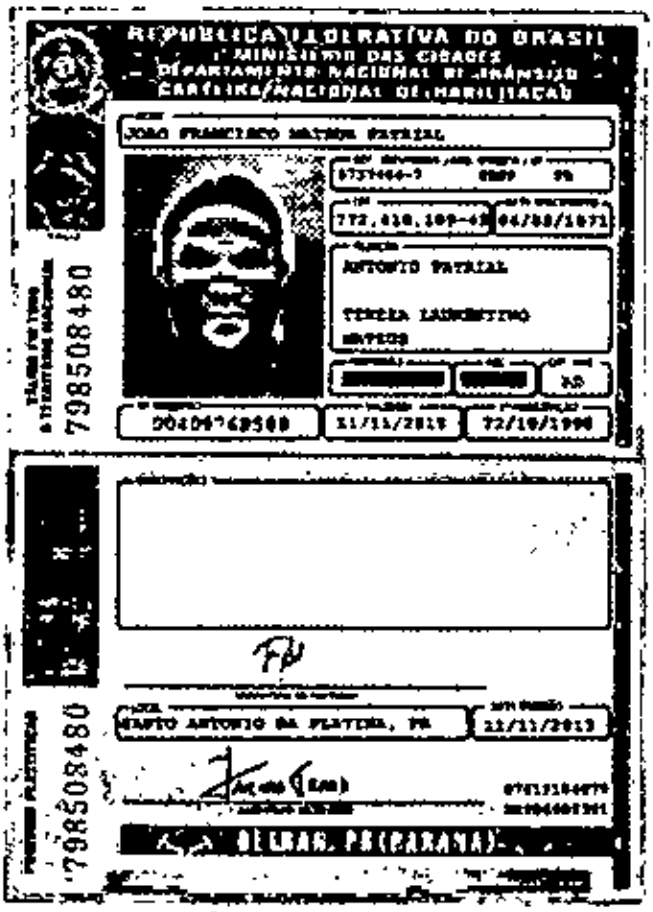
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANDRADE & MAIORKY LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.100.507/0001-85, com sede à Rua DAS PALMAS, 159, COLORADO, S. A. PLATINA, PR, por seu representante legal, ANDRÉ LUIZ MAIORKY, portador da Carteira de Identidade RG 6.816.946-1 e inscrito no CPF/MF n.º 048.947.499-39, residente em S. A. PLATINA, **DECLARA,** para os devidos fins de direito, especificamente para participação na presente Licitação, que encontra-se sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

S. A. Platina, 02 de outubro de 2018.

24.100.507/0001-85



CARTÓRIO ATEVÊDO MATOS
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E OBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2018 19:59:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 1080433

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/09/2019 16:29:29 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 29032009181615560758-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc82f7a23b249399 1b588c7c7a470efb22f4c91757c44d0d455a51a6e03c2f83c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a0ac519defe5e7f7e0d372ca7bdaaabb1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

megatron
informática & tecnologia

43 3534 0022

vitale@lojamegatron.com.br

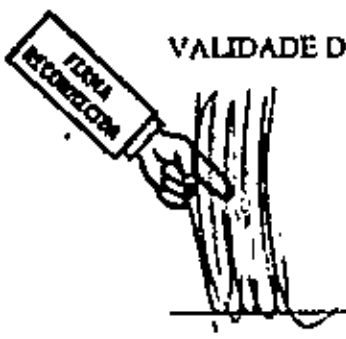


PROCURAÇÃO

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, CNPJ nº 11.507.711/0001-73, com sede à Rod PR 439, nº 770, Km 64,1, Chácara Bela Vista, Santo Antônio da Platina – Pr, CEP 86.430-000, neste ato representada pelo Sr. Kleber Arrabaça Barbosa, na qualidade de administrador da referida empresa, portador da carteira de identidade nº 6.044.214-2, CPF: 037.529.019-26, residente à Rua Arthur Franco, 690 – Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador JOAO FRANCISCO MATEUS PATRIAL, portador do RG 5.737.466-7, CPF 772.410.109-49, Rua Edgard Vieira de Azevedo Filho, nº 158, na cidade de Santo Antonio da Platina, no estado de Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 01/12/2018 .

Santo Antônio da Platina – PR, 31 de agosto de 2018



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
MEGATRON INFORMÁTCA & TECNOLOGIA
CNPJ: 11.507.711/0001-73
Kleber Arrabaça Barbosa
CPF: 037.529.019-26
RG: 6.044.214-2

FUNARPEN
SELO DIGITAL
CfdBY.r70oe.t7[illegible]
KHvlfa.bhKw3
http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: Kleber Arrabaça Barbosa. // Conselheiro Zacarias/PR, 19 de Setembro de 2018.
Em test.º
Dr. Francisco Pinto de Oliveira Neto
Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Protesto de Títulos Substituto
Serviço Distrital de Conselheiro Zacarias/PR, Município e Comarca de Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná

CARTÓRIO TITO

CARTÓRIO ATIVO DA BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Valor Declarado
Valor Total R$ 5,23
Consulte a validade do selo em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

0002789

Av Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autentificação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características ,que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2018 19:58:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1080432

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/09/2019 16:29:29 (hora local)**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29032009181615560789-1
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b0fc82f7a23b2493991b688c7c7a470efed4821330e7e482b6fac1257694593a43c333aadfc3ee8ecb8d77ee3119
7d96a2b24be4b6b4bda22910bb2bdf948ae1f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000279

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preenchar somente se não for matriz e filial)
41106758059	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGISTRO DE RNE (se estrang.)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/01/1979	6944214 2	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (dizer de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO DISTRITO (Junta Comercial)
XXX	VILA HERMANTINA	86430-000	[redacted]

MUNICÍPIO	UF
Santo Antônio da Platina	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
RODOVIA PR 439	770

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO DISTRITO (Junta Comercial)
KM 64-1	CHACARA BELA VISTA	86430-000	[redacted]

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Santo Antônio da Platina	PR	BRASIL	VITALED@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 1813001, 1813099, 4221500, 4322302, 4530703, 4530705, 4642702, 4665600, 4669899, 4712100, 4721104, 4723700	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DA FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	ENQUADRAMENTO ME/EPP
01/02/2010	11.509.[illegible]0001-75			[redacted] SIM NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/11/2017	

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/____	PR1170001275871

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584536. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reformulação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000240

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/4

41106758959	XXX
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA
14/01/1970	40447142	SSP	PR	037.329.819-26
XXX				
RUA ARTHUR FRANCO				699
XXX	VILA HERMANTINA	86430-000	03604 Santo Antônio da Platina	
Santo Antônio da Platina				PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP				EPP (Empresa de Pequeno Porte)
RODOVIA PR 439				770
KM 64-1	CHACARA BELA VISTA	86430-000	03604 Santo Antônio da Platina	
Santo Antônio da Platina	PR	BRASIL	VITALE@HOTMAIL.COM	
100.000,00	cem mil reais			

Atividade Principal
4751201

Atividades Secundárias
4729699, 4741500, 4742300, 4744001, 4744005, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703

Descrição do Objeto
CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, CHOCOLATE

01/02/2010	(43) 3711-0001-73			1 - SIM 2 - NÃO
20/11/2017				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DOU-SE FIRÉ PUBLICAÇÃO É ARQUIVE-SE.

_____

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1170001275871

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704394118. NIRE: 41106758959.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Liberté Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 3/4

41106735099	XXX
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA
14/03/1979	6044114-2 SSP PR 057.529.819-26
XXX	
RUA ARTHUR FRANCO	690
XXX	VILA HERMANTINA 84470-000 004604 - Santo Antônio da Platina
Santo Antônio da Platina	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 ; ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	NOME DE FANTASIA EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (tipo e nome) RODOVIA PR 439	NÚMERO 770
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA
CEP 84470-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 004604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO VITALED@HOTMAIL.COM
CAPITAL 100.000,00	CAPITAL (por extenso) cem mil reais

ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 4752500, 4755503, 4756300, 4757100, 4759201, 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 01/02/2010	NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA NO CNPJ 213-5
DATA DA ASSINATURA 30/11/2017	ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1170001275971

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177332777.
PROTOCOLO: 177332777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11784586538. NIRE: 41106735099.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Liberdade Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for matrícula filial)
41106758059	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ALIRIO MOREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (somente)
14/07/1979	6044214-2	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação + qualificação na sede de origem)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	VILA HERMANTINA	86430-000	006604 - Santo Antônio da Platina

MUNICÍPIO	UF
Santo Antônio da Platina	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA PR 439	770

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
KM 64-1	CHACARA BELA VISTA	86430-000	006604 - Santo Antônio da Platina

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Santo Antônio da Platina	PR	BRASIL	VITALED@HOTMAIL.COM

CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4772500, 4781400, 4789001, 4789005, 4789007, 4789008, 4789099, 4930202, 6201501, 6209100, 7733100, 7739099	COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFORMAÇÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF + NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11.507.710/0001-73			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001275871

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584536. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerer a filial)
41106758059		XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
AURIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (somente números)
14/01/1979	6044214-2	SSP	PR	027.539.019-26

NACIONALIDADE (país de nascimento - somente no caso de naturalizado)
XXX

DOMICÍLIO NA LOCALIDADE - rua, av, etc	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	VILA HERMANTINA	86430-000	006604 - Santo Antônio da Platina

MUNICÍPIO	UF
Santo Antônio da Platina	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA PR 439	770

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
KM 64-1	CHACARA BELA VISTA	86430-000	006604 - Santo Antônio da Platina

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	FORNECE E-MAIL
Santo Antônio da Platina	PR	BRASIL	VITALE@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 8219901, 8599603, 9511800, 9512600, 9521500	VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	VIA ASSINALE "SIM" SE (1) - OU DE FILIAL (2) OU "NÃO" SE NÃO FOR NENHUM DOS DOIS	UF	JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11.507.711/0001-73			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/_____	PR 20177532777

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584536. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reformulação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000244

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Padrão 6.0

41106758059	XXX
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA
14/01/1979	6044242 SSP PR 077.529.819-26
XXX	
RUA ARTHUR FRANCO	648
XXX	VILA HERMANTINA 84430-000 006604 - Santo Antônio da Platina
Santo Antônio da Platina	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	NATUREZA JURÍDICA EPP (Empresa de Pequeno Porte)
RODOVIA PR 439	778
KM 64-1	CHACARA BÉLA VISTA 84430-000 006604 - Santo Antônio da Platina
Santo Antônio da Platina	PR BRASIL VITALED@HOTMAIL.COM
100.000,00	zero mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s)	Descrição do Objeto DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO
01/02/2018	41.106.758/0001-73 — 1 SIM 2 NÃO
20/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO PR1170001275871

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177512777.
PROTOCOLO: 177512777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11706584530. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Liberted Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	FILIAÇÃO (mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/01/1979	6044214-2	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (lavrar de emancipação / sentença ou ato de emissor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - tipo e nome)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL
XXX	VILA HERMANTINA	86430-000	[redacted]

MUNICÍPIO	UF
Santo Antônio da Platina	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA PR 439	770

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL
KM 64+1	CHACARA BELA VISTA	86430-000	[redacted]

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santo Antônio da Platina	PR	BRASIL	VITALED@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF NESE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	07.[illegible]/0001-73			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/11/2017	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001275871

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704586538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reclamação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000246

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 04

41106758029	XXX
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA
14917979	6042142 SSP PR 027.529.819-26
XXX	
RUA ARTHUR FRANCO	690
XXX	VILA HERMANTINA 86430-000 004604 - Santo Antônio da Platina
Santo Antônio da Platina	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário (Firma)

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)
RODOVIA PR 439	730
KM 64-1	CHACARA BELA VISTA 86430-000 004604 - Santo Antônio da Platina
Santo Antônio da Platina	PR BRASIL VITALEN@HOTMAIL.COM
100.000,00	cem mil reais

4751201	FOTOCÓPIAS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS
01/02/2018	1 - SIM 2 - NÃO
20/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1170001275871

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177332777.
PROTOCOLO: 177332777 EM 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584539. NIRE: 41106758029.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Liberiel Bagno
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

000247

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

XXXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS: SEPARAÇÃO DE BENS

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
ÁLVARO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR	037.529.019-26

QUALIFICAÇÃO POR (nome do estabelecimento / endereço no país de origem)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICÍLIO NO (LOGRADOURO - rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	5804

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	5804

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
Atividade secundária: 1813001	1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
1813099	1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO;
4321500	4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4322302	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
4530703	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4530705	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEFERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou procurador)
Kleber Arrabaça Barbosa - EPP

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
JUCEPAR 33/PR
RELATOR
19/MAIO/2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015
SOB NÚMERO 20155084396
Protocolo 15/256038-8, DE 27/04/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

0004-43

Autenticação Digital

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 8

XXXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE CASAMENTO: SEPARAÇÃO DE BENS

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE Nº	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR	037.529.019-26

XXXXXXXXXXXXX

DOMICÍLIO (LOGRADOURO)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	8604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	8604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
Atividade Secundária: 4642702	4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;
4665600	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;
4669999	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;
4712100	4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS;
4721104	4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4723700	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO INSS	NIRE ANTERIOR	UF	EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX	EMPRESA-TIPO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

Kleber Arrabaça Barbosa EPP

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
SUBSCREVE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.175-3 SSP/PR
DILATOR
10/MAIO/2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2015
SOB NÚMERO 20152266366
Protocolo: 15/266636-8 DE 22/04/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Código Autenticação: 2903211117331399446-4 | Data: 21/11/2017 18:46:22
Autenticação Digital do Reconhecimento Tipo "Verdadeiro" A ABONE 14 (CATORZE)
Valor Total do Ato: R$ 3,12
Confira os dados do ato em https://autenticadigital.com.br

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

580250

NIRE DA FILIAL	XX XXXXXXXXXXX
NOME	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL	CASADO
SEXO	M ☒ F ☐
REGIME DE CASAMENTO	SEPARAÇÃO DE BENS
NOME DO PAI	ALIRIO FERREIRA BARBOSA
NOME DA MÃE	LENISE ARRABAÇA BARBOSA
DATA DE NASCIMENTO	14/01/1979
IDENTIDADE	6.044.214-2
ÓRGÃO EMISSOR	SSP
UF	PR
CPF	037.529.019-26
EM CASO DE MENOR (Nome do representante - responsável ou tutor ou curador)	XXXXXXXXXXXXX
DOMICÍLIO (LOGRADOURO - rua, av, etc)	RUA ARTHUR FRANCO
NÚMERO	690
COMPLEMENTO	CASA
BAIRRO/DISTRITO	VILA HERMANTINA
CEP	86.430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junto à Junta Comercial)	6804
MUNICÍPIO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	002	CÓDIGO DO EVENTO	021
DESCRIÇÃO DO ATO	ALTERAÇÃO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO	XXXXXXXXXXXXX
DESCRIÇÃO DO EVENTO	XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc)	RUA FLORIANO PEIXOTO
NÚMERO	380
COMPLEMENTO	LOJA 17 - PLATINA SHOPPING
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
CEP	86.430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Junta Comercial)	6804
MUNICÍPIO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF	PR
País	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL (R$)	100.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
Atividade secundária 4751202	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4752100	4755-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4753900	4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4754701	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
4754702	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
4754703	4769-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	11507711000173	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE ou DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	XXXXXXXXXXXX	UF	XX	

ASSINATURA DO TITULAR PESSOA FÍSICA OU REPRESENTANTE LEGAL (pessoa jurídica ou empresário estrangeiro)

Kleber Arrabaça Barbosa EPP

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015

ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
DECATOR
16 MAR 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015
SOB NÚMERO 201[illegible]
Protocolo: 15/269530 DE 22/04/2015
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
LIBERTAS QUAE SERA TAMEN
SECRETARIA GERAL

Autenticação Digital

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

000251

XXXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

BRASILEIRA | CASADO

M ☒ F ☐ | SEPARAÇÃO DE BENS

ALIRIO FERREIRA BARBOSA | LENISE ARRABAÇA BARBOSA

14/01/1979 | 8.044.214-2 | SSP | PR | 037.529.019-26

XXXXXXXXXXXXX

RUA ARTHUR FRANCO | 690

CASA | VILA HERMANTINA | 86.430-000 | 9804

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

RUA FLORIANO PEIXOTO | 350

LOJA 17 - PLATINA SHOPPING | CENTRO | 86.430-000 | 9804

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | PR | BRASIL | vitaled@hotmail.com

100.000,00 | CEM MIL REAIS

CNAE	DESCRIÇÃO DO CNAE
4751201	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4755502	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4755503	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4756300	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4757100	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4758801	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
4759899	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

01/02/2010 | 11507711000173 | XXXXXXXXXXXX | XX | ☐

Kleber Arrabaça Barbosa EPP

13/04/2015

FAVOR USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
14/MAIO/2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015
SOB NÚMERO 20152684396
Protocolo 15/266838-6 DE 22/04/2015
LIBERTAD BODUE
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 29832111171631799446-6; Data: 21/11/2017 15:46:32

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000252

Folhas 01

XXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

BRASILEIRA | CASADO

M [X] F [ ] | SEPARAÇÃO DE BENS

ALIRIO FERREIRA BARBOSA | LENISE ARRABAÇA BARBOSA

14/01/1979 | 6.044.214-2 | SSP | PR | 037.529.019-20

XXXXXXXXXXXX

RUA ARTHUR FRANCO | 690

CASA | VILA HERMANTINA | 86.430-000 | 6804

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário a requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

RUA FLORIANO PEIXOTO | 380

LOJA 17 - PLATINA SHOPPING | CENTRO | 86.430-000 | 6804

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | PR | BRASIL | vitaled@hotmail.com

100.000,00 | CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
Atividade secundária 4761001	4789-0/09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;
4761003	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
4763601	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
4763602	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
4763603	7739-0/99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;
4763604	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

01/02/2010 | 11507711000173 | XXXXXXXXXXXX | XX

Débora Toledo Barbosa EPP

13/04/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PROTOCOLE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.113-0 SSP/PR
RELATOR
16/ MAIO/2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2015
SOB NÚMERO 20152662395
Protocolo: 15/250830-8, DE 22/04/2015
LIBERDADE SOCIAL
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2983211117151159644B-7, Data: 21/11/2017 15:49:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB29883F-YYMS
Valor Total do Ato R$ 5,73
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/ 8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

XXXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS: SEPARAÇÃO DE BENS
PAI: ALIRIO FERREIRA BARBOSA	MÃE: LENISE ARRABAÇA BARBOSA
DATA DE NASCIMENTO: 14/01/1979	IDENTIDADE: 6.044.214-2 / ÓRGÃO EMISSOR: SSP / UF: PR / CPF: 037.529.019-26
DECLARO QUE: XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA: RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA / CEP: 86.430-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 9804
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO: RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 9804
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO: vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade Principal: 4751201

Atividade Secundária: 4772500, 4781400, 4789001, 4789005, 4789007, 4789008

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ: 11507711000173	FILIAL NO(S) QUE SE ABRE OU DA FILIAL DE QUE SE TRANSFERE (NIRE ANTERIOR): XXXXXXXXXXXX	UF: XX

ASSINATURA DO TITULAR PESSOA FÍSICA OU REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA: Kleber Arrabaça Barbosa EPP

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015

ASSINATURA DO CONTADOR:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
DIRETOR
14 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2015
SOB NÚMERO 20152669390
Protocolo: 15/269039-8, DE 22/04/2015

LIBERTAD BORBA
SECRETÁRIA GERAL

Autenticação Digital

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/9

000254

XXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

BRASILEIRA	CASADO

M ☒ F ☐ — SEPARAÇÃO DE BENS

ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

14/01/1979	6 044.214-2	SSP	PR	037.529.019-26

XXXXXXXXXXXX

RUA ARTHUR FRANCO	690

CASA	VILA HERVANTINA	86 430-000	8604

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

RUA FLORIANO PEIXOTO	380

LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	Uso da Junta Comercial 8604

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

100.000,00	CEM MIL REAIS

Atividade Principal
4751201

Atividades secundárias
4789099 ✓
6201501 ✓
6209100 ✓
7733100 ✓
7739099 ✓
8219901 ✓

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-não 2-sim

Kleber Arrabaça Barbosa EPP

13/04/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.116-3 SSP/PR
RELATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015
SOB NUMERO 20152669396
Protocolo 15/256839-6, DE 22/04/2015
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP
LIBERTAD BORGES
SECRETARIA GERAL

Autenticação Digital

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

XXXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

BRASILEIRA	CASADO
M [X] F [ ]	SEPARAÇÃO DE BENS
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR	037.529.019-28

XXXXXXXXXXXX

RUA ARTHUR FRANCO	690

CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	8604

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

RUA FLORIANO PEIXOTO	380

LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	8604

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

100.000,00	CEM MIL REAIS

Atividade Principal: 4751201

Atividades secundárias: 8599603, 9511800, 9512600, 9521500, XXXXXX, XXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXX

01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX

Kleber Arrabaça Barbosa EPP

13/04/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fábio Toledo Fonseca
RG 7.756.115-3 SSP/PR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2015
SOB NUMERO 20152669396
Protocolo: 15/266039-6 DE 22/04/2015
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência Regional de Santo Antônio da Platina - PR

	000256
BRASILEIRA	Solteiro(a)
M☒ F☐	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA
14-01-1979 / 60442142 / SSP / PR / 037.529.019-26	
RUA ARTHUR FRANCO	690
VILA HERMANTINA	86430-000
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

RUA FLORIANO PEIXOTO			380
LOJA 17-PLATINA SHOP	CENTRO	86430-000	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	VITALED@HOTMAIL.COM

10.000,00	DEZ MIL REAIS

4751-2/00 4761-0/03 4753-9/00 4754-7/01 4759-8/99 9511-8/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. AUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

01-02-2010	11.507.711/0001-73		☐ ☐

Kleber Arrabaça Barbosa ME

17-05-2010

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Wal. Eduardo M. Saint'Anna
RELATOR
OAB/PR 44880

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2010
SOB NÚMERO 20105667285
Protocolo: 10568728-5, DE 18/05/2010
LUIZ CARLOS BÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

19 MAIO 2010

Autenticação Digital

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000257

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: Solteiro

SEXO: M ☒ F ☐

PAI: ALIPIO FERREIRA BARBOSA

MÃE: LENISE ARRABAÇA BARBOSA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE Nº	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF
14-01-1979	6042142	SSP	PR	037.529.019-26

NATURALIDADE (Município e UF de nascimento - obrigatório no caso de menor)

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua, Av., Alameda, etc.)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
	VILA HERMANTINA	86430-000	

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
060	INSCRIÇÃO		
QUANTIDADE	SEQUÊNCIA	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

ENDEREÇO DA SEDE (Rua, Av., Alameda, etc.)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SALA A	VILA HERMANTINA	86430-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	VITALED@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL (Nº)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4751-2/00	4751-2/00 - COMERCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	FILIAL DE INSCRIÇÃO NO CNPJ (Nº)	UF	JUNTA COMERCIAL DE OUTRA UF (Nº)
01-02-2010				☐ SIM

Kleber Arrabaça Barbosa

DATA DA ASSINATURA: 19-01-2010

ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dorothy Ap. Franco
RG [illegible]
048 [illegible]

AUTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2010
SOB NUMERO 41106750359
Protocolo: 10/070076-5, DE 20/01/2010

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

20 Jan 10

Autenticação Digital

000258

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 7

XXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

BRASILEIRA | SOLTEIRO

M ☒ F ☐ | XXXXXXXXXXXX

ALIRIO FERREIRA BARBOSA | LENISE ARRABAÇA BARBOSA

14/01/1978 | 60442142 | SSP | PR | 037.529.019-26

XXXXXXXXXXX

RUA ARTHUR FRANCO | 690

CASA | VILA HERMANTINA | 85.430-000

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário a requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

RUA FLORIANO PEIXOTO | 380

LOJA 17 - PLATRIA SHOPPING | CENTRO | 85.430-000

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | PR | BRASIL | vtaled@hotmail.com

10.000,00 | DEZ MIL REAIS

CNAE FISCAL PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DO CNAE
4751201	47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
CNAE SECUNDÁRIO	
4712100	47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;
4721104	47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
4723700	47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4729699	47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
4742300	47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4751202	47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
	47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXX

01/02/2010 | 11507711000173 | XXXXXXXXXXX | SP

25/07/2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO:
PROTOCOLE-SE E ARQUIVE-SE
RELATOR
06 AGO 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2012
SOB NÚMERO 41212431659
Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2903211117131390446-13, Data: 21/11/2017 15:46:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC87268F-0BF5, Valor Total do Ato: R$ 4,17
Confira os dados do ato em: https://selodigital.gov.br/sdt

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

XXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

BRASILEIRA | SOLTEIRO

M ☒ F ☐ | XXXXXXXXXXXX

ALIRIO FERREIRA BARBOSA | LENISE ARRABAÇA BARBOSA

14/01/1979 | 60442142 | SSP | PR | 037.529.019-26

XXXXXXXXXXXX

RUA ARTHUR FRANCO | 690

CASA | VILA HERMANTINA | 86.430-000

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

RUA FLORIANO PEIXOTO | 380

LOJA 17 - PLATINA SHOPPING | CENTRO | 86.430-000

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | PR | BRASIL | vixplac@hotmail.com

10.000,00 | DEZ MIL REAIS

COMUNICAÇÃO;
47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
XXXXXXXXXX

Atividade Principal: 4751201
Atividades secundárias: 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755502

01/02/2010 | 11507711000173 | XXXXXXXXXXXX | XX

Silva Freitas Faleo

25/07/2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PARA ARQUIVAMENTO SOB
NO. 7.775.114-8 ESPER
RELATOR
04/08/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NUMERO
Protocolo 12/543105-4 DE 02/08/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO ATIVO BAETA
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2913211117131308446-14; Data: 21/11/2017 11:49:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB89824-ADCQ
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

000260

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 7

XXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

BRASILEIRA	SOLTEIRO
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXX

ALIRIO FERREIRA BARBOSA — LENISE ARRABAÇA BARBOSA

14/01/1979	80442142	SSP	PR	037.529.019-26

XXXXXXXXXXX

RUA ARTHUR FRANCO	690
CASA	VILA HERMANTINA — 86.430-000
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

RUA FLORIANO PEIXOTO		360
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA — PR — BRASIL		vitalec@hotmail.com

10.000,00	DEZ MIL REAIS

4751201	47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
4755503	47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
4756300	47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4757100	47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4759801	47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4759899	47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4761001	47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
	47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
	XXXXXXXXXX

01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXX	XX

25/07/2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
RELATOR
07 AGO 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2012
SOB NÚMERO 20125431059
Protocolo: 12/543106-8 DE 02/08/2012
SEBASTIÃO MOURA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2903211117151315004A8-15; Data: 21/11/2011 17:46:20
Valor Total do Ato: R$ 1,12

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

XXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

BRASILEIRA	SOLTEIRO
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA
14/01/1979	60442142 SSP PR 037.529 019-26
XXXXXXXXXXXX	
RUA ARTHUR FRANCO	690
CASA	VILA HERMANTINA 86 430-000
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

RUA FLORIANO PEIXOTO			380
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86 430-000	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR BRASIL	vkaled@hotmail.com	
10.000,00	DEZ MIL REAIS		

4751201	47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
4761003	47.72-5-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4763601	47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4763602	47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
4763603	47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4763604	47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,
4772500	47.89-0-08 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
	47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;
	43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
	XXXXXXXXXX

01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXX	101

Kleber Arrabaça Barbosa

25/07/2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
[illegible]
RG: 7756.[illegible]-SSP/PR
DEFERIDO
09 Abr. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2012
SOB NÚMERO 20123431056
Protocolo 12/543105-8 DE 02/08/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticidade: 2963211117121319004B-16, Data: 21/01/2013 11:46:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ADITIVO-FASC
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Consulte em www.tjpr.jus.br/selodigital/pkg_sjsc.pr_

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/ 7

XXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

BRASILEIRA	SOLTEIRO

M ☒ F ☐ — xxxxxxxxxxx

ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

XXXXXXXXXXXX

RUA ARTHUR FRANCO	690

CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA — PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
xxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxx	

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

RUA FLORIANO PEIXOTO	380

LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

10.000,00	DEZ MIL REAIS

4751201	62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS; 85 99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95 11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX
4781400	
4789001	
4789005	
4789007	
4789008	
4789099	

01/02/2010	11507711000173	xxxxxxxxxxxx	xx

25/07/2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
NO PROTOCOLO SOB O NÚMERO
REATOR
09 AGO 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NUMERO 20125431058
Protocolo 12/543105-8, DE 02/08/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 29032111171121396446-17; Data: 21/11/2017 15:40
Valor Total do Ato: R$ 4,12

000263

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

41106739038	XXXXXXXXXXXXX
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
BRASILEIRA	SOLTEIRO
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA
14/01/1979 — 60442142	SSP — PR — 037.529.019-26
XXXXXXXXXXXXX	
RUA ARTHUR FRANCO	600
CASA — VILA HERMANTINA	86 430-000
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	
RUA FLORIANO PEIXOTO	380
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING — CENTRO	86 430-000
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA — PR — BRASIL	vitaled@hotmail.com
10.000,00	DEZ MIL REAIS

Atividade principal: 4751201

Atividade secundária: 4321500, 6201500, 6209100, 8219901, 6599603, 9511800

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX

Data da assinatura: 25/07/2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
RELATOR
07 AGO. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2012
SOB NÚMERO 20125431055
Protocolo: 12/543105-6, DE 02/08/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

41105736000	XXXXXXXXXXXX
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
BRASILEIRA	SOLTEIRO
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX
AURIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

14/01/1979	80442142	SSP	PR	037.529.019-26

XXXXXXXXXXXX

RUA ARTHUR FRANCO	690

CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

RUA FLORIANO PEIXOTO	380

LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaleo@hotmail.com

10.000,00	DEZ MIL REAIS

Atividade Principal: 4751201	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 9512600	
9521500	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX

Kleber Arrabaça Barbosa

25/07/2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

RELATOR

0 6 AGO. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2012
SOB NÚMERO 20125431059
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000265

Av Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/ ;

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2017 13:58:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para Informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 855266

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2018 13:04:26 (hora local)**

[1]**Código de Autenticação Digital**: 29032111171531590446-1 a 29032111171531590446-18
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

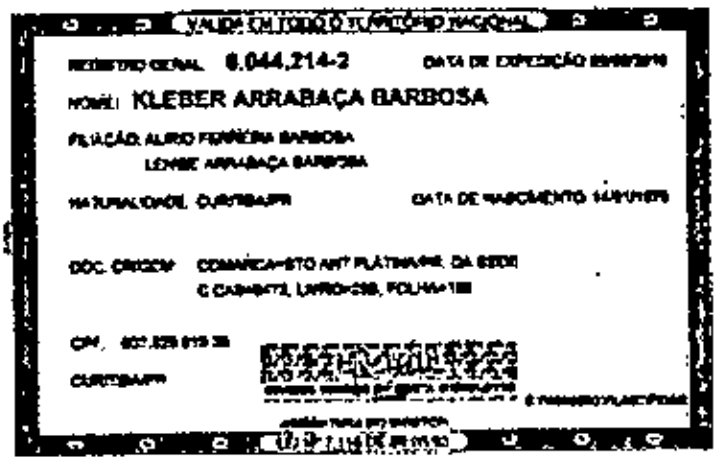
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c77be080902e824e3271cf1cedadf51d8143f014630c0a0d91d31451a83c333aadfc3ee8acb8d77ee31197d96a77ed9906e9552e426424fb4e9acd38f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000266





CARTÓRIO ANTÔNIO BASTOS
Autenticação Digital

000267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/ ,

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2018 18:45:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 959742

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2019 18:04:53 (hora local)**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29031304181457260426-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisoria nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05ba4a79e9984f5884ae498505f8e5bfd50e7130f0bb675062db079888471dfb1413c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ac29c388c2007bdd62095e83e39d15753

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000268

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0675805-8	11.507.711/0001-73	28/01/2010	01/02/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RODOVIA PR 439, 770 - KM 64-1, CHACARA BELA VISTA, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

Capital: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 29/11/2017 Número: 20177532777
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Identidade: 6.044.214-2 SSP PR
CPF: 037.529.019-26
Estado Civil: Solteiro
Regime de Bens: Não Informado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 185459780 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 28/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-89

Você deve instalar o certificado de JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000269

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CURITIBA - PR, 28 de setembro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 18548875O na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

megatron
Informática + tecnologia
43 3534 0022



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n° 038/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa, KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

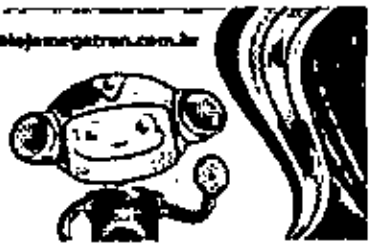
SANTO ANTONIO DA PLATINA, 02 de setembro de 2018

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF 037.529.019-26 RG 6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, CNPJ N° 11.507.711/0001-73, sediada na Rod PR 439, n° 770, Santo Antonio da Platina, Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

SANTO ANTONID DA PLATINA, 02 de setembro de 2018

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF 037.529.019-26 RG 6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF sob nº 12.350.742/0001-26 IE 906.03709-20 IM 99.539 Fones (42) 3222-6389 / 3223-0904 / 99162-9789
Rua Barão de Teffé nº 295, sala 01, centro CEP 84.010-570 Ponta Grossa PR lecomercial@ig.com.br

000272

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃOPRESENCIAL 038/2018

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

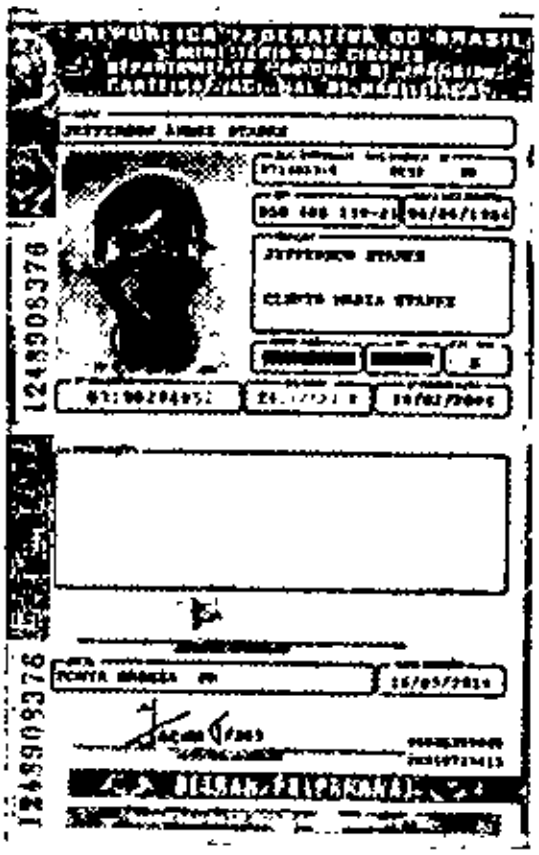
LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, com sede na Rua Barão de Teffé, 295, Sala 01, Centro, em Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.742/0001-26, por intermédio de seu Representante Legal A Sra. Ellen Kirian, RG 1.472.513-0 SESP-PR e CPF 244.830.609-53, sócia administradora, ou a seu mandado:

para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO SUPRACITADO da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Por expressão da verdade firmamos o presente

Ponta Grossa, 03 de outubro de 2018.

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 12.350.742/0001-26
ELLEN KIRIAN
ADMINISTRADORA
RG 1.472.513-0 CPF 244.830.609-53



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

af000275

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.350.742/0001-26, com endereço sito a rua Barão de Teffé, nº 295, sala 01, centro, na cidade de Ponta Grossa, neste ato, representado por seu representante legal, Socia Administradora ELLEN KIRIAN, brasileira, separada, empresária, portadora da CI-RG 1.472.513-0 e CPF/MF 244.830.609-53.

OUTORGADO: OUTORGADO: JEFFERSON ANDRÉ STARKE, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG 8.714.093-8 SSP-PR e CPF/MF 050.480.139-21, residente na Rua Herculano de Freitas, 183, Órf~sd, domiciliado em Ponta Grossa, Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumentos de mandato particular, nomeia e constitue nosso procurador, o outorgado supra citado, ao qual concedemos poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a outorgante junto a repartições públicas ou privadas, nelas requerendo ou assinando o que for preciso, inclusive contratos administrativos, representando-a em procedimentos administrativos e licitatórios, podendo oferecer lances e manifestar interesse ou renunciar ao direito de recurso, ou seja, realizar qualquer ato que necessário se faça a sua intervenção para agir em nome da empresa.

A presente procuração tem validade até 31 de dezembro de 2022 ou até que as partes em conjunto ou separado venham a destituir a mesma.

Ponta Grossa, 21 de junho de 2017.

Ellen Kirian

ELLEN KIRIAN

CPF/MF nº 244.830.609-53

4º TABELIONATO DE NOTAS - VERSTAS
Dei. GUSTAVO NAVARRO VERSTAS

RECONHECO a(s) firma(s) de:
0012427-ELLEN KIRIAN
Por SEMELHANÇA
Dou fé. Ponta Grossa, 22 de Junho de 2017.
Em Testº da verdade.
SELO Digital: [illegible]
CONFERE: [illegible]
Validar selo em [illegible]

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [illegible]

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 6
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.350.742/0001-26
NIRE: 41600557603

ELLEN KIRIAN, brasileira, natural de Ponta Grossa - Paraná, separada judicialmente, nascida no em 21/08/1957, aposentada, residente e domiciliada à Rua Freire Alemão - nº 870 - Estrela - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84040-050, portadora da Cédula de Identidade RO nº 1.472.513-0 SESP/PR, e CPF nº244.830.609-53 titular da empresa **L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** com sede e domicilio na Rua Barão de Teffe, 295,sala 01, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP - 84010-570., inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob **NIRE nº 41600557603** e no **CNPJ 12.350.742/0001-26,** RESOLVE por este instrumento particular de ALTERAÇÃO, alterar o seu ato constitutivo EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Altera-se o objeto da EIRELI para: comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, sementes, flores, plantas, gramas, cosméticos, produtos de perfumaria, livros, jornais , revistas, publicações, tintas, vernizes e similares, materiais de construção, bebidas, equipamentos de informática, suprimentos de informática, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, móveis, artigos de colchoaria, ferragens, ferramentas, artigos de armarinho, leite, laticínios, pescados, frutos do mar, carnes bovinas e derivados, suínas e derivados, aves e derivados, carnes e derivados de outros animais, joias, relógios, bijuterias, pedras preciosas, pedras semipreciosas, vestuário e acessórios, comercio varejista de brinquedos, artigos recreativos, produtos saneantes domissanitários, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos médicos e ortopédicos e transporte rodoviário de carga.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da consolidação do ato constitutivo: Consolida se o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que passa a ter a seguinte redação.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.350.742/0001-26
NIRE: 41600557603

ELLEN KIRIAN, brasileira, natural de Ponta Grossa - Paraná, separada judicialmente, nascida no em 21/08/1957, aposentada, residente e domiciliada à Rua Freire Alemão, nº 870, Estrela - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84040-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.472.513-0 SESP/PR, e CPF nº 244.830.609-53, titular da empresa **L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** com sede e domicilio na Rua Barão de Teffe, 295,sala 01, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP - 84010-570., inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob **NIRE nº 41600557603** e no **CNPJ 12.350.742/0001-26,** RESOLVE por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu ato constitutivo EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI de acordo com as cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 12:56 SOB Nº 20183331265.
PROTOCOLO: 183331265 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803775240. NIRE: 41600557603.
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 6
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.350.742/0001-26
NIRE: 41600557603

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, gira sob o nome empresarial de L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 03/08/2010, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá sua sede na à Rua Barão de Teffe, 295, sala 01, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP - 84010-570, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto é: comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, sementes, flores, plantas, gramas, cosméticos, produtos de perfumaria, livros, jornais , revistas, publicações, tintas, vernizes e similares, materiais de construção, bebidas, equipamentos de informática, suprimentos de informática, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, móveis, artigos de colchoaria, ferragens, ferramentas, artigos de armarinho, leite, laticínios, pescados, frutos do mar, carnes bovinas e derivados, suínas e derivados, aves e derivados, carnes e derivados de outros animais, joias, relógios, bijuterias, pedras preciosas, pedras semipreciosas, vestuário e acessórios, comercio varejista de brinquedos, artigos recreativos, produtos saneantes domissanitários, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos médicos e ortopédicos e transporte rodoviário de carga.

CLÁUSULA QUINTA - O acervo da empresa é de R$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	QUOTAS	%	R$
ELLEN KIRIAN	93.700	100	93.700,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá a titular **ELLEN KIRIAN**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 12:56 SOB Nº 20183331265.
PROTOCOLO: 183331265 DE 05/09/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803775240 NIRE: 41600557603.
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 6
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.350.742/0001-26
NIRE: 41600557603

CLÁUSULA OITAVA - O termino de cada exercício social será encenado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O titular da EIRELI, declara que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE conforme a lei complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Ponta Grossa, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 02 de Julho de 2018

Ellen Kirian

Reconheço Firmas

ELLEN KIRIAN

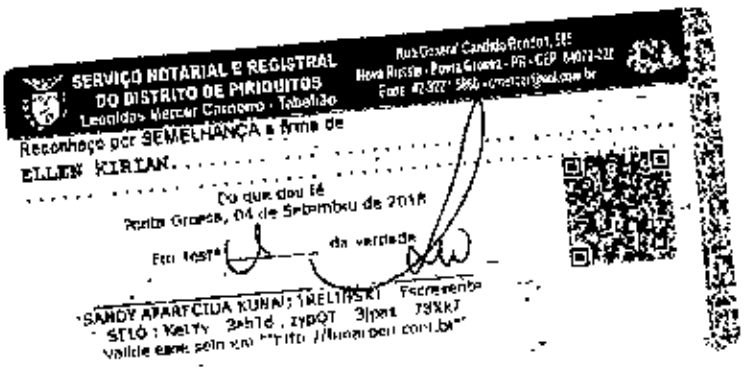
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:56 SOB Nº 20183331265.
PROTOCOLO: 183331265 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903775240. NIRE: 41600557603.
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000280


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
Leonidas Mercer Cisneiro - Tabelião
Rua General Candido Rondon, 515
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP 84072-220
Fone: 42 3222 5868 - cartorio@gmail.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
ELLEN KIRIAN.
Do que dou fé
Ponta Grossa, 04 de Setembro de 2018
Em testº da verdade
SANDY APARECIDA KUNAI TRELINSKI Escrevente
SELO: KeLTy 2eb7d . zYDOT 3lpat 79XKJ
Valide este selo no site https://kunai.pro.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 12:56 SOB Nº 20183331265.
PROTOCOLO 183331265 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.
11803775243. NIRE: 41600557603.
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www empresafacil pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ/MF sob nº 12.350.742/0001-26 IE 606.09709-20 IM 92.539 Fones (42) 3222-6329 / 3023-0904 / 99562-9789
Rua Barão de Teffé nº 295 sala 01, centro CEP 84.010-570 Ponta Grossa/PR lecomercial@ig.com.br

000281

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃOPRESENCIAL 038/2018

DECLARAÇÃO ME/EPP

LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, com sede na Rua Barão de Teffé, 295, Sala 01, Centro, em Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 12 350.742/0001-26, por intermédio de seu Representante Legal A Sra. Ellen Kirian, RG 1.472.513-0 SESP-PR e CPF 244.830.609-53, sócia administradora, ou a seu mandado, DECLARA.

Para fins de direito sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Por expressão da verdade firmamos o presente

Ponta Grossa, 03 de outubro de 2018.

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 12.350.742/0001-26
ELLEN KIRIAN
ADMINISTRADORA
RG 1.472.513-0 CPF 244 830.609-53

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0055760-3	12.350.742/0001-26	03/08/2010	23/07/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA BARAO DE TEFFE, 295-SALA 01, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, 84.010-570

Objeto
comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, sementes, flores, plantas, gramas, cosméticos, produtos de perfumaria, livros, jornais , revistas, publicações, tintas, vernizes e similares, materiais de construção, bebidas, equipamentos de informática, suprimentos de informática, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, móveis, artigos de colchoaria, ferragens, ferramentas, artigos de armarinho, leite, laticínios, pescados, frutos do mar, carnes bovinas e derivados, suínas e derivados, aves e derivados, carnes e derivados de outros animais, joias, relógios, bijuterias, pedras preciosas, pedras semipreciosas, vestuário e acessórios, comercio varejista de brinquedos, artigos recreativos, produtos saneantes domissanitários, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos médicos e ortopédicos e transporte rodoviário de carga.

Capital: R$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ELLEN KIRIAN 244.630.609-53	Sim	15/03/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 10/09/2018	Número: 20183331265	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

PONTA GROSSA - PR, 12 de setembro de 2018

18/526200-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação 7575120918110827040151, Data: 13/09/2018 11:09:55

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000283

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.350.742/0001-26,** estabelecido(a) na RUA BARAO DE TEFFE, 295 SALA 01, CENTRO, Ponta Grossa - PR, CEP: 84010-570, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ponta Grossa - PR, 15/03/2017

ELLEN KIRIAN
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 14:01 SOB Nº 20171682043
PROTOCOLO: 171682043 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12701523589. NIRE. 41600557603
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4º TABELIONATO DE NOTAS - MESSIAS
Bel.GUATASARA NAVARRO MESSIAS

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de:
0012427-ELLEN KARIAN.....
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
PONTA GROSSA-PR, 20 de abril de 2017.

ADRIELY DE PAULA CARNEIRO-Escr.
SELO DIGITAL N. 6kk5H.vaRT6.xRr2t

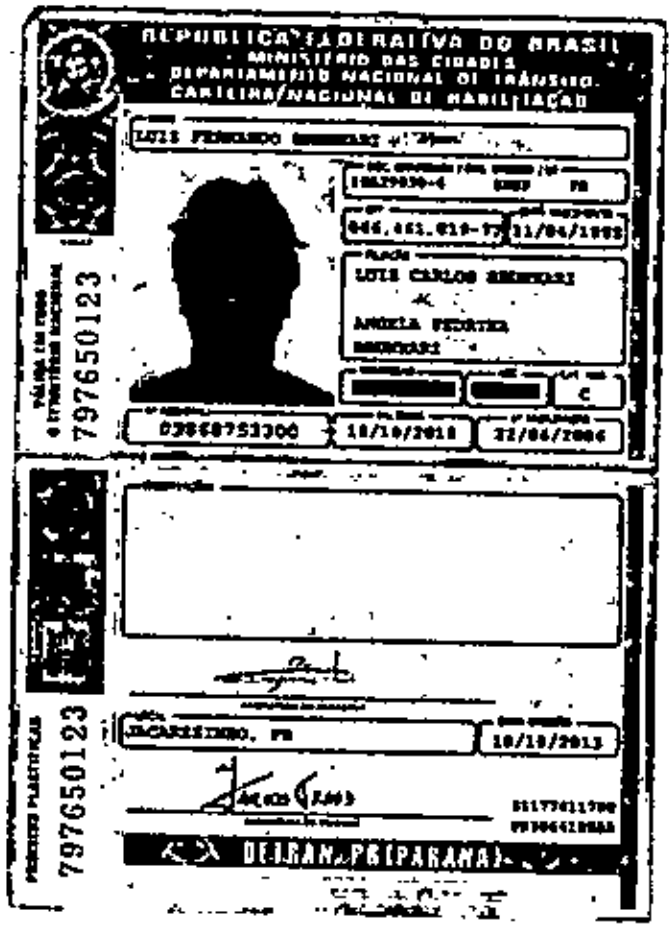
CONTROLE: a9tax.XTyfr
Validar selo em http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 14:01 SOB Nº 20171687043.
PROTOCOLO: 171687043 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701523589. NIRE: 41600557603.
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONFERE COM O ORIGINAL

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
CNPJ: 22.895.723/0001-39
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

000286

TATIANE BIEGAS FRANCISQUINI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Rua Professor Rodrigo Octavio, nº 55, Centro, CEP 86.400-000, nascida em 12/11/1985, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8 047 605-1-SSP/PR e CPF nº 047.401.129-14;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME**, com sede na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na rua Padre Mello, nº 777, Centro, CEP: 86.400-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE **41600381882**, por despacho em seção de 21/07/2015 e no CNPJ sob nº **22.895.723/0001-39**, RESOLVE assim, alterar o Ato Constitutivo em vigor de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE –A titular **TATIANE BIEGAS FRANCISQUINI**, que possui na EIRELI R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) fica neste ato elevado para **R$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos), sendo aumento de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), integralizado totalmente em moeda corrente deste país neste ato, sendo as quotas no valor de (noventa e três mil e setecentos) quotas no valor de **R$ 1,00** (hum Real) cada uma, totalizando **R$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos Reais), retira-se da EIRELI, vendendo e transferindo suas quotas a **MARIA FATIMA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 24/12/1972, natural de Santo Antonio da Platina no Estado do Paraná, residente e domiciliada na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Rua Andorinha, nº 1, Jardim São Luis Dois, CEP 86.400-000, da Cédula de Identidade RG nº 5.796.945-8 SSP-PR, e do CPF nº 966.981 529-00, a sócia ingressante declara ter recebido em moeda corrente do país no presente ato, dando à mesma, plena, geral e raza quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO DAS QUOTAS - A titular retirante **TATIANE BIEGAS FRANCISQUINI**, dá à titular ingressante, **MARIA FATIMA DE ALMEIDA**, plena, geral e rasa quitação das quotas ora transferidas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 16:55 SOB Nº 20170293521.
PROTOCOLO: 170293521 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701078601. NIRE: 41600381882.
MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
CNPJ: 22.895.723/0001-39 · 000287
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, a titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando, assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo, adequando às disposições da referida Lei acima citada, aplicáveis a este tipo societário, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARIA FATIMA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 24/12/1972, natural de Santo Antonio da Platina no Estado do Paraná, residente e domiciliada na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Rua Andorinha, nº 1, Jardim São Luis Dois, CEP 86.400-000, da Cédula de Identidade RG nº 5.796.945-8 SSP-PR, e do CPF nº 966.981.529-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por esse instrumento atualiza o Ato Constitutivo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob o nome empresarial **MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME**, tendo sua sede e foro na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Rua Padre Mello, nº 777, Centro, CEP 86.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital da EIRELI é de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto principal é o ramo de"Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Supermercados" e, secundariamente os ramos de: "Comércio Varejista de Artigos de Armarinho","Comércio Varejista de Artigos de Papelaria", "Comércio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática", "Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas", "Comércio Varejista de Material Elétrico".

CLAUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 21 de Julho de 2.015 e se constituiu por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 15:55 SOB Nº 20170293521.
PROTOCOLO: 170293521 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701D78801. NIRE: 41600301882.
MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI - ME

Libertad Bogaz
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
CNPJ: 22.895.723/0001-39
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO 000288

CLAUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a **MARIA FATIMA DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA SÉTIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA NONA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou emvirtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 16:59 SOB Nº 20170293521.
PROTOCOLO: 170293521 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701078801 NIRE: 41600181882.
MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
CNPJ: 22.895.723/0001-39
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

000289

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma para o mesmo efeito.

Jacarezinho, 01 de Janeiro 2017.

TABELIONATO

TATIANE BIEGAS FRANCISQUINI

TABELIONATO

MARIA FÁTIMA DE ALMEIDA

Firma(s) Reconhecida(s) no verso

Testemunhas:

LUIZ CLÁUDIO DE PAIVA
RG: 3.681.112/9-SSP-PR
CPF: 483.794.769-72

KAREN MARCELA MOREIRA PAVIM
RG: 9.613.381-2/SSP-PR
CPF: 065.487.919-24

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 16:59 SOB Nº 20170293521
PROTOCOLO: 17293521 DE 15/03/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701078801. NIRE: 41600381882
MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO ANDRADE
TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO
BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE

Reconheço por VERDADEIRO a firma de MARIA FATIMA DE [illegible] (1ou)
de Jacarezinho-PR, 13 de janeiro de 2017 - 09:39:27h
Em Testº
Rafael Ramos Vasconcelos - Escrevente
Cod Segurança [illegible]

CARTÓRIO ANDRADE
TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO
BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE

Reconheço por VERDADEIRO a firma de TATIANI RIBEIRO FRANCISCHINI
Deu fé Jacarezinho PR, 13 de janeiro de 2017 - 13:07:08h
Em Testº
Mauroney Jonathan Gazzola de Andrade - Escrevente
Cod Segurança [illegible]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 16:59 SOB Nº 20170293521,
PROTOCOLO: 170293521 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701078801. NIRE: 41600381882.
MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI - ME

Liberted Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

"PROCURAÇÃO PARTICULAR"

Jacarezinho , 08de Maio de 2017.

Empresa MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME. estabelecida na Rua Padre Mello, nº.:777, na cidade de Jacarezinho-PR , CEP.: 86400-000, inscrita no CNPJ sob n.º 22.895.723/0001-39, neste ato representada por sua sócia administradora Srª. MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA. portadora da Cédula de Identidade RG nº.: 5.796.945-8 e inscrita no CPF sob o nº.: 966.981 529-00, no uso de suas atribuições legais, vem.

OUTORGAR E CONFERIR PODERES, ao Senhor LUIZ FERNADO BRUNHARI , Brasileiro, Advogado, OAB/PR nº.: 66-470, inscrito no CPF sob o Nº.: 066.461.819-77 e portador do RG de Nº.: 10.529.030-6, residente à Rua Prof Rodrigo nº.:55, Centro nesta cidade, para fins de participações em processos licitatórios , conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à pratica de qualsquer atos relacionados com a atividade Inerente, especialmente no que diz a respeito de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, Impugnações ou recursos, podendo também desistir destes, assinar e propor qualquer tipo de propostas, formular lances verbais ou escritos e Inclusive desistir destes. Salientando que este documento tem validade, ate 31/12/2018 , retroagindo ou esgotando-se somente por acordo entre as partes.

Maria Fatima de Almeida

MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA
CPF nº.: 966 981 529-00

1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR

CONFERE COM O ORIGINAL

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOSALIMENTICIOS EIRELI.
RUA PADRE MELLO 777 – CENTRO- CEP.:86400-000
JACAREZINHO-PR

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
RUA PADRE MELLO Nº 777,CENTRO
JACAREZINHO / PR - CEP: 86400-000
CNPJ: 22.895.723/ 0001-39 INSC.EST.: 90700191-13
e-mail.: atacado.maestro@yahoo.com.br

000292

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2018

A empresa MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, CNPJ N. 22.895.723/0001-39, sediada na Rua Padre Mello, nº 777 – Centro, Jacarezinho-Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte .

Siqueira Campos, 03 de outubro de 2018.

CNPJ: 22.895.723/0001-39
Insc. Est.: 90700191-13
MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CEP 86400-000 Paraná
Jacarezinho

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ.: 22.895.723/0001-39 I.E.: 90.700.191-13
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
RUA PADRE MELLO Nº 777,CENTRO
JACAREZINHO / PR - CEP: 86400-000
CNPJ: 22.895.723/ 0001-39 INSC.EST.: 90700191-13
e-mail.: atacado.maestro@yahoo.com.br

000293

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 38/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 03 de outubro de 2018.

CNPJ: 22.895.723/0001-39
Insc. Est.: 90700191-13
MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
CEP 86400-000
Jacarezinho - Paraná

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ.: 22.895.723/0001-39 I.E.: 90.700.191-13
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
RUA PADRE MELLO Nº 777,CENTRO
JACAREZINHO / PR - CEP: 86400-000
CNPJ: 22.895.723/ 0001-39 INSC.EST.: 90700191-13
e-mail.: atacado.maestro@yahoo.com.br

000294

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

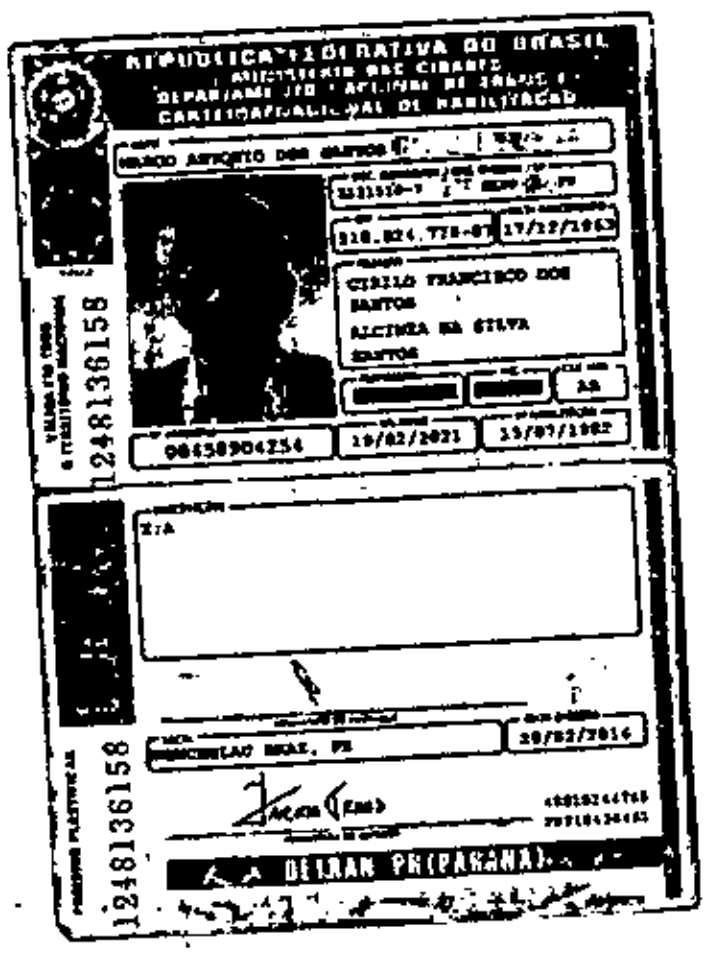
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.895.723/0001-39, sito a RUA PADRE MELLO, Nº 777 – CENTRO, JACAREZINHO - PARANÁ, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. LUIZ FERNANDO BRUNHARI – GERENTE ADMINISTRATIVO; inscrito no CPF nº. 066.461.819-77; portador do RG nº. 10.529.030-6, residente na Rua Professor Rodrigo, nº 55 – Parque Bela Vista, Jacarezinho - PR, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos increntes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos, 03 de outubro de 2018.

CNPJ: 22.895.723/0001-39
Insc. Est.: 90700191-13
MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CEP 86.400-000
Jacarezinho Paraná

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ.: 22.895.723/0001-39 I.E.: 90.700.191-13
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6



CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000296

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107728561
NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for sede): XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)

SEXO: Feminino
REGIME DE BENS (se casado): XXX

FILIAÇÃO (pai): ANTONIO LOURENÇO MALAQUIAS
(mãe): MARIA TEREZINHA LOURENCO MALAQUIAS

NASCIDO EM (data de nascimento): 06/07/1965
IDENTIDADE (número): 8728623-1
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 061.332.769-16

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - indicar se for o caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.): RUA JOSE RIBEIRO DA SILVA
NÚMERO: 215

COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: CONJUNTO NEY BRAGA
CEP: 84950-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 006834 - Wenceslau Braz
UF: PR

MUNICÍPIO: Wenceslau Braz

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME
ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc): AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA
NÚMERO: 105

COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: VILA TOYOKI
CEP: 84950-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 006834 - Wenceslau Braz
MUNICÍPIO: Wenceslau Braz
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4711302
Atividade Secundária: 1091102, 4691500, 4722901, 4723700, 4742300, 4744001, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602

Descrição do Objeto: Comércio varejista de alimentos-supermercado,comercio de artigos de iluminação,material eletrico,equipamentos e suprimentos de informatica,tecidos,eletrodomesticos,artigos de papelaria,artigos esportivos,artigos de cama mesa e banho,carnes,brinquedos e artigos recreativos,bebidas,serviços de entrega rapida,comercio atacadista de produtos perecíveis e nao perecíveis, comercio varejista de vestuarios e acessorios, fabricação de produtos de padaria e confeitaria,comercio varejista de

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/05/2014
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.100.695/0001-62
TRANSFERÊNCIA DE SEDE, OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR):
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL

DATA ASSINATURA: 10/10/2017
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
__/__/____

AUTENTICAÇÃO
PR1170001188755

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 14:33 SOB Nº 20176510524
PROTOCOLO: 176510524 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704029852. NIRE: 41107728561.
M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107728561	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a SEDE) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Feminino	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO XXX
FILHO DE (pai) ANTONIO LOURENÇO MALAQUIAS	(mãe) MARIA TEREZINHA LOURENÇO MALAQUIAS
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/07/1985	IDENTIDADE (número) 87296231 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 061 332.769-16
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX	NÚMERO 215
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE RIBEIRO DA SILVA	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NEY BRAGA — CEP: 84950-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial): 006834 - Wenceslau Braz — UF: PR
MUNICÍPIO Wenceslau Braz	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (nome da via) AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA	NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA TOYOKI — CEP: 84950-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial): 006834 - Wenceslau Braz
MUNICÍPIO Wenceslau Braz	UF: PR — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): XXX
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4711302 Atividade Secundária: 4772500, 4781400, 4789001, 4789007, 4930202, 5320202, 7830200	Descrição do Objeto forragens e ferramentas,transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,comercio de artigos de tapeçaria,equipamentos de escritorio,moveis,artigos de armarinho,artigos de uso pessoal,bijuterias e produtos de perfumaria e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.100.695/0001-62 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL EM OUTRA UF (NIRE ANTERIOR) — UF — USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL –

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

PR1170001188755

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

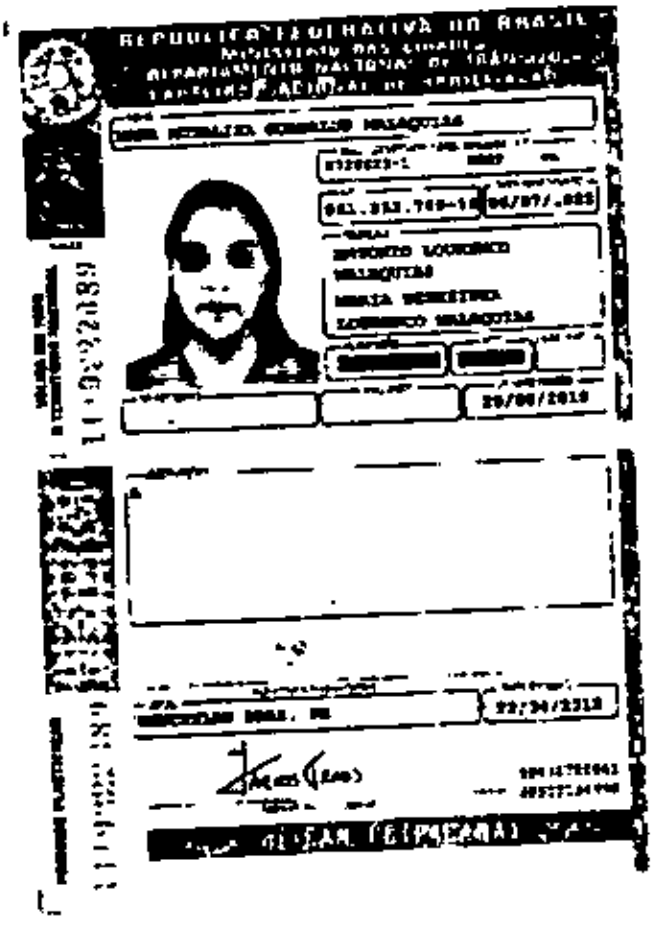
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

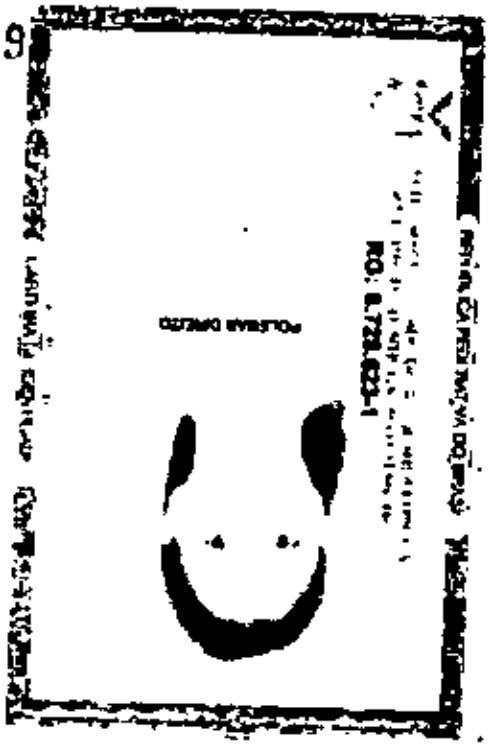
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 14:33 SOB Nº 20176510524.
PROTOCOLO: 176510524 DE 05/10/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704029852. NIRE: 41107728561.
M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

00029



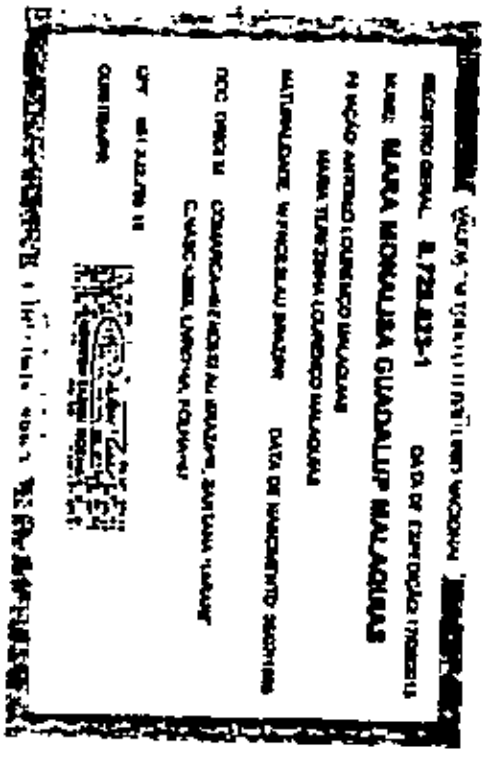


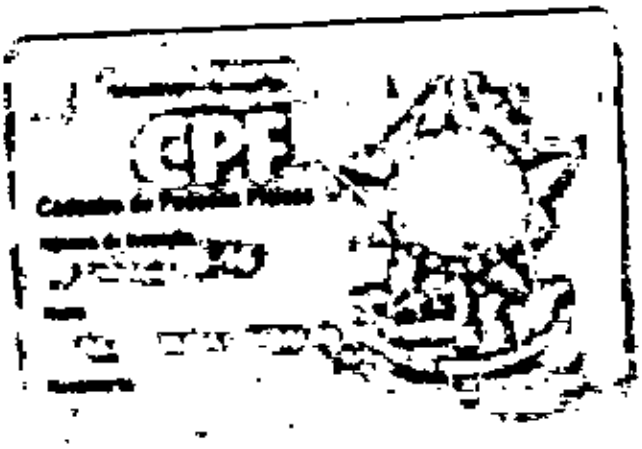
TABELIONATO MENDES - Fone/Fax:(043)3529-1155

AUTENTICAÇÃO

Este fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado nesta Serventia.
- Emolumentos: R$9,04 (VRC 20,00) Selo Funarpen: R$0,75
Funrejus R$0,91 ISS: R$0,18
Wenceslau Braz (Pr), 24/01/2017 às 20:02h
Em Test° da Verdade
Danilo Gomez Mendes - Escrevente

302224





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

000299

Município e Comarca de Tomazina • Estado do Paraná
Bel. Renata Maria Estevam do Nascimento Guanaio
Tabelã
Rua Prof Ilincrio Bolfin, 63 • Centro • CEP 84.935-000 • Tomazina-PR • Fone/Fax: (43) 3563-1554

Folhas: 042

Livro: 00050-P

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS - ME A FAVOR DE MARCO ANTONIO DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, (09/02/2017), nesta cidade e Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- ***MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS - ME***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.100.695/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont L40, 96 em Wenceslau Braz-PR, neste ato representada por sua administradora ***MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS***, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.728.623-1/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 061.332.769-16, residente em Wenceslau Braz-PR e domiciliada na Rua Jose Ribeiro da Silva, 215, Ney Braga, por força da Declaração de Firma Individual registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41107728561, em 06.02.2015, conforme certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná número 17/077789-8, em 09.02.2017, consoante exemplar arquivado nestas notas; reconhecida como a própria por mim Renata Maria Estevam do Nascimento Guanaio, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- ***MARCO ANTONIO DOS SANTOS***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.131.510-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 518.824.779-87, residente em Wenceslau Braz-PR e domiciliado na Avenida Augusto Pascoal da Silva, 302, Vila Toyoki; ao quem conferem os seguintes poderes: amplos e gerais para o fim especial de gerência administração; podendo tratar de todos os negócios da Outorgante: transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar; receber; firmar recibos; dar e receber quitação; comprar mercadorias dentro do ramo de negócio da outorgante; admitir e demitir empregados; aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito; movimentar contas correntes a prazo fixo, de caução e outras nos bancos e casas bancárias; depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas; reconhecer saldos; assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários, apresentar-se representando a Outorgante no foro em geral com a cláusula de "AD-JUDICIA", constituir advogados, representá-la em falências e concordatas de seus devedores, defendo-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representá-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendo-la em fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer, declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral do Correios e Telégrafos registrados com ou sem valor, cofis, papéis, documentos, vales postais e o mais que lhe pertença; promover e autorizar despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar termos de responsabilidade, enfim representar a outorgante onde com esta se apresentar requerendo e assinando o que preciso for, enfim tratar do todo e qualquer assunto de interesse da outorgante, confere ainda, [illegible] plos para tratar de assuntos referente a Licitação de Preços, podendo, formular lances,

CONFERE COM O ORIGINAL

M M GUADALUP MALAQUIAS

000301

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018.

A empresa MM GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ Nº 12.100.695/0001-62, sediada na Av Augusto Paschoal da Silva,105, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte.

Siqueira Campos,03 de outubro 2018.

Mara Monalisa Guadalup Malaquias
RG 8.728.623-1

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 38/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa:, Material Expediente para os departamentos do Município , **atende todas as especificações descritas neste Edital**, que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que se vencedor desta Licitação executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos,03 de outubro de 2018..

Mara Monalisa Guadalup Malaquias
RG 8.728.623-1

MM GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ 12.100.695/0001-62
Av Augusto Paschoal da Silva,105
WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0772856-1	12.100.695/0001-62	31/05/2010	21/05/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ, PR, 84.950-000

Objeto
Comércio varejista de alimentos-supermercado,comercio de artigos de iluminação,material elétrico,equipamentos e suprimentos de informatica,tecidos,eletrodomesticos artigos de papelaria artigos esportivos,artigos de cama mesa e banho,carnes,brinquedos e artigos recreativos,bebidas,serviços de entrega rapida,comercio atacadista de produtos perecíveis e nao perecíveis, comercio varejista de vestuarios e acessorios, fabricação de produtos de padaria e confeitaria,comercio varejista de ferragens e ferramentas,transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional comercio de artigos de taoeçaria,equipamentos de escritorio,moveis,artigos de armarinho,artigos de uso pessoal,bijuterias e produtos de perfumaria e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

Capital: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/09/2018 **Numero: 20184993091**
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Nome do Empresário
MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS
Identidade: 87286231,SSP/PR CPF: 051.232.799-16
Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens: Não Informado**

CURITIBA - PR, 26 de setembro de 2018

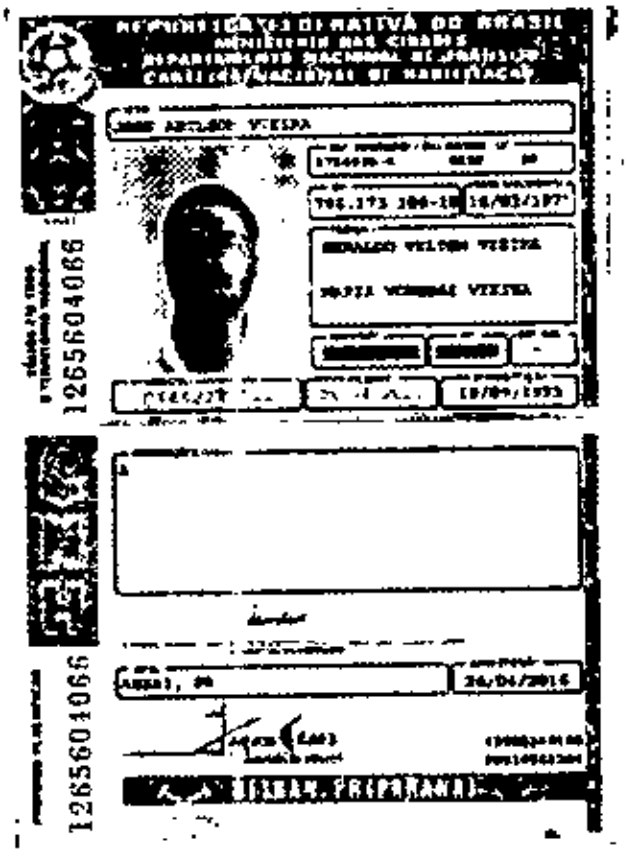
18/544107-6
*18544107

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 18544107-6 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 26/09/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado


1265604066
1265604066



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP

000305

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86 220-000;

RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Oficio 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

1ª. A sociedade que tinha como objeto social: "comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimenticios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais e sementes e mudas para jardinagem", passa a ser: "comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimenticios, móveis, ferramentas, calçados e confe em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificant geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicl motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores na sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartu toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações".

2ª O sócio RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA possuidor de 25.000 (vinte e cinc quotas, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), retira-se da sociedade, ce e transferindo suas quotas pelo seu valor nominal, a SANDRA MIYUKI YAMA brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédu Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.4 residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negrei



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP

000306

41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000, que ingressa pelo presente ato na sociedade; sendo o pagamento efetuado à vista, em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento;

3ª O sócio cedente RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA da plena e total quitação das quotas ora cedida à sócia ingressante SANDRA MIYUKI YAMAOKA, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

4ª Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, no valor de R$ 50.000.00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R$ 25.000.00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	25.000	R$ 25.000,00	50%
Totais	50.000	R$ 50.000,00	100%

5ª A administração da sociedade caberá a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

6ª A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

7ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parc... bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP... inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Esta... Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220...

SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/198... comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e in... no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, ... Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Oficio 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cida... Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 8... 000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2...

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP

inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000;

2ª O objeto social é "comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações";

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

4ª O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	25.000	R$ 25.000,00	50%
Totais	50.000	R$ 50.000,00	100%

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou ali sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o dir preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a delas, a alteração contratual pertinente;

7ª. A administração da sociedade cabe a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empr individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse soc assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP

000308

8ª. A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

12ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assaí (PR), 08 de Setembro de 2.015.

TABELIONATO ASSAÍ - PR

Sergio Minoru Yamaoka

Rodrigo Henrique de Souza

TABELIONATO ASSAÍ - PR

Sandra Miyuki Yamaoka

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015
SOB NÚMERO 20153418380
Protocolo: 15/547488-0 DE 10/09/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7341150510110544021 6-4; Data: 15/09/2015 11:17:

Assaí - Cartório de Notas
Av. Rio de Janeiro nº 548 - Centro - Fone: (43)3262-1350
Selo nº ZTV86.ghRnD.cIAUd, Controle: pSyAQ.C6hF
Consulte em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de SERGIO MINORU YAMAOKA (2e6f), RODRIGO HENRIQUE DE SOUSA (941) e SANDRA MIYUKI YAMAOKA (2e6d). "0002" 1236167" Dou fé.
Assaí-Paraíba, 09 de setembro de 2015
Em Test" da Verdade
Carlos Junior da Silva - Escrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ 78018428/0001-18
ASSAÍ - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE LONDRINA
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AG965151 RFP6
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Consulte a validade do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

[redacted]

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 008, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC.EST.: 692.07268-03
Telefone 43 - 3282-2378
Email: oficio2papelaria@gmail.com

Ofício 2 Papelaria

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº04.026.757/0001-05, com sede à RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 008 - SALA 1, CENTRO, ASSAI - PR,- com sua sócia-administradora, SANDRA MIYUKI YAMAOKA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 10.758.584-2, órgão emissor SESP-PR, e CPF nº 058.799.499-02, domiciliado à RUA VEREADOR CLÓVIS NEGREIROS, 41, CONJ. SOL NASCENTE, ASSAI - PR, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. JOSE ADILSON VIEIRA, portador do documento de identidade RG nº 5786035-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 790.173.109-10, a quem confere amplos poderes para representar a OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. perante qualquer Órgão Público, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases de Licitações, inclusive:

a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;

b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;

c) formular lances ou ofertas verbalmente;

d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Pregoeiro;

e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de faze-lo;

f) assinar a ata da sessão, proposta de preços e contratos;

g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;

h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

ASSAI, 10 de Novembro de 2017.

Validade até 31/12/2018.

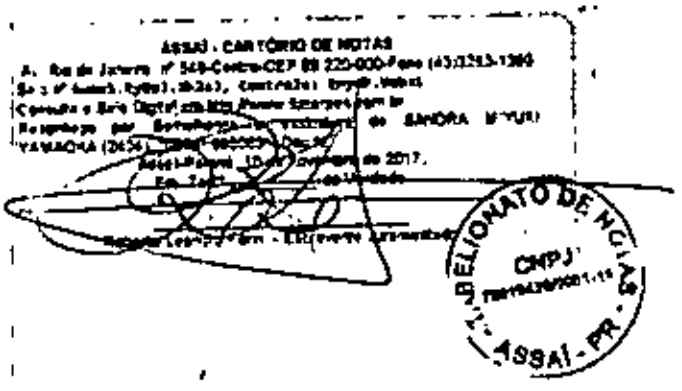
TABELIONATO ASSAI - PR

SANDRA MIYUKI YAMAOKA

Ofício 2 Papelaria Lt

Autenticação Digital

ASSAÍ - CARTÓRIO DE NOTAS



OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 903, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC.EST.: 902.17366-83
Telefone 43 – 3262-2079
Email: oficio2papelaria@gmail.com

Ofício 2 Papelaria

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº 38/2018, da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

ASSAÍ, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP
R: Pres. Getúlio Vargas, 903 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC.EST.: 902.17366-83
Telefone 43 – 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com

Oficio 2 Papelaria

000314

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., CNPJ Nº. 04.026.757/0001-05, sediada na RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 908-SALA01, CENTRO, ASSAÍ/PR, declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

ASSAÍ, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP
R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Oficio 2 Papelaria Ltda

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000315

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0440788-9	04.026.757/0001-05	29/06/2000	01/08/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRES GETULIO VARGAS, 906-SALA 1, CENTRO, ASSAI, PR, 86.220-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS EM GERAL, EMBALAGENS EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE ARTESANATO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MOVÉIS, FERRAMENTAS, CALÇADOS E CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDOS, CORTINAS E PERSIANAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, LUBRIFICANTES EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PLANTAS E FLORES NATURAIS, SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SERGIO MINORU YAMAOKA 487.697.369-04	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SANDRA MIYUKI YAMAOKA 053.589.499-02	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/09/2015 Número: 20155474880
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 25 de setembro de 2018

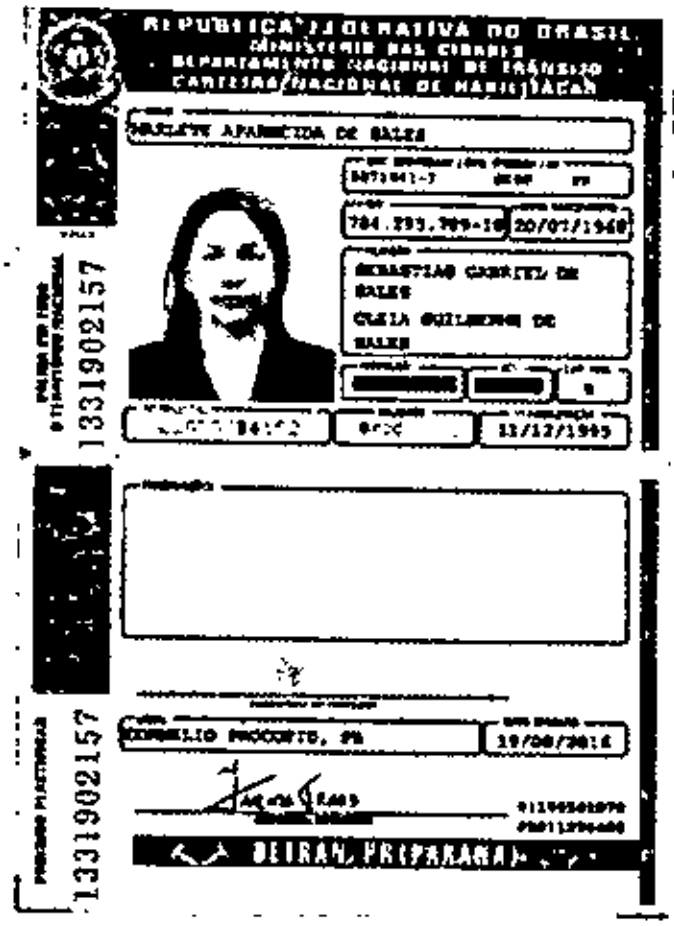
185440070

UBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 185440070 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 25/09/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.955.170/0001-93

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



000316

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 84120708151727736491-1; Data: 07/08/2018 12:57:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA05479B-8ZVM
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

NIRE: 41600463633

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

Pelo presente instrumento, **MARLETE APARECIDA DE SALES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/09/1999, natural de Santa Mariana, estado do Paraná, nascida em 20/07/1968, inscrita no CPFMF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600463633 e, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.048.205/0001-78, com sede à Av. XV de novembro, 85, subsolo, Centro, Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, resolve por este instrumento particular, alterar seu ato constitutivo inicial e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam incluídas as seguintes atividades secundárias: fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de estruturas metálicas; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; serviços de pintura de edifícios em geral; serviços de limpeza; transporte rodoviário de cargas, obras de alvenaria; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; confecção de uniformes escolares; impressão de material publicitário; impressão de materiais gráficos e serviços gráficos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 14:28 SOB Nº 20180036117.
PROTOCOLO: 18003819 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903933664. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

ANDREIA PAIGUA
SECRETÁRIA GERAL
DATA/HORA: 20/06/2018
www.jcpr.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica condicionada à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

NIRE: 41600463633

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o regime de casamento da titular MARLETE APARECIDA DE SALES para regime de separação de bens;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas e face ao contido no artigo 2.031 da lei 10.406 de 10/01/2002, ATUALIZA-SE E CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, que adequando às disposições da referida lei 10.406/2002, de 10/01/2002, aplicáveis a esta forma jurídica, passa a ter a seguinte redação:

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

NIRE: 41600463633

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, MARLETE APARECIDA DE SALES, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/09/1999, natural de Santa Mariana, estado do Paraná, nascida em 20/07/1968, inscrita no CPFMF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 14:28 SOB Nº 20180038117.
PROTOCOLO: 180038117 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802423863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

NIRE: 41600463633

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

que gira sob o nome comercial de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600463633 e, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.048.205/0001-78, com sede à Av. XV de novembro, 85, subsolo, Centro, Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, resolve por este instrumento particular, consolidar seu ato constitutivo inicial e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME**, tendo sua sede e foro à Av. XV de Novembro, 85, subsolo, Centro Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto empresarial os ramos de comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de livros;recarga de cartuchos para equipamentos de informática;comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;comércio varejista de artigos de papelaria;comercio varejista de artigos esportivos;comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; instalação e manutenção elétrica; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de materiais de construção; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; consultoria em tecnologia da informação; comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; fotocópias; comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista de móveis; comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 14:28 SOB Nº 20180038117.
PROTOCOLO: 180038117 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802423463. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

NIRE: 41600463633

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

uso pessoal e doméstico; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de outros artigos de uso doméstico; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; treinamento em informática; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de estruturas metálicas; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; serviços de pintura de edifícios em geral; serviços de limpeza; transporte rodoviário de cargas; obras de alvenaria; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; confecção de uniformes escolares; impressão de material publicitário; impressão de materiais gráficos e serviços gráficos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 13/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: O capital inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, é de R$ 100.000,00(cem mil) reais, correspondente a 100.000(cem) mil cotas de R$ 1,00(um) real cada, assim distribuído:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
MARLETE APARECIDA DE SALES	**100.000**	**100**	**100.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela titular **MARLETE APARECIDA DE SALES**, neste instrumento já qualificado(a)s, e a ele(a)s caberá(ão) a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 14:20 SOB Nº 20188038117.
PROTOCOLO: 180038117 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803423863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

NIRE: 41600463633

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor a terceiros estranhos à empresa, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, em conformidade com os artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo;

CLÁUSULA OITAVA: A titular administradora declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada;

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 14:28 SOB Nº 20180038117.
PROTOCOLO: 180038117 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802423863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME

CNPJ: 25.948.265/0001-78

NIRE: 41600463633

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando-o, em uma via de igual teor e forma, o qual será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a legislação vigente.

Cornélio Procópio, 23 de maio de 2018.

MARLETE APARECIDA DE SALES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 14:28 SOB Nº 20180038117.
PROTOCOLO: 180038117 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802423863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

Pelo presente instrumento, MARLETE APARECIDA DE SALES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/09/1999, natural de Santa Mariana, estado do Paraná, nascida em 20/07/1968, inscrita no CPFMF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600463633 e, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.048.205/0001-78, com sede à Av. XV de novembro, 85, subsolo, Centro, Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, resolve por este instrumento particular, alterar seu ato constitutivo inicial e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificado a cláusula primeira da consolidação contratual da segunda alteração de ato constitutivo registrado na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 20170347125, em 24/01/2017, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ, TENDO SUA SEDE E FORO À RUA PORTUGAL, 711-A, CENTRO, MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.300-000, LEIA-SE, TENDO SUA SEDE E FORO À AV.XV DE NOVEMBRO, 85, SUBSOLO, CENTRO, MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.300-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas e face ao contido no artigo 2.031 da lei 10.406

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

de 10/01/2002, ATUALIZA-SE E CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, que adequando às disposições da referida lei 10.406/2002, de 10/01/2002, aplicáveis a esta forma jurídica, passa a ter a seguinte redação:

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

NIRE: 41600463633

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, MARLETE APARECIDA DE SALES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/09/1999, natural de Santa Mariana, estado do Paraná, nascida em 20/07/1968, inscrita no CPFMF sob nº 704.295.709-10, resídente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600463633 e, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.048.205/0001-78, com sede à Av. XV de novembro, 85, subsolo, Centro, Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, resolve por este instrumento particular, consolidar seu ato constitutivo inicial e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, tendo sua sede e foro à Av. XV de Novembro, 85, subsolo, Centro Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto empresarial os ramos de comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios,desenvolvimento de programas de computador sob encomenda,comercio varejista de material elétrico,comercio varejista de livros,recarga de cartuchos para equipamentos de informática,comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,comércio varejista de artigos de papelaria,comercio varejista de artigos esportivos,comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho,reparação e manutenção de equipamentos de comunicação,comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,instalação e manutenção elétrica,comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos,comercio varejista de materiais de construção,comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios,consultoria em tecnologia da informação,comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação,fotocópias,comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas,comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação,comercio varejista de móveis,comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico,reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico,comercio varejista de artigos de armarinho,comercio varejista de outros artigos de uso doméstico,suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação,reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,treinamento em informática, comercio atacadista de produtos alimentícios,comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 21/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: O capital inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, é de R$ 100.000,00(cem mil) reais, correspondente a 100.000(cem) mil cotas de R$ 1,00(um) real cada, assim distribuído:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700560863. NIRE: 41600463639.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
MARLETE APARECIDA DE SALES	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela titular MARLETE APARECIDA DE SALES, neste instrumento já qualificado(a)s, e a ele(a)s caberá(ão) a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor a terceiros estranhos à empresa, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, em conformidade com os artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo;

CLÁUSULA OITAVA: A titular administradora declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando-o, em uma via de igual teor e forma, o qual será levado a- registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a legislação vigente.

Cornélio Procópio, 31 de janeiro de 2017.

MARLETE APARECIDA DE SALES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME

MARLON CEZAR FLORES DE SALES, Brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 04/05/1992, devidamente inscrito na cédula de identidade civil nº 9.208.578-3 – SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 084.134.769-76, com domicilio à Rua Portugal nº 711 – A – Centro, no município de Cornélio Procópio – Pr, CEP: 86.300-000, titular da empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME, com seu CNPJ nº 25.048.205/0001-78, com sua sede à Rua Portugal nº 711- A, através de sua Procurador SANDER ROGERIO PEREIRA, natural de Cornélio Procópio - Pr, devidamente inscrita no RG/PR 4.947.066-5-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 878.759.269-04 residente e domiciliado na cidade Cornélio Procópio – Pr, à Rua Portugal nº 711 – Centro, CEP.: 86.300-000, representa o sócio em todos os termos, com procuração firmada na data de 12 de Julho de 2016, no 3º Oficio de notas Livro nº 00021-P Folhas 113/115 na cidade de Cornélio Procópio – Pr CEP.: 86.300-000, Resolve alterar o contrato social conforme as seguíntes clàusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem por este instrumento particular **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MARLON CEZAR FLORES DE SALES, Brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 04/05/1992, devidamente inscrito na cédula de identidade civil nº 9.208.578-3 – SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 084.134.769-76, com domicilio à Rua Portugal nº 711 – A – Centro, no município de Cornélio Procópio – Pr, CEP.: 86 300-000, titular da empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME, com seu CNPJ nº 25.048.205/0001-78, com sua sede à Rua Portugal nº 711- A através de sua Procurador SANDER ROGERIO PEREIRA, natural de Cornélio Procópio - Pr, devidamente inscrito no RG/PR4 947.066-5 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 878.759.269-04 residente e domiciliada na cidade Cornélio Procópio – Pr, à Rua Portugal nº 711 – Centro, CEP.: 86.300-000, representa o sócio em todos os termos, com procuração firmada na data de 12 de Julho de 2016, no 3º Oficio de notas Livro nº 00021-P Folhas 113/115 na cidade de Cornélio Procópio – Pr CEP.: 86 300-000

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob a denominação social de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME,** tendo sua sede e foro na cidade de Cornélio Procópio – Pr, à Av. Xv de Novembro nº 85 – Subsolo - Centro

CLÁUSULA TERCEIRA : A sociedade tem por objetivo o ramo de **Atividade Principal:**

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 14:35 SOB Nº 20166321184.
PROTOCOLO: 166321184 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601967673. NIRE: 41600462633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos assentamentos

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME

Atividades Secundárias:

4763-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios,4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico,4761-0/01 – Comércio varejista de livros,4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática,4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo,4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria,4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama,mesa e banho 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica,4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação,4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. exceto informática e comunicação,8219-9/01 - Fotocópias,4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas,4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico,9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico,6209-1/00 - Suporte técnico. manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção-4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinhos-4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico-6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda-9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação-85.99-6-03 Treinamento em informática-46.39-7-01 Comercio Atacadista de produtos alimentícios-46.46-0-02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal-46 49-4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Junho de 2016 e seu prazo é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado, na forma prevista neste ato é de R$=100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de R$=1.00=(hum real) em moeda corrente do país cada uma e fica assim denominado:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Marlon Cezar Flores de Sales	**100.000**	**R$ - 100.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 14:35 SOB Nº 20166321184.
PROTOCOLO: 166321184 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11691967673. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, e aqui bastante representado pelo seu procurador SANDER ROGERIO PEREIRA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercicio social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou contra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA: O (s) Administrador (es) e sua procurador, declara (m), sob as penas da Lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de CORNÉLIO PROCÓPIO – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Cornélio Procópio, 26 Setembro de 2016.

3º OFÍCIO

Marlon Cezar Flores de Sales
p.p. Sander Rogério Pereira

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 14:35 SOB Nº 20166321184.
PROTOCOLO: 166321184 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601967673. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

3º OFÍCIO DE NOTAS
Registro Civil das Pessoas Naturais
Martinez de Andrade Pellegrini Tabelia
Rua Alagoas, 76 - Centro - Cornélio Procópio - PR
CEP 86.300-000 - Tel. (43) 3523-1440

Reconheço por Verdadeira a assinatura de SANDER ROGÉRIO PEREIRA. Doc fe *0001* 989364. Selo Digital nº IH3Pc.9vkWQ.ntuUb, Controle: NCMgL.eMV5
Cornélio Procópio, 26 de setembro de 2016.
Em Test* da Verdade
Lucimar de Oliveira Busquini - Escrevente
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75,
Funrejus: R$1,98

3º OFÍCIO DE NOTAS E DE PESSOAS NATURAIS
Martinez de Andrade Pellegrini Tabelia
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 14:36 SOB Nº 20166321184.
PROTOCOLO: 166321184 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601967673. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000332

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail. cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc .

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um codigo unico (por exemplo ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessario atraves do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartorio.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2018 13:06:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartorio Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 1047666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 13:04:07 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital.** 64120708181257230491-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015 Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido e verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b853da8f88c00ed252d9cd00d98fa2c0e96e74daa789ae59a565f393c7dae7cdf66a6a7a04d87d8653357017490c3e35a369b1b54a9faa6ab942766e8944c4c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000333

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0046363-3	25.048.205/0001-78	21/06/2016	13/06/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 85-SUBSOLO, CENTRO, CORNÉLIO PROCOPIO, PR, 86.300-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; FOTOCÓPIAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; OBRAS DE ALVENARIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES; IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; SERVIÇOS GRÁFICOS.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARLETE APARECIDA DE SALES 704.295.709-10	Sim	17/01/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 20/06/2018 Número: 20180038117	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXX

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 185370152 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 17/09/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000334

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SUPRA ACESSORIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 6 0046363-3	25.048.205/0001-78

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARLETE APARECIDA DE SALES 704.295.709-10	Sim	17/01/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/06/2018 **Número: 20180038117**
Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR 17 de setembro de 2018

18/537015-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www juntacomercial pr gov br e informe o numero 185370152 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponivel por 30 dias

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução 000335

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86 300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 25.048.205/0001-78, sediada na Avenida XV de Novembro nº 85, centro, na cidade de Cornélio Procópio, declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **Microempresa**.

Cornélio Procópio, 03 de outubro de 2018.

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Supra Acessórios de Informática Eireli ME
CNPJ nº 25.048.205/0001-78
Marlete Aparecida de Sales
Rg nº 5.071.841-7 SSP/PR CPF nº 704.295.709-10
Banco do Brasil – Ag nº 0224-0 C/C: 43.412-4

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução 000336

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

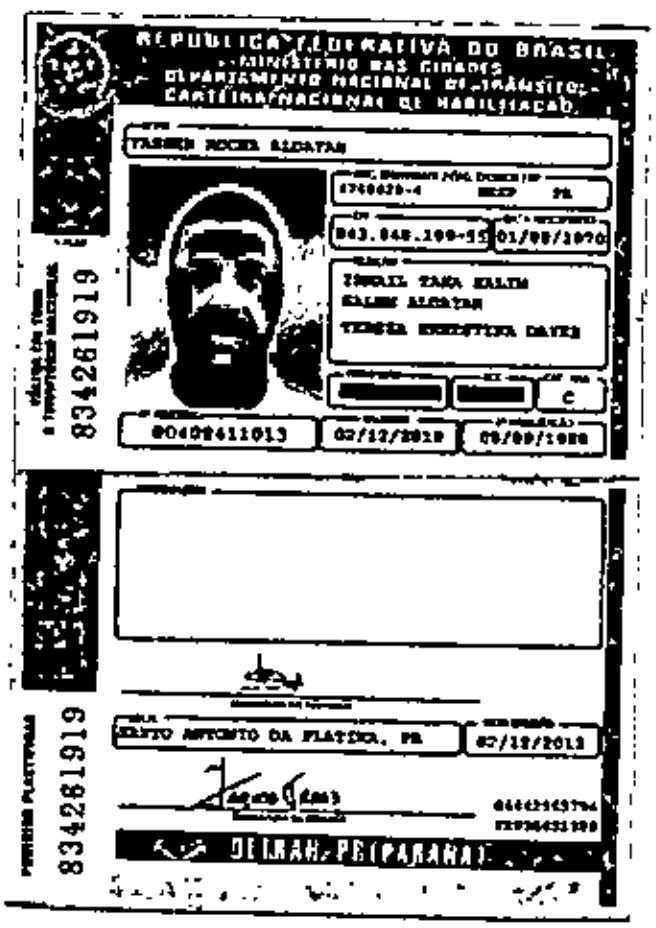
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 38/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa que **atende todas as especificações descritas neste Edital**;
que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Cornélio Procópio, 03 de outubro de 2018.

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessorios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNELIO PROCOPIO - PARANA

Supra Acessórios de Informática Eireli ME
CNPJ nº 25.048.205/0001-78
Marlete Aparecida de Sales
Rg nº 5 071 841-7 SSP/PR CPF nº 704.295 709-10
Banco do Brasil – Ag nº 0224-0 C/C: 43.412-4



CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA 000338 Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 9275548-9	78.787.480/0001-08	01/06/1998	01/06/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA RUI BARBOSA, 31, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM AREAS DE VENDA ENTRE 300 A 5000 METROS QUAD. SUPERMERCADO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINHAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS
COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
	Microempresa

Último Arquivamento	Situação da Empresa
Data: 18/12/2015 Número: 20157697169	REGISTRO ATIVO
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO Evento (s): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
TEREZA ERNESTINA DAYEH

Identidade: 4899879 SSP/PR CPF: 511.278.539-68

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal

Observações:
BLOQUEIO(S)
JUDICIAL: PROTOCOLO: 15/721454-0

REFERENTE AOS AUTOS Nº 1011-88.2015.8.16.0153 DE AÇÃO DE INVENTARIO DOS BENS DEIXADOS POR TEREZA ERNESTINA DAYEH

AUTORIZAÇÃO PARA QUE O REQUERENTE YASSER ROCHA ALDAYAH (CPF: 943.848.199-65) POSSA ASSINAR PELO ESPÓLIO.

20/11/2015
JUDICIAL: PROTOCOLO 15/789716-8

REFERENTE AOS AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA 8378-95.2015.8.16.0153 DO CARTORIO CIVEL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

PROMOVER IMEDIATAMENTE, TODAS AS ALTERAÇÕS CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE DA EMPRESA IMPETRANTE TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME (CNPJ: 78.787.480.0001-08).

10/12/2015

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 02 de outubro de 2018

M0513416-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

611.276.639-68

Nome

TEREZA ERNESTINA DAYEH

Nascimento

25/11/1942

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

7633.9DDD.21FE.06E0

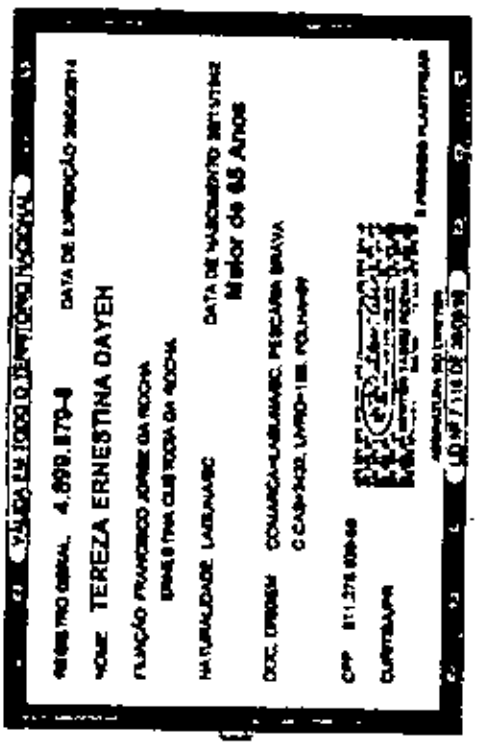
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

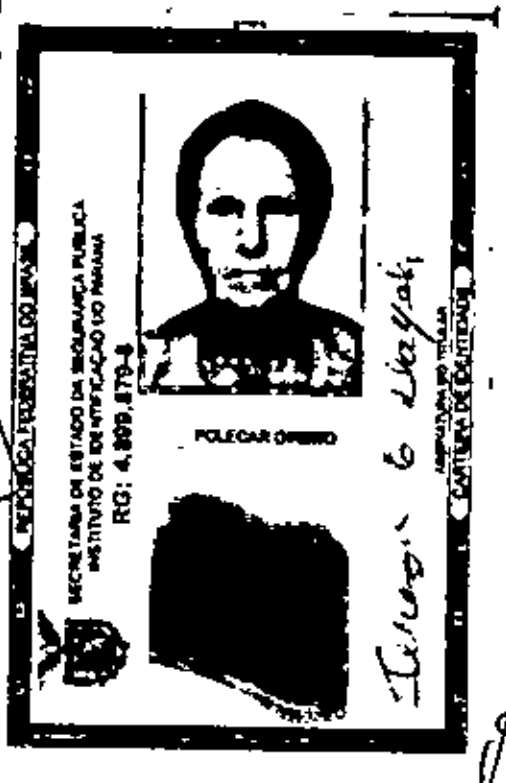
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 12:52:58 do dia 17/10/2014 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00





CONFERE COM O ORIGINAL

INDIVIDUAL

Contrato

06 47081 FINAL

000340

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARANÁ

TEREZA ERNESTINA DAYEH

natural de SANTA CATARINA/SC BRASIL CASADA

filho de FRANCISCO JORGE DE SOUSA E MARIETTA CUSTÓDIA DA ROCHA

nascido em 05.12.42, portador do Documento de Identidade n.º 2.244-M/ PRIMEIRA SECÇÃO

expedido pelo 7ª ZONA - C.C.E. PR CPF n.º 01 611276639 68

residente na RUA DR. MARIO DE CAMARGO, 277/CENTRO/CONSELHEIRO MAIRINCK-

PR/CEP- 86.460

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que NÃO POSSUI, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE PROTOCOLO DO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 411027554 89

04

03 DATA DO ARQUIVAMENTO (PREENCHIDO PELA JUNTA COMERCIAL)

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 TEREZA ERNESTINA DAYEH

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME COMERCIAL) LOJA BARGAIN

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (TIPO E NOME DO LOGRADOURO E DEMAIS ELEMENTOS DO ENDEREÇO: Nº, APTO, CASA, ETC.)

07 R. DR MARIS DE CAMARGO 277

08 CENTRO

09 86480

10 CONSELHEIRO MAIRINCK

11 4127806105

12 PR

TELEFONE(S) PARA INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13

14 CAPITAL OU DOTAÇÃO DE ENTRADA 100.000,00

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/85

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, INCLU SIVE CALÇADOS E ARTIGOS DE ARMARINHOS

CÓDIGO DAS ATIVIDADES 16 17 18

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CONFERE COM O ORIGINAL

TEREZA ERNESTINA DAYEH

08 DATA 27.05.85

ASSINATURA DO TITULAR Tereza Ernestina Dayeh

IMOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAL Nº 0077 E DNRC Nº 0077/79

000342

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

00

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Terezn Ernestina Dayeh

Santa Catarina. SC. | Brasil | Canada

Francisco Jorge da Rocha e Ernestina Custódia da Rocha

25.11.42 | Comerciante

01 6 1 1 2 7 6 6 3 9 6 8 | T.E.2.244"E"I°Sec°79°ZonaEl | Pr.

Rua Dr. Marins de Camargo nº 277, centro, Conselheiro Mairinck

Pr. Cep. 86,480.

02 S

03 T e r e z a E r n e s t i n a D a y e h

04 4 1 0 2 7 5 5 4 8 9 | 05

06 R u a D r M a r i n e d e C a m a r g o n º 2 7
7

07 C e n t r o

08 8 6 4 8 0 | Conselheiro Mairinck | Pr.

09 1 0 0 0 0 0 0 0 0 | hum milhão de cruzeiros.

10 0 1 0 6 8 5 | 11 | 12 7 8 7 6 7 4 8 0 0 0 1 0 8

Comércio Varejista de artigos do Vestuário, inclusive calçados e artigos de Armarinhos.

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

30.09.91 | Tereza Ernestina Dayeh | 18

AUTENTICAÇÃO PELA JUNTA COMERCIAL

03 OUT 1991

JUCEPAR
REGISTRO NI1231.4☆

CONFERE COM O ORIGINAL

GARANTIA

LAVOISIER

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

000344

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
	41102755439	

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
Tereza Ernestina Dayeh

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Santa Catarina SC.	Brasileira	Casada

FILHO DE (pai)	(mãe)
Francisco Jorge da Rocha	Ernestina Custódia da Rocha

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
25.11.42	Comerciante	611276639-68

IDENTIDADE número	órgão expissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
4.899.879-8 Pr	I.I.	Pr	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Dr. Marins de Camargo	277

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	86480 000	

MUNICÍPIO	UF
Conselheiro Mairinck	Pr.

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração de dados	021	Alteração de dados

NOME EMPRESARIAL
Tereza Ernestina Dayeh - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Dr. Marins de Camargo	277

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	86480 000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Conselheiro Mairinck	Pr.	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	(Cinco mil reais)

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
4213	Atividade principal: Comércio Varejista de artigos do Vestuário, inclusive Calçados e artigos de Armarinhos.
	Atividades secundárias

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
01.06.85	78767480/0001-08			

DATA	ASSINATURA DO TITULAR
10.10.01	Tereza E Dayeh.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dra. Weisth Ap. Pinto
Relatora - RG 290.500 PR

15 / 10 / 2001

AUTEI

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2001
SOB O NÚMERO 20 0 1266253
Protocolo: 01/266253-4

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

LINART INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. ARAPONGAS - PR - C.G.C. 78.384.238/0001-02 - AUTORIZAÇÃO Nº 57456

Lipast COD 4206

000346 3ª

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – ESCRITÓRIO REGIONAL DE STº ANTº DA PLATINA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41102755489	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Teresa Ernestina Dayeh

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Santa Catarina	Sc	Brasileira	Casada

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [ ] F [X]	Comunhão Universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
Francisco Jorge da Rocha	Ernestina Custódia da Rocha

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número / emissor	Órgão UF	CPF (número)
25.11.42	4.899.879-8	S.S.P. Pr	611276639-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av etc.)	NÚMERO
Rua Dr. Marins de Camargo	277

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	Centro	86480000	

MUNICÍPIO	UF
Conselheiro Mairinck	Pr.

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do _____

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Teresa Ernestina Dayeh ME

LOGRADOURO (rua, av etc.)	NÚMERO
Rua Dr. Marins de Camargo	277

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	Centro	86480000	

MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Conselheiro Mairinck	Pr.	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	(cinco mil reais)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 52.32-9-00.	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário, inclusive Calçados e artigos de armarinhos.
Atividades secundárias:	

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior / UF	DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO
01.06.85	78767480/0001-08		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)
Tereza Ernestina Dayeh ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15.12.2003	Tereza Ernestina Dayeh.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Iveto A. Braga Pedreiro
RG 1.828.454-3 PR
30/12/03

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2003
SOB NÚMERO 20034251413
Protocolo: 03/425141-3
Empresa:41 1 0275548 9
TERESA ERNESTINA DAYEH ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

São Nominados COD 0214-6

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41102755489

NIRE DA FILIAL (preencher somente em caso de abertura de filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas): TEREZA ERNESTINA DAYEH

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: Casado(a)

SEXO: M☐ F☒

REGIME DE BENS (se casado): Comunhão universal

FILHO DE (pai): FRANCISCO JORGE DA ROCHA

(mãe): ERNESTINA CUSTÓDIA DA ROCHA

NASCIDO EM (data de nascimento): 25-11-1942

IDENTIDADE (número): 4.89.879-8

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 611.276.639-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – preencher no caso de menor):

DOMICILIADO EM (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA VICENTE GOIS CINTRA

NÚMERO: 423

COMPLEMENTO: QD 15 L 09

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 86430-000

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA RUI BARBOSA

NÚMERO: 31

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 86430-000

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail):

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): (TRINTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): 52124/00

5232-9/00
5242-6/01

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM AREAS DE VENDA ENTRE 300 À 5000 METROS QUAD.SUPERMERCADO.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS.
COMERCIO VAR. DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS.

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01-06-1985

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 78.767.480/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MESMO ESTABELECIMENTO OU DE OUTRO DE MESMO TITULAR: UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante):
Tereza Ernestina Dayeh. ME

DATA DA ASSINATURA: 08-06-2005

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Tereza E Dayeh.

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RG: 940.800 - PR
OAB 12487 - PR

10 06 05

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2005
SOB NÚMERO: 20051698439
Protocolo: 05/1[illegible]43-9
Empresa: 41 1 0275548 9

MARIA THEREZA LOPES SALGADO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Escritório Regional de Santo Antônio da Platina

000348

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

5.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Escritório de Atendimento – Santo Antônio da Platina – PR

000349

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
41102755489	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
TEREZA ERNESTINA DAYEH

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO JORGE DA ROCHA	ENESTINA CUSTÓDIA DA ROCHA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25-11-1942	4.89.879-8	SSP	PR	611.276.639-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente em caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VICENTE GOIS CINTRA	423

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
QD 15 L 09	CENTRO	86430-000	

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	31

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	CENTRO	86430-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4711-3/02 Atividades secundárias 4781-4/00 5242-6/01 4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM AREAS DE VENDA ENTRE 300 À 5000 METROS QUAD.SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS. COMERCIO VAR. DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (CONFERÊNCIA DE AUTENTICIDADE / ENQUADRAMENTO)
01-06-1985	78.767.480/0001-08			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
Tereza Ernestina Dayeh m e

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12-07-2007	Tereza Ernestina Dayeh

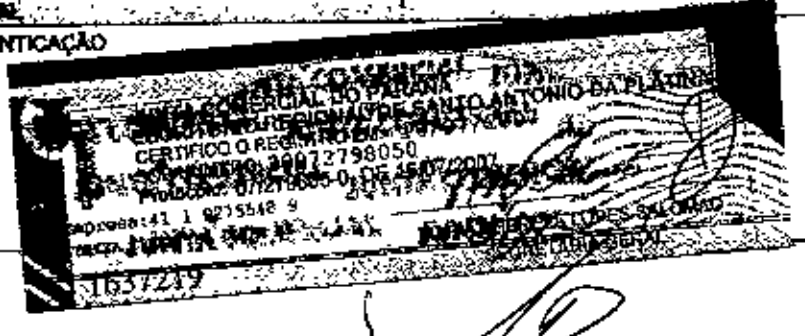
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RG: 990.500 - PR
OAB, 12457 - PR

16 JUL 2007

AUTENTICAÇÃO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000350

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110275548-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
TEREZA ERNESTINA DAYEH

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO JORGE DA ROCHA	ENESTINA CUSTÓDIA DA ROCHA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25-11-1942	4.899.879-8	SSP	PR	611.276.639-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc)	NÚMERO
RUA VICENTE GOIS CINTRA	423

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
QD.15 L 09	CENTRO	86430-000

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	31

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86430-000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4711-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.
Atividades secundárias: 4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
4784-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
01-06-1985	78.767.480/0001-08		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se pelo representante/procurador/preposto)
Tereza Ernestina Dayeh ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09-01-2013	Tereza E Dayeh

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Luiz Tiago Fonseca
RG: 7.756.315-3 SSP/PR
RELATOR
10/JAN/2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/01/2013
SOB NÚMERO: 20130013579
Protocolo: 13/001357-9, DE 10/01/2013
NIRE: 41 1 0275548 9
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência Regional de Santo Antonio da Platina - PR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PROJUDI
Avenida Oliveira Mota, 745 - Centro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP: 86.430-000 - Fone: (43) 3534-5200

Autos nº. 0001011-50.2015.8.16.0153

Processo: 0001011-50.2015.8.16.0153
Classe Processual: Inventário
Assunto Principal: Inventário e Partilha
Valor da Causa: R$10.000,00
Requerente(s): • Yasser Rocha Aldayah (CPF/CNPJ: 043.848.189-55)
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP: 86.430-000

De Cujus(s): • Tereza Ernestina Dayeh (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP: 86.430-000

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

(2ª via)

Compareceu nesta Vara de Família YASSER ROCHA ALDAYAH, brasileiro, portador do RG nº 4.748-429-4/PR, inscrito no CPF sob nº 043.848-189-55, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 31, Centro, em Santo Antônio da Platina/PR; a quem o MM. Juiz de Direito nomeou como INVENTARIANTE nos autos supracitados, sendo que pelo inventariante foi aceito o compromisso de bem e fielmente, sem dolo e sem malícia, desempenhar as funções que lhe foram deferidas, na forma e sob as penas da lei. Do que para constar lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Mônica Borges Fontana, Analista Judiciário, digitei e providenciei a impressão.

Santo Antonio da Platina, _____ de junho de 2015.

Julio Cesar Michelucci Tanga
Juiz de Direito

Yasser Rocha Aldayah
Inventariante

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SECRETARIA DO CRIME, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE
Avenida Oliveira Mota, nº 745 - Santo Antonio da Platina - Paraná

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JULIO CESAR MICHELUCCI TANGA, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ SABER a tantos quantos a presente virem, ou dela conhecimento tiverem, expedido nos **Autos nº 0001011-50.2015.8.16.0153 de Ação de Abertura de Inventário dos bens deixados por Tereza Ernestina Dayeh**, movida por Yasser Rocha Aldayah, que **AUTORIZA** o requerente YASSER ROCHA ALDAYAH, brasileiro, portador do RG nº 4.748.429-4/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.848.189-55, residente na Rua Rui Barbosa, nº 31, Centro, Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, a ter acesso e movimentar a conta bancária 26771-6, da Agência Local do Banco do Brasil (0426-X), e que esta autorização também vigore perante a Junta Comercial do Paraná e outros órgãos oficiais que, porventura, assim requeiram, para que se dê andamento a demais assuntos relativos à empresa TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME, inscrita no CNPJ sob nº 78.767.480/0001-08.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, 1º de junho de 2015. Eu, _____ (Mônica Borges Fontana) Analista Judiciário, digitei e providenciei a impressão.

JULIO CESAR MICHELUCCI TANGA
JUIZ DE DIREITO

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina – Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 – Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

000353

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa **TEREZA ERNESTINA DAYEH**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 78.767.480/0001-08**, sediada na Rua Rui Barbosa, 31, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, **DECLARA** sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICRO EMPRESA**, de acordo com a receita bruta anual.

SIQUEIRA CAMPOS, 03 de outubro de 2018

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
CNPJ: 78.767.480/0001-08
YASSER ROCHA ALDAYAH
CPF: 043.848.189.55
T.1

78.767.480/0001-08
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

SUPER MERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 – Centro - FONE (43) 3534-3644

000354

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **38/2018** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório

SIQUEIRA CAMPOS, 03 de outubro de 2018

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
CNPJ: 78.767.480/0001-08
YASSER ROCHA ALDAYAH
CPF: 043.848.189.55
T.I

78.767.480/0001-08
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000975/2018

Número do processo: 1362.0000975/2018 — Número único: 1V4.085.005-C0
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 6787
Número do documento:
Requerente: 9838 - ADALTON DE PAULA PEREIRA — CPF/CNPJ do requerente: 03.399.068/0001-54
Beneficiário — CPF/CNPJ do beneficiário
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL Nº 01765 - 84940-000
Complemento: 3571-1780 — Bairro: BOA VISTA
Loteamento: — Condomínio — Município: Siqueira Campos - PR
Telefone: — Celular: — Fax:
E-mail: — Notificado por: Não notificar
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa — Atestmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em: 03/10/2018 08:42 — Previsto para: — Concluído em:
Sumula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2018.
Observação:

000355

Juliana Rosa
(Protocolado por)

ADALTON DE PAULA PEREIRA
(Requerente)

Hora: 08:42:48

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 75.919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatório	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ:	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 1								
1	400,00	KG	TOMATE - fruto fresco de tamanho medio, com caracteristicas integras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos,parasitas larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biologica Podendo ser orgânico	5,70	DU ROCHA	0,0000	5,65	2.260,00
2	220,00	KG	CEBOLA BRANCA - bulbo de tamanho médio, com caracteristicas integras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biologica. Podendo ser orgânico	5,80	DU ROCHA	0,0000	5,75	1.265,00
3	100,00	KG	ALHO - bulbo de tamanho médio com caracteristicas integras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	28,00	DU ROCHA	0,0000	27,50	2.750,00
4	600,00	KG	BATATA INGLESA - genuinas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica mecânica ou biologica Podendo ser orgânico.	4,50	DU ROCHA	0,0000	4,45	2.670,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000359

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio.	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Fornecedor	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ:	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone:	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
5	180,00	UND	REPOLHO BRANCO - hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com caracteristicas integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da especie; isento de sujidades, insetos parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biologica Podendo ser orgânico	4,30	DU ROCHA	0,0000	4 28	770,40
6	450,00	UND	ALFACE - hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos adendos à superficie externa. Podendo ser orgânico	2,00	DU ROCHA	0,0000	1,99	895 50
7	600 00	KG	BANANA NANICA - fruto médio limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biologicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos adendos à casca. Podendo ser orgânico	2,89	DU ROCHA	0,0000	2 85	1,710 00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000357

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatório	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha: 3/105

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço. RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP. 84940-000
CNPJ. 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
8	300,00	KG	MACA NACIONAL - fruto de tamanho medio, com caracteristicas integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor tipicos da especie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	9,90	DU ROCHA	0,0000	9,88	2 964,00
9	100,00	KG	UVA - fruto de tamanho medio, com caracteristicas integras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme: aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	15 00	DU ROCHA	0,0000	14,50	1,450,00
10	150,00	UND	MAMAO - fruto de tamanho medio, PESO MINIMO 1,5 KG , com caracteristicas integras e de primeira qualidade, fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor tipicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superficie externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biologica Podendo ser orgânico	13,00	DU ROCHA	0,0000	12 80	1 920,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

00038

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P : 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatório	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha: 4/105

Fornecedor:	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço.	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940-000
CNPJ	03 399 089/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone:	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote 1								
11	350,00	KG	LARANJA - fruto de tamanho medio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa, e de origem orgânica Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física mecânica ou biológica Podendo ser orgânico.	2 45	DU ROCHA	0,0000	2,39	836,50
12	250,00	KG	CENOURA - raiz tuberosa, suculenta, de tamanho medio no estado in natura, genuinas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	5 50	DU ROCHA	0,0000	5 47	1 367,50
13	180,00	KG	BETERRABA - tuberculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biologica Podendo ser orgânico	6 30	DU ROCHA	0,0000	6,25	1.125,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000359

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 5/105

Fornecedor:	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro. BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone.	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
14	130,00	MÇ	BROCOLIS - hortaliça fresca, maço médio, cada maço ter peso mínimo de 500 gramas, com caracteristicas íntegras e de primeira qualidade, fresco limpo coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biologica Podendo ser orgânico	5,50	DU ROCHA	0,0000	5,47	711,10
15	130 00	MÇ	CEBOLINHA - cheiro verde fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Podendo ser orgânico	2,00	DU ROCHA	0,0000	1,99	258 70
16	350 00	DZ	OVOS - grandes, de galinha isentos de sujidades parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biologica	6,40	DU ROCHA	0 0000	6,30	2 205,00
111	100,00	UND	ABACAXI PÉROLA - UND - Alimento com grau medio de amadurecimento, grupo II, polpa branca, sub grupo colondo, classe 2 e categoria 1, conforme instrução normativa nº 001, de 01 de fevereiro de 2002 Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biologica química ou física	9,50	DU ROCHA	0,0000	9,39	939,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000360

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-69 **Telefone.**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E P 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	**92/2018**
Processo Licitatorio.	**67/2018**
Data do Processo.	**12/09/2018**

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone.	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
112	20,00	UND	ABACAXI EM CALDA 400G - Alimento composto por abacaxi em pedaços, água e açúcar Contendo em 140g de porção 109kcal, 27g de carboidratos, 0g de gordura. 3,5g de fibra alimentar. Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978 O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a: Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003 Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Caracteristicas Macroscópicas Microscopicas e Microbiológicas	8 70	TRIANGULO	0,0000	8 66	173 20

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000361

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP. 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual. 9019271118
Telefone.	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão					
113	40,00	KG	ABOBORA - KG - Abobora paulista ou menina tamanho médio de primeira qualidade, pesando entre 900 e 1200g Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, quimica ou fisica.	6,50	DU ROCHA	0,0000	6 47	258 80
114	130,00	KG	CHUCHU , genuinas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biologica, Podendo ser orgânico.	5,50	DU ROCHA	0 0000	5,40	702,00
115	10 00	KG	ABOBRINHA ITALIANA - KG - Abobrinha italiana verde com no mínimo 200g a unidade Produto em bom estado de conservação, com as características organolepticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biologica, química ou fisica	5 50	DU ROCHA	0,0000	5,35	53,50

SIQUEIRA CAMPOS 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha, 8/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ.	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone:	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 1								
116	150,00	KG	BATATA DOCE - KG - Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	4 50	DU ROCHA	0,0000	4 40	660,00
117	20 00	KG	BERINJELA - KG - Berinjela com no minimo 150g a unidade Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biologica, quimica ou fisica.	6,50	DU ROCHA	0 0000	6,45	129,00
118	200 00	KG	MANDIOCA suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superficie externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biologica Podendo ser orgânico	4,90	DU ROCHA	0,0000	4 89	978 00
119	200 00	KG	MELANCIA fruto com caracteristicas integras e de primeira qualidade fresco, limpo e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades a superficie externa, e de origem orgânica Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	3,90	DU ROCHA	0,0000	3,85	770,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000363

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
120	100,00	KG	VAGEM, semente fresca de tamanho médio com características integras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biologica. Podendo ser orgânico.	11,50	DU ROCHA	0,0000	11,45	1 145,00
121	80,00	MÇ	COUVE MANTEIGA - MAÇO - Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biologica, química ou física	3,50	DU ROCHA	0,0000	3 45	276 00
122	40,00	KG	PEPINO - KG - Produto de primeira qualidade, em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física	4,50	DU ROCHA	0.0000	4,39	175 60
123	30,00	KG	MANDIOCA SALSA - KG - Produto de primeira qualidade, raiz nova e isenta de terra Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolepticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biologica, química ou física	9,90	DU ROCHA	0,0000	9,80	294,00

Total do Lote:	31.712,80

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84940-000
Siqueira Campos - PR.

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereco	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone:	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional. Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
17	500,00	KG	SALSICHA - DE CARNE BOVINA / SUINA TIPO HOT-DOG com no maximo de 2% de amido. Com aspecto caracteristico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% Com registro no SIF ou SISP	10,90	MANA	0,0000	10 85	5 425,00
18	250 00	KG	LINGUICA - MISTA DEFUMADA, com aspecto caracteristico, cor propria, odor e sabor proprio	15,00	SABOR DA FAZENI	0,0000	14,90	3 725,00
19	300,00	KG	LINGUICA DE PORCO - carne de primeira qualidade, Com aspecto caracteristico, cor propria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor proprio	14 45	SABOR DA FAZENI	0,0000	14,40	4'320,00
20	500 00	KG	CARNE BOVINA - a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinaria A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitaria e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	24,90	ARGUS	0 0000	24 50	12.250,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000395

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatorio: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço. RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone 4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
21	500,00	KG	CARNE BOVINA MOIDA - a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no maximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saude, abatidos sob inspeção veterinaria. A carne deve apresentar-se com aspecto proprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	17,30	ARGUS	0,0000	17,20	8 600,00
22	500 00	KG	CARNE BOVINA EM CUBO - a carne deve ser músculo. A carne deve apresentar-se com aspecto proprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitaria e Ministerio de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso) Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm.	17 50	ARGUS	0,0000	17 40	8 700 00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000366

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ:	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 2								
23	400,00	KG	PERNIL DE PORCO - isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saude abatidos sob inspeção veterinaria A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitaria e Ministerio de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	13,45	FRIGOSSUI	0,0000	13,30	5.320,00
24	350,00	KG	BISTECA SUINA - manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinaria A carne deve apresentar-se com aspecto proprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitaria e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote data de fabricação e validade	13,50	FRIGOSSUI	0,0000	13,30	4.655,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000367

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76 919.083/0001-89 **Telefone.**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.. 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha 13/105

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 2								
25	300,00	KG	COSTELA DE PORCO - cortada em pedaços, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saude, abatidos sob inspeção veterinaria. A carne deve apresentar-se com aspecto proprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	17,30	FRIGOSSUI	0,0000	17,20	5.160,00
26	500,00	KG	FRANGO - INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO, abatido (sem cabeça, visceras e pés) embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o SIF, nome e composição do produto e lote.	8 40	PIONEIRO	0 0000	8 35	4 175,00
27	300,00	KG	PEITO DE FRANGO - CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saude, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, sem osso, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas. livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitaria e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	9,99	PIONEIRO	0,0000	9,90	2 970 00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000038

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940 000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone:	4335711780 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 2								
28	500 00	KG	COXA E SOBRECOXA - DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinaria A carne deve apresentar-se com aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministerio de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	9,80	PIONEIRO	0,0000	9,70	4 850 00
						Total do Lote:		70 150,00
Lote: 3								
29	180,00	KG	QUEIJO - TIPO MUÇARELA, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plastico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade	39 80	FRIMESA	0 0000	39,00	7 020,00
30	500.00	KG	MORTADELA - SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA, fatiada, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade	25,00	FRIMESA	0,0000	24 90	12 450 00

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos – PR.

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
GERENTE

000359

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatorio 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone 4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
31	260 00	KG	APRESUNTADO - COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plastico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	24,90	FRIMESA	0,0000	24,50	6 370 00
32	6 000 00	KG	PAO FRANCES - 50G, ingredientes: farinha de trigo fermento biologico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares	14 50	REI DO PAO	0 0000	14 40	86 400,00
33	2 300 00	UND	PAO - PARA COCHORRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biologico, água, sal, gordura Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme Não apresentar odor de fermentação e de fumaça	1,00	REI DO PAO	0,0000	0,99	2 277,00
34	1 300,00	UND	PAO HAMBURGUER - produto obtido por processamento tecnologico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biologico, água, sal, gordura Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	2,00	REI DO PAO	0,0000	1,95	2 535,00
35	2 800,00	UND	PAO DE LEITE - 50G - produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, agua, sal gordura Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme Não apresentar odor de fermentação e de fumaça	0,50	REI DO PAO	0,0000	0 49	1 372,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000370

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 16/105

Fornecedor **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ 03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone. 4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 3								
36	400,00	KG	BOLO - PARA FESTIVIDADES Nº 05, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno Sabores laranja, fubá, chocolate, cenoura	21,00	REI DO PAO	0,0000	20,90	8.360,00
37	400,00	KG	BOLO SIMPLES - COM COBERTURA, diversos sabores.	28,00	REI DO PAO	0,0000	27,99	11.196,00
38	150,00	KG	BOLO RECHEADO - COM COBERTURA, diversos sabores.	39,00	REI DO PAO	0,0000	38,90	5.835,00
39	4.000,00	UND	DOCINHOS - PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO)	0,83	REI DO PAO	0,0000	0,80	3.200,00
40	400,00	KG	TORRADA - SALGADA, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	28,00	REI DO PAO	0,0000	27,95	11.180,00
41	400,00	KG	PAO DE QUEIJO - pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite	32,20	REI DO PAO	0,0000	32,15	12.860,00
42	380,00	KG	TORTA - SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	31,00	REI DO PAO	0,0000	30,90	11.742,00
43	900,00	UND	SANDUICHE - NATURAL, EM PÃO BAGUETE COM RECHEIO DE FRANGO OU PEITO DE PERU (PEDAÇO)	1,70	REI DO PAO	0,0000	1,69	1.521,00
44	25.000,00	UND	SALGADINHOS- PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS (COXINHA, KIBE, RISOLES, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura	0,75	REI DO PAO	0,0000	0,74	18.500,00

000371

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919 083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 17/105

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
45	18 000,00	UND	SALGADINHOS - PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares	0,80	REI DO PAO	0 0000	0,79	14 220,00

000372

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018
Folha: 18/105

Fornecedor **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 3								
135	180,00	PCT	PÃO DE FORMA FATIADO - 500g - Alimento composto por farinha de trigo fortificada com ferro e ácido folico, açucar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocalcio e tricalcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sodio polisorbato 80 e monoglicerideos de acido graxos, conservador propionato de cálcio Contendo em 50g de porção (2 fatias) 125kcal, 24g de carboidratos 4,6g de proteínas, 1,3g de gorduras, 1 g de fibra alimentar O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade a pressão dos dedos Podera conter os aditivos permitidos pela legislação Não deve conter corantes artificiais Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido processado, embalado armazenado transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos	6,60	REI DO PAO	0,0000	6,65	1.179,00

000373

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Folha 19/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade.	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940-000
CNPJ	03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
			Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Caracteristicas Macroscopicas, Microscopicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Não pode estar fermentado ou rançoso. Não deve apresentar pontos azuis. Com ausência de materias prejudiciais a saúde humana (macroscopicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinaçao microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente					

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos – PR.

Total do Lote:	218.217,00

000374

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 20/105

Fornecedor	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ	03 399 086/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone:	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
46	200,00	BDJ	IOGURTE - COM POLPA DE FRUTAS _ Iogurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, bandeja com 6 unidades, sabor morango, coco, salada de frutas Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e esteril, fechado a vacuo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministerio da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal Validade minima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	4,75	CAROLINA	0,0000	4,70	940,00
47	350,00	UND	ACHOCOLATADO - EM PÓ, a base de: açucar / cacau / maltodextrina / complexo vitaminico / sal / leite em pó integral composição nutricional minima (em 100g) 3g de proteína / 1,5g de lipidios / 92g de hidrato de carbono / 393 kcal, embalagem em pacote OU LATA DE 400 G.	6,50	ORSI	0 0000	6 40	2 240,00
48	400,00	UND	MARGARINA - COM SAL, a base de: oleos vegetais com 65% de lipidios, liquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit A / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, Pote de 500 gramas	6,20	DELICIA	0,0000	6 15	2 460,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000375

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P : 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Folha 21/105

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ. 03.399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
49	350,00	UND	CREME DE LEITE - Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada resistente A embalagem devera conter extemamente os dados de identrficação, procedência, informações nutricionais numero do lote, quantidade do produto Atender as exigências do Ministerio da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Peso mínimo de 200 gramas	3,40	POLLY	0 0000	3,38	1 183 00
50	280 00	UND	LEITE CONDENSADO - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack limpas isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto Atender as exigências do Ministerio da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitaria de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega Peso mínimo 395 gramas	4,95	MARAJOARA	0,0000	4,90	1 372 00
51	220,00	UND	DOCE DE LEITE - CREMOSO, PESO MINIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade	3,50	TRIANGULO	0,0000	3,45	759 00
52	40 00	UND	DOCE DE FRUTAS - CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	3,60	DELISULL	0,0000	3 50	140 00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000376

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade. SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP. 84940-000
CNPJ: 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone 4315711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional. Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
Lote. 4								
53	300 00	UND	PO - PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores embalagem minima de 20g com capacidade para preparar 1 litro de suco.	1,10	YOKI	0,0000	1 05	315,00
54	1.100 00	UND	PO PARA PREPARO DE SUCO - vários sabores Embalagem pacotes de 1 kg. com rendimento de dez litros. A embalagem do produto devera ser de plástico atóxico, sem defeitos	7,50	YOKI	0.0000	7,40	8 140,00
55	50,00	CX	PO PARA PREPARO DE PUDIM - caixa com peso minimo de 50 gramas, diversos sabores	2,50	DR OKTER	0,0000	2,45	122 50
56	210,00	PCT	COCO RALADO - Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem açúcar Embalagem com 100g	4,30	ZAELI	0,0000	4,27	896,70
57	400,00	CX	PO - PARA PREPARO DE GELATINAS, Com açúcar aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais Acondicionada em sacos plásticos integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, contendo data de fabricação e validade e quantidade do produto Deverá apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Caixa com peso aproximado 30g.	2,45	DR OKTER	0,0000	2 42	968,00
58	100 00	UND	LEITE DE COCO - produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante - Embalagem com 200 ml	4 40	MAIS COCO	0,0000	4,38	438 00
59	40,00	UND	CANELA - EM PÓ, embalagem com peso minimo de 7 gramas	1,50	DONA NENA	0 0000	1,45	58,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000377

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatorio: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 4								
60	80 00	LT	FARINHA - LACTEA - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto numero de registro, Deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Contendo peso mínimo de 400 gramas	22,00	NESTLE	0,0000	21,90	1 752,00
61	50 00	UND	FERMENTO - BIOLÓGICO - Fermento biologico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto Devera apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de sache 10g	1 50	DONA BENTA	0,0000	1,48	74 00
62	85,00	UND	FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PÓ _ bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Embalagem com 100g	2,80	DR OKTER	0,0000	2,77	235,45
63	5 000 00	UND	LEITE INTEGRAL - por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g) máximo de 3 g de lipidios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas - Embalagem tetrapack com 1 litro CAIXA COM 12 UNIDADES	4 75	POLLY	0 0000	4,74	23.700,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

p00378

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76 919 083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo. 92/2018
Processo Licitatório. 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 24/105

Fornecedor **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade. SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ. 03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual. 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
64	2.000,00	UND	REFRIGERANTE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, acondicionado em embalagens de 02 litros	4,90	FABIANE	0,0000	4,88	9.760,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME
GERENTE

000379

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 4								
140	40,00	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO - 400G - Contendo leite oru resfriado Leite em pó, contendo contendo em 26g de porção 129kcal, 9.6g de carbordratos, 6,7g de proteinas, 7,1g de gordura total, 4,4g de gordura saturada, 91mg de sodio, 180mog de vitamina A, 1,5mcg de vitamina B e 239mg de calcio. Embalados em latas de folhas de flandres ou aluminio limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, resistentes, ou em pacotes aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, numero de registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF O produto devera atender as especificações tecnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministerio da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministerio da Agricultura Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Portaria Nº 370, de 04/09/1997, Portaria nº 371, de 04/09/1997, Resolução Nº 2, de 27/05/2000; Instrução Normativa Nº 14, de 27/04/2007, Portaria Nº 183 de 21/03/1996 Instrucão Normativa Nº 68 de 12/12/2006	11,00	POLLY	0,0000	10,99	439,60

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000380

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP. 84940 000
CNPJ: 03 399.088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone 4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Instrução Normativa Nº 69, de 13/12/2006; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40					
144	30,00	UND	ADOÇANTE, stévia embalagem com 80 ml	5,30	STÉVIA	0,0000	5,29	158 70
145	200,00	UND	PTS, proteina de soja pacote com mínimo de 250grs	17 80	VITAO	0,0000	17,70	3 540 00
146	200,00	CX	SUCO CONCENTRADO, diversos sabores, caixa com um litro	9,90	MAGUARY	0,0000	9,88	1 976 00
147	200,00	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PCT COM 500 GR	5 39	DONA NENA	0,0000	5 35	1 070 00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
GERENTE

000381

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório.	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro. BOA VISTA
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940-000
CNPJ:	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctο	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 4								
149	280,00	PCT	BALA (FRAMBOESA, IOGURTE, MORANGO) - PCT 1 KG - Alimento composto por açúcar xarope de glicose. Gordura vegetal, acidulante: ácido lactico, emulsificantes: lecitina de soja e monoestearato de glicerla, corantes: vermelho 40 (E129) e azul brilhante (E133), aromatizante Contendo em 1 bala (4,7g) 19kcal, 4g de carboidratos O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123 de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543 de 23/12/1992, Lei nº 10674 de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Devera se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impropríos ao produto Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado embalado armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, quimicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Características Macroscópicas Microscopicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados: Informação Nutricional Complementar quando houver e	9,90	SANTA FE	0 0000	9 79	2.741,20

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000382

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 28/105

Fornecedor	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade.	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ.	03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	43357?1780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional.Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total

outras legislações pertinentes. Devera ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de materia terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de matérias prejudiciais à saude humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rgidos pontiagudos ou cortantes conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Mimsterio da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000383

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 29/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
150	200,00	PCT	BOMBOM - PCT 1KG - Alimento composto de Açucar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido folico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, oleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polinoleato, fermento quimico bicarbonato de sodio e aromatizante. Pode conter traços de avelã, amêndoa e ovo Contendo em 1 bombom (21,5g) 113kcal, 1,3g de proteínas, 6,2g de gorduras O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163 de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002 Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impropríos ao produto Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação Contaminantes Caracteristicas	39,00	LACTA	0,0000	38,94	7.788,00

000384

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatório.	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 30/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP. 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitario	Preço Total
			Macroscopicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Devera ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de materia terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impropnos ao produto Com ausência de matérias prejudiciais à saude humana (macroscópicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impropno para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade quantidade do produto, e atender as exigências do Ministerio da Agricultura e DIPOA. O produto deve apresentar validade mínima de 6 meses a					

000385

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76 919.083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 31/105

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
151	60,00	UND	COLORAL, pct com 50grs	1,50	DONA NENA	0,0000	1,49	89,40

000389

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76 919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro. BOA VISTA
Cidade.	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
152	60 00	PCT	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE - 450G - Alimento composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, amido, amido modificado, sal, ferro, vitamina B5, vitamina B2 vitamina B6, vitamina B1 ácido fólico (vitamina B9). vitamina D fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sodio e aromatizantes Contendo em 35g de porção 123kcal, 28g de carboidratos, 2g de proteínas, 1g de fibra O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Caracteristicas Macroscopicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materia terrosa e parasitas Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço A presença de matéria prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo Embalados em	5,90	ZAELI	0 0000	5,87	352,20

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000387

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 33/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro. BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ:	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual. 9019271118
Telefone.	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
			sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente O prazo de validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir da data da entrega					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000388

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ:	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
153	60 00	PCT	MISTURA PARA BOLO DE CENOURA - 450G - Alimento composto de açucar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácdio folico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cenoura em po, sal, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. fermentos quimicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato acido de sódio, fosfato de aluminio e sódio, fosfato monocálcico), corante natural urucum e aromatizante Pode conter traços de nozes, castanhas e lerte. Contendo em 37g de porção 167kcal, 31g de carboidratos, 2.4g de proteínas, 3,6g de gorduras O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substáncias fisicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Caracteristicas Macroscopicas, Microscopicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados: Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matena terrosa e parasitas Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impropno para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os	5 90	ZAELI	0,0000	5,87	352,20

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000389

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ	03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone:	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos – PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desconto		
			dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente O prazo de validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir da data de					
156	250,00	UND	LEITE DE SOJA, caixa com um litro	6,90	PURITY	0,0000	6,87	1.717,50
158	250,00	UND	SUCO A BASE DE SOJA, diversos sabores, caixa com um litro	5,55	PURITY	0,0000	5,52	1.380,00
							Total do Lote:	77.158,45
Lote: 5								
65	400,00	PCT	ACUCAR - REFINADO GRANULADO _ cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, integro, resistente, vedado hermeticamente A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto Devera apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Pacote de 5 Kg	14,40	UNIAO	0,0000	14,35	5.740,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000390

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ:	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
66	800,00	PCT	ARROZ - AGULHINHA _ Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos, não violados, resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Pacote de 05 kg	17,50	KI ARROZ	0,0000	17,45	13.960,00
67	350 00	PCT	FARINHA DE TRIGO - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados resistentes A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto O produto devera apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega Pacote 05 kg	14,45	ALVALADE	0,0000	14,40	5.040,00
68	185,00	PCT	FARINHA DE MILHO -EM FLOCOS _ grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plasticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote quantidade do produto data de fabricação e validade Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 500g.	3,90	BOM JESUS	0,0000	3,85	712,25
69	20,00	PCT	FARINHA - MILHO TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	4,85	ZAELI	0,0000	4 80	96,00
70	60 00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA - TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	5,40	ZAELI	0,0000	5 38	322,80

SIQUEIRA CAMPOS 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000391

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone'
Rua Marechal-Deodoro, 1837
C.E P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 37/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ.	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
71	100,00	PCT	FEIJAO PRETO - TIPO 1 - Classe preto, em sacos plásticos, transparentes isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Pacote 1kg	4 50	DU ROCHA	0,0000	4 49	449,00
72	700 00	PCT	FEIJAO - TIPO 1 - Classe canoquinha, em sacos plasticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes Acondicionados em fardos lacrados A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade O produto devera apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Pacote 1kg	4,40	DU ROCHA	0 0000	4,39	3 073,00
73	730,00	UND	OLEO DE SOJA - de primeira qualidade, 100% natural, comestivel, extrato refinado limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Peso liquido 900 ml	3,80	COCAMAR	0,0000	3.78	2.759 40
74	75,00	PCT	POLVILHO - DOCE, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	5,50	ZAELI	0,0000	5,48	411,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000392

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76 919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório. 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 38/105

Fornecedor **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone 4335711760 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
Lote. 5								
75	85,00	PCT	POLVILHO AZEDO - contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	4,45	ZAELI	0,0000	4,42	375,70
76	110,00	PCT	FUBA DE MILHO embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação	3,80	BOM JESUS	0,0000	3,79	416 90
77	75,00	UND	AMIDO DE MILHO - embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	4.85	ITALY	0,0000	4,80	360 00
78	180 00	PCT	CANJICA BRANCA - tipo 1, cor branca e despeliculado, contendo 80% de grãos inteiros Embalagem com 500g	3,85	DONA NENA	0,0000	3,80	684 00
79	580,00	PCT	MILHO - PARA PIPOCA TIPO 1, preparados com materias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g.	2 75	DONA NENA	0,0000	2,73	1.583,40
80	80 00	PCT	QUIRERA - DE MILHO preparados com materias primas sãs limpas, isentas de materias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no maximo de 15% de umidade - embalagem de 500g.	2,70	DONA NENA	0.0000	2,68	214,40
81	45,00	PCT	AMENDOIM - com caracteristicas integras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor tipicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superficie externa Embalagem de 500 gramas	9,90	DONA NENA	0,0000	9,85	443,25
82	20,00	PCT	SAGU - classe: pérola, tipo 1, com peso liquido de 500 gramas	7,50	DONA NENA	0 0000	7,39	147,80

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
CORRENTE

000393

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório.	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Fornecedor. ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade. SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone 4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
83	200,00	PCT	SAL - REFINADO, Sal iodado, constituido de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plastico, integro, atoxico resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Devera apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.. Embalagem de 01 kg.	1 40	UNIAO	0 0000	1,35	270,00
84	300 00	UND	VINAGRE - branco de alcool, frasco de polietileno de 750 ml.	2 20	VITALHA	0,0000	2.18	654 00
85	360 00	PCT	MACARRAO - TIPO ESPAGUETE COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso liquido 500g	3,30	BORTOLINI	0,0000	3 26	1.173,60
86	520,00	PCT	MACARRAO TIPO - PARAFUSO COM OVOS embalado em saco de polietileno com peso liquido 500g	3,40	BORTOLINI	0,0000	3,38	1,757,60
87	250,00	PCT	MACARRAO TIPO AVE MARIA - COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso liquido 500g.	3 40	BORTOLINI	0 0000	3,38	845,00
88	300 00	PCT	CANUDINHO - SALGADINHO PRONTO PARA RECHEAR, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 36 UNIDADES.	9,45	HUSKER	0 0000	9,42	2 826,00
89	320,00	CX	CALDO - EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne, galinha, bacon, caixa com 06 tabletes	1,85	MAGGI	0,0000	1,80	576,00
90	170,00	PCT	BATATA PALHA - pacote com peso minimo de 100 gramas-fina, sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor	4,45	Q DELICIA	0,0000	4,40	748,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000394

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
Lote 5								
91	200,00	UND	MAIONESE - acondicionado em pote plástico resistente com 500g, 1° qualidade	5,45	SUAVIT	0,0000	5,40	1.080,00
92	100,00	UND	KETCHUP - acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1° qualidade.	3,90	D'AJUDA	0,0000	3,87	387,00
93	140,00	UND	AZEITONAS - EM CONSERVA, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso liquido)	8,30	VALE FERTIL	0,0000	8,27	1.157,80
94	800,00	UND	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega, produto 100% natural, peso aproximado. Embalagem latas com 340 GRAMAS	3,90	D'AJUDA	0,0000	3,85	3.080,00
95	570,00	UND	MILHO VERDE - EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto devera apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Com peso liquido drenado de 200g	1,60	FUGINI	0,0000	1,55	883,50

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000395

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório.	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro. BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940-000
CNPJ.	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
96	380,00	UND	ERVILHA - EM CONSERVA , Acondicionado em recipiente integro resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade O produto devera apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso liquido drenado de 200g.	1,65	FUGINI	0,0000	1,60	608,00
97	430 00	UND	SARDINHA - EM OLEO COMESTÍVEL - produto efaborado com sardinhas Integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em oleo comestivel Lata com mínimo de 125g (peso liquido), 84g (peso drenado)	3,70	PALMEIRA	0,0000	3,68	1 582,40
98	100,00	UND	ATUM - RALADO EM OLEO COMESTIVEL - Embalagem com mínimo de 170g (peso liquido), 120g (peso drenado).	7,80	88	0,0000	7,70	770,00
99	180,00	PCT	TEMPERO - ALHO E SAL - 500 GRAMAS	3,50	TEMPEIRO SIQUEI	0 0000	3,46	622,80
100	2 100,00	PCT	CAFÉ - Torrado e moido, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto devera apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data entrega Embalagem 500g	9,80	SABOR DE OURO	0,0000	9,75	20 475,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

0003,96

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Fornecedor:	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço.	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
101	1.400,00	PCT	BISCOITO - DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de: farinha de trigo/açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento quimico, embalagem tipo3 em 1 Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteristicas organolépticas anormais - Embalagem com 400g	4,10	FESTIVA	0,0000	4,05	5.670 00
102	1.300,00	PCT	BISCOITO - TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo agua e sal, contendo cloreto de sodio em quantidade que acentue o sabor salgado, alem dos substancias normais do produto Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação devera estar em local visivel da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade Embalagem Pacote de 400g	4,75	FESTIVA	0,0000	4,70	6.110 00
103	470,00	UND	BISCOITO - TIPO WAFER, SABORES DIVERSOS, Embalagem individualizadas com data de fabricação devera estar em local visivel da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade Embalagem Pacote com peso minimo de 110g	1,60	LIANE	0,0000	1,57	737 90
104	520 00	UND	BISCOITO- RECHEADO, SABORES DIVERSOS, Embalagem individualizadas com data de fabricação devera estar em local visivel da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade Embalagem Pacote com peso minimo de 140g.	2,40	LIANE	0 0000	2,36	1,227 20
105	275,00	UND	CHA MATE- Folhas e talos de erva-mate 100% natural Embalagem Caixa de 250g	7,90	DAS CINCO	0,0000	7 84	2 156 00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000394

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Folha 43/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1755 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ	03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
106	60.00	PCT	CEREAL- MATINAL DE MILHO, FORMATO BOLINHA, DIVERSOS SABORES, Produto oblido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rotulo. Apresentando-se de textura crocante. No rotulo devera constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação Rotulagem Nutricional Obrigatoria. Embalagem em pacotes de plástico ou caixa de 500 gramas cada. Validade No mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega	15.50	AMA VITA	0.0000	15,45	927,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 44/105

Fornecedor:	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ	03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
124	600,00	KG	AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,7OZ. Açucar amorfo de primeira qualidade Açucar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08 /2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002, Portaria nº 157, de 19/08/2002 Caracteristicas gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Caracteristicas Macroscopicas Microscopicas e Microbiologicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver, e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico contendo 5 kg de peso liquido Não serão aceitos	10,50	DOCE GRAO	0,0000	10,45	6.270,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000399

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	**92/2018**
Processo Licitatório:	**67/2018**
Data do Processo:	**12/09/2018**

Folha 45/106

Fornecedor:	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940-000
CNPJ	03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone:	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatorio. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME
GERENTE

000400

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.. 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 46/105

Fornecedor	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone:	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
125	250 00	PCT	BISCOITO ROSQUINHA - PCT 500G - Alimento composto de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar gordura vegetal, açucar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Contendo em 30g de porção 131kcal, 22g de carboidratos, 2,1g de proteínas, 4,0g de gorduras totais 1g de gordura saturada e 1g de fibra. Embalado de acordo com as normas da ANVISA, isento de gorduras trans acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, Resolução nº 383, de 05/08/1999, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003 Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006 Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002, Portaria nº 157, de 19/08/2002 Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de	9,90	PANCO	0,0000	9,85	2 462,50

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000401

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha: 47/105

Fornecedor:	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço.	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940-000
CNPJ:	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitario	Preço Total

Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Caracteristicas Macroscopicas, Microscopicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar quando houver e outras legislações pertinentes Fabricado a partir de materias primas sãs e limpas, isentas de materia terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados ou com caracteristicas organolépticas anormais Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos biscoitos. Com aspecto de massa torrada, cor e odor proprios; sabor ligeiramente salgado. Deve ser crocante e não apresentar-se quebrado nem queimado. Com ausência de materias prejudiciais a saúde humana (macroscópicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexivel composto de polipropileno bi-orientado Cada pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000402

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Folha 48/105

Fornecedor	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro. BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual. 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
			acordo com a legislação vigente, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações tecnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978 O produto devera apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

00403

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor:	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ:	03 399 068/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone:	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
126	150,00	PCT	BISCOITO DE LEITE - PCT 400G - Produto composto de Farinha de trigo (enriquecida com ferro e acido folico), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou feculas de arroz ou mandioca, açucar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sodio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e enzima protease (INS 1101i) Pode conter traços d leite ou derivados, nozes, amendoim, coco, ovo sementes de gergelim e sementes de papoula. Contendo em 30g de porção 132kcal, 23g de carboidratos, 2,7g de proteinas e 3,5g de gordura total e 0,7g de gordura saturada Embalado de acordo com as normas da ANVISA, acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a, Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, Resolução nº 383 de 05/08/1999, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003 Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002, Portana nº 157, de 19/08/2002 Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou adequem substâncias fisicas quimicas ou	4,99	LIANE	0,0000	4,95	742,50

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 50/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ:	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total
			biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Caracteristicas Macroscópicas. Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados ou com caracteristicas organolépticas anormais. Não sera tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos biscoitos. Apresentando aspecto de massa torrada, cor e odor proprios, sabor de leite caracteristico. Deve ser crocante e não apresentar-se quebrado nem queimado. Com ausência de materias prejudiciais a saúde humana (macroscopicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. Embalagem dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000405

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio.	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha 51/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ:	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual. 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			lamination flexível composto de polipropileno bi-orientado. Cada pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto devera apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

907000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-59 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio.	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha 52/105

Fornecedor	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço.	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro. BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone'	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
127	20,00	UND	ALIMENTO NUTRITIVO SABOR MORANGO EM PÓ- 400G - Alimento composto açúcar, maltodextrina, farinha de trigo, leite em po integral, farinha de cevada, farinha de aveia, vitaminas, sal aromatizantes, acidulante ácido citrico, corantes artificiais ponceau e vermelho crepusculo Enriquecido de vitaminas e minerais Contendo em 25g de porção 100kcal, 24g de carboidrato, 0g de gorduras, 13,5mg de calcio, 0,27mg de ferro e 0mg de sódio Acondicionado embalagem de polietileno integra, resistente, vedada hermeticamente e limpao A embalagem devera conter a identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual n° 12 486 de 20/10/1978 O produto devera apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias fisicas, quimicas ou biológicas que coloque em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação de Boas Práticas de Fabricação O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é deve obedecer a: Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002 Lei nº 8543 de 23/12/1992 Lei nº 10674 de	49,35	CHOCOPINHO	0,0000	49,30	986,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

0004107

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatório.	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha 53/105

Fornecedor.	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total

16/05/2003 Resolução RDC nº 40 de 08/02/2002

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 54/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ.	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone:	4335711780 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional.Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctο	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
128	30,00	KG	CANJIQUINHA DE MILHO - KG - Alimento composto por açúcar refinado, fubá de milho, gordura vegetal hidrogenada, polvilho doce, sal refinado, aroma de milho, corante natural de urucum Contendo em 14g de porção 60kcal, 11g de carboidratos, 0g de proteínas e 2g de gorduras A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é deve obedecer a Portaria Nº 109, de 24/02/1989, Lei nº 9972, de 25/05/2000, Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002 Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003. Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19 de agosto de 2002, Lei nº 8543, de 23 de dezembro de 1992; Lei nº 10674, de 16 de maio de 2003, Resolução RDC nº 40, de 08 de fevereiro de 2002 Classificada como canjica do grupo misturada, tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989 O produto deve ser proveniente de materias primas sãs limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais máximo de 13,0% de umidade, conforme a Portaria nº 109, de 24/02/1989 Apresentando aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor proprios. Não deve apresentar cheiro de mofo Com ausência de matérias prejudiciais à saude humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos outros animais parasitos, excrementos de	5,50	DONA NENA	0,0000	5,45	163,50

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha: 55/105

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro. BOA VISTA
Cidade SIQUEIRA CAMPOS UF. PR CEP 84940-000
CNPJ. 03 399 068/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone 4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
			insetos e/ou de outros animais objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de materia prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 gr. Não serão aceitos					
129	20,00	UND	ERVA DOCE - 10G - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	3,50	DONA NENA	0,0000	3,49	69,80

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

0004

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 56/105

Fornecedor:	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade.	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
130	5 00	PCT	FARINHA DE ROSCA - 1KG - Farinha de rosca grupo seca, subgrupo extra fina, classe branca, tipo 1, classificada de acordo com a Portaria Nº 554, de 30/08/1995 Alimento composto por farinha de trigo, açúcar, sal e fermento. Produto contendo 210kcal, 37g de carboidratos, 6g de proteinas, 4g de gorduras, 22mg de calcio, 0,95mg de ferro e 0g e sodio em 50g de porção O produto devera apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Portaria Nº 554, de 30/08/1995, Lei nº 9972, de 25/05/2000, Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23 de dezembro de 1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 O produto não deve conter misturas, sujidades bolor e odor forte e intenso não caracteristico e coloração anormal. Cor, odor e sabor proprios Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais a saude humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação	8,95	DONA NENA	0,0000	8,93	44 65

SIQUEIRA CAMPOS 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000411

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 75.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	57/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ	03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
			microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. No rotulo deverá constar o nome do produto, grupo, subgrupo, classe, tipo, peso liquido, identificação do responsável pelo produto (nome ou razão social, CGC, endereço e número de registro do estabelecimento no MAARA), impresso originalmente quando da confecção da embalagem, não aceitando-se marcação complementar por etiquetas adesivas ou carimbo, de acordo com a Portaria nº 554, de 30/08/1995. A embalagem deve estar intacta, em sacos de polietileno transparente contendo de 500 gr até 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas					

SIQUEIRA CAMPOS 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
131	150,00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG - Alimento contendo 174kcal, 37g de carboidrato, 5g de proteína, 0g de gorduras, 2,5mg de ferro, 75mcg de acido folico e 0 de sódio em 50g de porção. Produto com umidade máxima de 14,7%, Cinzas máxima de 0,65%, Granulometria 250µm - min 95,0% passante. Com ausência de impurezas e sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Instrução Normativa Nº 8, de 02/06/2005; Instrução Normativa Nº 31, de 18/10/2005, Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, Lei nº 9972, de 25/05/2000 Decreto nº 3664, de 17/11/2000, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004 Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas,	2,99	ALVALADE	0,0000	2,97	445,50

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000413

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório.	67/2018
Data do Processo'	12/09/2018

Folha 59/105

Fornecedor.	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP. 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional.Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
			químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Caracteristicas Macroscopicas, Microscopicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Devera ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impropios ao produto. Aspecto de po fino, leve cor branca, odor e sabor próprios Quando utilizado no preparo de pães, não deve deixar a massa escura. ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de materia prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impropria para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo plastico atóxico, novo, limpo, que proteja o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. Não serão aceitos produtos cujas					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

0004174

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 60/105

Fornecedor:	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone.	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
132	30 00	CX	FILTRO PARA CAFÉ - filtro para cafe de papel nº 103, caixa com 30 filtros.	4,50	DIVINA MESA	0,0000	4 45	133,50

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

84940000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Folha 61/105

Fornecedor	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
133	20,00	PCT	CEREAL INFANTIL DE ARROZ - 400G - Cereal composto por farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes Contendo em 21g de porção 80kcal, 18g de carboidrato, 1g de proteina, 0g de gordura, 46mg de calcio, 0 68mg de ferro e 25,67 mcg de acido folico. Acondicionado em saco polietileno, íntegro, atoxico, resrstente vedado hermeticamente e limpo A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações tecnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução nº 23, de 15/03/2000, Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/200, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002 Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatorio Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005 o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas	11,50	AMA VITA	0,0000	11,40	228 00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000418

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 62/106

Fornecedor:	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ	03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE.Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
			químicas ou biologicas que coloquem em risco a saude do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos, Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Caracteristicas Macroscopicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Com umidade máxima de 15% Deve ser fonte de ferro, cálcio e de 10 (dez) vitaminas em um percentual de pelo menos 7,5% dos valores diarios de referência para crianças de 04 a 06 anos, em 100 ml de vitamina pronta para o consumo (considerar o per capta de flocos necessário para o preparo de 100 ml de vitamina). Apresentando aspecto de flocos, cor, sabor e odor próprios Com ausência de materias prejudiciais a saude humana (macroscopicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. O produto deve estar acondicionado em latas ou potes de 400 g com tampa plástica e lacre de proteção Não serão aceitos produtos com lacre rompido					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000417

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - **Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	**92/2018**
Processo Licitatório:	**87/2018**
Data do Processo:	**12/09/2018**

Folha: 63/105

Fornecedor.	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ	03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone.	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total

ou cujas latas/potes estejam amassados, estufados ou enferrujados
A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000418

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 64/105

Fornecedor:	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940 000
CNPJ:	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
134	20,00	PCT	CEREAL MATINAL DE MILHO - 540G - Alimento composdo milho, açúcar, sal, extrato de malte, sal, ácido ascórbico (vitamina C), óxido de zinco (zinco), niacinamida, ferro reduzido (ferro), palmitato de retinol (vitamina A), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), mononitrato de tiamina (vitamina B1), acido folico (vitamina do complexo B) cobalamina (vitamina B12). Contendo em 30g de porção 110kcal 12g de carboidratos, 1g de proteinas, 0g de gorduras, 3,5mg de ferro e 50.1 mcg de acido fólico Acondicionado em saco polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978 O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005 Portaria nº 31, de 13/01/1998 Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/200; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157 de 19/08/2002, Lei nº 8543 de 23/12/1992 Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Embalagem deve estar intacta não apresentando ferrugem cheiro forte e volume	10,50	AMA VITA	0,0000	10,45	209,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

0064 19

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatório	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço.	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ:	03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone.	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Caracteristicas Macroscopicas, Microscópicas e Microbiologicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Com umidade maxima de 15%. Deve ser fonte de ferro, cálcio e de 10 (dez) vitaminas. Apresentando aspecto de flocos, cor, sabor e odor proprios. Com ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscopicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de materia prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. O produto deve estar acondicionado em latas ou potes de 400 g com tampa plástica e lacre de proteção. Não serão aceitos produtos com lacre rompido

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000120

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 75.919.083/0001-69 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha 66/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ:	03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitario	Preço Total

ou cujas latas/potes estejam amassados, estufados ou enferrujados
A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000421

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatorio: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ 03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone 4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
136	60,00	PCT	QUEIJO PARMESÃO RALADO - 50G - Queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermentado láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal) e conservador ácido sórbico Contendo em 10g de porção 47kcal, 0g de carboidratos, 4g de proteína, 3g de gorduras. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Deverá ser fabricado a partir de materias-primas sãs e limpas isentas materia terrosa e de parasitos Não devera apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Podera conter os aditivos permitidos pela legislação Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscopicas e Microbiologicas Rotulagem de	5,75	FRIMESA	0,0000	5,72	343,20

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000122

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919 083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatório	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
			Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Não pode estar fermentado ou rançoso Não deve apresentar pontos azuis. Com ausência de matérias prejudiciais a saude humana (macroscopicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

0043

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço.	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade.	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP. 84940-000
CNPJ.	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
137	10.00	PCT	PIMENTA DO REINO EM PO - 30G - Pimenta do reino, contendo em 1g de porção 0g de carboidratos, proteinas, gorduras e sodio O produto deve ser apresentado na forma de pó O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004 Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003 Resolução RDC nº 40, de 08/07/2002. Segundo a Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes A canela deve ser constituida por cascas procedentes de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos A canela não deve estar esgotada. Com aspecto de pó fino homogêneo, cor marrom claro ou pardo-amarelada escuro, odor aromático caracteristico; sabor próprio Com ausência de materias prejudiciais a saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos outros	4 50	DONA NENA	0,0000	4,49	44,90

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Folha: 70/105

Fornecedor:	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total

animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo embalada em potes ou pacotes plásticos lacrados de 50 gr Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
138	60,00	**UND**	PÊSSEGO EM CALDA - 485G- Pêssegos em metades, água e açucar. Contendo em 140g de porção 99kcal, 23g de carboidratos, 1,5g de proteína, 0g de gorduras. Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações tecnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a: Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Caracteristicas Macroscópicas, Microscopicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados. Rotulagem	9,75	TRIANGULO	0,0000	9,72	583,20

SIQUEIRA CAMPOS 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

947000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 · Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatorio.	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha. 72/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 , Inscrição Estadual, 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total

Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes A presença de materia prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispostivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000427

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919 083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
139	200,00	PCT	PIRULITO SORTIDO - PCT 1KG - O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a' Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impropríos ao produto Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Características Macroscopicas, Microscópicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Devera ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impropríos ao produto Com ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscopicas e	10,50	PECCIN	0 0000	10,47	2 094 00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

8.7000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76 949.083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Folha 74/105

Fornecedor:	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade.	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP. 84940-000
CNPJ.	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
			microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de materia prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministerio da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

67000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.949.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 75/105

Fornecedor	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1755 - Bairro. BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF. PR CEP: 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
141	5,00	PCT	GRANULADO DE CHOCOLATE - 1 KG- Produto composto de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal, antiumectante talco (553b), emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante Contendo em 25g de porção 97kcal, 21g de carboidratos, 0g de proteina, 0g de gorduras A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto devera apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e deve obedecer a, Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12. de 02/01/2001, Resolução nº 23, de 15/03/2000, Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123 de 13/05/200, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas	13,25	DORI	0 0000	13,20	66 00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

0064-30

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 76/105

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ 03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone 4335711780 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitario	Preço Total

Praticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscopicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados. Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes.

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

00043

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919 083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 77/105

Fornecedor.	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ:	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
142	40,00	UND	GOIABADA - 600G - Alimento composto por polpa de goiaba, açúcar, açúcar liquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina Contendo em 40g de porção 135kcal, 32g de carboidratos, 0,8g de gorduras, 1,6g de fibras. Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978 O produto devera apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006 Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes' Caracteristicas Macroscópicas Microscópicas e	6,50	GUARI	0 0000	6,45	258,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

00432

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 78/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro. BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF. PR CEP: 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitario	Preço Total

Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes A presença de materia prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

SIQUEIRA CAMPOS 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000433

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor:	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
143	65,00	UND	CORANTE ALIMENTICIO EM PÓ - 100G - Corante em po nas cores vermelho, azul verde, amarelo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 80 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978 O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005, Portaria nº 31, de 13/01/1998. Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000, Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/200, Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatorio. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, quimicas ou biologicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadiuvantes de	25,00	DONA NENA	0,0000	24,99	1 624,35

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatório.	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 80/105

Fornecedor: ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP. 84940-000
CNPJ: 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо.	Preço Unitario	Preço Total

Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiologicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

00435

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919 083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade. SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP. 84940-000
CNPJ: 03.399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone 4335711780 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
148	20,00	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 250G - Produto obtido pela moagem de semente de aveia (Avena sativa, L.), beneficiada, em flocos finos O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Devera se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas químicas ou biologicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Caracteristicas Macroscópicas, Microscopicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Devera ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação limpa, sem umidade e isenta de	6,50	ZAELI	0,0000	6,44	128,80

SIQUEIRA CAMPOS 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha: 82/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro. BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940-000
CNPJ	03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
			odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto Com ausência de matérias prejudiciais a saude humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impropno para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Produto embalado em saco de polietileno transparente, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 250 gr ou latas de 500g com tampa Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas, A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministerio da Agricultura e DIPOA O produto devera apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

423000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ: 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone 4335711780 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
154	6,00	PCT	OREGANO - 1Kg - Produto isento de sódio A embalagem deve ser resistente, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, a atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	130,00	DONA NENA	0,0000	129,00	774,00

SIQUEIRA CAMPOS 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

827000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.819.083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 84/105

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
155	20,00	PCT	SOPA DE LEGUMES CARNE E MACARRÃO - 200gr - Diluição do pacote para 6L de agua ou 25 porções de 250ml, Validade de 12 meses a partir da data de requisição O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materia terrosa e parasitas Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impropio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente O prazo	5,70	SOPAO DE PEDRA	0,0000	5,65	113,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

0004279

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório.	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 85/105

Fornecedor	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual. 9019271118
Telefone.	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
			de validade deve ser de, no mínimo 10 meses a partir da data da entrega					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
CERENTE

047000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha: 86/105

Fornecedor	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereco.	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP. 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
157	15,00	**UND**	TEMPERO COMPLETO - KG - Alimento composto por sal, alho, pimenta do reino oregano e corninho, contendo em 5g de porção 0g de carboidratos, gorduras e lipidios, 1721mg de sódio A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Decreto nº 75697, de 06/05/1975, Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000 Resolução RDC nº 278 de 22/09/2005; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada Não poderá conter germens patogênicos nem substâncias toxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva a saude humana O produto deve ter registro no Ministerio da Saúde Não deve apresentar-se empedrado Ausência de materias prejudiciais a saude humana (macroscopicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado	5,20	TEMPEIRO SIQUEI	0,0000	5,15	77,25

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000441

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 75.919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitario	Preço Total
			impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente					
							Total do Lote:	110 975 35
Lote: 6								
107	2.600 00	UND	AGUA- MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES	2 00	CRISTAL	0,0000	1,99	5 174,00
108	700,00	UND	AGUA MINERAL- NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ORGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	12,50	CRISTAL	0 0000	12 45	8.715 00
109	60 00	UND	VASILHAMES- PARA ÁGUA MINERAL (galão), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	45 00	CRISTAL	0 0000	44,94	2 696 40

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos – PR.

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018.

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

277000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório.	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha. 88/105

Fornecedor	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade.	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ:	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone.	4335711780 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
110	2 000,00	UND	AGUA - MINERAL NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO.	0,70	CRISTAL	0,0000	0,65	1 300,00
							Total do Lote:	17 885,40

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR.

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 89/105

Fornecedor:	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 7								
159	400,00	UND	Cesta básica tipo 1 contendo os seguintes intens 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da especie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto devera ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas a saude Deve ter aspecto de grãos brancos Odor e sabor caracteristicos Deve pelo menos dobrar de volume apos o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no maximo 20 minutos 02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87 O produto devera ser da safra corrente Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biologica, química ou fisica,. 02 Litros de Oleo - OLEO DE SOJA REFINADO - 900ML - Óleo refinado de soja e antioxidante acido citrico Oleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (Glycine Max, L. Merrill), por meio de processos tecnológicos adequados, constituido principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnologicos adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2,8mg de vitamina E Embalado em garrafas pet limpas não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo A embalagem devera conter externamente os dados de	140,00	MERCADO PEG M/	0,0000	139,00	55.600,00

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000447

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	**92/2018**
Processo Licitatório:	**67/2018**
Data do Processo:	**12/09/2018**

Folha 90/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ	03.399.068/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
			identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Poderão conter pequenas quantidades de outros lipídios, tais como fosfolipídeos, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres, naturalmente presentes no óleo vegetal. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, Resolução RDC nº 270, de 22/09/2005, Lei nº 9972, de 25/05/2000, Decreto nº 3664, de 17/11/2000, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substancias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. Não deve apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatorio. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25ºC; cor característica, odor e sabor característicos; isento de ranço, de odores e sabores estranhos. Ausência de materias prejudiciais a saude humana					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

0004S

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	57/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 91/105

Fornecedor.	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço.	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP. 84940-000
CNPJ:	03.399.088/0001-64 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total

macroscopicas e microscopicas), abrangendo insetos outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo em embalagem plastica contendo 900 ml Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente 1 1PCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela, contendo em 50g de porção 170kcal, 38g de carbodratos, 4g de proteinas, 1g de gordura, 23mg de cálcio e 0,23 mg de ferro A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricuttura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Portaria Nº 183, de 21/03/1996; Resolução RDC nº 344 de 13/12/2002, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002 Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003,

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

97000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 92/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ.	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone.	4336711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Cada 100 gr deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matena terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino, cor amarela, odor e sabor próprios Não deve apresentar pontos pretos Com ausência de matérias prejudiciais a saúde humana (macroscopicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio.	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 93/105

Fornecedor:	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço.	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1765 - Bairro. BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ.	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone:	4335711780 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
			ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente 1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G Café torrado e moido, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas Acondicionados em pacote aluminizado, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC n" 277, de 22/09/2005, Portaria nº 371 de 04/09/1997, Resolução Nº 2 de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002 Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002 Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Com selo de pureza ABIC Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas Rendimento mínimo esperado de 6 25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem gluten Segundo a RDC nº 277 de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado,					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000478

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha: 94/105

Fornecedor:	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME		
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA		
Cidade.	SIQUEIRA CAMPOS	UF: PR	CEP. 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54	Inscrição Estadual. 9019271118	
Telefone	4335711780	Enquadrado como MPE:Não	MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
			embalado armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, quando for o caso; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser previamente esgotadas no todo ou em parte A utilização de espécie vegetal e partes de espécie vegetal que não são usadas tradicionalmente como alimento, pode ser autorizada, desde que seja comprovada a segurança de uso do produto. em atendimento ao Regulamento Técnico específico Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho escuro, sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações						

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

067000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor:	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade.	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940-000
CNPJ'	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone:	4335711780 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
			declaradas no rotulo Embalagem contendo 500g, aluminizada, vedado hermeticamente e limpo e a externa do caixa de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante 1 Pacote FUBA FINO AMARELO Fubá Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e acido folico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1 A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministerio da Agricultura e DIPOA O produto devera apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1 pacote de AÇUCAR CRISTAL AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,7OZ Açucar amorfo de primeira qualidade Açucar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e deve obedecer a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/17/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163 de 17/08 /2006, Resolução RE nº 2313, de 25/07/2005; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de							

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000450

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
			16/05/7003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Caracteristicas gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver, e outras legislações pertinentes A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso liquido Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatorio O produto devera apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1 pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado e o cloreto de sódio cristalizado extraido de fontes naturais amorfo de primeira qualidade Deve ser adicionado de antiumectante e iodo com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto Acondicionada de papel impermeavel com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade A embalagem devera conter externamente os dados de					

SIQUEIRA CAMPOS 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000451

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor:	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade.	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP. 84940-000
CNPJ:	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
			identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a: Decreto nº 75697, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de todos os tipos obedecera a retenção máxima de 5% (cinco por cento) na peneira nº 20 (vinte), com 0 84 mm (oitenta e quatro centésimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noventa por cento) na peneira nº 140 (cento e quarenta), com 0,105 mm (cento e cinco milésimos de milímetros) de abertura O sal não podera conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva a saude humana O produto deve ter registro no Ministério da Saúde, Iodo, teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite maximo de 60 miligramas de Iodo por quilograma do produto, aspecto de cristais brancos, com granulação uniforme, propria a respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado propno Não deve apresentar-se empedrado Ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscopicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais parasitos, excrementos de					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

0025200

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório.	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço.	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual. 9019271118
Telefone:	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
			insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 01 lata de 340 gramas Extrato de tomate Composto de tomate, açúcar e sal 1 pacote de MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG: MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e acido folico. fecula de mandioca ou creme de milho corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de porção 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteinas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sódio. Acondicionado de papel impermeavel com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade minima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante O					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

CEP 84940-000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 03.399.088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
			produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria ferrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos O macarrão devera ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, e, ao ser colocado na agua, não devera turva-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso O produto devera classificado como massa seca, tipo parafuso Não será aceito macarrão misto Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação Não deve conter corantes artificiais Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscopicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

00454

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone: 4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
			Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cor amarela uniforme; aspecto, odor e sabor característicos Ao ser colocada na agua, não deve turva-la antes da cocção Não pode estar fermentada ou rançosa Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção Ausência de materias prejudiciais a saúde humana (macroscópicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais objetos rigidos, pontagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identrificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente 1 unidade MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interestenficados, agua leite em pó desnatado reconstituido 15 000 U I de vitamina "A" por kg, estabilizantes, mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potassio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido citrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e						

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

537000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio.	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 101/105

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro: BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ:	03.399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone.	4335711780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional. Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
			EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais, de urucum (INS 160b) e curcuma (INS 100) e corante betacaroteno sinteticoidêntico ao natural (INS 160ai) Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteinas, 8g de gordura total, 7,3g de gordura saturada, 0mg de sodio e 45mcg de vitamina A Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atoxicas, não amassadas não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo A embalagem devera conter exatamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978 O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipidios Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados a alimentação humana com cheiro e sabor característico A gordura lactea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a Portaria Nº 372, de 04/09/1997, Portaria nº 371, de 04/09/1997, Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003 Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Margarina					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

95000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatório	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Fornecedor	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP. 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual: 9019271118
Telefone	4335741780 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
			cremosa com sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios O teor de lipidios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitarias e de Boas Praticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme, cor amarela homogênea, sabor ligeiramente salgado, odor característico. O produto não pode estar se liquefazendo o que é um indicativo de armazenamento a altas temperaturas Ausência de matérias prejudiciais a saude humana (macroscopicas e microscópicas), abrangendo insetos outros animais, parasitos excrementos de insetos e/ou de outros animais objetos rgidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impropria para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem de potes de polietileno resistente ou acetado com tampa e lacre de proteção intacto, contendo 500 gr de peso líquido O teor de lipidios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 pacote de PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

000537

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	**92/2018**
Processo Licitatorio:	**67/2018**
Data do Processo:	**12/09/2018**

Folha: 103/105

Fornecedor:	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone	4335711780 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
			(oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade. 4 unidades de SABONETE contendo proteínas do leite 90 gramas de primeira qualidade 2 Unidades de CREME DEANTAL 50 gramas de primeira qualidade 1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade 1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de de primeira qualidade 1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade 1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG 01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT 400G de primeira Qualidade. 01 lata de Sardinha 250 gramas					

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

85400

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro BOA VISTA
Cidade SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ 03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271118
Telefone 4335711780 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
160	300,00	UND	CESTA BASICA TIPO 2 - 01 pacote de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha") tipo 1 O produto devera ser da safra corrente O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saude Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor caracteristicos Deve pelo menos dobrar de volume apos o cozimento Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos 01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87 O produto devera ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação. com as caracteristicas organolepticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, quimica ou fisica 01 Litro de OLEO DE SOJA de primeira qualidade 01 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. 01 pacote de 500 grs CAFE TORRADO E MOIDO procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas Acondicionados em pacote aluminizado, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC de primeira qualidade 1 pacote de 500 gramas FUBA FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e acido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1 A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência informações nutricionais numero de	110,00	MERCADO PEG M/	0,0000	109,00	32.700,00

SIQUEIRA CAMPOS 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA- ME
GERENTE

65000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório.	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 105/105

Fornecedor:	**ADALTON DE PAULA PEREIRA ME**
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 - Bairro. BOA VISTA
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ	03 399 088/0001-54 Inscrição Estadual 9019271318
Telefone.	4335711780 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			lote. data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministerio da Agricultura e DIPOA O produto devera apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante (de primeira qualidade) 01 pacote de AÇUCAR CRISTAL 5KG de primeira qualidade 01 KG de SAL REFINADO EXTRA IODADO de primeira qualidade 01 lata de EXTRATO DE TOMATE 340 gramas composto de tomate, açucar e sal de primeira qualidade 01 pacote KG MACARRÃO DE SÊMOLA 01KG com ovos parafuso de primeira qualidade 01 unidade de 500 gramas de MARGARINA COM SAL de primeira qualidade 01 pacote de ROLO PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 rolos de 30 metros (primeira qualidade) 04 unidades de SABONETES contendo proteinas de leite 90 gramas de primeira qualidade 02 unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade. 01 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade 01 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidade de 1KG 01 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 01 pacote de BOLACHA MAIZENA 500 gramas de primeira qualidade 01 Lata SARDINHA GRANDE 250 gramas de primeira qualidade 02 pacotes de FARINHA DE TRIGO 02KG de primeira qualidade					

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos – PR.

Total do Lote:	88 300,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	614.413,40

614.399,80

Total por **Extenso.** (seiscentos e quatorze mil quatrocentos e treze reais e quarenta centavos)

SIQUEIRA CAMPOS, 2 de Outubro de 2018

ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
GERENTE

094000

ALMIRO APARECIDO DA SILVA
CNPJ 06.853.664/0001- 80
Rua José Carmo de Brito 22 Planalto
84940-000 Siqueira Campos – Paraná
Tel.: (43) 99902-8784
e-mail: almirodomercado@outlook.com

000462

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

EMPRESA: ALMIRO APARECIDO DA SILVA
CNPJ: 06.853.664/0001-80
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARMO DE BRITO, Nº22, PLANALTO
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018**, pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018**, e como segue:
OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE 06

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	AGUATIVA	2.600,00	1,5000	3 900,0000
08	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	AGUATIVA	700,00	12,0000	8 400,0000
09	UND	VAZILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (galão), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	AGUATIVA	60,00	38,0000	2 280,0000
10	UND	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO.	AGUATIVA	2 000,00	0,6500	1.300,0000
		VALOR TOTAL DO LOTE:				**15.880,0000**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Almiro Aparecido da Silva
CPF 771.313.989-34

06.853/664/0001-80
ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME
Rua: José Carmo de Brito, 22
Planalto - CEP:84940.000
SIQUEIRA CAMPOS - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 1362.0000972/2018

Número do processo: 1362.0000972/2018 — Numero único: R15.41N.W22-68
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 8784
Número do documento:
Requerente: 11560 - TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME — CPF/CNPJ do requerente: 22.937.746/0001-69
Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário
Endereço: Rua PEDRO LOURENCO DE FARIA Nº 00306 - 84940-000
Complemento: — Bairro: ALPHAVILLE
Loteamento: — Condomínio: — Município: Siqueira Campos - PR
Telefone: — Celular: (43) 9676-1602 — Fax:
E-mail: — Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em: 03/10/2018 08:28 — Previsto para: — Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2018.
Observação

000463

Juliana Rosa
(Protocolado por)

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME
(Requerente)

Hora 08:28:41

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.916.023/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937 746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	400,00	KG	TOMATE - fruto fresco de tamanho médio, com caracteristicas integras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos,parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	5,70		0,0000	5,59	2.236,00
2	220,00	KG	CEBOLA BRANCA - bulbo de tamanho medio, com caracteristicas integras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos adendos à casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico.	5,80		0,0000	5,75	1.265,00
3	100,00	KG	ALHO - bulbo de tamanho medio, com caracteristicas integras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	28,00		0,0000	27,89	2.789,00
4	600,00	KG	BATATA INGLESA - genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos adendos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico.	4,50		0,0000	4,45	2.670,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 2/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
5	180,00	UND	REPOLHO BRANCO - hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	4,30		0,0000	4,15	747,00
6	450,00	UND	ALFACE - hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser orgânico.	2,00		0,0000	1,85	832,50
7	600,00	KG	BANANA NANICA - fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.	2,89		0,0000	2,69	1.614,00
8	300,00	KG	MACA NACIONAL - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da especie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	9,90		0,0000	9,80	2.940,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.033/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha. 3/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro ALPAVILI
Cidade SIQUEIRA CAMPOS PR UF. AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual. 7450149920
Telefone. 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
9	100,00	KG	UVA - fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biologica. Podendo ser orgânico.	15,00		0,0000	14,69	1.469,00
10	150,00	UND	MAMAO - fruto de tamanho médio, PESO MÍNIMO 1,5 KG , com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da especie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos adendos à superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	13,00		0,0000	12,80	1 920,00
11	350,00	KG	LARANJA - fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	2,45		0,0000	2,35	822,50

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000345

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone.	996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
12	250,00	KG	CENOURA - raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	5,50		0,0000	5,45	1.362,50
13	180,00	KG	BETERRABA - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	6,30		0,0000	6,15	1.107,00
14	130,00	MÇ	BROCOLIS - hortaliça fresca, maço médio, cada maço ter peso mínimo de 500 gramas, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da especie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	5,50		0,0000	5,30	689,00
15	130,00	MÇ	CEBOLINHA - cheiro verde fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade; coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Podendo ser orgânico.	2,00		0,0000	1,89	245,70
16	350,00	DZ	OVOS - grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica	6,40		0,0000	6,30	2.205,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 5/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
111	100,00	UND	ABACAXI PÉROLA - UND - Alimento com grau médio de amadurecimento, grupo II, polpa branca, sub grupo colorido, classe 2 e categoria 1, conforme instrução normativa nº 001, de 01 de fevereiro de 2002. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	9,50		0,0000	9,30	930,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

897000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 6/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22 937 746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
112	20,00	UND	ABACAXI EM CALDA 400G - Alimento composto por abacaxi em pedaços, água e açúcar Contendo em 140g de porção 109kcal, 27g de carboidratos, 0g de gordura, 3,5g de fibra alimentar. Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas;	8,70		0,0000	8,60	172,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

69200

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A					
113	40,00	KG	ABOBORA - KG - Abobora paulista ou menina tamanho médio de primeira qualidade, pesando entre 900 e 1200g Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física	6,50		0,0000	6,40	256,00
114	130,00	KG	CHUCHU . genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biologica Podendo ser orgânico.	5,50		0,0000	5,45	708,50
115	10,00	KG	ABOBRINHA ITALIANA - KG - Abobrinha italiana verde com no mínimo 200g a unidade. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	5,50		0,0000	5,45	54,50

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000470

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechál Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço.	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF AC CEP 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE.Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
116	150,00	KG	BATATA DOCE - KG - Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física	4,50		0,0000	4,30	645,00
117	20,00	KG	BERINJELA - KG - Berinjela com no mínimo 150g a unidade. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	6,50		0,0000	6,45	129,00
118	200,00	KG	MANDIOCA, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuinas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	4,90		0,0000	4,80	960,00
119	200,00	KG	MELANCIA, fruto com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades à superfície extema, e de origem orgânica Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	3,90		0,0000	3,75	750,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0001771

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22 937 746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
120	100,00	KG	VAGEM, semente fresca de tamanho médio, com características integras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos,parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biologica. Podendo ser orgânico.	11,50		0,0000	11,40	1.140,00
121	80,00	MÇ	COUVE MANTEIGA - MAÇO - Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	3,50		0,0000	3,25	260,00
122	40,00	KG	PEPINO - KG - Produto de primeira qualidade, em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física	4,50		0,0000	4,25	170,00
123	30,00	KG	MANDIOCA SALSA - KG - Produto de primeira qualidade, raiz nova e isenta de terra. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	9,90		0,0000	9,85	295,50

Total do Lote: 31 384,70

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0007

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 10/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
17	500,00	KG	SALSICHA - DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG com no máximo de 2% de amido Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP	10,90	PERDIGAO	0,0000	10,85	5 425,00
18	250,00	KG	LINGUICA - MISTA DEFUMADA, com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio.	15,00	SEARA	0,0000	14,50	3.625,00
19	300,00	KG	LINGUICA DE PORCO - carne de primeira qualidade, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	14,45	SEARA	0,0000	14,30	4 290,00
20	500,00	KG	CARNE BOVINA - a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	24,90	SEARA	0,0000	24,80	12 400,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Mareshal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha. 11/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
21	500,00	KG	CARNE BOVINA MOIDA - a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinaria. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	17,30	SEARA	0,0000	17,15	8.575,00
22	500,00	KG	CARNE BOVINA EM CUBO - a carne deve ser músculo A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm.	17,50	FRIGOSUI	0,0000	17,25	8.625,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0047000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
23	400,00	KG	PERNIL DE PORCO - isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	13,45	FRIGOSUI	0,0000	13,40	5.360,00
24	350,00	KG	BISTECA SUINA - manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	13,50	FRIGOSUI	0,0000	13,45	4.707,50

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos -

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 13/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
25	300,00	KG	COSTELA DE PORCO - cortada em pedaços, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	17,30	FRIGOSUI	0,0000	17,15	5.145,00
26	500,00	KG	FRANGO - INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO, abatido (sem cabeça, vísceras e pés, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o SIF, nome e composição do produto e lote.	8,40	SADIA	0,0000	8,35	4 175,00
27	300,00	KG	PEITO DE FRANGO - CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, sem osso, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	9,99	SADIA	0,0000	9,89	2 967,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

97400

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 14/104

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro ALPAVILI
Cidade.	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ	22 937 746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE.Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
28	500,00	KG	COXA E SOBRECOXA - DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministerio de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	9,80	SADIA	0,0000	9,70	4 850,00
						Total do Lote:		70 144,50
Lote: 3								
29	180,00	KG	QUEIJO - TIPO MUÇARELA, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	39,80	CEARA	0,0000	39,75	7 155,00
30	500,00	KG	MORTADELA - SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA, fatiada, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	25,00	CEARA	0,0000	24,85	12.425,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0004277

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937 746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone.	996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
31	260,00	KG	APRESUNTADO - COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	24,90	PERDIGAO	0,0000	24,80	6 448,00
32	6 000,00	KG	PAO FRANCES - 50G, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	14,50		0,0000	14,25	85.500,00
33	2.300,00	UND	PAO - PARA COCHORRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biologico, água, sal, gordura Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	1,00		0,0000	0,89	2 047,00
34	1.300,00	UND	PAO HAMBURGUER - produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	2,00		0,0000	1,89	2.457,00
35	2.800,00	UND	PAO DE LEITE - 50G - produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	0,50		0,0000	0,45	1.260,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000078

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
36	400,00	KG	BOLO - PARA FESTIVIDADES Nº 05, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.	21,00		0,0000	20,85	8 340,00
37	400,00	KG	BOLO SIMPLES - COM COBERTURA, diversos sabores.	28,00		0,0000	27,58	11.032,00
38	150,00	KG	BOLO RECHEADO - COM COBERTURA, diversos sabores.	39,00		0,0000	38,70	5 805,00
39	4.000,00	UND	DOCINHOS - PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO).	0,83		0,0000	0,80	3 200,00
40	400,00	KG	TORRADA - SALGADA, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	28,00		0,0000	27,80	11.120,00
41	400,00	KG	PAO DE QUEIJO - pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite.	32,20		0,0000	32,10	12 840,00
42	380,00	KG	TORTA - SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	31,00		0,0000	30,95	11.761,00
43	900,00	UND	SANDUICHE - NATURAL, EM PÃO BAGUETE COM RECHEIO DE FRANGO OU PEITO DE PERU (PEDAÇO).	1,70		0,0000	1,65	1.485,00
44	25.000,00	UND	SALGADINHOS- PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS (COXINHA, KIBE, RISOLES, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura	0,75		0,0000	0,70	17 500,00

0047CD

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 17/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
45	18.000,00	UND	SALGADINHOS - PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares	0,80		0,0000	0,79	14.220,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000480

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 18/104

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF. AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE.Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
135	180,00	PCT	PÃO DE FORMA FATIADO - 500g - Alimento composto por farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açucar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcio e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicerideos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio. Contendo em 50g de porção (2 fatias) 125kcal, 24g de carboidratos, 4,6g de proteínas, 1,3g de gorduras, 1 g de fibra alimentar. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, da 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Podera conter os aditivos permitidos pela legislação Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser oblido, processado, embalado; armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos	6,50	PANCO	0,0000	6,50	1.170,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000484

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937 746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
			Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Não pode estar fermentado ou rançoso Não deve apresentar pontos azuis. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e Ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.					

Total do Lote:	215.765,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
sócio

287000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
46	200,00	BDJ	IOGURTE - COM POLPA DE FRUTAS _ Iogurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, bandeja com 6 unidades, sabor morango, coco, salada de frutas. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	4,75	FRIMESA	0,0000	4,70	940,00
47	350,00	UND	ACHOCOLATADO - EM PÓ, a base de açúcar / cacau / maltodexitrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral, composição nutricional mínima (em 100g). 3g de proteína / 1,5g de lipídios / 92g de hidrato de carbono / 393 kcal, embalagem em pacote OU LATA DE 400 G	6,50	NESCAU	0,0000	6,40	2 240,00
48	400,00	UND	MARGARINA - COM SAL, a base de: óleos vegetais com 65% de lipídios, líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em po reconstituído / Vit. A / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial Pote de 500 gramas	6,20	DELICIA	0,0000	6,10	2 440,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000483

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	57/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
49	350,00	UND	CREME DE LEITE - Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo de 200 gramas.	3,40	FRIMESA	0,0000	3,30	1.155,00
50	280,00	UND	LEITE CONDENSADO - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas.	4,95	PIRACANJUBA	0,0000	4,90	1 372,00
51	220,00	UND	DOCE DE LEITE - CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade	3,50	ELEGE	0,0000	3,45	759,00
52	40,00	UND	DOCE DE FRUTAS - CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	3,60	ELEGE	0,0000	3,50	140,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO BO-PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.063/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22 937 745/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
53	300,00	UND	PO - PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1 litro de suco	1,10	POP	0,0000	1,05	315,00
54	1 100,00	UND	PO PARA PREPARO DE SUCO - vários sabores. Embalagem: pacotes de 1 kg. com rendimento de dez litros. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos.	7,50	POP	0,0000	7,40	8 140,00
55	50,00	CX	PO PARA PREPARO DE PUDIM - caixa com peso mínimo de 50 gramas, diversos sabores.	2,50	SOCOCO	0,0000	2,45	122,50
56	210,00	PCT	COCO RALADO - Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem açúcar Embalagem com 100g	4,30	SOCOCO	0,0000	4,15	871,50
57	400,00	CX	PO - PARA PREPARO DE GELATINAS, Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, contendo data de fabricação e validade e quantidade do produto Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 30g.	2,45	DR OETKER	0,0000	2,40	960,00
58	100,00	UND	LEITE DE COCO - produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante - Embalagem com 200 ml.	4,40	MAIS COCO	0,0000	4,35	435,00
59	40,00	UND	CANELA - EM PÓ, embalagem com peso mínimo de 7 gramas.	1,50	DONA NENA	0,0000	1,45	58,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0004085

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.053/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
60	80,00	LT	FARINHA - LÁCTEA - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Contendo peso mínimo de 400 gramas.	22,00	DR OETHER	0,0000	21,95	1.756,00
61	50,00	UND	FERMENTO - BIOLÓGICO - Fermento biologico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, Embalagem de sache 10g	1,50	ROYAL	0,0000	1,45	72,50
62	85,00	UND	FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PÓ _ bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Embalagem com 100g.	2,80	ROYAL	0,0000	2,70	229,50
63	5.000,00	UND	LEITE INTEGRAL - por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas - Embalagem tetrapack com 1 litro CAIXA COM 12 UNIDADES	4,75	LIDER	0,0000	4,65	23.250,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000486

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 24/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
64	2.000,00	UND	REFRIGERANTE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, acondicionado em embalagens de 02 litros	4,90	FABIANE	0,0000	4,80	9.600,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone.	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
140	40,00	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400G - Contendo leite cru resfriado. Leite em pó, contendo contendo em 26g de porção 129kcal, 9,6g de carboidratos, 6,7g de proteínas, 7,1g de gordura total, 4,4g de gordura saturada, 91mg de sódio, 180mcg de vitamina A, 1,5mcg de vitamina B e 239mg de calcio. Embalados em latas de folhas de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, resistentes, ou em pacotes aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 370, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000, Instrução Normativa Nº 14, de 27/04/2007, Portaria Nº 183, de 21/03/1996; Instrução Normativa Nº 68, de 12/12/2006;	11,00	PIRACANJUBA	0,0000	10,89	435,60

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0004/18

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechál Dêodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS PR UF AC CEP 84940-000
CNPJ	22.937 746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone	996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Instrução Normativa Nº 69, de 13/12/2006, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40					
144	30,00	UND	ADOÇANTE, stévia embalagem com 80 ml	5,30	ADOCIL	0,0000	5,25	157,50
145	200,00	UND	PTS, proteína de soja pacote com mínimo de 250grs	17,80	DONA NENA	0,0000	17,70	3.540,00
146	200,00	CX	SUCO CONCENTRADO, diversos sabores, caixa com um litro	9,90	WILSON	0,0000	9,80	1.960,00
147	200,00	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PCT COM 500 GR	5,39	DONA NENA	0,0000	5,30	1.060,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.093/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 27/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
149	280,00	PCT	BALA (FRAMBOESA, IOGURTE, MORANGO) - PCT 1 KG - Alimento composto por açúcar, xarope de glicose. Gordura vegetal, acidulante: acido láctico, emulsificantes lecitina de soja e monoestearato de glicerila, corantes: vermelho 40 (E129) e azul brilhante (E133), aromatizante. Contendo em 1 bala (4,7g) 19kcal, 4g de carboidratos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e	9,90	TOO BELLS	0,0000	9,80	2 744,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0004/99

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.053/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE.Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
			outras legislações pertinentes. Devera ser fabricada a partir de graos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000491

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
150	200,00	PCT	BOMBOM - PCT 1KG - Alimento composto de Açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pode conter traços de avelã, amêndoa e ovo. Contendo em 1 bombom (21,5g) 113kcal, 1,3g de proteínas, 6,2g de gorduras O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características	39,00	NESTLE	0,0000	38,95	7 790,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

067000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
			Macroscopicas, Microscopicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispostivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA O produto devera apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha. 31/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22 937 746/0001-69 Inscnção Estadual: 7450149920
Telefone. 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
151	60,00	UND	COLORAL, pct com 50grs	1,50	DONA NENA	0,0000	1,40	84,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0067000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 32/104

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
152	60,00	PCT	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE - 450G - Alimento composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, amido, amido modificado, sal, ferro, vitamina B5, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, ácido fólico (vitamina B9), vitamina D, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contendo em 35g de porção 123kcal, 28g de carboidratos, 2g de proteínas, 1g de fibra. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço. A presença de matéria prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impropno para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalados em	5,90	DONA BENTA	0,0000	5,85	351,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0004295

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.0@3/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha. 33/104

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone	996071515 Enquadrado como MPE.Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Matenal	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir da data da entrega					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

967000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.053/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 34/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro ALPAVILI
Cidade SIQUEIRA CAMPOS PR UF AC CEP 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
153	60,00	PCT	MISTURA PARA BOLO DE CENOURA - 450G - Alimento composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácdio fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cenoura em pó, sal, estabilizante mono e diglicendeos de ácidos graxos, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, fosfato de alumínio e sódio, fosfato monocálcico), corante natural urucum e aromatizante Pode conter traços de nozes, castanhas e leite Contendo em 37g de porção 167kcal, 31g de carboidratos, 2,4g de proteinas, 3,6g de gorduras O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado Impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico específico e Ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os	5,90	DONA BENTA	0,0000	5,85	351,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

00047

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro. ALPAVILI
Cidade SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone. 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir da data de					
156	250,00	UND	LEITE DE SOJA, caixa com um litro	6,90	ADES	0,0000	6,80	1.700,00
158	250,00	UND	SUCO A BASE DE SOJA, diversos sabores, caixa com um litro	5,55	ADES	0,0000	5,50	1 375,00
							Total do Lote:	76.404,10
Lote: 5								
65	400,00	PCT	ACUCAR - REFINADO GRANULADO _ cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Pacote de 5 Kg.	14,40	DOCE GRAO	0,0000	14,30	5.720,00
66	800,00	PCT	ARROZ - AGULHINHA _ Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 05 kg.	17,50	RAMPINELE	0,0000	17,20	13 760,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0004/18

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
67	350,00	PCT	FARINHA DE TRIGO - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. Pacote 05 kg.	14,45	NORDESTE	0,0000	14,20	4.970,00
68	185,00	PCT	FARINHA DE MILHO -EM FLOCOS _ grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 500g	3,90	DONA NENA	0,0000	3,80	703,00
69	20,00	PCT	FARINHA - MILHO TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas	4,85	DONA NENA	0,0000	4,80	96,00
70	60,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA - TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	5,40	DONA NENA	0,0000	5,35	321,00
71	100,00	PCT	FEIJAO PRETO - TIPO 1 - Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1kg.	4,50	DU ROCHA	0,0000	4,30	430,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0067

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVIL
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
72	700,00	PCT	FEIJAO - TIPO 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Pacote 1kg.	4,40	DU ROCHA	0,0000	4,30	3.010,00
73	730,00	UND	OLEO DE SOJA - de primeira qualidade, 100% natural; comestivel, extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900 ml	3,80	COCAMAR	0,0000	3,70	2.701,00
74	75,00	PCT	POLVILHO - DOCE, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	5,50	DONA NENA	0,0000	5,45	408,75
75	85,00	PCT	POLVILHO AZEDO - contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	4,45	DONA NENA	0,0000	4,35	369,75
76	110,00	PCT	FUBA DE MILHO embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação	3,80	DONA NENA	0,0000	3,70	407,00
77	75,00	UND	AMIDO DE MILHO - embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	4,85	DONA NENA	0,0000	4,80	360,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000500

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 75.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro ALPAVILI
Cidade SIQUEIRA CAMPOS PR UF. AC CEP 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE.Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
78	180,00	PCT	CANJICA BRANCA - tipo 1, cor branca e despeliculado, contendo 80% de grãos inteiros. Embalagem com 500g	3,85	DONA NENA	0,0000	3,80	684,00
79	580,00	PCT	MILHO - PARA PIPOCA TIPO 1, preparados com materias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g	2,75	DONA NENA	0,0000	2,70	1.566,00
80	80,00	PCT	QUIRERA - DE MILHO preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g.	2,70	DONA NENA	0,0000	2,60	208,00
81	45,00	PCT	AMENDOIM - com caracteristicas íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem de 500 gramas.	9,90	DONA NENA	0,0000	9,75	438,75
82	20,00	PCT	SAGU - classe: pérola, tipo 1, com peso líquido de 500 gramas	7,50	DONA NENA	0,0000	7,25	145,00
83	200,00	PCT	SAL - REFINADO, Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.. Embalagem de 01 kg.	1,40	MOC	0,0000	1,30	260,00
84	300,00	UND	VINAGRE - branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml	2,20	CASTELO	0,0000	2,10	630,00
85	360,00	PCT	MACARRAO - TIPO ESPAGUETE COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g.	3,30	RENATA	0,0000	3,15	1.134,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

09001

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 39/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro. ALPAVILI
Cidade SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
86	520,00	PCT	MACARRAO TIPO - PARAFUSO COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso liquido 500g	3,40	RENATA	0,0000	3,25	1.690,00
87	250,00	PCT	MACARRAO TIPO AVE MARIA - COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso liquido 500g.	3,40	RENATA	0,0000	3,25	812,50
88	300,00	PCT	CANUDINHO - SALGADINHO PRONTO PARA RECHEAR, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 36 UNIDADES.	9,45	ELIANE	0,0000	9,35	2.805,00
89	320,00	CX	CALDO - EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne, galinha, bacon; caixa com 06 tabletes.	1,85	KNOT	0,0000	1,75	560,00
90	170,00	PCT	BATATA PALHA - pacote com peso mínimo de 100 gramas-fina, sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor	4,45	ARISCO	0,0000	4,35	739,50
91	200,00	UND	MAIONESE - acondicionado em pote plástico resistente com 500g, 1° qualidade	5,45	ARISCO	0,0000	5,30	1.060,00
92	100,00	UND	KETCHUP - acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1° qualidade	3,90	ARISCO	0,0000	3,80	380,00
93	140,00	UND	AZEITONAS - EM CONSERVA, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso liquido).	8,30	FUGINI	0,0000	8,15	1.141,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000502

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 40/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP 84940-000
CNPJ 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
94	800,00	UND	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega, produto 100% natural, peso aproximado Embalagem latas com 340 GRAMAS	3,90	FUGINI	0,0000	3,70	2.960,00
95	570,00	UND	MILHO VERDE - EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso líquido drenado de 200g	1,60	FUGINI	0,0000	1,40	798,00
96	380,00	UND	ERVILHA - EM CONSERVA , Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, Com peso líquido drenado de 200g	1,65	FUGINI	0,0000	1,55	589,00
97	430,00	UND	SARDINHA - EM ÓLEO COMESTÍVEL - produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Lata com mínimo de 125g (peso líquido), 84g (peso drenado).	3,70	PESCADOR	0,0000	3,50	1.505,00
98	100,00	UND	ATUM - RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL - Embalagem com mínimo de 170g (peso líquido), 120g (peso drenado).	7,80	PESCADOR	0,0000	7,65	765,00
99	180,00	PCT	TEMPERO - ALHO E SAL - 500 GRAMAS	3,50	SIQUEIRENSE	0,0000	3,25	585,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional.Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
100	2.100,00	PCT	CAFE - Torrado e moido, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega Embalagem 500g	9,80	PILÃO	0,0000	9,65	20.265,00
101	1.400,00	PCT	BISCOITO - DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de: farinha de trigo/açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açucar invertido/ soro de leite/ sal /fermento quimico, embalagem tipo3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteristicas organolépticas anormais. - Embalagem com 400g.	4,10	TRIUNFO	0,0000	4,05	5.670,00
102	1.300,00	PCT	BISCOITO - TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, alem dos substancias normais do produto Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação devera estar em local visivel da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade Embalagem Pacote de 400g.	4,75	TRIUNFO	0,0000	4,60	5.980,00
103	470,00	UND	BISCOITO - TIPO WAFER, SABORES DIVERSOS, Embalagem individualizadas com data de fabricação devera estar em local visivel da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote com peso minimo de 110g.	1,60	TRIUNFO	0,0000	1,55	728,50

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22 937 746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
104	520,00	UND	BISCOITO- RECHEADO, SABORES DIVERSOS, Embalagem Individualizadas com data de fabricação devera estar em local visivel da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote com peso mínimo de 140g	2,40	ELIANE	0,0000	2,30	1.196,00
105	275,00	UND	CHA MATE- Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g.	7,90	LEÃO	0,0000	7,50	2.062,50
106	60,00	PCT	CEREAL- MATINAL DE MILHO, FORMATO BOLINHA, DIVERSOS SABORES, Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se de textura crocante No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico ou caixa de 500 gramas cada. Validade No mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	15,50	NESTLE	0,0000	15,20	912,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000505

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 43/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937 746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
124	600,00	KG	AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,7OZ. Açúcar amorfo de primeira qualidade Açucar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08 /2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002 Características gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver, e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso líquido Não serão aceitos	10,50	DOCE GRÃO	0,0000	10,15	6.090,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

9u5000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000507

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 45/104

Fornecedor	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ.	22 937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
125	250,00	PCT	BISCOITO ROSQUINHA - PCT 500G - Alimento composto de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante Contendo em 30g de porção 131kcal, 22g de carboidratos, 2,1g de proteínas, 4,0g de gorduras totais, 1g de gordura saturada e 1g de fibra. Embalado de acordo com as normas da ANVISA, isento de gorduras trans, acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, Resolução nº 383, de 05/08/1999, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de	9,90	ELIANE	0,0000	9,80	2 450,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0005008

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 75.979.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	57/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados ou com caracteristicas organolépticas anormais. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos biscoitos. Com aspecto de massa torrada, cor e odor próprios; sabor ligeiramente salgado. Deve ser crocante e não apresentar-se quebrado nem queimado. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexivel composto de polipropileno bi-orientado. Cada pacote deve conter de 400 a 500 gr Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente A embalagem deverá conter [illegible]

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000509

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha. 47/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978 O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

00510

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 48/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade SIQUEIRA CAMPOS PR UF AC CEP. 84940-000
CNPJ 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone. 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
126	150,00	PCT	BISCOITO DE LEITE - PCT 400G - Produto composto de Farinha de trigo (enriquecida com ferro e acido fólico), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e enzima protease (INS 1101i). Pode conter traços d leite ou derivados, nozes, amendoim, coco, ovo, sementes de gergelim e sementes de papoula Contendo em 30g de porção 132kcal, 23g de carboidratos, 2,7g de proteínas e 3,5g de gordura total e 0,7g de gordura saturada Embalado de acordo com as normas da ANVISA, acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a. Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução nº 383, de 05/08/1999; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002, Portaria nº 157, de 19/08/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou	4,99	ELIANE	0,0000	4,80	720,00

000511

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 49/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			biologicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos biscoitos. Apresentando aspecto de massa torrada, cor e odor próprios; sabor de leite característico. Deve ser crocante e não apresentar-se quebrado nem queimado. Com ausência de matérias prejudiciais a saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno bi-orientado Cada pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000512

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechál Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - **Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 50/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000513

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1637
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 51/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
127	20,00	UND	ALIMENTO NUTRITIVO SABOR MORANGO EM PÓ- 400G - Alimento composto açúcar, maltodextrina, farinha de trigo, leite em pó integral, farinha de cevada, farinha de aveia, vitaminas, sal aromatizantes, acidulante ácido cítrico, corantes artificiais ponceau e vermelho crepúsculo. Enriquecido de vitaminas e minerais Contendo em 25g de porção 100kcal, 24g de carboidrato, 0g de gorduras, 13,5mg de cálcio, 0,27mg de ferro e 0mg de sódio. Acondicionado embalagem de polietileno íntegra, resistente, vedada hemeticamente e limpao. A embalagem devera conter a identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloque em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a. Portaria nº 31, de 13/01/1998, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de	49,35	DR OETHER	0,0000	49,10	982,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 52/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro. ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF. AC CEP: 84940-000
CNPJ 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

16/08/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002.

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000515

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 53/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
128	30,00	KG	CANJIQUINHA DE MILHO - KG - Alimento composto por açucar refinado, fubá de milho, gordura vegetal hidrogenada, polvilho doce, sal refinado, aroma de milho, corante natural de urucum Contendo em 14g de porção 60kcal, 11g de carboidratos, 0g de proteínas e 2g de gorduras A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 109, de 24/02/1989; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19 de agosto de 2002; Lei nº 8543, de 23 de dezembro de 1992; Lei nº 10674, de 16 de maio de 2003; Resolução RDC nº 40, de 08 de fevereiro de 2002. Classificada como canjica do grupo misturada, tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, máximo de 13,0% de umidade, conforme a Portaria nº 109, de 24/02/1989 Apresentando aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Com ausência de matérias prejudiciais à saude humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de	5,50	DONA NENA	0,0000	5,35	160,50

915000

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade.	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A estufagem deve					
129	20,00	UND	ERVA DOCE - 10G - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3,50	DONA NENA	0,0000	3,20	64,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000517

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 55/104

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional. Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
130	5,00	PCT	FARINHA DE ROSCA - 1KG - Farinha de rosca grupo seca, subgrupo extra fina, classe branca, tipo 1, classificada de acordo com a Portaria Nº 554, de 30/08/1995 Alimento composto por farinha de trigo, açucar, sal e fermento. Produto contendo 210kcal, 37g de carboidratos, 6g de proteinas, 4g de gorduras, 22mg de cálcio, 0,95mg de ferro e 0g e sódio em 50g de porção. O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 554, de 30/08/1995; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23 de dezembro de 1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O produto não deve conter misturas, sujidades, bolor e odor forte e intenso não caracteristico e coloração anormal Cor, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos Com ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscopicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação	8,95	DONA NENA	0,0000	8,75	43,75

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000518

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	**92/2018**
Processo Licitatório:	**67/2018**
Data do Processo:	**12/09/2018**

Folha: 56/104

Fornecedor:	**TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
			microscopica. Na detecçao ou identificaçao de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. No rótulo deverá constar o nome do produto, grupo, subgrupo, classe, tipo, peso liquido, identificação do responsável pelo produto (nome ou razão social, CGC, endereço e número de registro do estabelecimento no MAARA), impresso originalmente quando da confecção da embalagem, não acertando-se marcação complementar por etiquetas adesivas ou carimbo; de acordo com a Portaria nº 554, de 30/08/1995. A embalagem deve estar intacta, em sacos de polietileno transparente, contendo de 500 gr até 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas.					

000519

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
131	150,00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG - Alimento contendo 174kcal, 37g de carboidrato, 5g de proteína, 0g de gorduras, 2,5mg de ferro, 75mcg de acido fólico e 0 de sódio em 50g de porção. Produto com umidade máxima de 14,7%, Cinzas máxima de 0,65%, Granulometria 250µm - mín 95,0% passante. Com ausência de impurezas e sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Instrução Normativa Nº 8, de 02/06/2005, Instrução Normativa Nº 31, de 18/10/2005; Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Devera se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas,	2,99	ALVALADE	0,0000	2,99	433,50

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SÓCIO

000520

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 58/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVIL1
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо.	Preço Unitário	Preço Total
			químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Aspecto de pó fino, leve, cor branca, odor e sabor próprios Quando utilizado no preparo de pães, não deve deixar a massa escura ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. plástico atóxico, novo, limpo, que proteja o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo					

000621

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.9[illegible].023/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha. 59/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
132	30,00	CX	FILTRO PARA CAFÉ - filtro para café de papel nº 103, caixa com 30 filtros.	4,50	MELITA	0,0000	4,39	131,70

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0005322

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 60/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
133	20,00	PCT	CEREAL INFANTIL DE ARROZ - 400G - Cereal composto por farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes. Contendo em 21g de porção 80kcal, 18g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gordura, 46mg de cálcio, 0,68mg de ferro e 25,67 mcg de ácido fólico. Acondicionado em saco polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/200; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas,	11,50	NESTLE	0,0000	11,30	226,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0005

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 61/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro. ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Com umidade máxima de 15%. Deve ser fonte de ferro, cálcio e de 10 (dez) vitaminas em um percentual de pelo menos 7,5% dos valores diários de referência para crianças de 04 a 06 anos, em 100 ml de vitamina pronta para o consumo (considerar o per capta de flocos necessário para o preparo de 100 ml de vitamina). Apresentando aspecto de flocos, cor, sabor e odor proprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saude humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. O produto deve estar acondicionado em latas ou potes de 400 g com tampa plástica e lacre de proteção. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas latas/potes estejam amassados, estufados ou enferrujados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000521

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.049.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 62/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP 84940-000
CNPJ: 22 937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total

A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0005

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.819.083/0001-69 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1637
C.E.P.: 84940-000 - **Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 63/104

Fornecedor:	**TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22 937 746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
134	20,00	PCT	CEREAL MATINAL DE MILHO - 540G - Alimento composdo milho, açucar, sal, extrato de malte, sal, ácido ascórbico (vitamina C), óxido de zinco (zinco), niacinamida, ferro reduzido (ferro), palmitato de retinol (vitamina A), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), mononitrato de tiamina (vitamina B1), ácido fólico (vitamina do complexo B) cobalamina (vitamina B12) Contendo em 30g de porção 110kcal, 12g de carboidratos, 1g de proteínas, 0g de gorduras, 3,5mg de ferro e 50,1 mcg de acido fólico. Acondicionado em saco polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000, Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/200; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume	10,50	NESTLE	0,0000	10,20	204,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000396

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.979.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			insatisfatório Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Com umidade máxima de 15%. Deve ser fonte de ferro, cálcio e de 10 (dez) vitaminas Apresentando aspecto de flocos, cor, sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado Impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. O produto deve estar acondicionado em latas ou potes de 400 g com tampa plástica e lacre de proteção. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas latas/potes estejam amassados, estufados ou enferrujados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0005?

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.033/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	**92/2018**
Processo Licitatório:	**67/2018**
Data do Processo:	**12/09/2018**

Folha: 65/104

Fornecedor:	**TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**				
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI				
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR	UF: AC	CEP: 84940-000		
CNPJ:	22 937.746/0001-69		Inscrição Estadual: 7450149920		
Telefone	996071515	Enquadrado como MPE:Não		MPE Local/Regional:Não	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0005/8

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 66/104

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone	996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
136	60,00	PCT	QUEIJO PARMESÃO RALADO - 50G - Queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermentado láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal) e conservador ácido sórbico. Contendo em 10g de porção 47kcal, 0g de carboidratos, 4g de proteína, 3g de gorduras O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Devera ser fabricado a partir de materias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação Não deve conter corantes artificiais Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, quimicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Caracteristicas Macroscópicas, Microscopicas e Microbiológicas; Rotulagem de	5,75	DONA NENA	0,0000	5,65	339,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000569

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1537
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 67/104

Fornecedor	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Não pode estar fermentado ou rançoso. Não deve apresentar pontos azuis. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.					

000530

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVIL
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctο.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
137	10,00	PCT	PIMENTA DO REINO EM PÓ - 30G - Pimenta do reino, contendo em 1g de porção 0g de carboidratos, proteínas, gorduras e sódio. O produto deve ser apresentado na forma de pó O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. A canela deve ser constituída por cascas procedentes de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. A canela não deve estar esgotada. Com aspecto de pó fino homogêneo, cor marrom claro ou pardo-amarelada escuro, odor aromático característico; sabor próprio. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros	4,50	DONA NENA	0,0000	4,20	42,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000531

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 69/104

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avallado impropno para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e Ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. embalada em potes ou pacotes plásticos lacrados de 50 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente					

000532

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 70/104

Fornecedor	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
138	60,00	UND	PÊSSEGO EM CALDA - 485G- Pêssegos em metades, água e açúcar. Contendo em 140g de porção 99kcal, 23g de carboidratos, 1,5g de proteína, 0g de gorduras. Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem	9,75	PREDILECTA	0,0000	9,55	573,00

000523

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.093/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 71/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional. Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000525

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 72/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro. ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
139	200,00	PCT	PIRULITO SORTIDO - PCT 1KG - O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor, Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e	10,50	FLOPITO	0,0000	10,40	2.080,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000535

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 73/104

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP 84940-000
CNPJ	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					

000526

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
141	5,00	PCT	GRANULADO DE CHOCOLATE - 1 KG- Produto composto de açucar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal, antiumectante talco (553b), emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante. Contendo em 25g de porção 97kcal, 21g de carboidratos, 0g de proteina, 0g de gorduras A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/200, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas	13,25	DONA NENA	0,0000	13,05	65,25

000527

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 75/104

Fornecedor	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone.	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes.					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000528

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.913.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 76/104

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
142	40,00	UND	GOIABADA - 600G - Alimento composto por polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina Contendo em 40g de porção 135kcal, 32g de carboidratos, 0,8g de gorduras, 1,6g de fibras Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e	6,50	SO FRUTA	0,0000	6,25	250,00

000059

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 77/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22 937 746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE.Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.					

000540

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 78/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro. ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
143	65,00	UND	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ - 100G - Corante em pó nas cores vermelho, azul, verde, amarelo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validada, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 80 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/200, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de	25,00	DONA NENA	0,0000	24,89	1.617,85

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000541

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA-MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	**92/2018**
Processo Licitatório:	**67/2018**
Data do Processo:	**12/09/2018**

Folha 79/104

Fornecedor	**TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes.					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000372

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
148	20,00	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 250G - Produto obtido pela moagem de semente de aveia (Avena sativa, L.), beneficiada, em flocos finos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de	6,50	QUAKER	0,0000	6,40	128,00

000543

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.913.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 81/104

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937 746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 250 gr ou latas de 500g com tampa Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministerio da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

77500

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.093/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 82/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
154	6,00	PCT	OREGANO - 1Kg - Produto isento de sódio. A embalagem deve ser resistente, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	130,00	DONA NENA	0,0000	129,95	779,70

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000575

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.970.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
155	20,00	PCT	SOPA DE LEGUMES CARNE E MACARRÃO - 200gr - Diluição do pacote para 6L de água ou 25 porções de 250ml. Validade de 12 meses a partir da data de requisição. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo	5,70	LIANE	0,0000	5,60	112,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000576

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1637
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 84/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			da validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir da data da entrega.					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

0005477

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 85/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
157	15,00	UND	TEMPERO COMPLETO - KG - Alimento composto por sal, alho, pimenta do reino, orégano e cominho, contendo em 5g de porção 0g de carboidratos, gorduras e lipídios, 1721mg de sódio. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Decreto nº 75697, de 06/05/1975, Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Não deve apresentar-se empedrado Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado	5,20	CEARENSE	0,0000	5,05	75,75

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000548

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.					
							Total do Lote:	109 094,25
Lote: 6								
107	2.600,00	UND	AGUA- MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	2,00	CRISTAL	0,0000	1,95	5 070,00
108	700,00	UND	AGUA MINERAL- NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	12,50	CRISTAL	0,0000	12,30	8.610,00
109	60,00	UND	VASILHAMES- PARA ÁGUA MINERAL (galão), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	45,00	CRISTAL	0,0000	44,90	2.694,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

675000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.916.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	**92/2018**
Processo Licitatório:	**67/2018**
Data do Processo:	**12/09/2018**

Folha: 87/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
110	2.000,00	UND	AGUA - MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO	0,70	CRISTAL	0,0000	0,65	1.300,00
							Total do Lote:	17.674,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000550

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 88/104

Fornecedor	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço.	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22 937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
159	400,00	UND	Cesta básica tipo 1 contendo os seguintes intens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saude. Deve ter aspecto de grãos brancos Odor e sabor característicos Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87 O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 02 Litros de Óleo - OLEO DE SOJA REFINADO - 900ML - Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Óleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (Glycine Max. L Merrill), por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2,8mg de vitamina E Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de	140,00		0,0000	139,00	55.600,00

000551

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 89/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP 84940-000
CNPJ: 22 937 746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			identificação, procedencia, informaçoes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Poderão conter pequenas quantidades de outros lipídios, tais como fosfolipideos, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres, naturalmente presentes no óleo vegetal. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, Resolução RDC nº 270, de 22/09/2005; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substancias físicas, quimicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação Não deve apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto limpido e isento de impurezas a 25ºC; cor característica; odor e sabor característicos, isento de ranço, de odores e sabores estranhos. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, pernilhas, excrementos de insetos e/ou de outros animais					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000552

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
			animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo em embalagem plástica contendo 900 ml. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.1 1PCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g: FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela, contendo em 50g de porção 170kcal, 38g de carbodratos, 4g de proteinas, 1g de gordura, 23mg de cálcio e 0,23 mg de ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria Nº 183, de 21/03/1996; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000553

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 75.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 91/104

Fornecedor	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22 937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
			23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino; cor amarela, odor e sabor próprios Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000554

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 92/104

Fornecedor	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade.	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G: Café torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Portana nº 371, de 04/09/1997, Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portana nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Com selo de pureza ABIC Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Segundo a RDC nº 277, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000555

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22 937 746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total

consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, quando for o caso; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser previamente esgotadas no todo ou em parte A utilização de espécie vegetal e partes de espécie vegetal que não são usadas tradicionalmente como alimento, pode ser autorizada, desde que seja comprovada a segurança de uso do produto, em atendimento ao Regulamento Técnico específico Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho escuro; sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matena prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem contendo 500g, aluminizada, vedado hermeticamente e limpo e a externa de caixa de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente A

000056

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 94/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. 1 Pacote FUBA FINO AMARELO: Fubá Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de AÇUCAR CRISTAL:AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,7OZ. Açúcar amorfo de primeira qualidade. Açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açucar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08 /2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características gerais segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado,					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000557

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 95/104

Fornecedor	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço.	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILL
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP 84940-000
CNPJ:	22 937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE.Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
			armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório O produto devera apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1 pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG: SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais amorfo de primeira qualidade. Deve ser adicionado de antiumectante e iodo, com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, into á, de se obedecer o Decreto nº 75697, de 06/05/1975;					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000578

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha. 96/104

Fornecedor	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço.	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVIL
Cidade.	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			vigente, isto é, deve obedecer a Decreto nº 75697, de 06/05/1975, Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de todos os tipos obedecerá a retenção máxima de 5% (cinco por cento) na peneira nº 20 (vinte), com 0,84 mm (oitenta e quatro centésimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noventa por cento) na peneira nº 140 (cento e quarenta), com 0,105 mm (cento e cinco milésimos de milímetros) de abertura. O sal não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Iodo: teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto. aspecto de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Não deve apresentar-se empedrado Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matena prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000559

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 97/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE.Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total

imprópria para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 01 lata de 340 gramas' Extrato de tomate Composto de tomate, açúcar e sal. 1 pacote de MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG; MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de porção 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteínas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sódio Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003; Resolucão RDC nº 359 de 23/12/2003'

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000560

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.916.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 98/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone. 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos.O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido folico, e, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação Não deve conter corantes artificiais Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Cor amarela uniforme; aspecto, odor e sabor característicos. Ao ser colocada na água, não deve turva-la antes da cocção. Não pode estar fermentada ou rançosa. Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção.					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000061

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 99/104

Fornecedor: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ. 22 937.746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 unidade MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai). Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteínas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sódio e 45mcg de vitamina A Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas, não					

000562

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS PR UF AC CEP. 84940-000
CNPJ:	22 937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE.Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 372, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portana nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Margarina cremosa com sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos.						

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.915.082/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1637
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro. ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22 937 746/0001-69 Inscrição Estadual 7450149920
Telefone. 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme; cor amarela homogênea; sabor ligeiramente salgado; odor característico O produto não pode estar se liquefazendo, o que é um indicativo de armazenamento a altas temperaturas Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem de potes de polietileno resistente ou acetado com tampa e lacre de proteção intacto, contendo 500 gr de peso líquido. O teor de lipidios totais deve constar no painel principal do rotulo de forma clara, destacada e precisa Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 pacote de PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade. 4 unidades de SABONETE contendo proteinas do leite 90 gramas de primeira qualidade. 2 Unidades de CREME DEANTAL 50 gramas de primeira qualidade. 1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de de primeira qualidade. 1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha. 102/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG 01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT 400G de primeira Qualidade. 01 lata de Sardinha 250 gramas.					

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

000555

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor:	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME
Endereço:	R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade	SIQUEIRA CAMPOS PR UF: AC CEP 84940-000
CNPJ	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone:	996071515 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
160	300,00	UND	CESTA BÁSICA TIPO 2 - 01 pacote de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria n° 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 01 Litro de OLEO DE SOJA de primeira qualidade. 01 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. 01 pacote de 500 grs CAFÉ TORRADO E MOIDO procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC de primeira qualidade. 1 pacote de 500 gramas FUBÁ FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de	110,00		0,0000	109,80	32.940,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 104/104

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIALTDA ME**
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIA - Bairro: ALPAVILI
Cidade SIQUEIRA CAMPOS PR UF AC CEP 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 7450149920
Telefone: 996071515 Enquadrado como MPE.Não MPE Local/Regional.Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
			lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.(de primeira qualidade) 01 pacote de AÇUCAR CRISTAL 5KG de primeira qualidade. 01 KG de SAL REFINADO EXTRA IODADO de primeira qualidade. 01 lata de EXTRATO DE TOMATE 340 gramas composto de tomate, açucar e sal de primeira qualidade. 01 pacote KG MACARRÃO DE SÊMOLA 01KG com ovos parafuso de primeira qualidade. 01 unidade de 500 gramas de MARGARINA COM SAL de primeira qualidade. 01 pacote de ROLO PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 rolos de 30 metros (primeira qualidade). 04 unidades de SABONETES contendo proteinas de leite 90 gramas. de primeira qualidade. 02 unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade 01 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 01 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidade de 1KG. 01 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 01 pacote de BOLACHA MAIZENA 500 gramas de primeira qualidade. 01 Lata SARDINHA GRANDE 250 gramas de primeira qualidade 02 pacotes de FARINHA DE TRIGO 02KG de primeira qualidade					

Total do Lote: 88 540,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 609 006,55

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (seiscentos nove mil seis reais e cinqüenta e cinco centavos)

SIQUEIRA CAMPOS PR, 2 de Outubro de 2018

THIAGO BARBOSA LEMES
SOCIO

00057

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 03/10/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 1362.000098 1/2018

000568

Número do processo: 1362.000098 1/2018
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número único: 656.162.007-20
Número do protocolo: 8793
Número do documento:
Requerente: 15270 - ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
CPF/CNPJ do requerente: 23.123.545/0001-80
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Loteamento:
Condomínio:
Município:
Telefone:
Celular:
Fax:
E-mail:
Notificado por: Não notificar
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa
Atualmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 03/10/2018 08:57
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2018
Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
(Requerente)

Hora: 08:57:36

ALIMENTARE

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216. Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARIÁIVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497
comercial@alimentareatacado.com.br

ANEXO III

0005F9

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

Nome da Empresa: Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – EIRELI

CNPJ: 23.123 545/0001-90

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva. 216. Sala 01, Vila Pinheiro – Jaguariaíva – Paraná.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos. sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado:

Planilha em anexo.

Valor Total da Proposta: R$ 381.181,00 (trezentos e oitenta e um mil e cento e oitenta e um reais.)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente.

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123 545/0001-90

Felipe Rocha
CPF: 073.943.869-70

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.. 84940-000 - Siqueira Campos

000570

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF PR CEP 84200-000
CNPJ	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desconto	Preço Unitario	Preço Total
Lote 1								
1	400 00	KG	TOMATE - fruto fresco de tamanho medio, com caracteristicas integras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos,parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica mecânica ou biologica Podendo ser orgânico	5,70	CEASA	0,0000	5,70	2.280 00
2	220 00	KG	CEBOLA BRANCA - bulbo de tamanho medio, com caracteristicas integras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biologica Podendo ser orgânico.	5,80	CEASA	0,0000	5 80	1 276,00
3	100,00	KG	ALHO - bulbo de tamanho medio, com caracteristicas integras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	28,00	CEASA	0,0000	28,00	2.800,00
4	600,00	KG	BATATA INGLESA - genuinas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	4,50	CEASA	0,0000	4 50	2.700,00

JAGUARIAÍVA 2 de Outubro de 2018

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90
FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

000571

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatório	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço.	RUA QUINTINO BOCAIÚVA 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF. PR CEP 84200-000
CNPJ	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote 1								
5	180,00	UND	REPOLHO BRANCO - hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, cada unidade ter peso minimo de 01 kg com caracteristicas integras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor tipicos da especie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	4,30	CEASA	0,0000	4,30	774,00
6	450,00	UND	ALFACE - hortaliça fresca com folhas integras e de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superficie externa Podendo ser orgânico	2 00	CEASA	0 0000	2,00	900,00
7	600 00	KG	BANANA NANICA - fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos fisicos, mecânicos ou biológicos, integro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Ausência de parasitas sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca Podendo ser orgânico	2,89	CEASA	0,0000	2 89	1.734,00
8	300,00	KG	MACA NACIONAL - fruto de tamanho medio, com características integras e de primeira qualidade, fresco limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da especie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico.	9,90	CEASA	0,0000	9,90	2 970,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

000573

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional.Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
9	100,00	KG	UVA - fruto de tamanho medio, com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da especie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades insetos, parasitas larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	15,00	CEASA	0,0000	15,00	1 500,00
10	150,00	UND	MAMAO - fruto de tamanho medio, PESO MÍNIMO 1 5 KG , com caracteristicas integras e de primeira qualidade, fresco, de vez (por amadurecer) limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da especie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biologica Podendo ser orgânico	13,00	CEASA	0,0000	13,00	1.950,00
11	350,00	KG	LARANJA - fruto de tamanho médio, com caracteristicas integras e de primeira qualidade, fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa, e de origem orgânica Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	2,45	CEASA	0,0000	2,45	857,50

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0301-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

000573

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço.	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF PR CEP 84200-000
CNPJ	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE.Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
12	250,00	KG	CENOURA - raiz tuberosa suculenta, de tamanho medio no estado in natura, genuinas, sãs, de primeira qualidade, escovada coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biologica. Podendo ser orgânico	5,50	CEASA	0,0000	5,50	1 375,00
13	180 00	KG	BETERRABA - tubérculo no estado in natura, genuínas sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas larvas e corpos estranhos aderidos a casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica mecânica ou biológica Podendo ser orgânico	6 30	CEASA	0,0000	6,30	1.134,00
14	130.00	MÇ	BROCOLIS - hortaliça fresca, maço medio, cada maço ter peso mínimo de 500 gramas com caracteristicas integras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor tipicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biologica Podendo ser orgânico	5,50	CEASA	0 0000	5,50	715,00
15	130,00	MÇ	CEBOLINHA - cheiro verde fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser orgânico	2,00	CEASA	0,0000	2,00	260,00
16	350,00	DZ	OVOS - grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica	6,40	CEASA	0,0000	6 40	2 240,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23 123 545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

000574

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 5/104

Fornecedor	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI**
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade.	JAGUARIAÍVA UF. PR CEP. 84200-000
CNPJ.	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone	4336353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desconto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 1								
111	100,00	UND	ABACAXI PEROLA - UND - Alimento com grau medio de amadurecimento, grupo II, polpa branca, sub grupo colorido, classe 2 e categoria 1, conforme instrução normativa nº 001, de 01 de fevereiro de 2002. Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biologica, quimica ou fisica	9,50	CEASA	0,0000	9,50	950,00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

000575

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 6/104

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo.	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 1								
112	20,00	UND	ABACAXI EM CALDA 400G - Alimento composto por abacaxi em pedaços, água e açucar. Contendo em 140g de porção 109kcal, 27g de carboidratos, 0g de gordura, 3,5g de fibra alimentar. Lata apresentando extemamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e deve obedecer a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003. Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674 de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40 de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, químicas ou biologicas que coloquem em risco a saude do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Caracteristicas Macroscopicas, Microscopicas e Microbiológicas,	8,70	LAR	0,0000	8,70	174,00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

000576

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 7/104

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro, VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAÍVA UF, PR CEP: 84200-000
CNPJ 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
			Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Emba ados; Informação Nutricional Complementar quando houver e outras legislações pertinentes A presença de materia prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impropria para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas Não serão [illegible]					
113	40,00	KG	ABOBORA - KG - Abobora paulista ou menina tamanho médio de primeira qualidade, pesando entre 900 e 1200g Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biologica, química ou fisica	6,50	CEASA	0,0000	6,50	260,00
114	130,00	KG	CHUCHU , genuinas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biologica Podendo ser orgânico	5,50	CEASA	0,0000	5,50	715,00
115	10,00	KG	ABOBRINHA ITALIANA - KG - Abobrinha italiana verde com no mínimo 200g a unidade Produto em bom estado de conservação com as caracteristicas organolepticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou fisica	5,50	CEASA	0,0000	5,50	55,00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

000577

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Folha 8/104

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desconto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 1								
116	150,00	KG	BATATA DOCE - KG - Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolepticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biologica, quimica ou fisica	4,50	CEASA	0,0000	4,50	675,00
117	20,00	KG	BERINJELA - KG - Berinjela com no mín mo 150g a unidade Produto em bom estado de conservação, com as características organolepticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biologica, quimica ou fisica	6,50	CEASA	0,0000	6,50	130,00
118	200,00	KG	MANDIOCA, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuinas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos parasitas larvas e corpos estranhos aderidos a superficie externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biologica. Podendo ser organico	4,90	CEASA	0,0000	4,90	980,00
119	200,00	KG	MELANCIA, fruto com caracteristicas íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo e colcração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades a superficie externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biologica. Podendo ser orgânico	3,90	CEASA	0,0000	3,90	780,00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	**92/2018**
Processo Licitatório	**67/2018**
Data do Processo:	**12/09/2018**

Folha: 9/104

Fornecedor	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço.	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 1								
120	100,00	KG	VAGEM, semente fresca de tamanho medio com caracteristicas íntegras, apresentando se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade, fresco, limpo coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos,parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biologica, Podendo ser orgânico	11,50	CEASA	0,0000	11,50	1 150,00
121	80,00	MÇ	COUVE MANTEIGA - MAÇO - Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolepticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	3,50	CEASA	0,0000	3,50	280,00
122	40 00	KG	PEPINO - KG - Produto de primeira qualidade, em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física	4,50	CEASA	0 0000	4,50	180,00
123	30 00	KG	MANDIOCA SALSA - KG - Produto de primeira qualidade, raiz nova e isenta de terra. Produto em bom estado de conservação, com as características organolepticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física	9,90	CEASA	0,0000	9,90	297,00
							Total do Lote:	32 091,50

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123 545/0001-90

005478

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatorio: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 2								
17	500,00	KG	SALSICHA - DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG com no maximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de agua ou gelo no máximo de 10% Com registro no SIF ou SISP	10 90	MANÁ	0,0000	10,90	5 450,00
18	250,00	KG	LINGUICA - MISTA DEFUMADA, com aspecto caracteristico, cor própria, odor e sabor proprio	15 00	FRIGO	0,0000	15,00	3.750 00
19	300 00	KG	LINGUICA DE PORCO - carne de primeira qualidade, Com aspecto caracteristico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor proprio	14 45	FRIGO	0 0000	14,45	4 335 00
20	500,00	KG	CARNE BOVINA - a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saude, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto proprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitaria e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	24,90	SCHEIFER	0 0000	24,90	12 450,00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

0005079

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo. 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 11/104

Fornecedor **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço. RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro. VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAIVA **UF.** PR CEP 84200-000
CNPJ 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 2								
21	500,00	KG	CARNE BOVINA MOIDA - a carne deve ser de alcatra ou coxão mole com no maximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinaria. A carne deve apresentar-se com aspecto proprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	17 30	SCHEIFER	0,0000	17,30	8 650,00
22	500,00	KG	CARNE BOVINA EM CUBO - a carne deve ser músculo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm.	17,50	SCHEIFER	0 0000	17,50	8 750 00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório. 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço. RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desconto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 2								
23	400,00	KG	PERNIL DE PORCO - isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saude, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	13,45	SCHEIFER	0,0000	13,45	5.380,00
24	350,00	KG	BISTECA SUINA - manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinaria. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	13,50	SCHEIFER	0,0000	13,50	4.725,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

000581

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro. VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAIVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ: 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 2								
25	300,00	KG	COSTELA DE PORCO - cortada em pedaços, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saude, abatidos sob inspeção veterinaria A carne deve apresentar-se com aspecto proprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	17,30	SCHEIFER	0,0000	17,30	5.190,00
26	500 00	KG	FRANGO - INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO, abatido (sem cabeça, vísceras e pés, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o SIF, nome e composição do produto e lote.	8,40	PIONEIRO	0,0000	8,40	4.200,00
27	300,00	KG	PEITO DE FRANGO - CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saude, abatidos sob inspeção veterinária A carne deve apresentar-se com aspecto próprio sem osso, não amolecida e nem pegajosa, cor cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	9,99	PIONEIRO	0,0000	9,99	2.997,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000582

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 14/104

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 2								
28	500 00	KG	COXA E SOBRECOXA - DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitaria e Ministério de agricultura contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	9,80	PIONEIRO	0,0000	9,80	4.900,00
							Total do Lote	70.777,00
Lote: 3								
29	180,00	KG	QUEIJO - TIPO MUÇARELA, fatiado de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plastico transparente atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	39,80		0,0000	0,00	0 00
30	500,00	KG	MORTADELA - SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA, fatiada, de primeira qualidade embalagem em filme pvc transparente, ou saco plastico transparente, atoxico, com identificação do produto e prazo de validade	25,00		0,0000	0,00	0 00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123 545/0001-90

000583

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha: 15/104

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF PR CEP. 84200-000
CNPJ	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 3								
31	260 00	KG	APRESUNTADO - COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	24,90		0,0000	0,00	0 00
32	6 000,00	KG	PAO FRANCES - 50G, ingredientes farinha de trigo fermento biológico e sal Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares	14,50		0,0000	0,00	0 00
33	2 300,00	UND	PAO - PARA COCHORRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme Não apresentar odor de fermentação e de fumaça	1,00		0,0000	0 00	0,00
34	1 300 00	UND	PAO HAMBURGUER - produto obtido por processamento tecnologico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, agua, sal, gordura Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme Não apresentar odor de fermentação e de fumaça	2,00		0,0000	0,00	0,00
35	2 800,00	UND	PAO DE LEITE - 50G - produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biologico, agua, sal, gordura Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	0,50		0,0000	0,00	0 00

000582

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23 123 545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	**92/2018**
Processo Licitatório	**67/2018**
Data do Processo:	**12/09/2018**

Folha 16/104

Fornecedor	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço:	**RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 -** Bairro VILA PINHEIRO
Cidade:	JAGUARIAÍVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ:	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
36	400,00	KG	BOLO - PARA FESTIVIDADES Nº 05, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura	21,00		0,0000	0,00	0,00
37	400,00	KG	BOLO SIMPLES - COM COBERTURA, diversos sabores	28,00		0,0000	0,00	0,00
38	150,00	KG	BOLO RECHEADO - COM COBERTURA, diversos sabores	39,00		0,0000	0,00	0,00
39	4.000,00	UND	DOCINHOS - PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO)	0,83		0,0000	0,00	0,00
40	400,00	KG	TORRADA - SALGADA, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	28,00		0,0000	0,00	0,00
41	400,00	KG	PAO DE QUEIJO - pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite	32,20		0,0000	0,00	0,00
42	380,00	KG	TORTA - SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	31,00		0,0000	0,00	0,00
43	900,00	UND	SANDUICHE - NATURAL EM PÃO BAGUETE COM RECHEIO DE FRANGO OU PEITO DE PERU (PEDAÇO).	1,70		0,0000	0,00	0,00
44	25.000,00	UND	SALGADINHOS- PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS (COXINHA, KIBE, RISOLES, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura.	0,75		0,0000	0,00	0,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000585

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	**92/2018**
Processo Licitatorio:	**67/2018**
Data do Processo	**12/09/2018**

Folha 17/104

Fornecedor:	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI**
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desconto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 3								
45	18.000,00	UND	SALGADINHOS - PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	0,80		0,0000	0,00	0,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

0058

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório. 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 18/104

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAIVA UF PR CEP 84200-000
CNPJ: 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 3								
135	180,00	PCT	PÃO DE FORMA FATIADO - 500g - Alimento composto por farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico, açucar, gordura vegetal sal fosfatos monocálcio e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicerideos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio Contendo em 50g de porção (2 fatias) 125kcal, 24g de carboidratos, 4,6g de proteinas, 1,3g de gorduras, 1 g de fibra alimentar. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e. deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004 Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Devera ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas materia terrosa e de parasitos Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, quimicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos	6,60		0,0000	0,00	0,00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Folha: 19/104

Fornecedor	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone.	4335353497 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
			Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscopicas, Microscópicas e Microbiologicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Não pode estar fermentado ou rançoso Não deve apresentar pontos azuis. Com ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente					

Total do Lote:	0,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000588

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha: 20/104

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
46	200,00	BDJ	IOGURTE - COM POLPA DE FRUTAS _ Iogurte, bebida lactea fermentada c/ polpa, bandeja com 6 unidades, sabor morango, coco salada de frutas Com consistências cremosas ou liquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e estéril fechado a vacuo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal Validade minima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	4,75	FRUTAP	0 0000	4,75	950 00
47	350,00	UND	ACHOCOLATADO - EM PÓ, a base de: açucar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral, composição nutricional minima (em 100g) 3g de proteina / 1,5g de lipidios / 92g de hidrato de carbono / 393 kcal, embalagem em pacote OU LATA DE 400 G.	6,50	MUCK	0 0000	6 50	2.275,00
48	400,00	UND	MARGARINA - COM SAL, a base de: óleos vegetais com 65% de lipidios; liquidos e hidrogenados / agua / sal / leite em po reconstituido / Vit. A / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / curcuma, embalado em potes plasticos fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Pote de 500 gramas	6,20	DELICIA	0,0000	6,20	2.480 00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000589

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo. 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 21/104

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI**
Endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAIVA UF PR CEP 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone. 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 4								
49	350 00	UND	CREME DE LEITE - Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem não amassada, não estufada, resistente A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal Deverá apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Peso minimo de 200 gramas	3,40	ITAMBÉ	0,0000	3,40	1 190,00
50	280,00	UND	LEITE CONDENSADO - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente que garanta a integridade do produto A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitaria de Produtos de origem Animal Deverá apresentar validade minima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso minimo 395 gramas	4,95	PIRACANJUBA	0,0000	4,95	1.386 00
51	220,00	UND	DOCE DE LEITE - CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade	3,50	TRINAGULO	0 0000	3,50	770,00
52	40,00	UND	DOCE DE FRUTAS - CREMOSO, PESO MINIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	3,60	LORENZ	0,0000	3,60	144,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23 123 545/0001-90

000590

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatorio. 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
53	300,00	UND	PO - PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1 litro de suco.	1,10	WILSON	0,0000	1,10	330,00
54	1 100,00	UND	PO PARA PREPARO DE SUCO - varios sabores Embalagem pacotes de 1 kg com rendimento de dez litros. A embalagem do produto deverá ser de plástico atoxico, sem defeitos.	7,50	QUALIMAX	0,0000	7,50	8 250,00
55	50,00	CX	PO PARA PREPARO DE PUDIM - caixa com peso mínimo de 50 gramas, diversos sabores	2,50	APTI	0,0000	2,50	125,00
56	210,00	PCT	COCO RALADO - Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem açúcar Embalagem com 100g.	4,30	MAISCOCO	0,0000	4 30	903,00
57	400,00	CX	PO - PARA PREPARO DE GELATINAS, Com açucar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plasticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, contendo data de fabricação e validade e quantidade do produto Deverá apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, Caixa com peso aproximado 30g	2,45	APTI	0,0000	2 45	980,00
58	100,00	UND	LEITE DE COCO - produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante - Embalagem com 200 ml	4,40	INDIANA	0,0000	4,40	440,00
59	40,00	UND	CANELA - EM PÓ, embalagem com peso mínimo de 7 gramas	1,50	NATUREZA	0,0000	1 50	60,00

000591

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 23/104

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
Lote 4								
60	80,00	LT	FARINHA - LÁCTEA - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico açucar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, numero de registro. Devera apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Contendo peso mínimo de 400 gramas.	22,00	NESTLE	0,0000	22,00	1 760 00
61	50,00	UND	FERMENTO - BIOLÓGICO - Fermento biológico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de sache 10g	1 50	DR OETKER	0,0000	1,50	75,00
62	85,00	UND	FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PÓ _ bicarbonato de sodio, fosfato de mono-calcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, - Embalagem com 100g	2 80	DR. OETKER	0,0000	2,80	238,00
63	5 000,00	UND	LEITE INTEGRAL - por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas - Embalagem tetrapack com 1 litro CAIXA COM 12 UNIDADES	4,75	TIROL	0,0000	4,75	23.750,00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90
FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

0005992

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 24/194

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
64	2 000,00	UND	REFRIGERANTE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, acondicionado em embalagens de 02 litros	4,90	PARANAENSE	0 0000	4,90	9 800 00

000593

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatorio: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 25/104

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAÍVA UF PR CEP 84200-000
CNPJ 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
140	40,00	UND	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400G - Contendo leite cru resfriado Leite em pó, contendo contendo em 26g de porção 129kcal, 9 6g de carboidratos, 6 7g de proteinas, 7,1g de gordura total, 4,4g de gordura saturada, 91mg de sódio, 180mcg de vitamina A 1,5mcg de vitamina B e 239mg de calcio Embalados em latas de folhas de flandres ou aluminio limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, resistentes, ou em pacotes aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, numero de registro no ministerio da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF O produto devera atender as especificações tecnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura Validade minima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante O produto deverá atender as especificações tecnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitaria de Produtos de Origem Animal do Ministerio da Agricultura. Validade minima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a Portaria Nº 370, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2 de 22/05/2000, Instrução Normativa Nº 14, de 27/04/2007, Portaria Nº 183, de 21/03/1996, Instrução Normativa Nº 68, de 12/12/2006,	11,00	CCGL	0 0000	11,00	440,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

000596

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 26/104

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
			Instrução Normativa Nº 69, de 13/12/2006 Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40					
144	30,00	UND	ADOÇANTE, stévia embalagem com 80 ml	5,30	ADOCYL	0,0000	5 30	159,00
145	200,00	UND	PTS, proteina de soja pacote com mínimo de 250grs	17,80	SINHÁ	0,0000	17,80	3 560,00
146	200,00	CX	SUCO CONCENTRADO diversos sabores, caixa com um litro	9,90	PURITY	0,0000	9,90	1 980,00
147	200,00	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PCT COM 500 GR	5,39	SINHA	0,0000	5,39	1 078,00

000595

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha 27/104

Fornecedor:	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
149	280,00	PCT	BALA (FRAMBOESA, IOGURTE, MORANGO) - PCT 1 KG - Alimento composto por açúcar, xarope de glicose Gordura vegetal, acidulante ácido lactico, emulsificantes: lecitina de soja e monoesteanato de glicerila, corantes vermelho 40 (E129) e azul brilhante (E133), aromatizante. Contendo em 1 bala (4,7g) 19kcal, 4g de carboidratos O produto deve estar de acordo com a legislação vigente isto e, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163 de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157 de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Devera se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impropnos ao produto Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, químicas ou biologicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e	9,90	PRODASA	0,0000	9,90	2 772,00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

365000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 28/104

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAÍVA UF PR CEP: 84200-000
CNPJ 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			outras legislaçoes pertinentes Devera ser fabricada a partir de graos de trigo sãos e limpos, isentos de materia terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impropnos ao produto Com ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscopicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de materia prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo Produto embalado em saco de polietileno transparente Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000597

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P., 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha: 29/104

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200 000
CNPJ.	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone.	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
150	200 00	PCT	BOMBOM - PCT 1KG - Alimento composto de Açúcar gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, massa de cacau manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento quimico bicarbonato de sodio e aromatizante Pode conter traços de avelã, amêndoa e ovo Contendo em 1 bombom (21 5g) 113kcal, 1,3g de proteinas, 6,2g de gorduras. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Devera se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor, Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Caracteristicas	39,00	ARCOR	0,0000	39 00	7 800,00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000598

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 30/104

Fornecedor **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade. JAGUARIAÍVA UF. PR CEP 84200-000
CNPJ 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total
			Macroscopicas, Microscopicas e Microbiologicas Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Devera ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de materia terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impropios ao produto Com ausência de matérias prejudiciais à saude humana (macroscópicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impropio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministerio da Agricultura e DIPOA O produto devera apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ.23.123.545/0001-90

000596

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 31/104

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAÍVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ 23.123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
151	60,00	UND	COLORAL, pct com 50grs	1,50	NATUREZA	0,0000	1,50	90,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123 545/0001-90

000600

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-69 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatório	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Folha 32/104

Fornecedor. **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAIVA UF PR CEP. 84200-000
CNPJ 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctο	Preço Unitario	Preço Total
Lote 4								
152	60,00	PCT	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE - 450G - Alimento composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açucar, cacau em pó, amido, amido modificado, sal, ferro, vitamina B5, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, ácido folico (vitamina B9), vitamina D, fermentos quimicos pirofosfato ácido de sodio e bicarbonato de sódio e aromatizantes Contendo em 35g de porção 123kcal, 28g de carboidratos, 2g de proteínas, 1g de fibra O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, quimicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes Características Macroscopicas, Microscopicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materia terrosa e parasitas. Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo Embalados em	5,90	ITAIQUARA	0,0000	5,90	354,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000001

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo	92/2018
Processo Licitatorio	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 33/104

Fornecedor	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ:	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone.	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
			sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega					

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF PR CEP: 84200-000
CNPJ	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 4								
153	60 00	PCT	MISTURA PARA BOI O DE CENOURA - 450G - Alimento composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e acdio folico amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cenoura em pó, sal, estabilizante mono e diglicerideos de ácidos graxos, fermentos quimicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato acido de sódio, fosfato de aluminio e sodio, fosfato monocálcico), corante natural urucum e aromatizante. Pode conter traços de nozes, castanhas e leite Contendo em 37g de porção 167kcal, 31g de carboidratos, 2,4g de proteínas, 3 6g de gorduras O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas quimicas ou biologicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigante de Boas Praticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Caracteristicas Macroscopicas Microscopicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materia terrosa e parasitas Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os	5,90	ITAIQUARA	0 0000	5,90	354,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23 123 545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAIVA **UF:** PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
			dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser, no mínimo, 10 meses a partir da data de					
156	250,00	UND	LEITE DE SOJA, caixa com um litro	6,90	BATAVO	0,0000	6,90	1.725,00
158	250,00	UND	SUCO A BASE DE SOJA, diversos sabores, caixa com um litro	5,55	PURITY	0,0000	5,55	1.387,50
							Total do Lote:	77.605,50
Lote: 5								
65	400,00	PCT	ACUCAR - REFINADO GRANULADO _ cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plastico, integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 Kg	14,40	ALTO ALEGRE	0,0000	14,40	5.760,00
66	800,00	PCT	ARROZ - AGULHINHA _ Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atoxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 05 kg.	17,50	DIAMANTE	0,0000	17,50	14.000,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

3109000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
67	350,00	PCT	FARINHA DE TRIGO - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega Pacote 05 kg	14 45	SOL	0,0000	14 45	5 057,50
68	185,00	PCT	FARINHA DE MILHO -EM FLOCOS _ grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plasticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação e validade Validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Pacote 500g.	3,90	PASSARIN	0,0000	3,90	721,50
69	20,00	PCT	FARINHA - MILHO TEMPERADA - (FAROFA PRONTA) pacote de 500 gramas.	4 85	PINDUCA	0,0000	4,85	97,00
70	60,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA - TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	5,40	AMAFIL	0,0000	5,40	324,00
71	100,00	PCT	FEIJAO PRETO - TIPO 1 - Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto data de fabricação e validade O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Pacote 1kg.	4 50	PONTAROLO	0,0000	4 50	450,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

0086/05

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 37/104

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ: 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE.Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
72	700,00	PCT	FEIJAO - TIPO 1 - Classe carioquinha, em sacos plasticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Pacote 1kg	4,40	PONTAROLO	0,0000	4 40	3 080,00
73	730,00	UND	OLEO DE SOJA - de primeira qualidade, 100% natural, comestivel, extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Peso liquido 900 ml.	3,80	COAMO	0,0000	3,80	2.774 00
74	75,00	PCT	POLVILHO - DOCE. contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	5,50	PRATA	0,0000	5,50	412,50
75	85,00	PCT	POLVILHO AZEDO - contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	4,45	PRATA	0,0000	4,45	378 25
76	110,00	PCT	FUBA DE MILHO embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação.	3,80	SINHA	0,0000	3,80	418,00
77	75 00	UND	AMIDO DE MILHO - embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	4,85	D'MILLE	0 0000	4,85	363,75

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

3u90000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha: 38/104

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
78	180,00	PCT	CANJICA BRANCA - tipo 1 cor branca e despeliculado, contendo 80% de grãos inteiros Embalagem com 500g	3,85	SINHÁ	0,0000	3,85	693,00
79	580,00	PCT	MILHO - PARA PIPOCA TIPO 1, preparados com materias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g	2,75	YOKI	0,0000	2,75	1.595,00
80	80,00	PCT	QUIRERA - DE MILHO preparados com materias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g	2,70	SINHA	0,0000	2,70	216,00
81	45,00	PCT	AMENDOIM - com caracteristicas integras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor tipicos da especie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superficie externa. Embalagem de 500 gramas	9,90	NATUREZA	0,0000	9,90	445,50
82	20,00	PCT	SAGU - classe: pérola, tipo 1, com peso liquido de 500 gramas.	7,50	AMAFIL	0,0000	7,50	150,00
83	200,00	PCT	SAL - REFINADO, Sal iodado, constituido de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atoxico resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Devera apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Embalagem de 01 kg	1,40	ITA	0,0000	1,40	280,00
84	300,00	UND	VINAGRE - branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.	2,20	CHEMIM	0,0000	2,20	660,00
85	360,00	PCT	MACARRAO - TIPO ESPAGUETE COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g	3,30	BORTOLINI	0,0000	3,30	1.188,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

409007

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76 919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - **Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	**92/2018**
Processo Licitatório.	**67/2018**
Data do Processo:	**12/09/2018**

Folha: 39/104

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAIVA UF PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desconto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
86	520,00	PCT	MACARRAO TIPO - PARAFUSO COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso liquido 500g	3,40	BORTOLINI	0,0000	3,40	1.768,00
87	250,00	PCT	MACARRAO TIPO AVE MARIA - COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso liquido 500g	3,40	BORTOLINI	0,0000	3,40	850,00
88	300,00	PCT	CANUDINHO - SALGADINHO PRONTO PARA RECHEAR, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 36 UNIDADES	9,45	ROMANHA	0,0000	9,45	2.835,00
89	320,00	CX	CALDO - EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne, galinha, bacon, caixa com 06 tabletes	1,85	ARISCO	0,0000	1,85	592,00
90	170,00	PCT	BATATA PALHA - pacote com peso mínimo de 100 gramas-fina, sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.	4,45	CASTROLANDA	0,0000	4,45	756,50
91	200,00	UND	MAIONESE - acondicionado em pote plástico resistente com 500g 1° qualidade	5,45	PURITY	0,0000	5,45	1.090,00
92	100,00	UND	KETCHUP - acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1° qualidade	3,90	DA AJUDA	0,0000	3,90	390,00
93	140,00	UND	AZEITONAS - EM CONSERVA, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso liquido).	8,30	LAR	0,0000	8,30	1.162,00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.[illegible]

000609

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo. 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 40/104

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
94	800,00	UND	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega, produto 100% natural, peso aproximado Embalagem latas com 340 GRAMAS	3,90	BONARE	0,0000	3,90	3 120,00
95	570,00	UND	MILHO VERDE - EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente integro, resistente vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso liquido drenado de 200g.	1 60	GOIAS VERDE	0,0000	1,60	912,00
96	380,00	UND	ERVILHA - EM CONSERVA , Acondicionado em recipiente integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade O produto devera apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, Com peso liquido drenado de 200g	1,65	LAR	0,0000	1,65	627,00
97	430,00	UND	SARDINHA - EM ÓLEO COMESTÍVEL - produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestivel Lata com minimo de 125g (peso liquido), 84g (peso drenado)	3,70	PESCADOR	0,0000	3,70	1 591,00
98	100,00	UND	ATUM - RALADO EM OLEO COMESTIVEL - Embalagem com minimo de 170g (peso liquido), 120g (peso drenado)	7,80	PESCADOR	0,0000	7 80	780.00
99	180,00	PCT	TEMPERO - ALHO E SAL - 500 GRAMAS	3,50	DO OSMAR	0,0000	3 50	630,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

69000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF PR CEP: 84200-000
CNPJ	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
100	2 100,00	PCT	CAFE - Torrado e moido, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas acondicionado em pacote aluminizado alto vacuo, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, numero do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega Embalagem 500g	9,80	CABOCLO	0,0000	9 80	20 580,00
101	1 400 00	PCT	BISCOITO - DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de farinha de trigo/açucar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo3 em 1 Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteristicas organolepticas anormais. - Embalagem com 400g	4,10	PRODASA	0 0000	4,10	5 740,00
102	1 300,00	PCT	BISCOITO - TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo agua e sal, contendo cloreto de sodio em quantidade que acentue o sabor salgado, alem dos substancias normais do produto Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação devera estar em local visivel da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote de 400g	4,75	PRODASA	0,0000	4,75	6 175,00
103	470,00	UND	BISCOITO - TIPO WAFER, SABORES DIVERSOS, Embalagem individualizadas com data de fabricação devera estar em local visivel da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote com peso minimo de 110g.	1,60	ITAMARATY	0,0000	1,60	752,00

000610

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 42/104

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAÍVA UF PR CEP 84200-000
CNPJ 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
104	520,00	UND	BISCOITO- RECHEADO, SABORES DIVERSOS, Embalagem individualizadas com data de fabricação devera estar em local visivel da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade Embalagem Pacote com peso minimo de 140g	2,40	ITAMARATY	0,0000	2 40	1 248,00
105	275,00	UND	CHA MATE- Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g.	7,90	D MILLE	0,0000	7,90	2 172 50
106	60,00	PCT	CEREAL- MATINAL DE MILHO, FORMATO BOLINHA, DIVERSOS SABORES, Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo, Apresentando-se de textura crocante No rotulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação Rotulagem Nutricional Obrigatoria Embalagem em pacotes de plástico ou caixa de 500 gramas cada Validade: No minimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega	15,50	D'MILLE	0,0000	15,50	930,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23 123 545/0001-90

000611

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 43/104

Fornecedor:	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIUVA 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF PR CEP 84200-000
CNPJ	23.123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
124	600,00	KG	AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarizaçao não menor que 9,7ºZ. Açúcar amorfo de primeira qualidade. Açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001 Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002 Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08 /2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Caracteristicas gerais segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biologicas que coloquem em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso liquido Não serão aceitos	10,50	CERTANO	0,0000	10,50	6 300,00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000612

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório.	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 44/104

Fornecedor.	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro. VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não devo apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatorio. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000613

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 45/104

Fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
125	250,00	PCT	BISCOITO ROSQUINHA - PCT 500G - Alimento composto de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Contendo em 30g de porção 131kcal, 22g de carboidratos, 2,1g de proteínas, 4,0g de gorduras totais, 1g de gordura saturada e 1g de fibra. Embalado de acordo com as normas da ANVISA, isento de gorduras trans, acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, Resolução nº 383, de 05/08/1999; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543 de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002, Portaria nº 157, de 19/08/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de	9,90	PRODASA	0,0000	9,90	2.475,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

719000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 46/104

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ: 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total
			Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Caracteristicas Macroscópicas, Microscopicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados ou com caracteristicas organolépticas anormais. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos biscoitos. Com aspecto de massa torrada, cor e odor próprios; sabor ligeiramente salgado. Deve ser crocante e não apresentar-se quebrado nem queimado. Com ausência de matérias prejudiciais à saude humana (macroscópicas e microscopicas) abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. Embalagem dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexivel composto de polipropileno bi-orientado. Cada pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem devera conter					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000615

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha: 47/104

Fornecedor:	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade:	JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ:	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
			exemplares os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações tecnicas da NTA 48 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto devera apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000616

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 48/104

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço.	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade:	JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ:	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
126	150,00	PCT	BISCOITO DE LEITE - PCT 400G - Produto composto de Farinha de trigo (enriquecida com ferro e acido folico), açucar, qordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou feculas de arroz ou mandioca, açucar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e enzima protease (INS 1101). Pode conter traços de leite ou derivados, nozes, amendoim, coco, ovo, sementes de gergelim e sementes de papoula. Contendo em 30g de porção 132kcal, 23g de carboidratos, 2,7g de proteinas e 3,5g de gordura total e 0,7g de gordura saturada. Embalado de acordo com as normas da ANVISA, acondicionado em pacotes de polipropileno, atoxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, Resolução nº 383, de 05/08/1999, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002, Portaria nº 157, de 19/08/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou	4,99	PRODASA	0,0000	4,99	748,50

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

0006117

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 49/104

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ:	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			biologicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Caracteristicas Macroscopicas, Microscopicas e Microbiologicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Fabricado a partir de materias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados ou com caracteristicas organolépticas anormais Não sera tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos biscoitos. Apresentando aspecto de massa torrada, cor e odor proprios, sabor de leite caracteristico. Deve ser crocante e não apresentar-se quebrado nem queimado Com ausência de materias prejudiciais a saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de materia prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impropio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. Embalagem dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexivel composto de polipropileno bi-orientado. Cada pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos					

019000

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 50/104

Fornecedor:	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ:	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone	43353534197 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
			pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante						

000619

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 51/104

Fornecedor	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço.	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF PR CEP 84200-000
CNPJ	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual. 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
127	20,00	UND	ALIMENTO NUTRITIVO SABOR MORANGO EM PÓ- 400G - Alimento composto açucar, maltodextrina, farinha de trigo, leite em po integral, farinha de cevada, farinha de aveia, vitaminas, sal aromatizantes, acidulante acido citrico, corantes artificiais ponceau e vermelho crepusculo Enriquecido de vitaminas e minerais Contendo em 25g de porção 100kcal, 24g de carboidrato, 0g de gorduras, 13 5mg de cálcio, 0 27mg de ferro e 0mg de sódio. Acondicionado embalagem de polietileno integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá conter a identificação e procedência informações nutricionais numero de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações tecnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978. O produto devera apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante O produto deve ser oblido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias fisicas, químicas ou biológicas que ocloque em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação de Boas Praticas de Fabricação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a, Portaria nº 31, de 13/01/1998, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313 de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de	49,35	NESTLE	0,0000	49,35	987,00

029000

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23 123 545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 52/104

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total

16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002.

000621

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 53/104

Fornecedor:	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
128	30,00	KG	CANJIQUINHA DE MILHO - KG - Alimento composto por açucar refinado, fubá de milho, gordura vegetal hidrogenada, polvilho doce, sal refinado, aroma de milho, corante natural de urucum Contendo em 14g de porção 60kcal, 11g de carboidratos, 0g de proteinas e 2g de gorduras A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto O produto devera apresentar validade minima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Portaria Nº 109 de 24/02/1989; Lei nº 9972, de 25/05/2000, Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003. Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19 de agosto de 2002; Lei nº 8543 de 23 de dezembro de 1992; Lei nº 10674, de 16 de maio de 2003, Resolução RDC nº 40, de 08 de fevereiro de 2002 Classificada como canjica do grupo misturada, tipo 1 classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de materias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais maximo de 13,0% de umidade, conforme a Portaria nº 109, de 24/02/1989. Apresentando aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor proprios. Não deve apresentar cheiro de mofo Com ausência de matérias prejudiciais a saude humana (macroscópicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de	5,50	SINHÁ	0,0000	5,50	165,00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000622

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Doodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Folha: 54/104

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAÍVA UF PR CEP 84200-000
CNPJ: 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone 4335513497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
			insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 gr. Não serão aceitos					
129	20,00	UND	ERVA DOCE - 10G - A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA O produto devera apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	3,50	REAL	0,0000	3,50	70,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade:	JAGUARIAÍVA UF PR CEP: 84200-000
CNPJ:	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
130	5,00	PCT	FARINHA DE ROSCA - 1KG - Farinha de rosca grupo seca, subgrupo extra fina, classe branca, tipo 1, classificada de acordo com a Portaria Nº 554, de 30/08/1995 Alimento composto por farinha de trigo, açucar, sal e fermento Produto contendo 210kcal, 37g de carboidratos, 6g de proteinas 4g de gorduras, 22mg de cálcio, 0,95mg de ferro e 0g e sódio em 50g de porção. O produto devera apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a Portaria Nº 554, de 30/08/1995, Lei nº 9972, de 25/05/2000, Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313 de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23 de dezembro de 1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 O produto não deve conter misturas, sujidades, bolor e odor forte e intenso não caracteristico a coloração anormal. Cor, odor e sabor proprios. Não deve apresentar pontos pretos Com ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação	8,95	NATUREZA	0,0000	8,95	44,75

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23 123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 56/104

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
			microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. No rotulo deverá constar o nome do produto grupo subgrupo, classe, tipo, peso liquido, identificação do responsável pelo produto (nome ou razão social, CGC, endereço e número de registro do estabelecimento no MAARA), impresso originalmente quando da confecção da embalagem, não aceitando-se marcação complementar por etiquetas adesivas ou carimbo, de acordo com a Portaria nº 554, de 30/08/1995. A embalagem deve estar intacta em sacos de polietileno transparente contendo de 500 gr ate 01 kg Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas					

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI**
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade:	JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ.	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
131	150 00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG - Alimento contendo 174kcal, 37g de carboidrato, 5g de proteina, 0g de gorduras, 2,5mg de ferro, 75mcg de acido fólico e 0 de sódio em 50g de porção Produto com umidade máxima de 14,7%, Cinzas maxima de 0,65%, Granulometria 250µm - min 95,0% passante. Com ausência de impurezas e sujidades A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto O produto devera apresentar validade minima de 4 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é deve obedecer a: Instrução Normativa Nº 8, de 02/06/2005, Instrução Normativa Nº 31, de 18/10/2005; Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, Lei nº 9972, de 25/05/2000, Decreto nº 3664, de 17/11/2000, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163 de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas,	2,99	SOL	0,0000	2,99	448,50

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

0,0000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade:	JAGUARIAÍVA UF PR CEP: 84200-000
CNPJ	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação. Contaminantes, Caracteristicas Macroscopicas, Microscopicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Devera ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de materia terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Aspecto de po fino, leve, cor branca, odor e sabor proprios. Quando utilizado no preparo de pães, não deve deixar a massa escura. ausência de matérias prejudiciais a saude humana (macroscópicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. plástico atóxico, novo, limpo, que proteja o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A validade deve estar de acordo					

129000

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 59/104

Fornecedor. ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade. JAGUARIAIVA UF PR CEP: 84200-000
CNPJ. 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total
132	30,00	CX	FILTRO PARA CAFE - filtro para café de papel nº 103, caixa com 30 filtros	4,50	MELLITA	0,0000	4,50	135,00

6,9000

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total
Lote 5								
133	20,00	PCT	CEREAL INFANTIL DE ARROZ - 400G - Cereal composto por farinha de arroz, açucar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes Contendo em 21g de porção 80kcal, 18g de carboidrato, 1g de proteina, 0g de gordura, 46mg de calcio, 0 68mg de ferro e 25,67 mcg de acido folico Acondicionado em saco polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do prxfuto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual n° 12 486 de 20/10/1978. O produto devera apresentar validade minima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005 Portana nº 31 de 13/01/1998, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000 Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/200, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, do 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, do 08/02/2002 Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatorio Segundo a Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas,	11,50	D MILLE	0,0000	11,50	230,00

11,9000

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor:	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			químicas ou biologicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Caracteristicas Macroscópicas, Microscopicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Com umidade máxima de 15%. Deve ser fonte de ferro, calcio e de 10 (dez) vitaminas em um percentual de pelo menos 7,5% dos valores diários de referência para crianças de 04 a 06 anos em 100 ml de vitamina pronta para o consumo (considerar o per capta de flocos necessário para o preparo de 100 ml de vitamina). Apresentando aspecto de flocos, cor, sabor e odor proprios Com ausência de materias prejudiciais à saude humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo O produto deve estar acondicionado em latas ou potes de 400 g com tampa plástica e lacre de proteção Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas latas/potes estejam amassados, estufados ou enferrujados A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000680

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 62/104

Fornecedor:	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade.	JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ.	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional. Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total

A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - CNPJ 23 123 545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1637
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatorio: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAIVA **UF:** PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
134	20,00	PCT	CEREAL MATINAL DE MILHO - 540G - Alimento composdo milho, açucar, sal, extrato de malte, sal acido ascórbico (vitamina C), óxido de zínco (zinco), niacinamida, ferro reduzido (ferro) palmitato de retinol (vitamina A), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), mononitrato de tiamina (vitamina B1), ácido folico (vitamina do complexo B) cobalamina (vitamina B12). Contendo em 30g da porção 110kcal, 12g de carboidratos, 1g de proteinas, 0g de gorduras, 3,5mg de ferro e 50,1 mcg de acido folico. Acondicionado em saco polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução nº 23, de 15/03/2000, Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/200; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543 de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem devo estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume	10,50	D MILLE	0,0000	10,50	210,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional.Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
			insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscopicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Com umidade máxima de 15%. Deve ser fonte de ferro, cálcio e de 10 (dez) vitaminas. Apresentando aspecto de flocos, cor, sabor e odor proprios. Com ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscopicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de materia prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. O produto deve estar acondicionado em latas ou potes de 400 g com tampa plástica e lacre de proteção. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas latas/potes estejam amassados, estufados ou enferrujados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	**92/2018**
Processo Licitatório:	**67/2018**
Data do Processo.	12/09/2018

Folha 65/104

Fornecedor:	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI**
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro. VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone.	4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total

A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatorio: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 66/104

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desconto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
136	60,00	PCT	QUEIJO PARMESÃO RALADO - 50G - Queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermentado láctico, coalho, cloreto de calcio e sal) e conservador acido sórbico Contendo em 10g de porção 47kcal, 0g de carboxdratos, 4g de proteina, 3g de gorduras. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2005, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá ser fabricado a partir de materias-primas sãs e limpas, isentas materia terrosa e de parasitos Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade a pressão dos dedos Podera conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005 o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, quimicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação Contaminantes, Características Macroscopicas Microscopicas e Microbiologicas, Rotulagem de	5,75	MENINA	0,0000	5,75	345,00

000635

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 67/104

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
			Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Não pode estar fermentado ou rançoso. Não deve apresentar pontos azuis. Com ausência de matérias prejudiciais a saúde humana (macroscopicas e microscopicas), abrangendo insetos outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impropno para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500g/. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente					

939000

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23 123 545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C E P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 68/104

Fornecedor:	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF PR CEP: 84200-000
CNPJ	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
137	10,00	PCT	PIMENTA DO REINO EM PO - 30G - Pimenta do reino, contendo em 1g de porção 0g de carboidratos, proteinas, gorduras e sodio O produto deve ser apresentado na forma de pó. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, químicas ou biologicas que coloquem em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscopicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes A canela deve ser constituida por cascas procedentes de espécimes vegetais genuinos, sãos e limpos A canela não deve estar esgotada Com aspecto de pó fino homogêneo, cor marrom claro ou pardo-amarelada escuro, odor aromático caracteristico, sabor proprio Com ausência de materias prejudiciais á saude humana (macroscópicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros	4,50	NATUREZA	0,0000	4,50	45 00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123 545/0001-90

000627

Fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAÍVA UF PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitario	Preço Total
			animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. embalada em potes ou pacotes plasticos lacrados de 50 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CGC: 23.123.545/0001-90

8?9000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha 70/104

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade.	JAGUARIAÍVA UF PR CEP. 84200-000
CNPJ	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
138	60 00	UNO	PÊSSEGO EM CALDA - 485G- Pêssegos em metades, agua e açúcar Contendo em 140g de porção 99kcal, 23g de carboidratos, 1,5g de proteína, 0g de gorduras Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data do validade. quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Características Macroscopicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem	9,75	LAR	0,0000	9 75	585 00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

69000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Folha 71/104

Fornecedor:	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro. VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF PR CEP. 84200-000
CNPJ	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
			Nutricional de Alimentos Embalados Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes A presença de matéria prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23 123 545/0001-90

079000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 72/104

Fornecedor **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAÍVA UF PR CEP. 84200-000
CNPJ: 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
139	200,00	PCT	PIRULITO SORTIDO - PCT 1KG - O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Devera se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impropnos ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biologicas que coloquem em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiologicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Em balados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Devera ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de materia terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impropnos ao produto Com ausência de matérias prejudiciais a saude humana (macroscópicas e	10,50	PRODASA	0 0000	10,50	2 100,00

000671

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23 123 545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76 919.083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAÍVA UF PR CEP 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
			microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impropria para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

379000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Folha: 74/104

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAÍVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ: 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desconto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
141	5 00	PCT	GRANULADO DE CHOCOLATE - 1 KG- Produto composto de açucar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em po cacau em pó, maltodextrina, sal, antiumectante talco (553b), emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante Contendo em 25g de porção 97kcal, 21g de carboidratos, 0g de proteina, 0g de gorduras A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto O produto devera apresentar validade minima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução nº 23, de 15/03/2000, Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/200 Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003 Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006' Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatorio Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005 o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, quimicas ou biologicas que coloquem em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas	13,25	DORI	0,0000	13 25	66 25

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23 123 545/0001-90

79000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Folha 75/104

Fornecedor	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro, VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF PR CEP: 84200-000
CNPJ.	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitario	Preço Total
			Praticas de Fabricação: O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Ad tivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes.					

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23 123 545/0001-90

779000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha: 76/104

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
142	40,00	UND	GOIABADA - 600G - Alimento composto por polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina Contendo em 40g de porção 135kcal, 32g de carboidratos, 0 8g de gorduras, 1 6g de fibras Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978 O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e	6,50	PREDILECTA	0,0000	6,50	260,00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

579000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 77/104

Fornecedor	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone:	4335363497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
			Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes A presença de matéria prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

079000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha 78/104

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço.	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade.	JAGUARIAIVA UF. PR CEP 84200-000
CNPJ.	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
143	65,00	UND	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ - 100G - Corante em po nas cores vermelho, azul, verde, amarelo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 80 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 O produto devera apresentar validade minima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução nº 23, de 15/03/2000, Resolução RDC nº 278 de 22/09/2005, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/200, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313 de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002 Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatorio Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, quimicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de	25,00	NATUREZA	0,0000	25,00	1.625,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

17/9000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 79/104

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ:	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscopicas, Microscópicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar quando houver e outras legislações pertinentes.					

JAGUARIAIVA 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

87900

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 80/104

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAIVA UF PR CEP 84200-000
CNPJ 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE.Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
148	20.00	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 250G - Produto obtido pela moagem de semente de aveia (Avena sativa, L), beneficiada, em flocos finos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003 Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Devera se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impropios ao produto Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005 o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, quimicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Caracteristicas Macroscopicas, Microscopicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de materia terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de	6,50	QUAKER	0,0000	6,50	130,00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

679000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 81/104

Fornecedor:	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF PR CEP: 84200-000
CNPJ	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
			odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto Com ausência de matérias prejudiciais a saude humana (macroscopicas e microscopicas) abrangendo insetos, outros animais parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo Produto embalado em saco de polietileno transparente, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 250 gr ou latas de 500g com tampa Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA O produto devera apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					

059000

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatório.	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 82/104

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAÍVA UF PR CEP 84200-000
CNPJ: 23.123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
154	6,00	PCT	OREGANO - 1Kg - Produto isento de sódio A embalagem deve ser resistente, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministerio da Agricultura e DIPOA O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	130,00	NATUREZA	0,0000	130,00	780,00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000954

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço. RUA QUINTINO BOCAIUVA. 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAÍVA UF PR CEP: 84200-000
CNPJ 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
Lote 5								
155	20,00	PCT	SOPA DE LEGUMES CARNE E MACARRÃO - 200gr - Diluição do pacote para 6L de agua ou 25 porções de 250ml Validade de 12 meses a partir da data de requisição O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, quimicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Caracteristicas Macroscopicas, Microscopicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar quando houver e outras legislações pertinentes Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço A presença de matéria prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado improprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo	5,70	SOPAO	0,0000	5,70	114,00

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

0059000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro, VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAÍVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ: 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
			de validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir da data da entrega.					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor:	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade:	JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ:	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 5								
157	15,00	UND	TEMPERO COMPLETO - KG - Alimento composto por sal, alho, pimenta do reino, orégano e cominho, contendo em 5g de porção 0g de carboidratos, gorduras e lipídios, 1721mg de sódio. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais numero de lote, data de validade e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade minima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Decreto nº 75697, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução nº 23, de 15/03/2000, Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40 de 08/02/2002 Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Não poderá conter gérmens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos em quantidade que possa tornar-se nociva a saude humana O produto deve ter registro no Ministério da Saude Não deve apresentar-se empedrado Ausência de materias prejudiciais à saúde humana (macroscopicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado	5,20	DO OSMAR	0,0000	5,20	78,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

79000

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço. RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro. VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAÍVA UF PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
			impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente				**Total do Lote:**	111.707 00
Lote: 6								
107	2 600,00	UND	AGUA- MINERAL NATURAL SEM GAS, EMBALACEM DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ORGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES	2,00		0,0000	0,00	0 00
108	700,00	UND	AGUA MINERAL- NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ORGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES	12,50		0,0000	0,00	0,00
109	60,00	UND	VASILHAMES- PARA AGUA MINERAL (galão), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	45,00		0 0000	0,00	0,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

0000559

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** - EI
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade JACUARIAÍVA **UF:** PR CEP. 84200-000
CNPJ 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual. 9070277830
Telefone 4336353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
110	2.000,00	UND	AGUA - MINERAL NATURAL, SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRATICA PARA CONSUMO IMEDIATO	0,70		0,0000	0,00	0,00
						Total do Lote:		0,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

39000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Fornecedor	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI**
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ:	23.123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Desconto	Preço Unitario	Preço Total
Lote: 7								
159	400,00	UND	Cesta básica tipo 1 contendo os seguintes itens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha") tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas a saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto devera ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolepticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física . 02 Litros de Óleo - OLEO DE SOJA REFINADO - 900ML - Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Óleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (Glycine Max L. Merrill), por meio de processos tecnologicos adequados, constituido principalmente por triglicerideos de acidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnologicos adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2,8mg de vitamina E. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de	140,00	ALIMENTARE	0,0000	140,00	56.000,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

56000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	**92/2018**
Processo Licitatório:	**67/2018**
Data do Processo:	**12/09/2018**

Folha: 89/104

Fornecedor	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade:	JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total
			identificação, procedencia, informações nutricionais numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual n° 12 486 de 20/10/1978. O produto devera apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Poderão conter pequenas quantidades de outros lipidios, tais como fosfolipideos, constituintes insaponificaveis e acidos graxos livres, naturalmente presentes no oleo vegetal. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e, deve obedecer a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006. Resolução RDC n° 270, de 22/09/2005; Lei nº 9972, de 25/05/2000, Decreto nº 3664, de 17/11/2000, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC n° 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006 o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substancias fisicas, quimicas ou biologicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação Não deve apresentar mistura de outros oleos, cheiro forte e volume insatisfatório Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento Aspecto limpido e isento de impurezas a 25ºC; cor caracteristica; odor e sabor caracteristicos, isento de ranço, de odores e sabores estranhos Ausência de matérias prejudiciais a saude humana (macroscopicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais e parasitas, excrementos de insetos e/ou de ratos e/ou pelos					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

859000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório.	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 90/104

Fornecedor	**ALIMENTARE** - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço.	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade:	JAGUARIAIVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ:	23 123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctο	Preço Unitario	Preço Total
			animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo em embalagem plastica contendo 900 ml Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente,1 1PCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g, FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela, contendo em 50g de porção 170kcal, 38g de carbodratos, 4g de proteinas, 1g de gordura, 23mg de cálcio e 0,23 mg rfe ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA O produto devera apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a' Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Portaria Nº 183, do 21/03/1996; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313 de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23 123 545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório.	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 91/104

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade:	JAGUARIAÍVA UF PR CEP: 84200-000
CNPJ:	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
			23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Caracteristicas Macroscópicas, Microscopicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de acido folico O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso Aspecto de pó fino; cor amarela, odor e sabor proprios Não deve apresentar pontos pretos Com ausência de matérias prejudiciais à saude humana (macroscópicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

099000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 92/104

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total

embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente 1 Pacote de CAFE TORRADO E MOIDO - 500G Cafe torrado e moido, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo Contendo selo de pureza ABIC Grão beneficiado do fruto maduro de especies do gênero Coffea submetido a tratamento termico ate atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005, Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000, Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002 Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003 Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Com selo de pureza ABIC Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas Rendimento mínimo esperado de 5,25 litros de cafe pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten Segundo a RDC nº 277, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, quimicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000661

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha: 93/104

Fornecedor:	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF PR CEP 84200-000
CNPJ	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total
			consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Caracteristicas Macroscópicas, Microscópicas e Microbiologicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, quando for o caso, Informação Nutricional Complementar, quando houver, e outras legislações pertinentes As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser previamente esgotadas no todo ou em parte A utilização de espécie vegetal e partes de especie vegetal que não são usadas tradicionalmente como alimento, pode ser autorizada, desde que seja comprovada a segurança de uso do produto, em atendimento ao Regulamento Técnico especifico Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho escuro; sabor e odor proprios Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de materia prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. Embalagem contendo 500g, aluminizada, vedado hermeticamente e limpo e a externa de caixa de papelão A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente A					

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23 123 545/0001-90

299000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone
Rua **Marechal Deodoro, 1837**
C.E P.: **84940-000** - **Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	**92/2018**
Processo Licitatório:	**67/2018**
Data do Processo	**12/09/2018**

Folha 94/104

Fornecedor	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade:	JAGUARIAIVA UF PR CEP 84200-000
CNPJ	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978 O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante 1 Pacote FUBA FINO AMARELO Fubá Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e acido folico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1 A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, O produto devera apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1 pacote de AÇUCAR CRISTAL AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,7OZ Açúcar amorfo de primeira qualidade Açucar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08 /2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Lei nº 8543, de 23/12/1992 Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002, Portaria nº 157, de 19/08/2002 Características gerais segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005 deve ser obtido, processado, embalado,					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000639

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo.	12/09/2018

Folha: 95/104

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA 216 - Bairro. VILA PINHEIRO
Cidade. JAGUARIAÍVA UF PR CEP 84200-000
CNPJ 23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
			armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biologicas que coloquem em risco a saude do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Caracteristicas Macroscopicas, Microscopicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar quando houver, e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso liquido Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatorio O produto deverá apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1 pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o cloreto de sódio cristalizado extraido de fontes naturais amorfo de primeira qualidade Deve ser adicionado de antiumectante e iodo, com teor igual ou superior a 20 miligramas ate o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Acondicionada de papel impermeavel com vedações mecânicas (selagem), resistente a umidade A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

239000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1637
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório. 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI**
Endereço RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctο	Preço Unitario	Preço Total

vigente, isto é, deve obedecer a Decreto nº 75697, de 06/05/1975 Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000, Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005 Portaria nº 157, de 19/08/2002, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003 Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de todos os tipos obedecera a retenção máxima de 5% (cinco por cento) na peneira nº 20 (vinte), com 0 84 mm (oitenta e quatro centesimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noventa por cento) na peneira nº 140 (cento e quarenta), com 0,105 mm (cento e cinco milésimos de milímetros) de abertura. O sal não poderá conter germens patogênicos nem substâncias toxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saude humana O produto deve ter registro no Ministério da Saude. Iodo teor igual ou superior a 20 miligramas ate o limite maximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto. aspecto de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado proprio Não deve apresentar-se empedrado. Ausência de materias prejudiciais a saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial a saude humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.. 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 97/104

Fornecedor:	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF: PR CEP. 84200-000
CNPJ	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
			impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Tecnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 01 lata de 340 gramas Extrato de tomate Composto de tomate, açúcar e sal 1 pacote de MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMA TO PARAFUSO - 1KG. MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e acido folico, fécula de mandioca ou creme de milho corantes naturais urucum e curcuma. Produto contendo em 80g de porção 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteinas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sodio Acondicionada de papel impermeavel com vedações mecânicas (selagem), resistente a umidade A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto e deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/17/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003 Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003.					

339000

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23 123 545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatorio.	67/2018
Data do Processo	12/09/2018

Folha: 98/104

Fornecedor.	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** - EI
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF PR CEP. 84200-000
CNPJ	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone	4336353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006 Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40 de 08/02/2002 O macarrão deverá ser fabricado a partir de materias-primas sãs e limpas, isentas materia terrosa e de parasitos Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos O macarrão devera ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, e, ao ser colocado na agua, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso O produto devera classificado como massa seca, tipo parafuso Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saude do consumidor Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação O produto deve atender aos Regulamentos Tecnicos especificos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Caracteristicas Macroscopicas, Microscópicas e Microbiologicas, Rotulagem de Alimentos Embalados Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes Cor amarela uniforme; aspecto odor e sabor caracteristicos. Ao ser colocada na água, não deve turva-la antes da cocção. Não pode estar fermentada ou rançosa Não deve apresentar pontos brancos quebradiços Com rendimento minimo apos o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção.					

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

239000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 99/104

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade:	JAGUARIAIVA UF PR CEP: 84200-000
CNPJ:	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitario	Preço Total
			Ausência de matérias prejudiciais a saúde humana (macroscopicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impropria para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rotulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rotulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente 1 unidade MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais liquidos e interestenficados, agua, leite em po desnatado reconstituído, 15 000 U I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicendeos de acidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potassio (INS 202) e benzoato de sodio (INS 211), acidulante ácido citrico (INS 330), antioxidantes BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais de urucum (INS 160b) e curcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160a) Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteinas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sodio e 45mcg de vitamina A Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas não					

839000

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919 083/0001-89 Telefone
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha 100/104

Fornecedor	**ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAÍVA UF PR CEP 84200-000
CNPJ	23 123 545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone:	4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem devera conter exatamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12 486 de 20/10/1978 O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipidios Produto gorduroso em emulsão estavel com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipid os totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 372, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997, Resolução Nº 2, de 22/05/2000, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543 de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002 Margarina cremosa com sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios, O teor de lipidios totais deve constar no painel principal do rotulo de forma clara, destacada e precisa Deve conter selo do SIF As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitarias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desctо	Preço Unitario	Preço Total
			Aspecto de emulsão plastica, homogenea e uniforme, cor amarela homogênea, sabor ligeiramente salgado odor caracteristico. O produto não pode estar se liquefazendo, o que é um indicativo de armazenamento a altas temperaturas Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscopicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003 A presença de materia prejudicial a saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscopica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Tecnico Especifico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo Embalagem de potes de polietileno resistente ou acetado com tampa e lacre de proteção intacto, contendo 500 gr de peso liquido. O teor de lipidios totais deve constar no painel principal do rotulo de forma clara, destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente 1 pacote de PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade 4 unidades de SABONETE contendo proteinas do leite 90 gramas de primeira qualidade. 2 Unidades de CREME DEANTAL 50 gramas de primeira qualidade 1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de de primeira qualidade. 1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO 1KG. Pt [illegible]					

JAGUARIAIVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000670

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 102/104

Fornecedor	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade	JAGUARIAIVA UF PR CEP: 84200-000
CNPJ:	23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830
Telefone	4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descto	Preço Unitario	Preço Total
			ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- PKG 01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT 400G de primeira Qualidade 01 lata de Sardinha 250 gramas					

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

179000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR CEP 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
160	300,00	UNID	CESTA BÁSICA TIPO 2 - 01 pacote de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da especie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no maximo 20 minutos 01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolepticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biologica, quimica ou fisica 01 Litro de OLEO DE SOJA de primeira qualidade 01 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade 01 pacote de 500 grs CAFE TORRADO E MOIDO procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC de primeira qualidade 1 pacote de 500 gramas FUBA FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais numero de	110,00	ALIMENTARE	0,0000	110,00	33.000,00

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo.	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Fornecedor: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI**
Endereço RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO
Cidade JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual 9070277830
Telefone: 4335353497 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do M'nistério da Agricultura e DIPOA O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante (de primeira qualidade) 01 pacote de AÇUCAR CRISTAL 5KG de primeira qualidade. 01 KG de SAL REFINADO EXTRA IODADO de primeira qualidade 01 lata de EXTRATO DE TOMATE 340 gramas composto de tomate, açucar e sal de primeira qualidade 01 pacote KG MACARRÃO DE SÉMOLA 01KG com ovos parafuso de primeira qualidade 01 unidade de 500 gramas de MARGARINA COM SAL de primeira qualidade. 01 pacote de ROLO PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 rolos de 30 metros (primeira qualidade) 04 unidades de SABONETES contendo proteinas de leite 90 gramas de primeira qualidade. 02 unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade. 01 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade 01 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidade de 1KG 01 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 01 pacote de BOLACHA MAIZENA 500 gramas de primeira qualidade. 01 Lata SARDINHA GRANDE 250 gramas de primeira qualidade 02 pacotes de FARINHA DE TRIGO 02KG de primeira qualidade.					

Total do Lote:	89 000 00

Reservado para Observações do Fornecedor.

Total Geral.	381 181,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos e oitenta e hum mil cento e oitenta e hum reais)

JAGUARIAÍVA, 2 de Outubro de 2018

FELIPE ROCHA
REPRESENTANTE

ALIMENTARE - COM. ATACADO -
CNPJ 23.123.545/0001-90

89000

	RELAÇÃO DE ITENS - LOTE 7 - PREGÃO 38/2018.			
	ITEM - 159			
QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL.
2	ARROZ AGULHINHA	DIAMANTE	15,90	31,80
2	FEIJÃO CARIOCA TP1	PONTAROLO	5,50	11,00
2	OLEO DE SOJA 900 ML	COAMO	4,90	9,80
1	FARINHA DE MILHO AMARELA 500GR	PASSARIN	3,50	3,50
1	CAFÉ TORRADO 500 GR	CABOCLO	10,25	10,25
1	FUBA FINO AMARELO	SINHA	3,50	3,50
1	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	CERTANO	10,90	10,90
1	SAL REFINADO EXTRA 1KG	ITA	2,50	2,50
1	EXTRATO DE TOMATE 340GR	BONARE	3,50	3,50
1	MACARRÃO PARAFUSO 1KG	BORTOLINI	4,40	4,40
1	MARGARINA S/SAL 500 GR	DELICIA	4,90	4,90
1	PAPEL HIGIÊNICO 8 ROLOS	KARINA	4,90	4,90
4	SABONETE 90GR	LUX	1,50	6,00
2	CREME DENTAL 50 GR	SORRISO	2,50	5,00
1	SABÃO EM PÓ 500 GR	POP	4,80	4,80
1	SABÃO EM PEDRA 1KG	YPÊ	4,75	4,75
1	LEITE EM PÓ 400 GR	CCGL	8,50	8,50
1	FARINHA DE TRIGO 1 KG	SOL	2,90	2,90
1	PCT BISCOITO MAISENA 400 GR	PRODASA	3,40	3,40
1	LT SARDINHA 250 GR	PESCADOR	3,70	3,70
				140,00
	ITEM - 160			
QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	ARROZ AGULHINHA 5KG	DIAMANTE	14,90	14,90
1	FEIJÃO CARIOCA 1KG	PONTAROLO	4,90	4,90
1	OLEO DE SOJA 1L	COAMO	4,50	4,50
1	FARINHA DE MILHO AMARELA 250GR	PASSARIN	3,50	3,50
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500GR	CABOCLO	9,50	9,50
1	FUBÁ FINO AMARELO 500GR	SINHA	3,50	3,50
1	AÇUCAR CRISTAL 5KG	CERTANO	10,50	10,50
1	SAL REFINADO 1KG	ITA	2,00	2,00
1	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	BONARE	2,90	2,90
1	MACARRÃO C/OVOS PARAFUSO 1 KG	BORTOLINI	3,90	3,90
1	MARGARINA COM SAL 500 GR	DELICIA	4,90	4,90
1	PAPEL HIGIÊNICO 8ROLOS 30M	KARINA	4,90	4,90
4	SABONETE 90 GR	LUX	1,50	6,00
2	CREME DENTAL 50 GR	SORRISO	1,90	3,80
1	SABÃO EM PÓ 500 GR	POP	4,55	4,55
1	SABÃO EM PEDRA 1KG	YPÊ	4,45	4,45
1	LEITE EM PÓ 400GR	CCGL	8,40	8,40
1	BOLACHA MAISENA 500 GR	PRODASA	3,40	3,40
1	SARDINHA GRANDE 250 GR	PESCADOR	3,70	3,70
2	FARINHA DE TRIGO 2 KG	SOL	2,90	5,80
				110,00